Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Junho de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3139

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a **Registro de preço para eventual aquisição de insumos odontológicos para as três Unidades Básicas de Saúde bem como correlatos para manutenção da saúde pública municipal**, agendada para o dia 10 de junho de 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 21 de junho de 2024.

GABRIEL DIAS LEITE
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:D615E074

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/CPL/2024

Portaria nº 146/CPL/2024 de 03 de junho de 2024

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de motor completo original fiat strada 1.4 fire Evo e serviço mecânico de montagem do motor, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 012/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.832.037/0001-96 com o prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de motor completo original fiat strada 1.4 no valor de R$: 12.180,00 (Doze Mil Cento e Oitenta Reais).

II – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ADEMIR CANDIDO DA COSTA 89798830130 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.437.058/0001-11 com o prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviço mecânico de montagem de motor no valor de R$: 600,00 (Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 03 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:FF2FD4E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/CPL/2024

Portaria nº 147/CPL/2024 de 05 de junho de 2024
Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de engenheiro(a) elétrico para elaboração de projeto RDU para loteamento em zona especial de interesse social (ZEIS) do setor industrial II 2ª etapa, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 053/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa VITOR A S MARTINS PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVICOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.959.085/0001-70 com o prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de engenheiro (a) elétrico para elaboração de projeto RDU para loteamento em zona especial de interesse social (ZEIS) do setor industrial II 2ª etapa no valor de R$: 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 05 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E9890B17

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/CPL/2024

Portaria nº 145/CPL/2024 de 03 de junho de 2024
Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de bancos de madeira para a praça do estudante, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 051/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa WANDERSON ALVES DE ANDRADE SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.478.603/0001-79 com o prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de bancos de madeira no valor de R$: 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 03 de junho de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:81B0D393

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir equipamentos para ampliação da fábrica de manilhas, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo que pode ser retirado do site oficial do Município (https://adelandia.go.gov.br/) para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 26/06/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 867/2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Publicação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:1FF99E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Processo nº 2024002091 / SEI nº 00360.0000538/2024-29

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 07.460.294/0001-83, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, torna público aos interessados, que **FICA REVOGADO**, com fulcro na Súmula 73, do Supremo Tribunal Federal - STF, **o Chamamento Público Nº 001/2024,** para credenciamento de pessoas jurídicas, mediante obtenção de PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO, para explorar os produtos lotéricos em todas as modalidades previstas na legislação federal, com autonomia para estruturar rede de distribuição própria ou terceirizada e comercialização em meio físico e digital, desenvolver e operar a gestão tecnológica e monitoramento de seus sistemas e plataforma do produto lotérico, desenvolver ações de marketing e prestar contas. Fica revogado a fim de preservar os interesses da Administração.
Informações no sítiowww.aguaslindasdegoias.go.gov.br.

Águas Lindas de Goiás, 21 junho de 2024.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
Gestor Municipal
Decreto n° 1645/2023

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:5D1100C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.12.06/2024

Processo nº 4122/2024 - Adesão de Ata de Registro de Preço nº 001/2023, do Pregão Presencial nº 020/2023 do Município de Rio Bonito - RJ

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - AMTTM. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos, próprios e/ou locados, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade do Município de Alexânia/GO. VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TAXA DE DESCONTO: -1,60%. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado. DATA DO TERMO: 12/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0FA11B74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.12.06/2024

Processo nº 4122/2024 - Adesão de Ata de Registro de Preço nº 001/2023, do Pregão Presencial nº 020/2023 do Município de Rio Bonito - RJ

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos, próprios e/ou locados, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia/GO. VALOR GLOBAL: R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais). TAXA DE DESCONTO: **-1,60%**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado. DATA DO TERMO: 12/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:058B804B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.10.06/2024

Processo nº 3903/2024 – Inexigibilidade de Licitação

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. LOCADOR: **GILSON ALVES RIBEIRO,** brasileiro, inscrito no CPF nº 775.897.261-68. OBJETO: locação de um imóvel urbano edificado, "chácara", situado na Fazenda São Tomé, Alexânia/GO, CEP 72930-000, conforme matrícula cartorária nº 26.591, destinado para transferência da sede da Instituição de Longa Permanência Dorvalino Monteiro de Godoi, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação instrumentalizada no Processo nº 3903/2024 e demais instruções realizadas pela Contratante. VALOR GLOBAL: R$ 46.660,00 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 10 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. DATA DO TERMO: 10/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0BBC7E83

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.12.06/2024

Processo nº 4122/2024 - Adesão de Ata de Registro de Preço nº 001/2023, do Pregão Presencial nº 020/2023 do Município de Rio Bonito - RJ

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos, próprios e/ou locados, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia/GO. VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TAXA DE DESCONTO: -1,60%. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado. DATA DO TERMO: 12/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F9275542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.12.06/2024

Processo nº 4122/2024 - Adesão de Ata de Registro de Preço nº 001/2023, do Pregão Presencial nº 020/2023 do Município de Rio Bonito - RJ

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos, próprios e/ou locados, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, visando atender às necessidades Do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. VALOR GLOBAL: R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). TAXA DE DESCONTO: -1,60%. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado. DATA DO TERMO: 12/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0B71B90E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.12.06/2024

Processo nº 4122/2024 - Adesão de Ata de Registro de Preço nº 001/2023, do Pregão Presencial nº 020/2023 do Município de Rio Bonito - RJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos, próprios e/ou locados, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO. VALOR GLOBAL: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). TAXA DE DESCONTO: **-1,60%**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado. DATA DO TERMO: 12/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BAFE5A1B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.17.06/2024

Processo 5651/2024 - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **SAMPAIO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.379.240-0001/59. OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência da Dispensa de Licitação instrumentalizada no Processo nº 5661/2024 e demais instruções realizadas pela Contratante. VIGÊNCIA: 180 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R$ 113.713,60 (cento e treze mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). DATA DO TERMO: 17/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4472B6AE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, faz saber que está realizando Chamamento Público para o Credenciamento, sem

caráter de exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos de Médico Especializado de Neuropeatria para atuarem na Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Alexânia/GO, tendo como referência as descrições e os preços aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme as condições estabelecidas em Edital. As interessadas deverão protocolar o Envelope de Documentos para Habilitação no Protocolo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, localizado na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 6, Setor Central, em Alexânia/GO, a partir de 01/07/2024, nos dias úteis, das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail contato@alexania.go.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1638509C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LLICITAÇAO Nº 57/2024_FMA

Processo: 5711/2024
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura
Dispensa de Licitação nº 57/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. A contratação da empresa TERRARADA PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA; inscrita no CNPJ N° 03.292.919/0001-94 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme termo de referência emitido pela secretaria requisitante para aquisição de redutor (peça de reposição) para o implemento agrícola distribuidor de calcário ipacol modelo USE (01) patrimônio: 16179, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

Alto Horizonte, 21 de junho de 2024.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Responsável pelas publicações Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:1FCF2695

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 62/2024_FMAS

Processo: 8244/2024
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dispensa de Licitação nº 62/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva dentro do período de garantia técnica, da frota que atende as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Alto Horizonte – GO.

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios. A contratação das empresas:

1) NAVESA VEICULOS LTDA; inscrita no CNPJ N° 16.900.062/0001-90; no valor total de R$ 5.679,63 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), para realização de 2 (duas) revisões dentro do período de 6 (seis) meses, cujo valor unitário é de R$ 2.581,65 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

2) FORMAQ-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (CRYSTAL); inscrita no CNPJ N° 01.696.764/0005-50; no valor total de R$ R$ 8.402,06 (oito mil quatrocentos e dois reais e seis centavos), para realização de 8 (oito) revisões dentro do período de 6 (seis) meses, cujo valor unitário é de R$ 954,78 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Alto Horizonte, 21 de junho de 2024.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Responsável pelas publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:E84F1945

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 24 de junho de 2024 as 09h00min até as 09h00min do dia 27 de junho de 2024**, estará buscando propostas adicionais de empresas para **SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**', conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br e telefone (62) 3446-1249

Alto Paraíso de Goiás, aos 24 de junho de 2024.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:F3998072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 018/2024

Estado de Goiás, torna público que realizará Dispensa de Licitação, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir das 09h00min do dia 21/06/2024 até as 09h00min do dia 27/06/2024. Início dos Lances: 10h00min do dia 27/06/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Maiores informações: https://www.altoparaiso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; Segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 21 de Junho de 2024.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:C175972B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 24 de junho de 2024 as 09h00min até as 09h00min do dia 27 de junho de 2024**, estará buscando propostas adicionais de empresas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EVENTOS REALIZADO NO MUNICÍPIO**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br e telefone (62) 3446-1249

Alto Paraíso de Goiás, aos 24 de junho de 2024.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:422978CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024

(Sem inversão de fases (art.17, Lei 14.133/2021)
O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, o resultado de **Julgamento da(s) Proposta(s) de Preço(s)** e da **Fase de Habilitação** da **Concorrência Pública** Nº **003**/20**24**, no seguinte sentido:

a) Foram analisadas a Proposta de Preços e a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentada no certame pela(s) Empresa(s) 1ª colocada na (disputa de preços ou oferta inicial): **1 – AMARAS PROJETO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA (CNPJ/MF: 33.482.642/0001-23);**

b) Empresa habilitada / apta: **1 – AMARAS PROJETO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA (CNPJ/MF: 33.482.642/0001-23), atendeu ao edital.**

c) Empresas inabilitadas / inaptas: **não houve**. Motivo: Foi analisado a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação apenas (somente) do licitante vencedor (da disputa de preços ou oferta inicial), conforme **Art. 63**, Inciso **II**, da Lei **14.133/2021**);

d) Demais empresas Licitantes/Proponentes: NÃO TEVE, NÃO HOUVE**.**

e) Fica aberta para vistas a referida **ATA DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E DA FASE DE HABILITAÇÃO**, devidamente fixada no **Placard** de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO;

f) Abre prazo recursal de **03 (três dias úteis)** conforme edital;

g) dar prosseguimento aos atos do processo licitatório pelo Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação.

Objeto da Licitação: SELEÇÃO E **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS** DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO TSD,** NO **BAIRRO ALVORADINHA** DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE.

Alvorada do Norte- GO, **21** de **junho** de **2024**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5E9F5C55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 182

PORTARIA Nº 182/24 DE 21 DE JUNHO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem nos dias 20 e 21 de junho de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários em faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:FE37D0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 183

PORTARIA Nº 183/24 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72,

ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 20 de junho de 2024, a Cidade de Goiânia - GO, levar paciente.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária sem pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 12.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:6B4DE7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 184

PORTARIA Nº 184/24 - 21 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Evandro de Souza**, Portador do CPF sob o nº 006.XXX.761-03, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, empreendera viagem para o dia 20 de maio de 2024, a Cidade de Rio Verde - GO, buscar materiais para festa de peão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite a quantia de R$50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 21 de maio de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:87AD13B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 528/2024 – SMS DE 21 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 528/2024 – SMS DE 21 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de junho de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HC e HGG, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (centro e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3FC627D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 529/2024 – SMS DE 21 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 529/2024 – SMS DE 21 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.008.61X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de junho de 2024, às cidades de Rio Verde/Santa Helena Goiás transportar pacientes à Med Prev, Clínica Day Medical Center, CAIS e HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:42CDB4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 530/2024 – SMS DE 21 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 530/2024 – SMS DE 21 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de junho de 2024, à cidade de Jataí Goiás transportar paciente ao Hospital Padre Tiago e Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4BB94F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 531/2024 – SMS DE 21 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 531/2024 – SMS DE 21 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de junho de 2024, à cidade de Brasília DF, transportar pacientes ao Hospital Sara Kubitschek, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de 100,00 (cem reais) conforme os itens 3.1 e 3.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C7EF8AEB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 05/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

ORÇÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-**DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA N° 01-** TECNO COM INFORMATICA LTDA (06049744000187) com o lote 1 no valor de R$ 5.973,00 (cinco mil e novecentos e setenta e três reais),**ATA N° 02-** NEUDES OLIVEIRA DE JESUS (07563511000160) com o lote 3 no valor de R$ 4.662,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais) e lote 8 no valor de R$ 5.924,00 (cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais).**ATA N° 03-** WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (41105485000165) com o lote 10 no valor de R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais),**ATA N° 04-** VIP COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA (52420394000130) com o lote 11 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais),**ATA N° 05-** LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (45010400000116) com o lote 6 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais),**ATA N° 06-** MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME (15643028000114) com o lote 7 no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais),**ATA N° 07-** LUXEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (54570567000122) com o lote 2 no valor de R$ 3.790,00 (três mil e setecentos e noventa reais).,**ATA N° 08-** MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (50247672000174) com o lote 4 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais),**ATA N° 09-** MC INFORMATICA LTDA (09299377000168) com o lote 5 no valor de R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 19/06/2024 a 19/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2024.

APª DO RIO DOCE (GO) 20 de junho de 2024-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:DC2EADB3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N° 05/2024

EXTRATO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024, Processo Administrativo nº 18220/2024 finalizado segunda-feira, 17 de junho de 2024 às 16:36, objeto: Aquisição de Ar Condicionado, Equipamentos de Informática, destinados ao município de Aparecida do Rio Doce conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MC INFORMATICA LTDA (09299377000168) com o lote 5 no valor de R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) e LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (45010400000116) com o lote 6 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e lote 9 no valor de R$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais) e TECNO COM INFORMATICA LTDA (06049744000187) com o lote 1 no valor de R$ 5.973,00 (cinco mil e novecentos e setenta e três reais) e WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (41105485000165) com o lote 10 no valor de R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais) e VIP COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA (52420394000130) com o lote 11 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (50247672000174) com o lote 4 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e LUXEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (54570567000122) com o lote 2 no valor de R$ 3.790,00 (três mil e setecentos e noventa reais) e MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME (15643028000114) com o lote 7 no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) e NEUDES OLIVEIRA DE JESUS (07563511000160) com o lote 3 no valor de R$ 4.662,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais) e lote 8

no valor de R$ 5.924,00 (cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais).

APARECIDA DO RIO DOCE (GO), quinta-feira, 20 de junho de 2024-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Condutor de Processos

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:29C18811

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
10 ATA DE CONVOCAÇÃO-CREDENCIAMENTO N° 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2023

Aparecida do Rio Doce-GO, 21 de junho de 2024

Na condição de Agente de Contratação do Município de Aparecida do Rio Doce, convocamos o credenciado da 12° Ata de Habilitação: **NATHALLYA TEODORA DE SOUZA SILVA (habilitada) para o cargo de Técnico enfermeiro Plantonista**, inscrita no CPF 053.927.671-50, para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de n° 03/2023.
Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 26/06/2024 as16:30h. A não assinatura do contrato no prazo assinalado caracterizará a recusa em sua assinatura, ensejando a aplicação das penalidades cabíveis,
Atenciosamente,

WELMO OLIVEIRA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F7EA9F9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): BOSCO SOUSA CARVALHO.
CNPJ: 10.504.137/0001-37.
Valor Total: 40.180,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA.
Vigência: 21/06/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:90E71334

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 27.864,17.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.
Vigência: 21/06/2024 à 21/07/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:39BF3CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 350/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**
Contratado (a): R. GALVAO DA SILVA.
CNPJ: 54.581.181/0001-16.
Valor Total: 5.900,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL PARA REDE MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 21/06/2024 à 21/07/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9D346B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): N W B CONSTRUTORA INCORPORADORA E PARTICIPACOES LTDA.
CNPJ: 31.812.823/0001-45.
Valor Total: 79.500,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO.
Vigência: 21/06/2024 à 21/07/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B3AD4501

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 001/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 001/2024. Data Abertura: 10 de julho de 2024 às 09h00min. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: Sala do Departamento de Licitação – Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo - Aragarças Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br. Fone: (64) 3638-2475, E-mail: licitacao@aragarcas.go.gov.br.

GISELY VIEIRA TORRES –
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4E7E1690

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2024

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, torna público para conhecimento dos interessados que julgou e homologou o processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2024**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deste município Aragarças/GO.** Conforme as especificações contidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2024,** vinculada ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2023,** Órgão Gerenciador – **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA/GO**, saindo como vencedor **OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ 45.845.571/0001-65.** Com o valor de R$ 1.083.346,70 (um milhão, oitenta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). A presente licitação perfaz o valor de R$ 1.083.346,70 (um milhão, oitenta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Aragarças, 21 de junho de 2024.

HELAINE DA GAMA SOUS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:93E1E971

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ - GO, através do Presidente da Comissão Especial Licitação, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2024, no qual se realizará no dia 18 de julho de 2024, às 10h00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Araguapaz - Go. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.araguapaz.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei Federal N° 14.133/2021.

Araguapaz - Go, 18 de junho de 2024.

ONOFRE FRASÃO SILVA
Matrícula de Nº 2769
Presidente

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:D9AC8FA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 189/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Fiat Strada de Placa: RCN2A28, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 21 de junho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4181D222

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 190/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Grand Siena de Placa: SCG0A52, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 21 de junho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3BFD47A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 191/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos

interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol Placa: ONP-1257, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 21 de junho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5CA436A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 192/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Uno de Placa: NKJ-8833, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 21 de junho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6CE84BBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 026/2024/SME

Portaria nº 026/2024/SME, de 21 de junho de 2024.

"Revoga Portaria 022/2024/SME, que designa servidora e concede gratificação à servidora municipal em razão de desempenho de função além das atribuições do cargo, devendo retornar ao cargo de origem e dá outras providências".

Os Gestores da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
Art. 1º – Fica revogada a Portaria **022/2024**/SME de 07 de maio de 2024, a qual designava a Servidora efetiva lotada nos quadros do município, Sra. **Gabryelle Teles da Silva Reis**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 071.493.571-44, matricula n.º 924, no CMEI Edileusa, junto à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Em razão da Revogação da Portaria 022/2024/SME, **fica igualmente revogada** a Gratificação concedido à servidora **Gabryelle Teles da Silva Reis**, o percentual de 81% (oitenta e um por cento) de Gratificação sob seus vencimentos base e passa a ser 100% (cem por cento).
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado cópia ao RH.

Publique-se, Registre-se.

Buriti de Goiás, aos 21 de junho de 2024.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Sec. de Adm e Gestor Municipal

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:275F07AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 027/2024/SME

Portaria nº 027/2024/SME, Buriti de Goiás, de 21 de junho de 2024.

"Concede ampliação de jornada de trabalho ao servidor Natanayany de Paula Silva e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 9,55% ao servidor **Natanayany de Paula Silva**, matricula 775, portador do CPF nº 743.887.701-91 e Carteira de Identidade nº 5342633, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor PI, referente ao mês de junho de 2024.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 21 de junho de 2024.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:449DB393

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 028/2024/SME

Portaria nº 028/2024/SME, Buriti de Goiás, de 21 de junho de 2024.

"Concede ampliação de jornada de trabalho a servidora Marjury Fernandes Tomé e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 6% a servidora **Marjury Fernandes Tomé**, matricula 903, portadora do CPF nº 009.073.551-02 e Carteira de Identidade nº 4802090 2.A VIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora PI, referente ao mês de junho de 2024.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 21 de junho de 2024.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2024

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:632172C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 029/2024/SME

Portaria nº 029/2024/SME, Buriti de Goiás, de 29 de junho de 2024.

"Concede ampliação de jornada de trabalho a servidora Joelma Ferreira dos Reis e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 52,50% a servidora **Joelma Ferreira dos Reis**, matricula 309, portadora do CPF nº 630.970.791-49 e Carteira de Identidade nº 950746, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora PI, referente ao mês de junho de 2024.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 21 de junho de 2024.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:28A1C012

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 030/2024/SME

Portaria nº 030/2024/SME, Buriti de Goiás, de 21 de junho de 2024.

"Concede ampliação de jornada de trabalho ao servidor Adriano Batista Pinheiro Maia e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 10% ao servidor **Adriano Batista Pinheiro Maia**, matricula 917, portador do CPF nº 052.896.095-47 e Carteira de Identidade nº 15036384 21, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor PI, referente ao mês de junho de 2024.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 21 de junho de 2024.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F33128BD

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria da Administração de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do dia 24 de junho as 09h00min **até o dia 26 de junho de 2024, às 09h00min**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – cplburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 21 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A90CDA93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 303/2024

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **33.005.172/0001-07**, torna público o extrato do Contrato nº. 003/2024, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 303/2024. Prestador: **VIA LUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.251.110/0001-73.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico do loteamento residencial Jardim Beija Flor II, em Cachoeira Alta, Goiás, para atender as demandas da Secretaria de Habitação.** Valor Global de **R$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais).** Vigência da sua assinatura em 19 de junho de 2024 até dia 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 19 de junho de 2024.

MELLYNA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Habitação e Saneamento

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:3B36DC14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 548/2024

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n° 08.288.700/0001-35. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**24/06/2024, 08:00hrs(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**26/06/2024 17:00hrs(horário de Brasília). Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender a demanda da Lavanderia Hospitalar.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no site Oficial do Município: https://cachoeiraalta.go.gov.br/ Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos. Mais Informações: (64) 3654-1417.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C22BB728

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 512/2024

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato do Contrato nº. 047/2024, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 512/2024. Prestador: **AGROBELIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.649.963/0001-09.** Objeto: **Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Cachoeira Alta- GO.** Valor Global de **R$ 12.200,00 (doze mil, duzentos reais).** Vigência da sua assinatura em 19 de junho de 2024 até dia 31 de dezembro 2024, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 19 de junho de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8354A4EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO Pregão eletrônico nº 001/2024 ,Processo nº 645/2024 .
O Município de Cachoeira de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.164.820/0001-44, com sede administrativa na Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321,Centro, CEP: 76.125-000, Cachoeira de Goiás – GO, por intermédio de sua Leiloeira, nomeada pelo Decreto municipal nº 439 de 31 de janeiro de 2024, Sra Natalia Pereira da Silva Cardoso, CONVOCA os arrematantes dos lotes 41 e 42 SR Lucas Filipe Soares Morais | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 059.166.011-31 - Endereço: Rua Duartina - CEP: 15810150 -UF: SP - Município: Catanduva - Telefone: (17) 98813-8405 e o vencedor dos lotes 30 e 31SR valdivino salvador ferreira | Tipo: CPF - LC123: Não - Documento 827.467.961-04 - Endereço: rua 06 Q.17 lt 05 - CEP: 76125000 - UF: GO - Município: Cachoeira de Goiás - Telefone: (64) 98404-8462, para, em até 05 (cinco) dias se apresentarem COM AS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES E ASSINATURA DE CONTRATO, ou o Município passará para o segundo lance classificado e vossas senhorias ainda estarão sujeitos a processo administrativo.

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:6E41A8D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos três Poderes nº10, Centro, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja a AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXADA NO SITE DA PREFEITURA.
1. DOS VALORES REFERENCIAIS
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
No presente caso, o Departamento de compras realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, obtendo o seguinte preço referencial:
DESCRIÇÃO: TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO ROPS, (MANOBRA SIMULTANEA AO CORTE DE GRAMA – GIRO 360°) POTENCIA MINIMA DO MOTOR: 20 HP OU SUPERIOR: TRANSMISSÃO MANUAL OU HIDROSTÁTICA DE 07 VELOCIDADES (SEIS A FRENTE E UMA ATÉ); VELOCIDADE A FRENTE: 0 A 7 KM/H; COMBUSTIVEL: GASOLINA; CAPACIDADE MINIMA TANQUE DE COMBUSTIVEL: 5,70 LITROS: CAPACIDADE DO CARTER IGUAL OU SUPERIOR: LT; IGNIÇÃO ELETRONIÇÃO; SISTEMA DE PARTIDA:

ELÉTRICA ; CAPACIDADE DA BATERIA IGUAL OU SUPERIOR: AH; LARGURA DO CM CORTE MÍNIMO: 107 CM; ALTURA DE CORTE C/ REGULAGEM: ATÉ 8,9 CM; DESCARGA DE GRAMA: LATERAL EQUIPADO X 02 LAMINAS DE AÇO,.
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE: 01 (um)
VALOR REFERENCIAL TOTAL: R$ 32.019,64

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais iguais ou inferiores ao melhor preços até às 07:00 horas **do dia 26/06/2024**.Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, **o termo de referência está em anexo no site oficial da Prefeitura**. Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br)
3. ENVIO DE PROPOSTAS
As novas propostas deverão ser encaminhadas para o email:
dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br
As interessadas poderão realizar o protocolo da proposta na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - Go, situada na Praça dos Três Poderes n° 10, Setor Central, Cachoeira Dourada, Goiás, CEP: 75.560-000, fone (64) 996648357.
4.DA HABILITAÇÃO
4.1. Para comprovar as condições de habilitação no presente procedimento, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:
•Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
•Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
•Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
•Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
•Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
•Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
•Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pela sede da licitante, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
Caso não esteja regular, será a empresa considerada desclassificada, cabendo a chamamento da empresa melhor classificada.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados.
A comunicação se dará por e-mail e/ou através do sitio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – Go.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nessa carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
a - Republicar o procedimento;
b - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
c - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Cachoeira Dourada, 21 de junho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:A0A8DEEE

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 1480/2023, de 12.12.2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2024**, tipo menor preço por Item, objetivando a "aquisição de móveis para escritório atendendo as necessidades da secretaria municipal de promoção e assistência social.'' conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **16 de Julho de 2024, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás, a sessão ira ser gravada em áudio e vídeo no Facebook oficial da prefeitura Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – Goiás e será disponibilizada em mídia digital junto ao processo. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 21 de Junho de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal
Decreto n° 1480/2023

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:A3C1B7ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETÁRIA DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2024
ORDEM CRONOLÓGICA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Credenciamentos de Profissionais da Saúde de acordo com edital.
DATA DO RECEBIMENTOS: A partir da publicação deste;
LOCAL: Na sala do protocolo, sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.campinorte.go.gov.br*.

Campinorte, 21 de junho de 2024.

JOYCE KELLE RODRIGUES NONATO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:30479962

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Campos Belos -Go, torna público que fará realizar **às 08:40 horas do dia 29 de Julho de 2024,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA,** tipo menor preço Global , objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GO. Entrega das propostas: a partir de 24/06/2024** no site acima. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Câmara Municipal de Campos Belos - Go, situada à Rua Temístocles Rocha, S/N, Quadra 15, Lote 16 , Setor Aeroporto - Campos Belos, e/ou nos sites: site www.camaramunicipaldecamposbelos.go.gov.br ou www.bnc.org.br, , no https://pncp.gov.br/app ou via e-mail: camaracb2017@outlook.com.

Câmara de Campos Belos-Go, 21 de junho de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:BFD9271D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO ELETRÔNICO Nº 012/2024 PROCESSO Nº 370/2024
CONTRATO Nº 072/2024

CONTRATADO: TECAR AUTOMÒVEIS E ASSISTÊNCIA TÈCNICA LTDA.
CNPJ: 37.832.037/0001-58
OBJETO: CONTRATÇÂO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÂO DE 01 (UM) VEÌCULO NOVO, TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE- TIPO A, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÙDE , CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 202300010002881
VALOR TOTAL: R$ 131.100,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 17/06/2024 ATÈ 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE.

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:67BE94F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2779/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.790.637/0001-33, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA REIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 50.318.522/0001-04,** para locação de tendas e mesas com o valor total de **R$: 6.950,00** (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 21 de junho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:12F913F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2756/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO VENCEDOR DO CERTAME A EMPRESA: **DAIANY CRISTINA MARTINS OLIVEIRA** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 52.602.813/0001-55,** para serviços de organização/recepção e refeições com o valor total de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 21 de junho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:855D08D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1857/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 019/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMOSO/GO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, neste ato, representado por sua Gestora **MARILDA NUNES DA SILVA MILHOMEM** em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Formoso/GO, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2024**, na **MODALIDADE DE ELETRÔNICA**, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição dos objetos em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Formoso/GO, em 21 de junho de 2024.

MARILDA NUNES DA SILVA MILHOMEM
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:62436E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2411/2024

O MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, sediada na Praça Nilda Mota Lucindo, Centro, Formoso-GO, CEP. 76.470-000, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° 014/2024, torna público, para conhecimento, que a Empresa **FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA– CNPJ 23.950.731/0001-01,** foi a **VENCEDORA** do Certame: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO**, no importe de **R$ 1.600.000,00** (Hum milhão e seiscentos mil reais), visto ter sido a detentora do menor preço global.

Formoso-GO, 21 de junho de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4B17FD79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 003/2024
A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço por item,** no dia **08 de julho de 2024** às **09h00min**, pelo acesso eletrônico à plataforma **BNC (https://bnccompras.com),** UASG - 929402 tendo por objeto a **Futura e eventual aquisição de trator e implementos agrícolas destinados a atender as necessidades do campus experimental do curso de agronomia da FESG/UNICERRADO**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 1.689/2024 e 1.690/2024, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min às 17h00min), site (https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes), pelo fone (64) 3495-8108 ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br.

Goiatuba – Goiás, 24 de junho de 2024

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:DC4A7ECF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.329/24 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza o Município de Goiatuba a utilizar recurso financeiro para realização da XXXIX EXPOAGRO e XVIII FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GOIATUBA e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizado ao Município de Goiatuba utilizar recursos financeiros para realização da XXXIX EXPOAGRO e XVIII FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GOIATUBA, no período compreendido entre 19 a 28 de julho de 2024, a ser realizado no Parque Agropecuário José Ferreira de Santana – "Zé Quero".

Parágrafo único. O recurso financeiro de que trata o *caput* deste artigo será limitado ao valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º A utilização de recursos públicos municipais de que trata esta Lei fica condicionada:

I - à existência de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – ao alcance de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Corrente referente ao índice constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
III – ao alcance de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da Receita Corrente referente ao índice constitucional na Manutenção das Atividades na Saúde.

Art. 3º Os recursos financeiros previstos no artigo 1º desta Lei serão utilizados para cobrir as seguintes despesas provenientes da XXXIX EXPOAGRO e XVIII FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GOIATUBA:

I - divulgação do evento;
II - contratação de shows, rodeios, palestras e apresentações artísticas e culturais;
III - locação de equipamentos elétricos, de equipamentos de som, iluminação e de imagem;
IV - locação de estrutura, incluindo montagem e desmontagem, lonas, tendas e decoração;
V - locação de banheiros químicos;
VI - limpeza do local;
VII - identificação visual do evento;
VIII - segurança;
IX - dentre outras despesas necessárias ao bom andamento das festividades.

Art. 4º Fica ao Município autorizado a cobrar ingresso, no valor de até R$ 40,00 (quarenta reais) por pessoa, na portaria do Parque Agropecuário José Ferreira de Santana – "Zé Quero", por ocasião da realização da XXXIX EXPOAGRO e XVIII FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GOIATUBA.

Parágrafo único. Ficam autorizados aos jovens de baixa renda, pessoas com deficiência e professores das redes públicas estadual e municipal a pagarem meia entrada equivalente a 50% (cinquenta por cento) no valor do ingresso para acesso ao Parque Agropecuário José Ferreira de Santana – "Zé Quero", por ocasião da realização da XXXIX EXPOAGRO e XVIII FEIRA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GOIATUBA.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – jovem de baixa renda: pessoa com idade entre quinze e vinte e nove anos que pertence à família com renda mensal de até dois salários mínimos, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

II – pessoa com deficiência: pessoa que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com outras pessoas;

III – professores: pessoa que se dedica ao ensino de determinada ciência ou arte, com habilidades pedagógicas para desempenhar essa função;
IV – acompanhante: aquele que acompanha pessoa com deficiência, o qual pode ou não desempenhar funções de atendente pessoal;
V – identidade jovem: documento que comprova a condição de jovem de baixa renda;
VI – carteira de identificação estudantil – CIE: documento que comprova condição de estudante regularmente matriculado nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei nº 9.394/1996, conforme modelo único nacionalmente padronizado, com certificação digital e que pode ter cinquenta por cento de características locais;
VII – ingresso: documento, físico ou eletrônico, que possibilita o acesso individual e pessoal a eventos artístico-culturais e esportivos, vendido por estabelecimentos ou entidades produtoras ou promotoras do evento.

Art. 6º Somente terão direito ao pagamento da meia-entrada os jovens de baixa renda, com faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, que apresentarem, no momento da aquisição do ingresso, a Identidade Jovem, emitida pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, acompanhada de documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo território nacional.

Art. 7º As pessoas com deficiência terão direito ao pagamento da meia-entrada no momento da aquisição do ingresso, mediante a apresentação de:

I - cartão de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social da pessoa com deficiência; ou
II - documento emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que ateste a aposentadoria de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013.

§ 1º Os documentos de que tratam os incisos I e II do caput deverão estar acompanhados de documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo o território nacional.
§ 2º Quando a pessoa com deficiência necessitar de acompanhamento, ao seu acompanhante também se aplica o direito à meia-entrada prevista no caput, mediante apresentação de declaração de necessidade de acompanhamento emitida por médico.
§ 3º A regra estabelecida no caput não aplica-se a ingressos para camarotes, tampouco ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos.

Art. 8º. Os professores e auxiliares de administração escolar da rede pública e privada de ensino terão direito ao pagamento de meia-entrada no momento da aquisição do ingresso, mediante a apresentação de comprovante salarial referente ao mês vigente (contracheque e/ou holerite do mês de Junho/Julho do ano de 2024), acompanhado de Carteira Funcional emitida pela Secretaria Estadual e/ou Municipal de Educação.

Art. 9º. Os idosos que comprovarem essa condição por meio de apresentação de qualquer documento pessoal com foto terão direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do ingresso, nos termos do art. 23 do Estatuto do Idoso.

Art. 10 Ficam isentos de pagamento os menores de 10 (dez) anos de idade, os quais somente poderão ingressar e permanecer no Parque Agropecuário José Ferreira de Santana – "Zé Quero" acompanhados dos pais ou responsável.

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a isentar os ingressos, mediante a substituição por decreto, com a doação de 1 (um) Kg de alimento não perecível, exceto sal e fubá, desde que expressamente decretado, respaldado pelo relevante interesse público.

Art. 12. Os demais casos serão regulamentados via decreto**.**

Art. 13. Fica autorizado ao Município a realização de Chamamento Público para exposição de barracas, *stands* e patrocinadores, objetivando arrecadação de receita proveniente das autorizações, conforme normas previstas nos respectivos Editais.

Art. 14. O Município deverá prestar contas dos gastos com o evento indicado, enviando os documentos comprobatórios das despesas e receitas auferidas, no prazo de até trinta (30) dias após o evento, sob pena de serem consideradas como não prestadas e irregulares, admitindo-se a prorrogação do prazo de prestação de contas por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O Oficio de requerimento de prorrogação do prazo, com justificativa a respeito do não envio da prestação de contas, deverá ser protocolizado antes do vencimento dos 30 (trinta) dias, devendo o chefe do Poder Legislativo apresentar o pedido para aprovação no plenário da Câmara Municipal no prazo de 48 horas, a qual deliberará em até cinco (05) dias úteis após o protocolo sobre a justificativa da prorrogação.

Art. 15. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais de Natureza Suplementar ou Especial no Orçamento do exercício de 2024, até o limite necessário à implementação do objeto desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:B643D1D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O **Município de Guarani de Goiás - Go,** torna público que fará realizar **às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2024,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO POR HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA 4X4 COM GRADE ARADORA, PARA GRADAGEM DE LAVOURAS COMUNITÁRIAS E LAVOURAS DE PEQUENOS PRODUTORES, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Entrega das propostas: a partir de 25/06/2024 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 21 de junho de 2024.

VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDAO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:04F82786

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 2541/2024
Dispensa nº 111/2024

O MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **25/06/2024 ao dia 27/06/2024**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E OUTROS, DESTINADOS À EVENTOS QUE OCORRERÃO NOS DIAS 27/07/2024 E 28/07/2024 NO MUNICÍPIO DE IACIARA.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 21 de junho de 2024.

LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:539EECC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2024 - FME, AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIR DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MILITARIZADA MUNICIPAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2024 - FME
Processo Administrativo nº 6438/2024
O Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de julho de 2024, às 09:00 horas**, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **Aquisição e confecção de fardamentos para servir de uniforme escolar para os alunos da escola militarizada municipal "Agmar Fernandes Balieiro", visando a padronização conforme regimento escolar. Recurso proveniente do plano de trabalho estadual com emenda nº 1045/2023 do processo nº 202400006012796, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia. go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO,21/JUNHO/2024.

MAYARA SOUZA LOPES GABRIEL SANTOS NEVES
Agente de Contratação Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:7BC60E12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021
A Câmara Municipal de Indiara - Goiás torna público que pretende contratar, por **Dispensa Nº 018/2024** de acordo com a Lei Federal 14.133/2021. Objetivando – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** atendendo a administração deste Legislativo. Consigna, através deste aviso, que estará recebendo propostas até as 17hs:00min, do dia 27/06/2024. O valor estimado para a contratação é **R$ 24.702,15 (Vinte e quatro mil, setecentos e dois reais e quinze centavos)**. Maiores informações serão prestadas na Câmara Municipal de Indiara – Rua José Alves dos Reis, nº 180, CEP: 75.955-000, Centro, Indiara-GO – Fone: (64) 3547-1344 – e-mail:camara@indiara.go.leg.br,

Publique-se.

Indiara – GO. 24 de junho de 2024.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:146A590B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 RETIFICADO

"Dispõe sobre declaração de inexigibilidade de licitação na para locação de imóvel destinado para o funcionamento da unidade do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. 74, caput, e 72, ambos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Considerando a necessidade da secretaria de saúde em disponibilizar um local para a instalação da Fundação Nacional da Saúde.
Considerando, a manifestação da Agente de Contratação indicando que o preço a ser contratado pelos serviços a serem executados estão dentro dos limites de mercado praticados por outros municípios goianos;
Considerando, finalmente, o parecer da assessoria jurídica deste município atestando pela inviabilidade de competição e demonstração da notória especialização;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar com base no disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação objetivando a assinatura de Contrato locação com a proprietária do imóvel a Sra. LUCIMAR DA SILVA COSTA, portadora da cédula de identidade RG: 3216512, 2ª Via, SSP-GO, e CPF: 589.563.791-49, residente e domiciliada na Rua Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd. 66, Lt. 01, Vila Maria, no município de Jandaia/GO, para instalação da sede da FUNASA no município de Indiara/GO, pelo valor mensal de R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), perfazendo o montante global de R$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais).

Art. 2º Este Ato de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gestor Municipal da Prefeitura de Indiara, Goiás, aos 21 de março de 2024.

FREDERICO DE MORAIS BORGES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº004/2021 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:E2B0EC0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 014/2024.
Processo Administrativo nº 820/2024.
Objeto: Locação de imóvel situado à rua Rio Grande do Norte, Qd. 05, Lt. 01, setor Nova Indiara, no município de Indiara/GO, destinado para o funcionamento da unidade da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, neste município.
Valor: R$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais).
Nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para Locação de imóvel destinado para o funcionamento da unidade da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, neste município, uma vez que suas características de instalações tornam necessária sua escolha.
Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no diário oficial do município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 20 de maio de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:9D5F16F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA - PROCESSO 8119/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 8119/2023, através de seu gestor RAMON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com as empresas CHAVEIRO INHUMAS LTDA - CNPJ Nº 01.154.111/0001-15, FEPV COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ Nº 26.066.610/0001-81 e FLAYMEK HOSPITALAR ENGENHARIA CLINICA LTDA – CNPJ Nº 32.564.065/0001-56, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de manutenções de bebedouros, fornos industriais e geladeiras, conforme o informado através do Ato de Dispensa nº 002/2024, acostado aos autos.

Inhumas, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:85C7EA6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 240/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor RAMON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, torna público o extrato do Contrato nº 240/2024 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 8113/2023 no valor de R$ 12.528,45 firmado com a empresa FLAYMEK HOSPITALAR ENGENHARIA CLINICA LTDA - CNPJ Nº 32.564.065/0001-56, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no reparo de bebedouros, fornos industriais e geladeiras, com vigência de 21/05/2024 a 31/12/2024.

Inhumas, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:DC1AE55F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 189/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor RAMON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, torna público o extrato do Contrato nº 189/2024 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 8119/2023 no valor de R$ 17.408,00 firmado com a empresa CHAVEIRO INHUMAS LTDA - CNPJ Nº 01.154.111/0001-15, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no reparo de bebedouros, fornos industriais e geladeiras, com vigência de 21/05/2024 a 31/12/2024.

Inhumas, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:9300D00E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 482/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor RAMON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, torna público o extrato do Contrato nº 482/2024 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 2657/2024 no valor de R$ 18.964,61 firmado com a empresa REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 27.634.076/0001-25, tendo por objeto a contratação de empresa para compra de itens odontológicos, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2024.

Inhumas, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:BE247243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 483/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor RAMON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, torna público o extrato do Contrato nº 483/2024 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 2657/2024 no valor de R$ 5.430,23 firmado com a empresa CONSOMAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA - CNPJ Nº 50.568.513/0001-71, tendo por objeto a contratação de empresa para compra de itens de construção, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2024.

Inhumas, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Thalles Delfino Bruno
Código Identificador:11F171EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 026/2024,** do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. 14.133/2021, para **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos**

classe II – A em estação de transbordo, fornecimento de carreta/caçamba, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos Classe - IIA, do Município de Inhumas – GO, em aterro sanitário devidamente licenciado (Classe IIA), conforme definição do Termo de Referência, onde realizará sessão pública online, no dia **05 de julho de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com.

Inhumas, 21 de junho de 2024.

Publicado por:
Tatianny Oliveira de Paula
Código Identificador:18B86FB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2771/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2771/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2024**, a servidora, **Sr.:ª CLAUDENISE VAZ MARQUES,** matrícula funcional **nº.:000.587** ocupante do cargo de PROFESSOR PEIII, lotada no Departamento de Educação Básica, com período aquisitivo compreendido entre;08/04/2023 a 07/04/2024**,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede conforme processo administrativo 2024014215.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B01995AE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2783/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2783/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2024**, ao servidor, **Sr.:º LUIZ CARLOS DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 101.595** ocupando o cargo de Pedreiro NV 01, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura com período aquisitivo compreendido entre; **08/03/2023 a 07/03/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024015411.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A0346A5D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2782/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2782/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2024**, ao servidor, **Sr.:º LUIZ CARLOS COSTA,** matrícula funcional **nº.: 103.019** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com período aquisitivo compreendido entre; **01/06/2023 a 31/05/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024015461.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CBB67BC9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2784/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2784/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de

2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º LINDOMAR VICENTE DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 000.923** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração com período aquisitivo compreendido entre; **01/03/2022 a 28/02/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024015388.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:91744401

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preços no custeio para a aquisição de material de insumo em saúde bucal, e outras itens congêneres para suprir a necessidade Odontológicas do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go.** A realização do certame está prevista para o **dia 08 de julho de 2024, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:064A8C72

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
PROCESSO Nº 7506/2024
RELATÓRIO
Trata a presente de Resposta a Recuso apresentado pela empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, que apresentou recurso contra os termos do julgamento do Pregão Eletrônico n.º 29/2024, encaminhada ao Pregoeiro deste município, que procedeu ao julgamento do recurso, interposto, informando o que se segue:
DA ADMISSIBILIDADE
Cumpre pontuar o item 22 do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico:
22.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no máximo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
[...]
22.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 2 (dois) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros dois dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Extrai-se dos autos que a empresa recorrente manifestou a sua intenção de recurso ao final da sessão de licitação tendo apresentado suas razões dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório. O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa.
DAS SÍNTESES DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Alega a empresa recorrente que a empresa CAMMARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.741.144/0001-83, foi consagrada vencedora do item I - Ambulância furgão superior de 10 m³ interno.
Assevera que a referida empresa foi declarada vencedora do item I, de maneira incorreta, tendo em vista que não atendeu a plenitude do respectivo instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº29/2024.
Salienta que a proposta apresentada pela empresa não especifica qual a versão ofertada do veículo e o ano de fabricação/modelo do veículo, haja vista que o veículo dispõe de três versões em seu catálogo.
Argumenta ainda que o veículo ofertado não atende a plenitude do edital em nenhuma das versões disponibilizadas e comercializadas pelo fabricante FORD, nos seguintes itens:
a) Cilindrada superior a 2.250cc / Ford – Transit possui cilindrada de 2.000cc.
b) Pneus 225/65 R16 / Ford – Transit possui pneus 235/65 R16.
c) Tanque de combustível de 85 litros / Ford – Transit possui tanque de 71 litros.
d) Carga útil de 1.530 kg / Ford – Transit possui em sua versão com maior capacidade 1.254 kg.
e) Comprimento total de 5.540mm / Como não se tem versão especificada não se dá para verificar um possível atendimento.
f) Medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.100 / Como não se tem versão especificada não se dá para verificar um possível atendimento.
Requer ao final a inabilitação da empresa CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 35.741.144/0001-83, pelo TOTAL DESATENDIMENTO pela empresa aos requisitos mínimos descritos no termo de referência do respectivo edital, conforme determina a Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais posteriores.
DAS CONTRARRAZÕES
A empresa recorrida apresentou suas contrarrazões, afirmando que sua proposta está em conformidade com o edital de licitação.
Argumenta que não há no edital exigência de que na proposta deva constar versão e ano/modelo do veículo. Não tendo esta exigência, não poderá haver desclassificação da recorrida por exigência não prevista em edital e que Consta da proposta a descrição do objeto que é o veículo FORD TRANSIT COM ADAPTAÇÕES DE AMBULÂNCIA.
Requer ao final que seja o objeto da licitação definitivamente adjudicado a empresa recorrida CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com posterior entabulamento de contrato administrativo visando a entrega do veículo licitado
DO MÉRITO
De início, verifica-se que assiste razão à recorrente em sua peça recursal, tendo em vista que o produto ofertado na proposta vencedora está em desacordo com o estabelecido no termo de referência, parte integrante do instrumento convocatório, senão vejamos:
a) Cilindrada superior a 2.250cc / Ford – Transit possui cilindrada de 2.000cc.
O veículo ofertado (Ford Transit – modelo L3H3) não atende as especificações, tendo em vista que possui 250cc a menos que o exigido, impactando na utilização do veículo.
b) Pneus 225/65 R16 / Ford – Transit possui pneus 235/65 R16.
O veículo ofertado (Ford Transit – modelo L3H3), atende o especificado no edital, pois o pneu é superior ao exigido em edital.

c) Tanque de combustível de 85 litros / Ford – Transit possui tanque de 71 litros.
O veículo ofertado (Ford Transit – modelo L3H3) não atende as especificações, considerando que possui tanque de combustível de apenas 71 litros. Ressalte-se que Arla 32 é um líquido transparente e incolor, estável, fácil de usar e classificado como fluido transportável de baixo risco. Não é um combustível, nem um aditivo de combustível e precisa ser utilizado no tanque específico de Arla 32 do seu veículo diesel SCR, seguindo as recomendações do fabricante do veículo.
d) Carga útil de 1.530 kg / Ford – Transit possui em sua versão com maior capacidade 1.254 kg.
O veículo ofertado (Ford Transit – modelo L3H3) não atende as especificações, pois possui capacidade útil inferior ao exigido no edital.
e) Comprimento total de 5.540mm / Como não se tem versão especificada não se dá para verificar um possível atendimento.
O veículo ofertado (Ford Transit – modelo L3H3), atende o especificado no edital, pois possui cumprimento de 5.981mm.
f) Medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.100 / Como não se tem versão especificada não se dá para verificar um possível atendimento.
O veículo ofertado (Ford Transit – modelo L3H3) não atende as especificações, pois possui altura inferior ao exigido no edital.
Deste modo, a desclassificação das propostas em relação ao item I é medida que se impõe, haja vista que existem especificações que não atendem o estabelecido no termo de referência.
DECISÃO
Pelo exposto:
Conhecemos o recurso da empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, para no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**, em virtude das questões expostas neste relatório.

A presente resposta será publicada no **SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL** para que as empresas interessadas no certame tomem conhecimento da decisão.

Iporá-Go, 18 de junho de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:39CB0D76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 383/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 383/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru-GO, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 24 de junho de 2024 até às 08h00min do dia 27 de junho de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGISTA E AGROPECUÁRIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 24 de junho de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:0B9F9195

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 146/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 146-2024
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro n º 004/2024, Processo nº 2095/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 051-2023 da Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa, através de registro de preços, para fornecimento de materiais de construção (tintas) para atender às necessidades do Município de Itauçu.
VIGENCIA: 03/06/2024 A 03/06/2025
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ATÉ R$ 175.305,55 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU
CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO
CONTRATADA: EXCELENCE COLORS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 29.024.588/0001-03

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:649CC1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 031/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031-2024
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro n º 004/2024, Processo nº 2095/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 051-2023 da Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa, através de registro de preços, para fornecimento de materiais de construção (tintas) para atender às necessidades do Município de Itauçu.
VIGÊNCIA: 03/06/2024 A 03/06/2025
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ATÉ R$ 175.305,55 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Contratante:
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Do Contratante: 07.804.588/0001-85
JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES
Responsavel

Contratada:
EXCELENCE COLORS LTDA
CNPJ da Contratada: 29.024.588/0001-03

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:C20823DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ALEXANDRE ADM 030

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. **ALEXANDRE JOSE DE CAMPOS**, inscrito no RG nº 4537710 DPC/GO e CPF: 008.835.771-60, residente na AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA, Quadra 58, Lote 05, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa-Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, *possui conhecimento nos serviços gerais;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços de limpeza urbana;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de limpeza urbana, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***31*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2F4CF3DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ALEXANDRE ADM 030

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 694/2024
CONTRATO ADM N° 030/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA URBANA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
ALEXANDRE JOSE DE CAMPOS CPF: 008.835.771-60	ADM n° 030/2024	R$ 11.860,80

Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2024
Vigência dos Contratos: 01/06/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. ALEXANDRE JOSE DE CAMPOS – pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D05E8E14

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO LILIANA FME 033

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 695/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
LILIANA BARBOSA CARDOSO CPF nº 038.839.521-41	FME n° 033/2024	R$ 11.860,80

Assinatura do Contrato: 03/06/2024
Vigência dos Contratos: 03/06/2024 À 31/12/2024
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. LILIANA BARBOSA CARDOSO – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8DB718FF

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO LILIANA FME 033

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. LILIANA BARBOSA CARDOSO, brasileira, inscrita da CI RG nº 8379484 SSP/PC, e do CPF nº 038.839.521-41, residente e domiciliada na Rua VEREADOR GERALDO MALTA DE FREITAS, Q59, LT 10 s/n, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de auxiliar de serviços gerais.
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D36193DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 39/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2024 SRP
REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de NOTEBOOKS, no atendimento da emenda parlamentar nº 0181/2023, processo 202400006012472. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 05 de julho de 2024, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 39/2024, na Secretaria de

Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de junho de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:AFFBFF9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NULIDADE

NULIDADE DO AVISO

O Núcleo de Licitações e Contratos do Município de Montes Claros de Goiás-GO, no uso de suas atribuições, torna publico a quem possa interessar, que torna NULO e sem nenhum efeito a publicação do **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2024,** publicado no Diário municipal de Goiás no dia 13/06/2024. Edição 3132 Código Identificador: E88B41F7

Montes Claros de Goiás-GO, 21 de junho de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9EC3EE1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2024 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5106/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2024
Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades de Saúde. Das Partes, *PROMITENTE*: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede Rua Filogônio Faria Leão, n° 444, Qd. 13, Lt. 19, Pontal das Nascentes I, Montividiu, Goiás; *DETENTORA*: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.159.591/0001-68 com sede na Rua São Paulo, n° 39, Bairro Medeiros, Rio Verde, Goiás; Itens: 9, 11, 12, 18, 22, 25, 28, 29, 30, 32, 40, 47, 56, 58, 66, 68, 71, 74, 81, 83, 84, 95, 96, 98, 99, 100, 115, 120, 121, 131, 140 e 142, com o Valor Total de R$ 151.152,92 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 21 de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DB614906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2024 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5106/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2024
Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades de Saúde. Das Partes, *PROMITENTE*: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede Rua Filogônio Faria Leão, n° 444, Qd. 13, Lt. 19, Pontal das Nascentes I, Montividiu, Goiás; *DETENTORA*: REALMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.847.959/0001-18 com sede na Rua Guiomar de Melo, nº 140, Qd. 02, Lt. 32, Residencial Portal Santa Rita, Goiânia, Goiás; Itens: 1, 3, 24, 34, 87, 88, 108 e 118, com o Valor Total de R$ 11.429,90 (onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 21 de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E3E1E13D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2024 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5106/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2024
Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades de Saúde. Das Partes, *PROMITENTE*: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, n° 444, Qd. 13, Lt. 19, Pontal das Nascentes I, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: C.A HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ n° 26.457.348/0001-04 com sede na Avenida Barão do Rio Branco, Qd. 41, Lt. 11, Setor Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás; Itens: 7, 14, 26, 43, 45, 60, 78, 89, 92, 104 e 147, com o Valor Total de R$ 97.243,48 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 21 de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:ACE78D55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2024 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5106/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2024
Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades de Saúde. Das Partes, *PROMITENTE*: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, n° 444, Qd. 13, Lt. 19, Pontal das Nascentes I, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.034.672/0001-92 com sede na Rua 13, Qd. 12, Lt. 12, Polo Empresarial, Etapa IV, na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás; Itens: 39, 44, 53, 62, 85, 90, 93, 105, 124, 136 e 145, com o Valor Total de R$ 82.562,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 21 de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E2B39F05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2024 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5106/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2024
Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades de Saúde. Das Partes, *PROMITENTE*: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, n° 444, Qd. 13, Lt. 19, Pontal das Nascentes I, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.239.945/0001-73 com sede na Rua Guiomar de Melo, nº 128, Qd. 02, Lt. 31, Residencial Portal Santa Rita, na cidade de Goiânia, estado de Goiás; Itens: 15, 23, 33, 52, 55, 72, 73, 75, 97, 123, 127, 128 e 144 com o Valor Total de R$ 44.624,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte quatro reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 21 de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F18F986F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2024 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5106/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2024
Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades de Saúde. Das Partes, *PROMITENTE*: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, n° 444, Qd. 13, Lt. 19, Pontal das Nascentes I, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 40.951.414/0001-10 com sede na Rua Suçuapara, nº 789, Qd. S, Lt. 19, Vila Galvão, na cidade de Senador Canedo, estado de Goiás; Itens: 19, 50, 101, 122, 138 e 139 com o Valor Total de R$ 18.921,90 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 21 de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1B951ADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 55/2024 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5106/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2024
Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades de Saúde. Das Partes, *PROMITENTE*: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, n° 444, Qd. 13, Lt. 19, Pontal das Nascentes I, na cidade de Montividiu, estado de Goiás; *DETENTORA*: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ n° 28.387.424/0001-70 com sede na Rua 09, nº 789, Qd. 55A, Lt. 09, Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás; Itens: 13, 16, 38, 57, 61, 77, 79, 80, 82, 94, 109, 110, 117, 129, 130 e 150 com o Valor Total de R$ 69.834,40 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Montividiu - GO, 21 de junho de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B1B61196

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 89/2024 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**89/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 25.043.571/0001-34.
Contratada:	**MIKAELLE SANTOS DA MATA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 08.205.141/0001-52.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS PEDALINHOS (PATINHOS).
Valor :	R$ 13.800,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339039.20
Data da Publicação	21/06/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de junho de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1865C40C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 412/2024

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 006/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros, incluindo a folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados,

comissionados), servidores inativos, agentes políticos e estagiários dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Montividiu do Norte/GO. Fim do cadastramento das propostas 17/07/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/07/2024 às 08hs01min. Início da sessão de disputa de lances dia 17/07/2024 às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 24/06/2024, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br; e- mail licitacaomontividiunorte@hotmail.com, Telefone: (62) 3384-6282, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Montividiu do Norte/GO, 24 de junho de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA – Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:7DCE73E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 65/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 65/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 694/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 82/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: ATHOS ATACADISTA LTDA CNPJ sob o nº 42.402.543/0001-85;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra na instalação de forro de gesso em diversas obras do Fundo municipal Educação, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 21/06/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO R$ 56.880,97 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
03.01.12.361.1200.2.126.3.3.90.39,
17.07.12.361.1200.2.013.3.3.90.39,
17.07.12.361.1200.015.3.3.90.39,
17.07.12.365.1200.2.188.3.3.90.39,
17.07.13.392.1300.2.044.3.3.90.39;
Data Assinatura: 21/06/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Junho de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C69E46B3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 67/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 67/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 860/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, inexigibilidade de Licitação 12/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: LEKO EVENTOS LTDA CNPJ: 42.509.553/0001-14;
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ao qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artísticos do "DJ NOOBREAK" para apresentação em comemoração do aniversário da cidade, tradicional festa a ser realizada no dia 23 de Agosto de 2024 na cidade de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 21/06/2024 a 30/08/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
01.08.027.812.2700.2.040.3.3.90.39,
01.04.04.122.0004.2.005.3.3.90.39,
01.08.27.812.2700.2.016.3.3.90.39;
Data Assinatura: 21/06/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Junho de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:EB126144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 64/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 64/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 760/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 90/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: ATHOS ATACADISTA LTDA CNPJ sob o nº 42.402.543/0001-85;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para confecção e instalação de fachada em ACM com brasão e letreiro em PVC, a ser instalada no hospital municipal, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 21/06/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.771,47 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
05.10.10.301.1000.2.127.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.193.3.3.90.39,
05.10.10.302.1000.2.129.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.093.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.024.3.3.90.39;
Data Assinatura: 21/06/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Junho de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:19CEC949

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - CE 004/2024

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da Secretária Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu, torna público a Licitação na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2024, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Construção de 5 (cinco) Quadras de Areia, com Sistema de Drenagem Subterrânea, tipo Espinha de Peixe, com área de implantação de 308.00 m², cada Unidade, em áreas públicas do Município, visto que atenderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e documentos Anexos, elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município de Nerópolis. O recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação dar-se-á através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. A sessão será realizada dia 08/07/2024 às 08:00 horas. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 19 de Junho de 2024.

ÉZIO MATHEUS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:5C7FD202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - CE 005/2024

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da Secretária Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu, torna público a Licitação na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2024, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Construção de 5 (cinco) Campos Society em Grama Sintética de 42 mm, de Alta Durabilidade, com área de implantação de 1.032.00 m², cada Unidade, em áreas públicas do Município, visto que atenderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município de Nerópolis. O recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação dar-se-á através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. A sessão será realizada dia 08/07/2024 às 13:30 horas. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 19 de Junho de 2024.

ÉZIO MATHEUS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:3AADC67C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 212

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 212

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 212/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 6061/2024, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

O objeto desta dispensa é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de peças para que seja realizada a manutenção do veículo Mercedes Sprinter 415, placa RBP2D22, lotado na secretaria municipal de saúde, conforme especificações e quantidades do termo de referência e demais anexos*.

Após a realização dos orçamentos realizado através do **BANCO DE PREÇOS** levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o valor médio, no montante de R$ 4.468,89 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 24/06/2024 até 26/06/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 21 de junho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:C8FBB4B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE RESULTADO - PE 041/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA do AVISO de RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 041/2024. OBJETO: futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, referente ao item fracassado do Pregão Eletrônico nº 060/2023, deverá ocorrer conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Saúde de Nerópolis Essa contratação está sujeita às condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. **Onde se lê**: Processo nº 4735/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 033/2024
Leia-se: Processo nº 4735/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2024.

Nerópolis, 21 de junho de 2024.

***JOSÉ DOMINGOS* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:EA6B63AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - 035/2024

Processo nº 3505/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS: 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.341.740/0001-55; DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.254.386/0001-32; LOURENÇO & RIBEIRO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.911.544/0001-64; SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.818.333/0001-10 e VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.209.943/0001-48. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, Expediente e Jogos Educativos, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R$ 300.913,51 (trezentos mil, novecentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

Nerópolis, 03 de junho de 2024.

***JOSÉ DOMINGOS* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:F93B2C1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2024

Dispensa nº 210/2024.
Processo Administrativo nº 6034/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal N° 14.133/21
Objeto: Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR (SONDA URETRAL Nº12)**, para atender a demanda do Departamento de Assistência Social da Secretaria de Saúde.
CONTRATADO: SL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ: 29.261.327/0001-07
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: R$ 6.400,00 (seis mil, e quatrocentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 21 de junho de 2024.

***ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:7CDFB6E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PE 028/2024 - 2ª CHAMADA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – 2ª CHAMADA

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis, torna público que a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 028/2024. Relativo ao Processo Administrativo nº 2979/2024, Tipo Menor Preço por Item, tem por objeto a futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTAIS E MATERIAIS HOSPITALARES, ASSIM COMO ITENS DE USO GERAL VETERINÁRIOS, visa atender às demandas da Unidade Básica de Saúde Animal vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO. Essa aquisição será realizada conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela respectiva Secretaria. Fica remarcada a **NOVA DATA DE ABERTURA**, para o **dia 05/07/2024 às 08h00min**. O recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação dar-se-á através do Portal de Compras: www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 21 de junho de 2024.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:9808DD6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 5025/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cortina de tecido na cor azul no Ônibus VW 15-190 placa ONT-3301, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: AURIMAR SILVESTRE ALVES.
VALOR R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

NOVO BRASIL-GO, 21 de junho de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:27438327

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 223/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 223/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1531/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, A EMPRESA **LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA**

FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). 2a 09e Educação e Cultura de Paa Secretaria Municipal de Educaçççai=SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:88B7B529

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 220/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 220/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1531/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, A EMPRESA **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.187,00 (SEIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS). 2a 09e Educação e Cultura de Paa Secretaria Municipal de Educaçççai=SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4939C302

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 224/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 224/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1531/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, A EMPRESA **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 644,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). 2a 09e Educação e Cultura de Paa Secretaria Municipal de Educaçççai=SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:277BE494

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 221/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 221/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1531/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, A EMPRESA **LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.690,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). 2a 09e Educação e Cultura de Paa Secretaria Municipal de Educaçççai=SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B4C1EBCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 228/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 228/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1531/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, A EMPRESA **CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.158,00 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS). 2a 09e Educação e Cultura de Paa Secretaria Municipal de Educaçççai=SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:92EEE70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 222/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 222/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1531/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, A EMPRESA **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.386,00 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). 2a 09e Educação e Cultura de Paa Secretaria Municipal de Educaçççai=SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BCF57458

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 229/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 229/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1531/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, A EMPRESA **COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 11.797,00 (ONZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). 2a 09e Educação e Cultura de Paa Secretaria Municipal de Educaçççai=SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:AD062E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 238/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 238/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1531/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2024, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO**, A EMPRESA **BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.864,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). 2a 09e Educação e Cultura de Paa Secretaria Municipal de Educaççai=SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E **BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA .**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:6268C309

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 087/2024 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7262/2024

Contratada: DIVINO ALLANCASTER QUEIROZ

Objeto: Contratação de empresa do ramo visando prestação de serviços técnicos especializados e continuados de assessoria cultural no planejamento operacional, formulação e execução das politicas públicas no setor da cultura para a "Politica Nacional Aldir Blanc" do Departamento de Cultura da secretaria.

Assinatura: 21/06/2024

Vigência: 12 (Doze) meses.

Valor Global: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) Mensais, perfazendo o valor total do Contrato de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 21/06/2024

Perolândia, Estado de Goiás, aos 21 de Junho de 2024.

EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:5FF6EB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 216/2024, "CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS A SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PORTARIA N° 216/2024 DE 19 DE ABRIL 2024.

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA INSS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, licença Médica INSS.

MAT	NOME	PERÍODO
8693	MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA	28/06/2024 a 11/10/2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:EED93765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº217/2024, "REVOGANDO PORTARIA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PORTARIA Nº 217/2024 21 DE JUNHO de 2024.

"REVOGANDO PORTARIA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

Grete Elisa Balz Rocha, Prefeita Municipal de Perolândia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais**,**

R E S O L V E

Art. 1º -Fica **Revogado** a portaria de N°170/2024, do dia 29 de maio de 2024, que concedia férias a servidora pública comissionada, **LARISSA SOARES ALBINO MENDONÇA**.

Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Cumpra-se,
Registre-se e,
Publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 21 (vinte e um) de junho de 2024**.**

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:36672AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°086/2024 EXONERA POR MOTIVO DE FALECIMENTO O SR° HUMBERTO RODRIGUES DE JESUS

DECRETO N° 086/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Exonera por motivo de falecimento o Sr° HUMBERTO RODRIGUES DE JESUS, servidor ocupante de cargo Efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERA**, por motivo de falecimento o servidor ***HUMBERTO RODRIGUES DE JESUS, PORTADOR DO RG-682645 SSP/GO e do CPF: 133.086.881-15*** *do* cargo efetivo de **MOTORISTA 1.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 18(dezoito) dias do mês de junho de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livia Souza Lima
Código Identificador:18228F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 088/2024, EXONERA Á PEDIDO LISLANA RIBEIRO DE SOUZA.

DECRETO N° 088/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERA**, a pedido a partir 30/06/2024 a servidora ***LISLANA RIBEIRO DE SOUZA,*** do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE LIMP.PUBLICA.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 21(vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:20C682BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 089/2024, EXONERA Á PEDIDO LEIDIANE SANTOS SOUZA.

DECRETO N° 089/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERA**, a pedido a partir 30/06/2024 a servidora ***LEIDIANE SANTOS SOUZA,*** do cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 21(vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9C47511C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº090/2024, EXONERA Á PEDIDO LARISSA SOARES ALBINO MENDONÇA.

DECRETO N° 090/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERA**, a pedido a partir 30/06/2024 a servidora ***LARISSA SOARES ALBINO MENDONÇA,*** do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ESCOLAS.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 21(vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:BE5585DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°087/2024 VACANCIA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA POR FALECIMENTO DO SERVIDOR HUMBERTO RODRIGUES DE JESUS

DECRETO N°087/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Vacância de cargo efetivo por morte de servidor. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Vacância do cargo efetivo de **MOTORISTA 1**, pelo falecimento do servidor **HUMBERTO RODRIGUES DE JESUS,** matricula 7761, portador do RG n° 682645, SSP/GO e do CPF n° 133.086.881-15, ocorrido na Data de 16 de junho de 2024.

Art. *2º* - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. *3º* - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, aos 18(dezoito) dias do mês de junho de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livia Souza Lima
Código Identificador:7D597DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N º091/2024, EXONERA Á PEDIDO LARISSA MARTINS ALVES.

DECRETO N° 091/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERA**, a pedido a partir 30/06/2024 a servidora ***LARISSA MARTINS ALVES,*** do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE LIMP.PUBLICA.**

Art. 2° **-** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º **-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 21(vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:A111468C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, (EM ESPECIFICO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO, ATENDENDO O PÚBLICO ALVO DO SCFV – PROJETO MELHOR IDADE)".

AVISO DE DISPENSA nº 3841/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviço com locação de equipamentos de som, (em especifico para a realização de evento, atendendo o público alvo do SCFV – Projeto melhor idade)".** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 21 de junho de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:C60A08FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE TENDAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIFICAMENTE O CRAS/SCFV, DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 3842/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa para prestação de serviço com locação de tendas visando atender as demandas da Assistencia Social especificamente o CRAS/SCFV, do Município de Piranhas-Go"** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 21 de junho de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:A4444E8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 PROCESSO ADM: Nº 8261/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo Adm: Nº 8261/2024
Objeto:AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO PICKS UPS E VEICULO DE PASSEIO ZERO KM
Empresa vencedora valor total: R$ 360.300,00(trezentos e sessenta mil e trezentos reais):**PINHEIROS VEICULOS LTDA**(01692763000103) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 360.300,00 (trezentos e sessenta mil e trezentos reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos

apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), quinta-feira, 13 de junho de 2024.

IGOR GUIMARAES PINHEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5339966C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Porangatu – Goiás, com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009; Lei n° 14.620 de 13 de julho de 2023, Decreto n° 11.878 de 09 de janeiro de 202, Lei Municipal n° 2.894 de 14 de outubro de 2020, da Lei Municipal Complementar n° 46 de 26 de outubro de 2023, Decreto Municipal nº 340 de 01 de novembro de 2023; Processo Administrativo nº 20284/2023, torna público para CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 para fins de CREDENCIAMENTO para selecionar empresa do ramo da construção civil, interessada em apresentar projetos e construir até 300 (trezentas) unidades habitacionais verticais, em lotes e área de propriedade do Município de Porangatu – GO. com vistas a atender famílias que satisfaçam aos critérios de seleção. Início do recebimento dos envelopes a partir do dia 25/06/2024 a 06/08/2024 das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17:30 na sede desta Prefeitura, no Setor de Protocolo, situada a Rua Goiás 33/35, Centro, Porangatu/GO – CEP: 76.550-000. Aos interessados o Edital e seus anexos, estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Porangatu - Site Oficial (porangatu.go.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp).
Informações:habitacao@porangatu.go.gov.br

Porangatu – Goiás, 21 de junho de 2024.

KAMILLA CRISTINA RUFINO
Silvana Pereira Maia

MARIA IZABEL DE CASTRO
Comissão de Avaliação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:AC4479F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 PROCESSO ADM: Nº 5644/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Processo Adm: Nº 5644/2024
Objeto:AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL DE TECIDO E DE MALHA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA ‘’CINTURÃO DA MODA’’.
Empresas vencedoras valor total: R$ 57.100,00(cinquenta e sete mil e cem reais):**REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA**(46274785000191) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), quinta-feira, 6 de junho de 2024.

LARYSSA PAIVA ROCHA VALADARES
Autoridade Competente

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:02750806

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE AVISO DISPENSA N. 23
O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação para registro de preços. Objeto: Contratação de prestador de serviços de levantamento patrimonial. Data/horário de Abertura: 28/06/2024 às 13:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás. Lance: R$ 18.000,00 Informações: (62)3385 1225 ou pelo site camarasantafedegoias.go.gov.br.

Santa Fé de Goiás, 21 de junho de 2024

DEIVIANA DA SILVA SOUSA ALVES –
Agente de Contratação

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:06B59D77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024.

> “Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos para a manutenção da estrutura do prédio da Câmara Municipal”

O Gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a manutenção da fiação elétrica e instalação de luminárias, lâmpadas e tomadas, na estrutura predial da Câmara Municipal, conforme o Processo Administrativo de n. 238/2024.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 17.06.2024 e findado em 19.06.2024, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas fornecedoras, sendo que tais empresas foram instadas a apresenta-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas fornecedoras, para demais municípios da região.

Considerando que com base em valores já pagos pela Administração da Câmara Municipal, em exercícios anteriores, bem como nos

valores pagos por outros entes públicos, inclusive a Prefeitura Municipal do nosso Município, observa-se que o valor médio das propostas encaminhadas está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.

RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório a contratação da empresa **ZAP ELÉTRICA LTDA. – EPP (ZAP ELÉTRICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.519.755/0001-47, estabelecida na Rua Carlos Hugueney, n. 1.075, Sala 06, Bairro Boiadeiro, CEP: 78.780-000, no Município de Alto Araguaia/MT, no valor global de R$ 3.905,50 (três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), observados os valores unitários, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de n. 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de n. 238/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.1.058.3.3.90.30.26 – Ficha Orçamentária: 0007

Art. 3º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, por se tratar de fornecimento imediato, sem obrigações futuras, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, podendo o instrumento de contrato ser substituído pela nota de empenho ou ordem de compras, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, com a devida publicação deste ato deliberativo, nos termos legais e de praxe.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. Célia, Maria França Campos Araújo, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5o Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, aos 21 de junho de 2024.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:387F5976

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.

" Declara inexigível procedimento licitatório para a contratação de empresa de prestação de serviços em assessoria jurídica, em atendimento ao Poder Legislativo Municipal nas suas atividades administrativa, financeira e legislativa."

O GESTOR DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, naquilo que a Contratante entender necessário ser submetido à apreciação da Contratada;

Considerando a exoneração, a pedido, do servidor efetivo do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, sendo necessário prover a Câmara Municipal de serviços de assessoria jurídica, até que seja provido o cargo efetivo;

Considerando também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência das Cortes de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, assim como de todos os procedimentos constantes no Processo Administrativo de n. 233/2024.
Considerando que a proposta para prestação de serviços técnicos especializados, em assessoria jurídica, por profissional idôneo e com capacidade técnica, para contratar com a Administração Pública, como comprovado e argumentado nos autos administrativos, de valor compatível com o valor de carreira da Câmara Municipal, com o praticado no mercado e da Tabela de Honorários da OAB/GO, estando observados os princípios que regem a boa e eficiente gestão pública;

Considerando o teor do requerimento, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência exarados pela Secretária Geral, bem como o parecer técnico jurídico, exarado pela douta Procuradoria-Geral do Poder Executivo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, onde manifesta pela legalidade do procedimento;
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inexigibilidade de procedimento licitatório, a contratação de serviços técnicos especializados, em assessoria jurídica, da forma detalhada no presente Processo Administrativo de n. 233/2024, conforme especificado no requerimento, no ETP e no Termo de Referência, no valor global de R$ 26.770,20 (vinte e seis mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos), a ser pago em 06 (seis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de R$ 4.461,70 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de **RAMIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.220.705/0001-06, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n. 309, Quadra I, Lote 03, Bairro Vila Nova, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, de n. 6564, tendo como proprietário e profissional responsável técnico, o Sr. **JADIELTON ENRIQUE RAMIRES XAVIER**, brasileiro, advogado, com inscrição regular junto a OAB/GO sob o n. 60.909, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.371.981-24, portador da Cédula de Identidade n. 2713342-7, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado, Avenida Getúlio Vargas, n. 309, Quadra I, Lote 03, Bairro Vila Nova, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000, no valor especificado no art. 1º; sendo que a empresa apresentou preço compatível com aplicado pelo mercado, com o vencimento do cargo efetivo da Câmara Municipal e com a Tabela de Honorários vigente da OAB/GO e instada a apresentar documentação, apresentou documentos suficientes para sua habilitação e comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser executado de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do Orçamento do exercício financeiro de 2024: 01.01.01.031.0114.1.058.3.3.90.34.01 – Ficha: 08, segundo o Plano

de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a elaboração de instrumentalização contratual, com vigência até 31.12.2024, contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, sendo editado, ainda, o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho e a análise técnica de finanças e controle.

Santa Rita do Araguaia, aos 21 de junho de 2024.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:94CCD6F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1.654/2024 - "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRUNNO SOUSA ALMEIDA**, portador(a) do CPF: 050.555.091-12, como Gestor de Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 1.172(1Doc), tendo como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas dágua, controle de pragas urbanas,englobando dedetização,desintização,descupinização, desalojamento de pombos, urubus e morcegos, em áreas internas e externas, das dependências da Secretaria de Educação e unidades escolares.

Art. 2° **DESIGNAR** a(o) servidor(a) **JANETE DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador(a) do CPF: 821.650.171-49, como Fiscal de Contrato referente ao processo nº 1.172(1Doc), tendo como objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienizaçãode caixas dágua, controle de pragas urbanas,englobando dedetização, desintização, descupinização, desalojamento de pombos, urubus e morcegos, em áreasinternas e externas, das dependênciasda Secretaria de Educação e unidades escolares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 dejunho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2024.

ELIDAFERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:D697125C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 1424/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para SARAH-BRASILIA
Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor
53086 **NELSON FERREIRA DOS SANTOS 10023/2024 R$ 150,00**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4B9A873F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 1423/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para Sarah-Brasilia
Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor
53075 DANILO COLIMAR MENDES DA SILVA 10022/2024 R$ 150,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1016700C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.06.29.012/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.06.29.012/2023, Processo 1DOC nº: 6.721/2024 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa GUSTAVO CAIADO OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.39.598.391/0001-23, que visa prorrogar

a vigência do Contrato Administrativo n°:09.06.29.012/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 29/06/2024 até 28/06/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 194.400,00 (cento e noveta e quatro mil e quatrocentos reais) e, mensal de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102– Ficha 466 – SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 18 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:8C571A86

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.11.01.003/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.11.01.003/2023, Processo 1DOC nº: 6.700/2024 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa FERNANDA PAULA E LUDMILA MEDICINA SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.51.753.604/0001-40, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°:09.11.01.003/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 08 (oito) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 08 (oito) meses, de 01/07/2024 até 28/02/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e, mensal de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.4139.2014.339034.00.102 – Ficha 466– SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 19 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:CD1421C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09.11.01.002/2023

EXTRATO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 09.11.01.002/2023, Processo 1DOC nº: 9.359/2024 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa ANNE KAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.51.142.2107/0001-77, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°:09.11.01.002/2023, cujo objeto é o credenciamento para pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo/GO, decorrente do credenciamento nº.001/2023, processo administrativo n°. 100003921/2023, por mais 08 (oito) meses, conforme a previsão da Lei Federal 14.133/21, firmado com fundamento no caput do art.74 e demais dispositivos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Cláusula Quarta do Contrato; Prazo de vigência: por mais 08 (oito) meses, de 01/07/2024 até 28/02/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 14.133/21; VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e, mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.4139.2013.0000 3.3.90.34.03. 107 ficha 447– SAÚDE.

Município de Senador Canedo/GO, 19 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:0598309B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATO 03.07.01.003/2021

EXTRATO
5° Termo Aditivo – Contrato Administrativo 03.07.01.003/2021, Processo 1doc 7.246/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA e a empresa **CLEONE PIRES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF:18.161.616/0001-00,** visando prorrogar a vigência do Contrato Administrativo 03.07.01.003/2021, por mais seis meses, cujo objeto pactuado é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo – SEINFRA, constante do processo administrativo nº.2810/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo - SEINFRA nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.045/2021, firmado com amparo no inciso II, do Artigo 57 da Lei Federal nº.8.666/93; DA VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses, de 01/07/2024 até 31/12/2024, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; DO VALOR: o valor permanece inalterado, no total de R$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) em parcelas de R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais); DO EMPENHO: Dotação Orçamentária: 010310.15.122.4100.4126.0000.3.3.90.39.00 (0100-000) Ficha: 134 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 13 de junho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FÁBIO RAMOS DA SILVA
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:E974B694

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATO 03.06.30.003.2021

EXTRATO
5º Termo Aditivo – Contrato Administrativo 03.06.30.003.2021, Processo 1doc 7.221/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF:25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA e a empresa **COSTA E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.11.578.954/0001-00, visando prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n° 03.06.30.003/2021, por mais seis meses, cujo objeto pactuado é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo – SEINFRA, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº.042/2021, Processo nº.3315/2021 e seus anexos, firmado com amparo no inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato; DA VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses, de 01/07/2024 até 31/12/2024, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; DO VALOR: o valor permanece inalterado, na ordem de R$8.790,00 (oito mil e setecentos e noventa reais) o valor mensal, e ao final do período contratual o valor de R$52.740,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais); DO EMPENHO: Dotação Orçamentária: 0010310.15.122.4100.4126.0000.3.3.90.39.00 (0100-000) – Ficha: 134 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 13 de junho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FÁBIO RAMOS DA SILVA
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:DE30ABA7

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 031/2024

EXTRATO
Termo de Apostilamento nº. 031/2024 ao 1º (Primeiro) Aditivo do Contrato nº.09.06.12.002/2023, Processo nº.9.455/2024, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, de Senador Canedo/GO, inscrito no CNPJ/MF nº. 09.097.711/0001-09, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, como LOCATÁRIO, que resolve modificar unilateralmente o 1º Aditivo do contrato supra citado, firmado com a Senhora **CHRYSTIANE NUNES DE BRITO**, inscrita no CPF/MF: 699.xxx.xxx-06, como LOCADORA, para aplicar o reajuste do valor do aluguel, do Imóvel Urbano, localizado na Avenida Central, Quadra 19, Lote 10-B, Conjunto Uirapuru - Senador Canedo/GO, destinado a sediar as instalações e funcionamento da Farmácia Regional Centro, de propriedade da LOCADORA conforme Certidão de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Senador Canedo de Matrícula nº.1.548, Livro 02, expedida em 08/05/2023, em anexo, com base no percentual negociado de 3,925950%, sobre os preços do Primeiro Termo Aditivo do Contrato supra citado, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA/IBGE) no período acumulado de vigência contratual dos últimos 12 (doze) meses, com efeitos, do índice, a contar de 18 de junho de 2024; DO VALOR: O valor passa de R$37.791,00 (trinta e sete mil e setecentos e noventa e um reais) para R$39.274,68 (trinta e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com reflexo de R$1.483,68 (um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos); DA VIGÊNCIA: é a contar de 18 de junho de 2024, ressalvados os efeitos financeiros retroativos da Cláusula Primeira; DO EMPENHO: Dotação Orçamentária nº.010901.10.122.4100. 2016. 0000.3.3.90.36.00 (0102-000) – Ficha: 421 – SAÚDE; 010901.10.122.4100. 2016.0000.3. 3.90.36.15 -Fonte: 0102- 000 – Desdobro 15 – Ficha: 421 – SAÚDE.

Senador Canedo/GO, 18 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde –FMS
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº.3.715/2022
Gestora
Locatário

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:BD988509

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO .18.06.21.002/2021

EXTRATO
3º Termo Aditivo – Contrato Administrativo 18.06.21.002/2021, Processo 1doc: 9.145/2024, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**, inscrita no CNPJ/MF n°.37.426.889/0001-83, e a empresa **LÍDER LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.18.024.701/0001-26, visando prorrogar a vigência do contrato administrativo 18.06.21.002/2021, por mais doze meses, cujo objeto pactuado é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas com operador/motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº.049/2021, Processo nº.11945/2021 e seus anexos, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.8.666/93, Cláusula Quarta contratual; DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, de 21/06/2024 até 20/06/2025, podendo ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações; DO VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$3.336.321,34 (três milhões e trezentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos); DO EMPENHO: Dotação Orçamentária nº. 011802.17.122.4100.4197.0000.3.3.90.39.00 (0110-000) – Ficha: 612 – SANESC.

Senador Canedo/GO, 17 de junho de 2024.

Agência de Saneamento De Senador Canedo –SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CLEVERSON EMERICK NETO
Presidente
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:ABD10D62

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO 18.06.21.003/2021

EXTRATO
3º Termo Aditivo – Contrato Administrativo 18.06.21.003/2021, Processo 1doc 9.396/2024, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**, inscrita no CNPJ/MF.37.426.889/0001-83 e a empresa **TERRAPLAN ESCAVAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.07.468.166/0001-86, visando prorrogar a vigência do contrato administrativo 18.06.21.003/2021 por mais doze meses, cujo objeto pactuado é contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas com operador/motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações

e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 049/2021 e seus anexos, Processo nº.11945/2021, firmado com amparo no Inciso II, Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Cláusula Quarta do Contrato; DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, de 22/06/2024 até 21/06/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93; DO VALOR: Não há alteração do valor contratual, o total é de R$312.898,15 (trezentos e doze mil e oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos); DO EMPENHO: Dotação Orçamentária:011802.17.122.4100.4197.0000. 3.3.90.39.00 (0110-000) – Ficha:612 - SANESC.

Senador Canedo/GO, em 17 de junho de 2024.

Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CLEVERSON EMERICK NETO
Presidente
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:68F6D413

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2024
PROCESSO Nº. 10.029/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMPILHADEIRA PT-1654,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de administração, junto as empresas **MASTER EMPILHADEIRAS LTDA** com o **CNPJ nº 19.546.728/0001-41** pelo valor total de **R$ 6.900,00** (Seis mil e novecentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 21 de junho de 2024.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **066/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 21 de junho de 2024.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:D993C7A1

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE ABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO
CREDENCIAMENTO Nº002/2024

AVISO DE ABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO CREDENCIAMENTO N° 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os interessados para a **Primeira Sessão** do **CREDENCIAMENTO N° 002/2024,** tendo como objeto realizar, **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS interessadas NA PERMISSÃO DE USO, DE FORMA ONEROSA, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICA EM QUIOSQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO,** constante no Processo Administrativo nº. 6.265/2024, que ocorrerá no dia **26 de junho 2024**, às **09h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, situada na R. Santo Antônio, 0 – Q11 – Zona Rural, Senador Canedo - Goiás.

Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 21 Junho de 2024.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente CPL

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:D0D85387

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 027-2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Processo n° 6415/2024, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORMÔNIOS PARA PACIENTES EM PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GÊNERO, COMO PREVÊ A PORTARIA Nª 2.803, 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE ESTABELECE O USO DOS HORMÔNIOS COMO UMA DAS ETAPAS A SEREM CUMPRIDAS PARA O PROCESSO DE TRANSEXUALIDADE E (ORDENS JUDICIAIS Nº 5181274-06.2024.8.09.0174, 5181364-14.2024.8.09.0174 E 5182050-06.2024.8.09.0174). As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 20.489.064/0001-05,** vencedora dos itens: 03 e 04, perfazendo o valor de R$ 75.600,00. Totalizando o Valor de **R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).** Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077.

VERONICA SAVATINI WOTTRICH,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:1FAE3E56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025 - ALTERA MEMBROS COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

> "Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Processante para conduzir o Processo de Aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Portaria nº 039 de 25/10/2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela norma contida no art. 26, III da Lei nº 2.465/2021

de 29/07/2021, da Lei Orgânica do Município, bem como o teor do Decreto 2054/2023 de 20/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Processante, conforme art. 3º da Portaria nº 039/2023 de 25/10/2023, designada para conduzir o processo de aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e, no que couber, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, aos licitantes e contratados pelas infrações administrativas praticadas contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 2º A Comissão Processante passa a ser composta pelos servidores abaixo:
VALÉRIA VERÍSSIMO DA SILVA MORAIS – Matrícula nº 44.764 - Presidente
PAULO HENRIQUE CAMPOS MARIANO – Matrícula nº 19.857 - Membro
RAQUEL SILVÉRIO ALVES – Matrícula nº 17.092 - Membro
Art. 3º Mantém-se inalteradas as demais disposições da Portaria acima mencionada.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENADOR CANEDO, estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 1916/2021

Publicado por:
Fernando Fernandes Marinho
Código Identificador:5CAA4F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1599 24 NOM DANIEL DE PAIVA ASSESSOR TECNICO IX DAM 9 SANESC

DECRETO N.º 1.599, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 9.632/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) DANIEL DE PAIVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 785.238.501-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IX – Símbolo DAM-9, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:33376748

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1600 24 DESIGNA FCAE 8 LETICIA GARCIA DE ANDRADE SEMEC

DECRETO N.º 1.600, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Função Comissionada Administrativa da Educação.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 9.825/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função Comissionada Administrativa da Educação VIII, equivalente a FCAE-8, ao servidor (a) efetivo (a) LETICIA GARCIA DE ANDRADE, portador (a) da matricula n.º 69.656, titular do cargo de Agente Educacional AGE-U, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CA2A92CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1601 24 EXO BARBARA MONIELLE PINTO CERQUEIRA ASSESSOR TECNICO IV DAM 4 SEMASC

DECRETO N.º 1.601, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 9.155/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) BARBARA MONIELLE PINTO CERQUEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 037.211.891-75, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV – Símbolo DAM 4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais ao dia 03 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:78B11E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1602 24 EXO ROBERTINO LIMA SOUTO ASSESSOR TECNICO II DAM 2 SEMAD

DECRETO N.º 1.602, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 9.690/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ROBERTINO LIMA SOUTO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 301.831.031-49, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DF18BA18

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1603 24 DESTITUI E DESIG FC 5 RUKYSLEY DA SILVA SOUZA SEMEC

DECRETO Nº 1.603, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre destituição e concessão de Função de Confiança V.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida nos Processos Administrativos n.º 9.781/2024 e 9.442/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada Administrativa da Educação VIII, designado (a) pelo Decreto Municipal nº 144, de 23 de janeiro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 24/01/2024, edição 3035, equivalente a FCAE - 8 (oito), do (a) servidor (a) RUKYSLEY DA SILVA SOUZA, matricula nº 18265, titular do cargo de Auxiliar Administrativo - AUA U, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º Fica designado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para a Função de Confiança V, equivalente a FC - 5 (cinco), vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:0B739257

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1604 24 EXO GEOVANA XAVIER OLIVEIRA PORTO ASSESSOR TEC IX DAM 9 SANESC

DECRETO Nº 1.604, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativon.º 7.745/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) GEOVANA XAVIER OLIVEIRA PORTO, inscrito (a) no CPF sob o nº 702.160.011-96, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1751, de 25 agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IX - Símbolo DAM-9, vinculado (a) a Saneamento Municipal de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:73CF6B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1605 24 NOM CINTYA DA SILVA CARDOSO ASSESSOR TEC III DAM 3 SEMEC

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 7.352/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CINTYA DA SILVA CARDOSO, inscrito (a) no CPF sob o nº 042.246.861-47, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III, Símbolo DAM-3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BB1401D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1606 24 NOM GLEYCIANE PEREIRA DE MELO ASSESSOR TEC II DAM 2 SEMAD

DECRETO Nº 1.606 , DE 20 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo

Administrativo Processo Administrativo nº 9.745/2024 da Plataforma 1Doc, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) GLEYCIANE PEREIRA DE MELO inscrito (a) no CPF sob o nº 036.418.711-58, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) II - Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:0084E653

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1607 24 NOM SILVANA CARVALHO DA SILVA ALMEIDA ASSESSOR TECNICO IX DAM 9 SANESC

DECRETO N.º 1.607, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 8.103/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) SILVANA CARVALHO DA SILVA ALMEIDA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 062.778.353-86, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IX – Símbolo DAM-9, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E68D742E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1608 24 NOM WESLEY JOSÉ SANTANA FILHO ASSESSOR ESPECIAL AE PGM

DECRETO N.º 1.608 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.831, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 11/04/2024, Edição 3089, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 21.970/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) WESLEY JOSE SANTANA FILHO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 710.367.561-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Especial – Símbolo AE, vinculado (a) a Procuradoria Geral do Município PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3DAB5E36

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1609 24 NOM THIAGO VIEIRA SANTOS ASSESSOR ESPECIAL AE PGM

DECRETO N.º 1.609, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.831 de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 11/04/2024, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 21.970/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) THIAGO VIEIRA SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 051.604.881-38, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial (a) – Símbolo AE, vinculado (a) a Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2BB37F67

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1611 24 EXO E NOM MARCOS ANTONIO DE SA SOARES ASS TEC III DAM 3 SANESC

DECRETO N.º 1.611, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 10.093/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MARCOS ANTONIO DE SA SOARES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 702.272.911-58, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em

comissão de Assessor (a) Técnico (a) II - Símbolo DAM-2, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III – Símbolo DAM-3, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:87B613B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1612 24 EXO E NOM APARECIDA FELISBINA BORGES ASSESSOR TEC V DAM 5 SEMTRAE

DECRETO N.º 1.612, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) APARECIDA FELISBINA BORGES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 520.221.961-04, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV – Símbolo DAM-4, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTRAE.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) V – Símbolo DAM-5, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTRAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C7751819

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1610 24 REMANEJAMENTO SM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

DECRETO N.º 1.610, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do remanejamento de área que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79, e Leis Municipais n.º 1.377/08 e n.º 2.075/17, bem como, considerando o contido no intitulado Análise de Processo n.º 3.049/2024 da Plataforma 1DOC de interesse de SM Incorporadora e Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 51.717.575/0001-60,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o remembramento, a planta e o memorial descritivo dos lotes 12 ao 18, da quadra 6A, situados na Rua RB-11, no parcelamento Residencial Buriti, objetos das matrículas no. 58.260 a 58.266 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir o lote 1A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 1ª	
ÁREA	2.615,93 m²
Frente para a Rua RB-11	47,76 m+36,32 m
Fundo confrontando com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	84,00 m
Lado direito confrontando com Ronaldo Lanna Santiago	31,97 m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 9, 10 e 11	32,19 m

Art. 2º Fica aprovado o desmembramento, a planta e o memorial descritivo do lote 1A, da quadra 6A, situado na Rua RB-11, que passará a constituir os lotes 12A, 13A, 14A e 15A com as seguintes características e confrontações:

Lote 12A	
ÁREA	826,22 m²
Frente para a Rua RB-11	26,29 m
Fundo confrontando com os lotes 5, 6 e 7	26,25 m
Lado direito confrontando com o lote 13A	30,76 m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 9, 10 e 11	32,19 m
Lote 13A	
ÁREA	800,84 m²
Frente para a Rua RB-11	16,24 m+10,03 m
Fundo confrontando com os lotes 3, 4 e 5	26,25 m
Lado direito confrontando com o lote 14A	30,82 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 12A	30,76 m
Lote 14A	
ÁREA	655,21 m²
Frente para a Rua RB-11	21,01 m
Fundo confrontando com os lotes 1, 2 e 3	21,00 m
Lado direito confrontando com o lote 15A	31,59 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13A	30,82 m
Lote 15A	
ÁREA	333,66 m²
Frente para a Rua RB-11	10,51 m
Fundo confrontando com o lote 1	10,50 m
Lado direito confrontando com Ronaldo Lanna Santiago	31,97 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14A	31,59 m

Art. 3º A aprovação de que trata o artigo primeiro deste decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4A020B66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1613 24 EXO E NOM ELMO ROCHA JUNIOR ASSESSOR TEC IV DAM 4 SEMEL

DECRETO N.º 1.613, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração, nomeação em cargo de provimento em comissão e destituição e designação de função, de servidor (a)

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ELMO ROCHA JUNIOR, inscrito (a) no CPF sob o n.º 753.248.491-20, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III - Símbolo DAM-3 e destituído (a) da função de Supervisor (a) I de Iniciação Esportiva, nomeado (a) e designado (a), respectivamente, pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV – Símbolo DAM-4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:949EE4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1615 24 EXO E NOM CLEIF PEREIRA AMORIM ASSESSOR TECNICO VII DAM 7 SEMAC

DECRETO N.º 1.615, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo 8.392/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) CLEIF PEREIRA AMORIM, inscrito (a) no CPF sob o n.º 000.260.071-42, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 441, de 21 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 22/02/2024, Edição 3055, no cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) IV – Símbolo DAM 4, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários – SEMAC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) VII – Símbolo DAM 7, na função de Coordenador de Assuntos Comunitários, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários – SEMAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:061CD1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1616 24 EXO ELIANE NOGUEIRA SILVA ASSESSOR TEC III DAM 3 SEMEC

DECRETO N.º 1.616, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e destituição de função, de servidor (a)

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ELIANE NOGUEIRA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 015.429.281-84, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III – Símbolo DAM-3 e destituído (a) da função de Supervisor (a) I de Eventos Culturais, nomeado (a) e designado (a), respectivamente, pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1C97BDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1617 24 EXO KEYLA SANTOS ALVES SANTANA ASSESSOR TEC II DAM 2 SEMEC

DECRETO Nº 1.617, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) KEYLA SANTOS ALVES SANTANA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 389.353.958-11, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C1D608B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1618 24 EXO THATY CRISTINE DA SILVA BARREIROS ASSESSOR TEC II DAM 2 SEMEC

DECRETO Nº 1.618, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado(a) THATY CRISTINE DA SILVA BARREIROS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 677.924.800-20, nomeado(a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, e retificado pelo Decreto n.º 1.950, de 26 de setembro de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 27/09/2023, Edição 2955, do cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) II – Símbolo DAM-2, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4BFFDD98

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1619 24 NOM EMERSON RODRIGUES FERNANDES ASSESSOR TEC III DAM 3 IAMESC

DECRETO N.º 1.619, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) EMERSON RODRIGUES FERNANDES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 982.384.201-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III - Símbolo DAM-3, vinculado (a) a Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Senador Canedo – IAMESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2639E065

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1620 24 NOM FABIO NUNES DA SILVA ASSESSOR TEC II DAM 2 SEMEC

DECRETO N.º 1.620, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FABIO NUNES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 002.302.051-27, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:48265EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1621 24 NOM FELIPE DIAS CARVALHO ASSESSOR TEC II DAM 2 SITEG

DECRETO N.º 1.621, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FELIPE DIAS CARVALHO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 701.481.161-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4EB68042

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1622 24 NOM FLANDER DIVINO PASSOS ALVES ASSESSOR TEC IX DAM 9 SEMEC

DECRETO N.º 1.622, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FLANDER DIVINO PASSOS ALVES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 589.689.031-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IX – Símbolo DAM-9, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:5F97E186

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1623 24 NOM GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO ASSESSOR TEC I DAM 1 SMS

DECRETO N.º 1.623, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 704.881.441-16, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:427BF849

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1624 24 NOM HAGATHA KAREN GERONIMO DA SILVA ASSESSOR TEC I DAM 1 SEMEC

DECRETO N.º 1.624, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) HAGATHA KAREN GERONIMO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 713.304.361-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:94C45EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1625 24 NOM JANILENE SOUZA SILVA ASSESSOR TEC III DAM 3 SITEG

DECRETO N.º 1.625, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JANILENE SOUZA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 042.257.504-69, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III – Símbolo DAM-3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F2FE6B71

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1626 24 NOM JESSIKA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO ASSESSOR TEC I DAM 1 SEMEC

DECRETO Nº 1.626, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JESSIKA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 035.125.991-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F78014B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1627 24 NOM JOANICELIA PEREIRA PASSARINHO ASSESSOR TEC I DAM 1 SMS

DECRETO Nº 1.627, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOANICELIA PEREIRA PASSARINHO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 096.564.198-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B9207A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1629 24 NOM JOAO MARCOS RIBEIRO ASSESSOR TEC II DAM 2 SEMEC

DECRETO N.º 1.629, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOAO MARCOS RIBEIRO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 057.019.771-61, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:88B6DFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1630 24 NOM KLEYTON BATISTA DE ALENCAR ASSESSOR TEC II DAM 2 SEMEC

DECRETO N.º 1.630, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) KLEYTON BATISTA DE ALENCAR, inscrito (a) no CPF sob o n.º 980.144.631-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7E413643

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1631 24 NOM LUCIENE SOARES DE PAULA MENDES ASSESSOR TEC IV DAM 4 SECOM

DECRETO N.º 1.631, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LUCIENE SOARES DE PAULA MENDES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 973.523.901-97, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV – Símbolo DAM-4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DFD0B999

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1632 24 NOM SARA GEOVANA COLMAN RICARTE ASSESSOR TEC III DAM 3 SITEG

DECRETO N.º 1.632, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) SARA GEOVANA COLMAN RICARTE, inscrito (a) no CPF sob o n.º 071.056.721-96, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III – Símbolo DAM-3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:61F81C80

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1633 24 EXO E NOM MARCOS PAULO NUNES ASSESSOR TECNICO II DAM 2 SANESC

DECRETO N.º 1.633, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 10.098/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) MARCOS PAULO NUNES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 757.999.601-49, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM-2, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C3F608EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.628/2024

Dispõe sobre concessão de readaptação de função a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea "d", da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 10.699/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Conceder Readaptação de FunçãoDefinitiva, à servidora públicaVANDA APARECIDA RODRIGUES MARTINS CASTRO, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Educacional", admitida em 18/07/2014, registrada sob a matrícula nº 51689 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º As especificidades da lotação da Sra.VANDAocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC, observadas as recomendações constantes do Parecer nº4-10.699/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora pública municipal foi definida em carga horária de 30h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:86526731

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.610/2024

Dispõe sobre concessão de readaptação de função a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea "d", da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 10.543/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Conceder Readaptação de Função Definitiva, à servidora pública MARIA MADALENA PAES DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 25/01/2016, registrada sob a matrícula nº 55254 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º As especificidades da lotação da Sra. MARIA ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC, observadas as recomendações constantes do Despacho / Parecer nº5- 10.543/2024,expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora pública municipal foi definida em carga horária de 30h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:4D2BA480

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.623/2024

Dispõe sobre concessão de readaptação de função a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea "d", da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 10.722/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Conceder Readaptação de FunçãoDefinitiva, à servidora pública MILMA DE SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE EDUCACIONAL", admitida em 14/01/2015, registrada sob a matrícula nº 52671 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º As especificidades da lotação da Sra. MILMA ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC, observadas as recomendações constantes do Despacho /Parecer nº4- 10.722/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora pública municipal foi definida em carga horária de 30h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:FB8BE518

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.378/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONALDE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 10.037/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 25/04/2024 pela servidora Thaynara Costa Campos Rodrigues, admitida em 20/01/2015, no cargo efetivo de "Agente Educacional", registrada sob a matrícula nº 52675 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:33D1CDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.381/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacionalaos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 9.164/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 16/04/2024 pela servidora Juliana Uchoa da Costa, admitida em 19/01/2015, no cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", registrada sob a matrícula nº 52752 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:63069E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.384/2024

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacionalaos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 3.652/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 08/02/2024 pela servidora Eliene Agostinho de Oliveira, admitida em 14/09/2007, no cargo efetivo de "Agente Comunitário de Saúde", registrada sob a matrícula nº 16854 e vincula á Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:9FD6DCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.385/2024

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 5.808/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 05/03/2024

pela servidora Franciele Mendonça da Silva, admitida em 10/04/2017, no cargo efetivo de "Analista de Saúde – Enfermeiro", registrada sob a matrícula nº 58340 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:22143527

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.394/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 13.253/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 02 (dois) dias compreendidos entre 19/05/2024e 20/05/2024, à ERIKA PEREIRA MONTE ASSIS, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 2" registrada sob a matrícula nº 13267 e lotada naSecretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 19/05/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:460C5FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.370/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 12.390/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 01 (um) dia, em 02/05/2024, à VANESSA CRISCHINE MARRA, ocupante do cargo de "Auxiliar Educacional" registrada sob a matrícula nº 51688 e lotada naSecretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02/05/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:F615B90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.389

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 8.356/2024, resolve:

Art. 1°Concederlicença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 30 (trinta)dias compreendidos entre 05/04/2024 e 04/05/2024, e mais 28 (vinte e oito) dias de 05/05/2024 a 01/06/2024, à MARIA DE JESUS BAIAO DOS SANTOS, ocupante do cargo de "Professor - Pedagogo"registrada sob a matrícula nº55132e lotada naSecretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta diase, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 05/04/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:D16AC4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.393/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei

Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, “d)”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 13.183/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 40 (quarenta) dias compreendidos entre 31/05/2024 e 09/07/2024, à CLENIA GOMES BONFIM, ocupante do cargo de “Agente Educacional” registradasob a matrícula nº 52556 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta diase, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 31/05/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:2E17FA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.392/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, “d)”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 12.074/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 12 (doze)dias compreendidos entre 12/05/2024 e 23/05/2024, à THALYTA DO NASCIMENTOSILVA MARCANDORO, ocupante do cargo de “Agente Educacional” registrada sob a matrícula nº 69775 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 12/05/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:16ABEDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.408/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, “d)”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 13.482/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 4 (quatro)dias, no dia 20/05/2024 e nos dias compreendidos entre 27/05/2024 a 29/05/2024 à CAROLINA BELO MATTOS ALVARENGA, ocupante do cargo de “Professor - Pedagogo” registrada sob a matrícula nº 51268 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 20/05/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:2885F821

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.395/2024

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacionalaos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 3.586/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 07/02/2024 pela servidora Marisa Gonçalves dos Anjos, admitida em 14/09/2007, no cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”, registrada sob a matrícula nº 16809 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:7EC679FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.396/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 5.201/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 29/02/2024 pelo servidor Bruno Ferreira de Almeida Santos, admitido em 30/06/2014, no cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", registrado sob a matrícula nº 51741 e vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:A2B992AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.397/2024

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 5.152/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 29/02/2024 pela servidora Ana Maria Rocha de Sousa, admitida em 30/03/2015, no cargo efetivo de "Assistente de Saúde – Técnico em Enfermagem", registrada sob a matrícula nº 53272 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:A0B943CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.398/2024

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 7.733/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 28/03/2024 pela servidora Denise Ivana Bispo Cerqueira, admitida em 05/01/2016, no cargo efetivo de "Assistente de Saúde – Técnico em Radiologia", registrada sob a matrícula nº 54327 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:F518D7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.399/2024

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 2.620/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 31/01/2024 pela servidora Leonice Dias Alves, admitida em 28/01/2016, no cargo efetivo de "Agente Educacional", registrada sob a matrícula nº 55264 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:FD031CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.400/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacionalaos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 4.438/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 20/02/2024 pela servidora Patricia Abraao Andrade Silva, admitida em 03/02/2015, no cargo efetivo de "Agente Educacional", registrada sob a matrícula nº 52614 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:60EB67E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.401/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 3.993/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 15/02/2024 pelo servidor Veterano da Cunha e Silva, admitido em 11/08/2014, no cargo efetivo de "Auxiliar Operacional", registrado sob a matrícula nº 51878 e vinculado àS ecretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:B90DEEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.402/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 5.557/2023 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 01/12/2023 pela servidora Lenubia Barros Marinho, admitida em 22/02/2016, no cargo efetivo de "Agente Educacional", registrada sob a matrícula nº 55602 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:6CA1EB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.403/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 6.005/2023 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 09/12/2023 pelo servidor Higinio Rosa Coelho Júnior, admitido em 21/09/2011, no cargo efetivo de "Assistente Administrativo", registrado sob a matrícula nº 17179 e vinculado à Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:11CB9A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.420/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 12.157/2024, resolve:

Art. 1°Concederlicença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 180 (cento e oitenta) dias compreendidos entre 21/05/2024 e 16/11/2024, à MARCIA MACHADO ROCHA, ocupante do cargo de "Professor - Pedagogo"registradasob a matrícula nº54091e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta diase,após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 21/05/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:6A37EBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.415/2024

Dispõe sobre *deferimento* deLicença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, eart. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº13.370/2024– 1Doc, resolve:
Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 04 (quatro) anos: de 20/06/2024 a 19/06/2028, a servidora pública Lorena Thallita Gaspar, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal", admitida em 25/08/2011, registrada sob matrícula nº 19543, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo/GO.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:F03EEDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.421/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 6.083/2023 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 11/12/2023 pela servidora Laurenice Barbosa Alves Maia, admitida em 28/02/2003, no cargo efetivo de "Agente Educativo", registrada sob a matrícula nº 13521 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:FE22AE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.427/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacionalaos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 6.413/2023 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 18/12/2023 pela servidora Luciana Vieira de Borba Rosa, admitida em 20/03/2015, no cargo efetivo de "Assistente de Saúde – Técnico em Enfermagem", registrada sob a matrícula nº 53300 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:8CDA332B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.428/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 6.544/2023 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 19/12/2023 pela servidora Babety Freitas Pimentel, admitida em 26/10/2018, no cargo efetivo de "Agente de Inspeção Sanitária", registrada sob a matrícula nº 60915 e vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:0C7D0283

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.429/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 7.403/2023 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 29/12/2023 pelo servidor Paulo Ferreira Viana Filho, admitido em 01/12/2015, no cargo efetivo de "Agente de Inspeção Sanitária", registrado sob a matrícula nº 54263 e vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:7EDECC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.430/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 002/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 02/01/2024 pelo servidor Elisafa Silva dos Santos, admitido em 23/03/2015, no cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", registrado sob a matrícula nº 53336 e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:A0D4E97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.431/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 038/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 02/01/2024 pela servidora Joselma Barbosa Cruz, admitida em 04/05/2009, no cargo efetivo de "Auxiliar de Higiene e Alimentação", registrada sob a matrícula nº 17565 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:ECCF167E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 1.432/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos

municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão dagratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 181/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 04/01/2024 pela Servidora Camila Aparecida Ferreira de Matos Machado, admitida em 07/07/2014, no cargo efetivo de "Agente Educacional", registrada sob a matrícula nº 51652 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:4D65DAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.433/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 1.033/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 16/01/2024 pela servidora Núbia Letícia Pereira Aguiar Araújo, admitida em 30/06/2008, no cargo efetivo de "Agente de Combates a Endemias", registrada sob a matrícula nº 17248 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:0586FA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.434/2024

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacionalaos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 1.263/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 18/01/2024 pela servidora Odete de Jesus Silva Oliveira, admitida em 15/10/2009, no cargo efetivo de "Agente Comunitário de Saúde", registrada sob a matrícula nº 18064 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:B901455D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.454/2024

Dispõe sobre cancelamento por duplicidade do Ato oficial 1.137/2024 de gratificação por formação educacional à servidora pública do municípiode Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacionalaos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 10.184/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Cancela o Ato oficial 1.137/2024, referente ao deferimento do pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 27/04/2024 pela servidora Camila Aparecida Ferreira de Matos Machado, admitida em 07/07/2014, no cargo efetivo de "Agente Educacional", registrada sob a matrícula nº 51652 e vinculada ao Instituto Médico de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:E5181043

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.128/2024

Dispõe sobre o indeferimento de gratificação de titularidade a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE

SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do Decreto nº. 1.672/2014, doart. 18, XI, “d)”, da Lei Municipal nº 2.687/2023,bem como o disposto no processo administrativo nº 6.013/2024-1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo indeferimento do pedido autoral de gratificação de titularidade à servidora pública Marcia Sousa Carvalho, admitida em 01/02/2023, registrada sob matrícula nº 72130, ocupante do cargo efetivo de "Profissional da Educação 1 - Pedagogo", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2°Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:82F3597D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.452/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, “d)”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 13.329/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 04 (quatro) dias, compreendidos entre 02/05/2024 e 03/05/2024 e de 06/05/2024 a 07/05/2024 à ELIMENIA FERNANDES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de “Agente De Combate a Endemias” registrada sob a matrícula nº 16896 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02/05/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:03FFBEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.456/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, “d)”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº13.912/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de6 (seis)dias, compreendidos entre02/06/2024 e 07/06/2024, à REJANE DIAS BESSA, ocupante do cargo de “PROFESSOR - PEDAGOGO” registrada sob a matrícula nº 51426 e lotada naSecretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.
Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia02/06/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:9EC93180

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.450/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, “d)”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 13.155/2024, resolve:
Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 4 (quatro)dias, compreendidos entre 27/05/2024 e 30/05/2024, à GISELLE DE LOURDES COELHO, ocupante do cargo de “Agente Educativo – AGE U” registrada sob a matrícula nº 13466 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.
Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.
Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 27/05/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:C418A011

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.470/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 12.812/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de15 (quinze)dias compreendidos entre24/05/2024 e 07/06/2024, à MARIA CLEIDE DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de "Agente Educacional" registrada sob a matrícula nº 54155 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 24/05/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:90EC5FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.461/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 14.046/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de12 (doze)dias, compreendidos entre23/05/2024 e 03/06/2024, àPATRICIA SILVA DE CARVALHO, ocupante do cargo de "Agente Administrativo – ASA U" registrada sob a matrícula nº 13087 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 23/05/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:396D84B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.458/2024

Dispõe sobre retificação do ato oficial 1.432/2024 de deferimento de gratificação por formação educacionalaos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

OSECRETÁRIOMUNICIPAL DEINOVAÇÃOTECNOLÓGICA,GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONALDE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem oart. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010,o comando doart. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão dagratificação por formação educacionalaos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 181/20241Doc, passa a expor e resolve:
Onde se lê:
Art. 1º Defereo pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 04/01/2024 pela servidora Camila Aparecida Ferreira de Matos Machado, admitida em 07/07/2014, no cargo efetivo de"Agente Educacional",registradasob a matrícula nº 51652 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.
Leia-se:
Art. 1º Defereo pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em04/01/2024pela servidora Camila Aparecida Ferreira de Matos Machado, admitida em 07/07/2014, no cargo efetivo de "Agente Educacional", registrada sob a matrícula nº 51652 e vinculada ao Instituto Médico de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:7AD28C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.009/2024

Dispõe sobre concessão dereadaptação de funçãoa servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea "d", da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 8.075/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Conceder Readaptação de Função, por 06 (seis) meses compreendidos entre 25/04/2024 a 25/10/2024, à servidora pública SIMONE PINTO CALDEIRA, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVA", admitida em 14/07/2014, registrada sob a matrícula nº 51768 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º As especificidades da lotação da Sr.ª "SIMONE" ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Turismo - SEMEC, observadas as recomendações constantes do Despacho / Parecer nº4- 8.075/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora municipal foi definida em carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:F8AA4C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 934/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 8.461/2024, resolve:

Art. 1°Concederlicença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 05 (cinco) dias compreendidos entre 08/04/2024 e 12/04/2024, à Lucelia Serafim de Araujo Carvalho, ocupante do cargo de "Profissional da Educação 2" registrada sob a matrícula nº 22015 e lotada naSecretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta diase, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 08/04/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:17F16B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.465/2024

Dispõe sobre deferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 1.419/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Defere o pedido de 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 19/01/2024 pela servidora Lanise Flores Gonçalves, admitida em 05/04/2017, no cargo efetivo de "Analista de Saúde – Enfermeiro", registrada sob a matrícula nº 58336 e vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para data de 01/07/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:09FB0CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA - 1.469/2024

Dispõe sobre indeferimento de gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais de Senador Canedo/GO, de provimento efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o art. 75 da Lei Municipal nº 1.488/2010, o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023 e o Decreto Municipal nº 1.047/2012, que regulamentam a análise de concessão da gratificação por formação educacional aos servidores públicos municipais, de provimento efetivo, bem como o teor do processo administrativo nº 8.968/2024 1Doc, passa a expor e resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de mais 10% (dez por cento), a título de gratificação por formação educacional, protocolado em 14/04/2024 pela servidora Nilva Cardoso da Silva Neves, admitida em 04/02/2002, no cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", registrada sob a matrícula nº 12921 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Julia Moraes Guaracy
Código Identificador:336BFED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 1.685/2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento de fiscalização de contrato."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 117,§1º,§2º e§3º daLei14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1°.Designar Renato Bezerra Silva, CPF nº029.273.371-28, *matricula 19.550, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo de n°7.763/2024*,Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em nuvem de hospedagem

webmail institucional, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de Senador Canedo.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA,GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:129B28D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2024

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	13317/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 025/2024
N° do contrato:	**051/2024**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO; FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE.
Contratado:	**PADOO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 04.977.296/0001-56**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA RACYNE & RAFAEL, A SER REALIZADA DURANTE A ABERTURA DA ROMARIA 2024 E A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA**
Valor Global:	R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência deste contrato se inicia a partir da data de sua assinatura e expira com a conclusão da prestação do serviço no dia 26/06/2024.
Dotação:	03.43.04.122.0437.2002.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO); 13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.39.00 (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO).
Data assinatura:	21/06/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade – FMCT:	**WARLEY LOPES VIEIRA**
Fiscal do Contrato:	**MATHEUS SALES RIBEIRO SANTOS**
Gestor do Contrato:	**SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 21 de junho de 2024.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:2103144C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – Pregão Eletrônico n° 033/2023
Tipo de contrato:	Prestação de Serviços
Contratantes:	Municipio de Trindade – Goiás
Contratado (a):	MARCOS LUIZ DUTRA DE AMORIN 63345900904 CNPJ/MF SOB Nº 13.630.616/0001-98
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE BANHEIRO DO TIPO TRAILER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TRINDADE/GO.**
Valor Total:	**R$308.845,68 (trezentos e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**
Prazo de Vigência:	De 16/06/2024 à 16/06/2025
Dotação Orçamentária:	03.43.04.122.0437.2002.3.3.90.39.00-**UNIDADE**: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO; 13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.39.00-**UNIDADE**: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
Data da assinatura:	14/06/2024
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA DA SILVA D'ORAZIO
Gestor Operacional:	GERALDO DE OLIVEIRA ALVES
Fiscal do Contrato:	MAGNO MICHEL FERREIRA FRANÇA CARDOSO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 21 de junho de 2023.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:6B28F56B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 141/24.

PORTARIA Nº 141/24. DE, 17 DE JUNHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 11709/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **TEREZINHA ABADIA DE JESUS**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses, referentes aos 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios de efetivo exercício – anos 2010 a 2015 e 2015 a 2020, a partir de 05/08/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:83D4B1DC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 145/24.

PORTARIA Nº 145/24. DE, 17 DE JUNHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 9785/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ACAUA ZOE FERNANDES DOS SANTOS**, Inspetor Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2017 a 2022, a partir de 01/08/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

MAXMILIANO CORDEIRO DE ARAUJO
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4036B4E7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 144/24.

PORTARIA Nº 144/24. DE, 17 DE JUNHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 9878/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CARLISNEIA MESSIAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012 a 2017, a partir de 01/08/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2339442D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 147/24.

PORTARIA Nº 147/24. DE, 17 DE JUNHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 4770/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DILMA PEREIRA DE CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012 a 2017, a partir de 01/08/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:92E8FC51

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 146/24.

PORTARIA Nº 146/24. DE, 17 DE JUNHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 4768/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NALDETE RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2013 a 2018, a partir de 01/08/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:98309308

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142/24.

PORTARIA Nº 142/24. DE, 17 DE JUNHO DE 2024.

"Concede licença prêmio à servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos nos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante do processo nº 10569/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ROSALINA JULIA DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma

licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2017 a 2022, a partir de 01/08/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AE2820D0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023

Venho através deste, solicitar o cancelamento do processo licitatório nº 061/2023, devido a inviabilidade da realização dos reparos que se faziam necessários para a adequação do Estudo Técnico e do Termo de Referência em prazo hábil para a continuidade do processo Licitatório.
Considerando o encerramento da vigência dos contratos nº 059/2023 e 003/2020, e a impossibilidade do prosseguimento do procedimento licitatório ao menos neste instante, foi realizado a contratação emergencial de empresa para atendimento a Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, Coleta de Entulho (Resíduos de Construção Civil – RCC e Congêneres), Varrição Manual, Varrição Mecanizada, Serviços de Capina e/ou Raspagem, Serviços de Roçagem, Operação, Manutenção e Monitoramento de Aterro Sanitário, através do processo **1393/2024.**
No caso em comento, verifica-se a necessidade de a Administração Pública revogar os próprios atos, o que é possível com base no princípio da autotutela. A autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para o que for necessário e reitero votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Trindade, 21 de junho de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:A800400C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 789/24.

DECRETO Nº 789/24. DE, 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. DANIELLY DE SOUSA ASSUNÇÃO**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 24/06/2024.

Art. 2º - Fica nomeada a **Sra. DANIELLY DE SOUSA ASSUNÇÃO**, no cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, DAS-5, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 25/06/2024.

Art. 3º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:48DEB3D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 788/24.

DECRETO Nº 788/24. DE, 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. BRUNA PAULA CARDOSO**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 24/06/2024.

Art. 2º - Fica nomeada a **Sra. BRUNA PAULA CARDOSO**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/06/2024.

Art. 3º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5DC35986

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 787/24.

DECRETO Nº 787/24. DE, 20 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. RODRIGO BUENO DE SOUSA**, cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F08562C6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 786/24.

DECRETO Nº 786/24. DE, 20 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSIMAR MOREIRA DE SOUZA GREGÓRIO**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Cerimonial e Eventos, DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1791FE5D

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2023 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, o Município de Trindade – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo Gestor do PODER EXECUTIVO, o Sr. LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o n° 008.277.741-17, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, determina o apostilamento ao PREGÃO PRESENCIAL N º 077/2023, cujo objeto é a **AQUIÇÃO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, BANNER, FAIXAS, PAINEL, LONAS, PLACAS, FAIXADAS EM LONA, ESTRUTURAS EM METALON, E ETC ...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS.**
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023 tem como objeto **a inclusão de dotação orçamentária**.
JUSTIFICATIVA: Esse termo se faz necessário para que possa haver a correção formal da dotação orçamentária informada de forma equivocada, a fim de que possa dar seguimento à execução do contrato sem prejuízo.
FUNDAMENTO: Este ato encontra-se fundamentado na alínea "a", inciso I, artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INCLUEM-SE AS DOTAÇÕES

DOTAÇÃO	UNIDADE
05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.39.00	FUNDEB
05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.39.00	FUNDEB

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas constantes na referida Dispensa permanecem inalteradas, e o presente Termo de Apostilamento passa a ser integrante desta.

Trindade, 20 de junho de 2024.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA	
Gestor do FUNDEB	
LHINICKER P. SILVA D'ORAZIO	_____ Contabilidade
Gestor do Poder EXECUTIVO	

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:68322781

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 785/24.

DECRETO Nº 785/24. DE, 20 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr.ª LORRANNY CRISTINA BRITO E SILVA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 20/06/2024.

Art. 2º - Fica nomeada a **Sr.ª LORRANNY CRISTINA BRITO E SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 21/06/2024.

Art. 3º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B9EEBA7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 790/24.

DECRETO Nº 790/24. DE, 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada da Educação, ao funcionário que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função Gratificada da Educação, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo desempenho de Função de Confiança FGE, a partir do mês de junho de 2024, conforme especificado, a saber:

Nome:	**Cargo:**
Função FGE:	
VINICIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3A441366

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 148/24.

PORTARIA Nº 148/24. DE, 21 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional à servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto nos Arts. 128, 129, 130 e 301, da Lei Complementar Municipal nº 060/23, de 04/10/2023 e,

C O N S I D E R A N D O:

I - Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II - Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo Funcional, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento a partir de junho de 2024, dos servidores abaixo relacionados, a saber:

NOME:	**PROCESSO Nº:**	**PORCENT. (%):**
LEILA JUVENCIA DE PAULA	13082/2024	10%
LIDIANE MARIA DE MELO	13490/2024	10%

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5DCA137F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 150/24.

PORTARIA Nº 150/24. DE, 21 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidores que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto nos Arts. 56 e 57, da Lei Municipal nº 556/91 de 27/12/1991 e,

C O N S I D E R A N D O:

I – Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II – Ser um direito de cada servidor para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a serem calculados sobre o respectivo vencimento a partir de junho de 2024, aos servidores abaixo relacionados, a saber:

NOME:	**PROCESSO Nº:**	**PORCENT. (%):**
ALVINO BISPO DOS SANTOS	13483/2024	20%
CRISTIANE RICCI MANCINI	11862/2024	20%
DHEBORA LAYSSA SOUZA OLIVEIRA PAZ	13273/2024	20%
LUCILENY RODRIGUES DA COSTA	12103/2024	10%
SIRLENE SOUSA DOURADO	12797/2024	20%
WALDENIR LOPES DE OLIVEIRA	13691/2024	20%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6B396B09

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 784/24.

DECRETO Nº 784/24. DE, 20 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WESLEY ALVES MIRANDA DE PAULO**, no cargo em comissão de Secretário Administrativo de Eventos, DAI-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 21/06/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1CA96ECE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 149/24.

PORTARIA Nº 149/24.DE, 21 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto nos Arts. 128, 129 e 130, da Lei Complementar Municipal nº 060/23 de 04/10/2023 e Arts. 24, 25, 26 e 27, da Lei nº 2.267/23 de 15/09/2023 e,

C O N S I D E R A N D O:

I –Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II –Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder Gratificação de Incentivo Funcional, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento a partir de junho de 2024, dos servidores abaixo relacionados, a saber:

NOME:	PROCESSO Nº:	PORCENT. (%):
ANA CRISTINA AGUIAR PEREIRA	13414/2024	20%
ALEX ALVES DOS SANTOS LIMA	13799/2024	20%
ARETUZE DEJAINE BORGES VIEIRA SANTOS	11664/2024	20%
DANIEL DE JESUS MENDES	13665/2024	20%
DANUBIA PAULA DOS SANTOS DAMASCENO	13355/2024	20%
DEUSELINA ALVES PEREIRA	13141/2024	20%
IRANI ANGELA DE ARRUDA PINTO	13532/2024	20%
JONAS SANTOS DE JESUS	13347/2024	20%
MARCELLA FEITOSA BARCELOS	13614/2024	20%
MARIA BETANHA GUERRA FERREIRA	5937/2024	10%
NAILCE FRANCISCA DE OLIVEIRA	13564/2024	20%
RICARDO SOUZA DE ALECRIM	13283/2024	20%
ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	13426/2024	20%

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SEPUBLIQUE-SECUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO),aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E8A8FC53

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 792/24.

DECRETO Nº 792/24. DE, 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDILSON ALVES SIMONINI**, no cargo em comissão de Secretario Administrativo de Eventos, DAI-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 24.06.2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A1A860D0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 791/24.

DECRETO Nº 791/24. DE, 21 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, a funcionário que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021, no Anexo III e suas alterações, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a funcionária abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo, lotada nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	Data:
Função FC – VI:		
LIDIANE MARIA DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A partir de junho/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F861BD20

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 286/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11370452000181, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**18/06/2024 à 20/06/2024**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, Aquisição de cadeira longarina, cadeira fixa e cadeira giratória, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Trindade-GO, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00miin, ou enviado pelo e- mail: **compras.executivo@trindade.go.gov.br,** até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 286/2024.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
Cadastro no CNPJ;
Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união;

Certidão negativa estadual;
Certidão negativa Municipal;
Certidão negativa Trabalhista;
Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;
Certidão de Falência;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 17 de junho de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais Setor de Compras

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7F9ED2F8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1
1 / 3

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 286/2024

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 286/2024**.
A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS LONGARINA, CADEIRAS FIXAS E GIRATÓRIAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo como vencedora a empresa: **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 17.344.993/0001-11**, vencedora do
item 1, perfazendo o valor de R$ 39.775,00, item 2, perfazendo o valor de R$ 6.840,00, item 3, perfazendo o valor de R$ 12.516,00. Totalizando o Valor de **R$ 59.131,00 (Cinquenta e nove mil e cento e trinta e um reais)**. **Dispensa de Valor nº 286/2024** - homologada em 21/06/2024 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.
Dotação:
08.01.08.244.0837.1031.4.4.90.52.00 Fundo Municipal de Assistência Social

Trindade, 21 de junho de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Departamento de Compras

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:73EC528B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 287/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, , da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir

definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**21/06/2024 A 25/06/2024**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.b r No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DO DESFILE DE CARROS DE BOI, CAVALEIROS E MULADEIROS DA ROMARIA DO DIVINO PAI ETERNO 2024. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.**

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail: compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 287/2024.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
Cadastro no CNPJ;
Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
Certidão negativa Estadual;
Certidão negativa Municipal;
Certidão negativa Trabalhista;
Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
Certidão de Falência
Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;
Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
Alvará de Vigilância Sanitária;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 20 de junho de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Setor de Compras

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3AFF8915

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros - FEMBOM**, no **CNPJ/MF nº 36.183.310/0001-36**, neste ato vem apresentar suas considerações para **ANULAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 283/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA**, pelos motivos abaixo expostos, vejamos:

Trata-se de procedimento de contratação direta, regido pela Lei nº14.133/21 cujo o objetivo é "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FEMBOM*."

Preliminarmente, cabe destacar que referido processo teve todos seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais.

Foram identificados problemas nos em todos os itens, incluindo quantidade e metragem incorretas, além de divergências nos prazos de vigência de doze meses e de entrega. Essas inconsistências resultaram na **impossibilidade de atender à demanda.** O processo tornou-se viciado, inviabilizando a validação dos atos e cessando o interesse público.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, Súmula nº 473 ordena que "*A administração pode **anular seus próprios atos**, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*."

Nessa perspectiva o doutrinador FERNANDO BALTAT NETO, observa que a "*A anulação envolve a declaração de invalidade do ato administrativo produzido em desobediência à norma jurídica. Tanto a Administração quanto o Poder Judiciário podem anular os atos administrativos ilegais, sejam eles vinculados ou discricionários*." (BALTER NETO, Fernando; TORRES, Ronny Charles L. de Direito Administrativo. 3ªed. Salvador: Editora Juspodivm, 2012.P.178).

Dessarte, a Administração ao constatar os indícios narrados e a **impossibilidade de convalidação**, conclui-se **ANULAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 283/2024,** respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

DECIDE-SE,

Trindade, 20 de junho de 2024.

JOSEF PATRICK NOWAK DA CUNHA
Comandante do 15º BBM Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3D21EA97

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 288/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 288/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, , da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**24/06/2024 A 26/06/2024**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.b r No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRIOLAS DO TIPO BALEIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE LIMPEZA DURANTE A ROMARIA DO DIVINO PAI ETERNO 2024. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail: compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 288/2024.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
Cadastro no CNPJ;
Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
Certidão negativa Estadual;
Certidão negativa Municipal;
Certidão negativa Trabalhista;
Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;
Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
Alvará de Vigilância Sanitária;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 21 de junho de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Setor de Compras

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B2E380A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1
1 / 3

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 284/2024

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 284/2024**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM PERNOITE COM CAFÉ DA MANHÃ, SERVIÇO DE BUFFET DE LANCHE DA TARDE E JANTAR PARA ATENDER OS PARTICIPANTES DA CAMINHADA ECOLÓGICA 2024, tendo
como vencedora a empresa: **HOTEL LIGUORI LTDA - CNPJ: 35.094.858/0001-47**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 3.360,00, item 2, perfazendo o valor de R$ 12.000,00, item 3, perfazendo o valor de R$ 7.000,00, item 4, perfazendo o valor de R$ 2.000,00, item 5, perfazendo o valor de R$ 3.000,00, item 6, perfazendo o valor de R$ 3.000,00, item 7, perfazendo o valor de R$ 11.400,00. Totalizando o Valor de **R$ 41.760,00 (Quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais)**. Dispensa de Valor nº 284/2024 - homologada em 14/06/2024 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.
Dotação:
03.52.18.541.1837.2108.3.390.39.00 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Trindade, 14 de junho de 2024.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Projetos Especiais
Departamento de Compras

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:9765907B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, por intermédio da Agente de contratação, tendo em vista o que consta do Processo nº **6774/2024:** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, com abertura prevista para o dia 26 (vinte e seis) de junho de 2024, às 09:00h, motivado pela necessidade de alteração na descrição de itens, FICA ADIADO para o dia 04 (quatro) de julho de 2024, às 09:00h. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 21 de junho de 2024.

GLENEA DE BRITO COSTA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:73721738

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/06/2024, processo administrativo nº 11569/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 36.821.330/0001-95
END: AVENIDA LUCENA RORIZ, QUADRA 28, LOTE 22, JARDIM DO INGÁ, LUZIÂNIA/GO
REPRESENTANTE: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI
CPF: 735.436.401-00
CONTATOS: (61) 99995-9102 / (61) 99150-1359 / mapajudistribuicao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	AÇAFRÃO EM PÓ, HOMOGÊNEO, COR PARDO-AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO PODE HAVER MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE PRODUTO. EMBALAGEM 500G.	DO NORTE	245	UND	5,99	1.467,55
4	ADOÇANTE LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 100 ML.	ADOCYL	35	UND	3,99	139,65
6	AMEIXA SECA SEM CAROÇO OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS, SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS OU DEFEITOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 100G.	LAVIOLETERA	230	UND	6,99	1.607,70
7	AMENDOIM TORRADO SEM PELE E SEM SAL, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO INCOLOR, TRANSPARENTE E ATÓXICO. EMBALAGEM 500G.	PACHA	130	UND	7,99	1.038,70
8	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 200G.	DO ZE	230	UND	3,88	892,40
10	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	URBANO	50	UND	7,59	379,50
11	ATUM EM CONSERVA ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL PRODUTO PREPARADO COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO SÓLIDO OU RALADO, COZIDO OU CURADO, ISENTO DE ESPINHAS, PELES E TENDÕES, CONTENDO POR LÍQUIDO DE COBERTURA AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS. LATA 170G.	88	300	UND	7,17	2.151,00
12	AVEIA EM FLOCOS GROSSA ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 165 A 170G.	DO NORTE	104	KG	17,97	1.868,88
15	BALA DE GOMA (JUJUBA) BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO CONFEITADAS SABORES ABACAXI, ANIS, FRAMBOESA, LARANJA, LIMÃO, MORANGO, TANGERINA E UVA COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM 50G.	DOCIGOMAS	500	UND	0,64	320,00
17	BATATA PALHA - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDO GRAXOS TRANS. PROCESSADA, EMBALADA E ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	KARIS	50	UND	23,65	1.182,50
18	BANANA PASSA BANANA PASSA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA 9X86G.	DO NORTE	590	CAIXA	54,59	32.208,10
21	BEBIDA VEGETAL A BASE DE SOJA BEBIDA DE PROTEÍNA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE NEM COLESTEROL, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1L.	ADES	100	UND	12,97	1.297,00
22	BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, FORMATO TIPO ARGOLA OU PALITO, EMBALADO EM SACOS	PETA CASEIRA	100	UND	5,67	567,00

	PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES. NO MÍNIMO 90% DO PRODUTO DEVEM ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 100G.					
29	BOMBOM WAFER RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU E COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE, DE APROXIMADAMENTE 21 G, CONTENDO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CASTANHA DE CAJU. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1 KG. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A LACTA.	SERENATA	100	UND	35,00	3.500,00
30	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ PURO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 200G.	SINHÁ	830	UND	9,80	8.134,00
44	CREME DE LEITE UHT, HOMOGEINIZADO, CONSISTÊNCIA CREMOSA, TEXTURA LISA E UNIFORME, COLORAÇÃO BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, NÃO RANÇOSO, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, EM EMBALAGEM TETRAPACK. EMBALAGEM 200G.	LEITEBOM	100	UND	2,99	299,00
46	ERVILHA EM CONSERVA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 170G.	PREDILECTA	50	UND	2,49	124,50
47	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 30 ML.	ARCOLOR	110	UND	5,29	581,90
48	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE SAL. EMBALAGEM EM LATA OU TETRAPACK, SE ACONDICIONADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARDO 24X340G.	BONANRE	30	FARDO	64,07	1.922,10
49	FARELO DE TRIGO ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTRA DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400 A 500G.	DO NORTE	50	KG	16,04	802,00
55	FARINHA DE TRIGO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO TRIGO MOÍDO, LIMPO. ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA 10%. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. FARDO 5X5KG.	SUPREMA	30	FARDO	146,78	4.403,40
56	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTO, OBTIDA DA MOAGEM DOS GRÃOS INTEIROS DO TRIGO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES OU IMPUREZAS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM 1 KG.	CRISTAL	310	KG	6,16	1.909,60
62	GELATINA EM PÓ SEM SABOR PRODUTO CONSTITUÍDO POR AÇÚCAR, GELATINA EM PÓ, MALTODEXTRINA, ÁCIDO CÍTRICO E INS 330 (ACIDULANTE), SAL REFINADO E AROMAS NATURAIS, QUE COM SIMPLES ADICIONAMENTO DE ÁGUA E APÓS RESFRIAMENTO, ADQUIRE ASPECTO E CARACTERÍSTICA DE GELATINA. A MISTURA PARA SOBREMESA DE GELATINA DEVERÁ SER PREPARADA COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE E NÃO DEVERÁ TER SOJA EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM 12G.	PREDILECTA	50	UND	2,90	145,00
63	GELEIA DE FRUTA TIPO DE DOCE DE FRUTA COM ASPECTO SEMI-TRANSPARENTE E APRESENTA UM SABOR DOCE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE BOLORES E RANÇOS. EMBALAGEM 230G.	OLE	20	UND	9,99	199,80
64	GERGELIM SEMENTE DE GERGELIM BRANCO, SEM CASCA, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM200G.	SABORES DE MINAS	70	UND	11,96	837,20
66	LEITE CONDENSADO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EM EMBALAGEM TETRA PAK OU LATA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM 395G.	CEMIL	100	UND	5,45	545,00
67	LEITE DE COCO LEITE DE COCO PARA USO CULINÁRIO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEADA. EMBALAGEM 200ML.	GRANVILLE	110	UND	4,90	539,00
68	LEITE DE SOJA EM PÓ LEITE DE SOJA ELABORADO COM EXTRATO DE SOJA, SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR NATURAL. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE A MARCA SOYMILK. EMBALAGEM 280G.	SOYMILK	100	UND	27,30	2.730,00
69	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO DE 1ª QUALIDADE PRODUTO EM PÓ DESNATADO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM 400G. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA PIRACANJUBA.	PIRACANJUBA	50	UND	17,08	854,00
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE DE 1ª QUALIDADE PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. PRODUTO ISENTO DE LACTOSE ATRAVÉS DA AÇÃO DA ENZIMA LACTASE. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. EMBALAGEM 300G. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA ITAMBÉ.	ITAMBÉ	200	UND	20,72	4.144,00
73	LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, COM TEOR REDUZIDO DE LACTOSE CONFORME LEGISLAÇÃO, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA	PIRACANJUBA	25	FARDO	70,36	1.759,00

	CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. FADO 12X1L.					
75	LINHAÇA SEMENTE DE LINHAÇA MARROM, GRÃOS INTEGRAIS, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 250G.	DO NORTE	60	UND	8,74	524,40
76	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM 500G.	SAFRA	70	UND	5,84	408,80
83	MILHO VERDE EM CONSERVA MILHO, ÁGUA E SAL. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 170G.	PREDILECTA	100	UND	3,35	335,00
84	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO. PRAZO DE VALIDADE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM 350 A 400G.	ADOREI	170	UND	3,70	629,00
86	ÓLEO DE SOJA LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET). CAIXA 20X900ML	SOYA	285	CAIXA	124,60	35.511,00
88	PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM COM 750G.	MINEIRINHA	100	UND	15,24	1.524,00
90	PIPOCA DOCE PIPOCA FEITA DE MILHO DE CANJICA E AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 20 G	IEIÊ	900	UND	0,99	891,00
91	PIRULITO CARACOL, CORES SORTIDAS, PALITO DE PLÁSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 25G.	HIPPER FESTA	10	UND	15,82	158,20
96	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ 1ª LINHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA GUARANÁ ANTÁRTICA. FARDO 6X2L.	GUARANA	150	FARDO	43,28	6.492,00
97	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGENS DE SÓDIO E IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. FARDO 30X1KG.	BSB	40	FARDO	40,00	1.600,00
98	SARDINHA EM CONSERVA 250G SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL PRODUTO PREPARADO COM PESCADO LIMPO. A LATA DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA ABRE-FÁCIL, REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, NÃO APRESENTAR ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DE ALTERAÇÕES DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. LATA COM PESO LÍQUIDO 250G.	88	4.080	UND	5,99	24.439,20
99	SOJA EM GRÃOS 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1 KG, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS). NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM 1KG.	DO NORTE	70	KG	14,68	1.027,60
102	SUCO DE LARANJA INTEGRAL ASPECTO LÍQUIDO, COR AMARELA, SABOR E AROMA PRÓPRIOS, PRODUZIDO COM 100% DE SUCO DE LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, EM EMBALAGENS DE 200 ML, SEM ADULTERAÇÕES FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS OU CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO. NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES, AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM TETRA PACK LONGA VIDA COM CANUDO. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE ÀS MARCAS CAMPO LARGO OU DO BEM. EMBALAGEM 200ML.	CAMPO LARGO	5.000	UND	2,60	13.000,00
105	SUCO DE UVA INTEGRAL OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA UVA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER SUBMETIDO A TRATAMENTO TECNOLÓGICO, TÉRMICO, QUE ASSEGURE A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NÃO PODERÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À FRUTA DE ORIGEM. DEVERÁ CONTER 100% SUCO DE UVA. ENVASADO EM GARRAFA DE VIDRO. EMBALAGEM 1 L.	ALIANÇA	100	UND	13,71	1.371,00
106	TEMPERO EM PÓ SACHÊ DIVERSOS SABORES, DE 1ª QUALIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM 60G.	KITANO	30	UND	4,97	149,10
107	TRIGO PARA QUIBE GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. FARDO 20X500G.	PACHA	80	FARDO	105,00	8.400,00
111	IOGURTE NATURAL PRODUTO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM 170G.	ITAMBÉ	500	UND	3,89	1.945,00

112	IOGURTE NATURAL SEM LACTOSE PROUTO PASTEURIZADO, SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM 170G.	CANTO DE MINAS	100	UND	3,78	378,00
116	MORTADELA TIPO BOLONHA, DEFUMADA, PRODUZIDA COM CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM 10% DE GORDURA, ARMAZENADA EM TEMPERATURA ADEQUADA, EMBALAGEM A VÁCUO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COR E ODOR AGRADÁVEL. DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTROS NOS ÓRGÃOS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOUA	30	KG	31,47	944,10
117	PICOLÉ DE FRUTA SABORES VARIADOS, SEM CONSERVANTES E CORANTES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 50 A 60G.	BEIJOMIX	5.000	UND	2,96	14.800,00
118	POLPA DE FRUTAS ACEROLA POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG	NUTRICAU	720	KG	9,70	6.984,00
120	POLPA DE FRUTAS MANGA POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG	NUTRICAU	720	KG	9,95	7.164,00
121	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG	NUTRICAU	730	KG	20,74	15.140,20
122	POLPA DE FRUTAS MORANGO POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MORANGO PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG	NUTRICAU	720	KG	18,90	13.608,00
123	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA DA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G.	PEPERI	53	KG	26,70	1.415,10
124	QUEIJO MUÇARELA QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADAS OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS. ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO. CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE.	FLEURY	580	KG	41,27	23.936,60
125	QUEIJO TIPO MINAS PADRÃO CURADO MACIO, PORÉM, SECO E FIRME, COLORAÇÃO BRANCO-CREME, CASCA FINA E AMARELA, COM SAL, DE 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS FAVORÁVEIS AO CONSUMO, COM DATA DE VALIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIE OU SIF. PRODUTO EM PEÇA OU RALADO E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE.	DO NORTE	670	KG	39,05	26.163,50
126	SORVETE PASTEURIZADO, CREMOSO, SABORES CREME, MORANGO, CHOCOLATE OU FLOCOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM 2L.	BEIJOMIX	100	UND	24,41	2.441,00
128	CARNE BOVINA DE 1ª (ALCATRA), RESFRIADA, PEDAÇO. CARNE	GRUFEL	100	KG	33,00	3.300,00

	DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.					
129	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO RESFRIADO CORTADO EM CUBOS. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	PARMAN	6.170	KG	15,70	96.869,00
130	COSTELA BOVINA PEÇA INTEIRA, MAGRA E RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO ATÉ 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	GRUFEL	900	KG	16,90	15.210,00
131	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	270	KG	8,45	2.281,50
132	FÍGADO BOVINO EM BIFE, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE; COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO; ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO ATÉ 3 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	GRUFEL	200	KG	10,88	2.176,00
133	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	1.200	KG	13,30	15.960,00
134	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	3.070	KG	15,98	49.058,60
135	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, ÍNTEGRO, LIMPO, EVISCERADO, MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. FILÉS PESANDO 100G EM MÉDIA, DEVERÃO RECEBER RIGOROSA TOALETE PARA SE APRESENTAREM LIVRES DE ESPINHAS, ESCAMAS OU RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. O PESCADO NÃO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ÁGUAS CONTAMINADAS OU POLUÍDAS E NEM RECOLHIDO JÁ MORTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO OU SABOR ANORMAIS, LESÕES, TRAUMATISMOS OU ESTAR INFESTADO POR PARASITOS. O PESCADO DEVE SER SUBMETIDO À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DEVENDO CUMPRIR COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA PEIXE FRESCO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM 800G	MINERVA	1.050	UND	26,30	27.615,00
136	FRANGO INTEIRO NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	50	KG	8,90	445,00
139	SALSICHA ORIGEM DA CARNE SUÍNA E BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRIATO	270	KG	7,25	1.957,50
140	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. DEVE SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. CAIXA COM 12 CARTELAS DE 30 UNIDADES CADA.	UNIOVO	310	CX	218,56	67.753,60
141	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. DEVE SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. CARTELA COM 30 UNIDADES.	UNIOVO	270	CTL	16,00	4320,00
143	ABOBRINHA VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE	CEASA	550	KG	4,69	2.579,50

	EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
145	ALHO ROXO, INTEIRIÇO, NACIONAL, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	710	KG	19,36	13.745,60
147	BATATA INGLESA COMUM ESPECIAL, LAVADA, DE PRIMEIRA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS E BROTOS.	CEASA	1.590	KG	4,54	7.218,60
149	BETERRABA SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	850	KG	3,16	2.686,00
151	CEBOLA GRAÚDA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.570	KG	5,07	7.959,90
152	CENOURA SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.270	KG	3,95	5.016,50
153	CHEIRO VERDE FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	CEASA	60	UND	3,33	199,80
154	CHUCHU DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.070	KG	4,99	5.339,30
156	INHAME DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	300	KG	6,36	1.908,00
157	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIAS DO NORMAL, SEM FERIMENTOS, SEM CASCA, Á VÁCUO.	CEASA	90	KG	5,07	456,30
158	MILHO VERDE EM ESPIGA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO E DESCASCADO. BANDEJA COM 5 ESPIGAS.	CEASA	460	UND	7,09	3.261,40
159	PEPINO DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	240	KG	4,94	1.185,60
160	PIMENTÃO VERDE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E CORTES.	CEASA	60	KG	7,09	425,40
161	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.740	KG	4,49	7.812,60
162	TOMATE GRAÚDO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	2.100	KG	5,98	12.558,00
163	VAGEM DE PRIMEIRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	210	KG	14,98	3.145,80
164	ABACAXI PÉROLA GRAÚDO, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESO MÉDIO 1,5KG	CEASA	250	UND	4,74	1.185,00
165	BANANA NANICA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	600	KG	5,71	3.426,00
166	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	4660	KG	4,74	22.088,40
167	LARANJA PERA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	4.180	KG	3,84	16.051,20
168	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	50	KG	4,98	249,00
169	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	4.180	KG	10,98	45.896,40
170	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	5.160	KG	7,96	41.073,60
172	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER	CEASA	50	KG	8,96	448,00

	BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
175	MORANGO DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. BANDEJA COM 300G	CEASA	80	UND	9,80	784,00
176	UVA BENITAKA DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO.	CEASA	200	KG	16,98	3.396,00
177	BOLO CONFEITADO BOLO ASSADO, TIPO ANIVERSÁRIO, MASSA DE PÃO DE LÓ UMIDECIDA COM GUARANÁ, NÃO DEVE APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO, APRESENTAR TEXTURA MACIA, COM RECHEIO DE ABACAXI, AMEIXA, BRIGADEIRO, BEIJINHO DE COCO, OU LEITE NINHO COM MORANGO. COBERTURA DE CHANTILLY, GANACHE, BRIGADEIRO OU GLACÊ REAL. CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM TAMPA.	DELÍCIA & DELÍCIAS	100	KG	43,70	4.370,00
178	BOLO GELADO BOLO ASSADO, NÃO DEVE APRESENTAR ABATUMADO OU QUEIMADO, COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO APRESENTAR TEXTURA MACIA, CONFECCIONADOS COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, TER PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 50G CADA PEDAÇO, EMBALADO EM PAPEL ALUMÍNIO.	DELÍCIA & DELÍCIAS	50	KG	28,56	1.428,00
179	BOLO SIMPLES BOLO ASSADO, SABORES DIVERSOS (BAUNILHA, LEITE CONDENSADO, COCO, CENOURA, LARANJA, FUBÁ), FABRICAÇÃO CASEIRA SIMPLES, PODE OU NÃO TER COBERTURA DE LEITE CONDENSADO OU CHOCOLATE, APRESENTAR TEXTURA MACIA, CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, TER PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 50G CADA PEDAÇO. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, "EMBATUMADOS" ASPECTO DE MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS OU BOLORES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATOS DE PAPELÃO LAMINADO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	DELÍCIA & DELÍCIAS	20	KG	20,29	405,80
181	PÃO CARECA PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E OVOS, SEM CONSERVANTES, PODENDO TER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA DA ENTREGA OU NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR À ENTREGA.	DMS	2.610	KG	15,39	40.167,90
183	PÃO FRANCÊS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO POROSO, LEVE HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	DMS	5.590	KG	14,99	83.794,10
185	ROSCA DOCE PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E/OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. DE SABOR DOCE, PODENDO CONTER CALDA E COCO RALADO. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.	DMS	90	KG	19,81	1.782,90
186	SALGADINHOS DE FESTA DEVERÃO TER UM PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 30G, APRESENTAR TEXTURA MACIA. NO CASO DE SALGADOS FRITOS NÃO DEVEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA E DEVEM SER FRITOS EM ÓLEO VEGETAL NÃO REUTILIZADO PARA NÃO ALTERAR O SABOR ESPECÍFICO. NO CASO DE ASSADOS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA SECA OU TORRADA. A MATÉRIA-PRIMA PARA A CONFECÇÃO DOS SALGADOS DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE. A COMPOSIÇÃO DOS SALGADOS DEVERÁ OBEDECER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: A MASSA DEVERÁ CORRESPONDER A 30% DO PESO, O RESTANTE DO PERCENTUAL, 70%, CORRESPONDERÁ AO RECHEIO. SALGADOS: BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA DE FRANGO, EMPADINHA DE FRANGO, ENROLADINHO DE QUEIJO, ESFIRRA DE CARNE, QUIBE FRITO, RISOLE DE PRESUNTO E QUEIJO. PRODUTOS FRITOS OU ASSADOS NO DIA DO EVENTO. COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO EM EMBALAGEM PRÓPRIA E ATÓXICA.	DMS	110	CENTO	66,66	7.332,60
187	SANDUÍCHE NATURAL COM PÃO FATIADO COM TRÊS FATIAS DE TOMATE, UMA FOLHA DE ALFACE, UMA FATIA DE PRESUNTO SEM GORDURA E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUÇARELA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE PESO DE 100 GRAMAS.	DELÍCIA & DELÍCIAS	1.100	UNID	5,68	6.248,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 14 de junho de 2024.

Município de Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Contratante

Mapaju Distribuição LTDA
MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI
Contratado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E4C65B4B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/06/2024, processo administrativo nº 11569/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): PLANALTO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 18.456.136/0001-76
END: QUADRA 301, LOTE 27, LOJA 02, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF
REPRESENTANTE: GILNEY TEODORO MENDES
CPF: 848.035.331-72
CONTATOS: (61) 3543-0390 / (61) 3543-0152 / licitacao01@atacadaoplanalto.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	AÇÚCAR CRISTAL 5KG SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 6X5KG.	ITAJA	20	FARDO	104,18	2.083,60
3	AÇÚCAR CRISTAL 2KG SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 15X2KG.	ITAJA	270	FARDO	105,98	28.614,60
5	ADOÇANTE EM PÓ A BASE DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA, PARA FORNO E FOGÃO. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 120G.	TAL QUAL	70	UND	18,96	1.327,20
27	BOLACHA CREAM CRACKER INTEGRAL PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA ZERO TRANS, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	LIANE	960	KG	17,80	17.088,00
31	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DO TIPO SUPERIOR DE 1ª QUALIDADE, COM PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DO DISCO AGTRON, EMBALADO EM PACOTES DE 500G. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. COM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A QUALIDADE DO PRODUTO. FARDO 10X500G.	BICO DE OURO	120	FARDO	138,98	16.677,60
32	CALDO DE CARNE, CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 114G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 114G.	ARISCO	55	UND	5,11	281,05
33	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES (TOTAL 114G), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 114G.	ARISCO	55	UND	4,58	251,90
39	CHOCOLATE AO LEITE CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 25G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NESTLÉ. CAIXA 22X25G.	GAROTO	100	CAIXA	41,96	4.196,00
40	CHOCOLATE PRETO GRANULADO FEITO DE CACAU, PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. EMBALAGEM 150G.	CACAU FOODS	50	UND	3,70	185,00
52	FARINHA LÁCTEA ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE	NESTLE	15	UND	10,18	152,70

	E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE A MARCA NESTLÉ. EMBALAGEM 360G.					
59	FERMENTO QUÍMICO SECO, EM PÓ, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06. (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 250G.	ROYAL	550	UND	9,49	5.219,50
70	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA PIRACANJUBA. NÃO SERÁ ACEITO LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO. FARDO 25X400G.	ITALAC	700	FARDO	329,98	230.986,00
89	PÉ-DE-MOLEQUE DE AMENDOIM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM 800 A 900G (COM 50 UND).	VANLU	100	UND	17,98	1.798,00
95	REFRIGERANTE A BASE DE COLA 1ª LINHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA COCA COLA. FARDO 6X2L.	PEPSI	150	FARDO	45,98	6.897,00
104	SUCO DE UVA CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML. FARDO 12X500ML.	DAFRUTA	50	FARDO	68,98	3.449,00
113	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA E SAL. PODE CONTER CORANTE NATURAL URUCUM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	TIROL	1.370	UND	22,68	31.071,60

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 14 de junho de 2024.

Município de Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Contratante

Planalto Soluções LTDA
GILNEY TEODORO MENDES
Contratado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:233807F2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/06/2024, processo administrativo nº 11569/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): SVC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 47.813.616/0001-45
END: ALAMEDA GOIÁS, S/N, BANCA 85/86/87/88, MANSÕES CENTRO OESTE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
REPRESENTANTE: SAMARA VIDAL DE CARVALHO
CPF: 077.300.011-95
CONTATOS: (61) 9 9903-8729 / svccomercioeservicos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
9	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO 6X5KG.	DONO DE CASA	630	FARDO	139,90	88.137,00

14	AZEITONA VERDE FATIADA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS, DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 2 LITROS.	CAMPO BELO	30	UND	43,25	1.297,50
19	BARRA DE CEREAL, SABOR FRUTAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME BOPP-METALIZADO, COM NO MÍNIMO 22G. CAIXA COM 24 UNIDADES.	NATURALE	30	CAIXA	23,30	699,00
23	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS DO LEITE PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA ZERO TRANS, E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEMPRIMÁRIA CONTENDO 200 A 300G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	LIANE	400	KG	14,10	5.640,00
24	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA OU MARIA OU LEITE PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA ZERO TRANS, LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	LIANE	960	KG	13,90	13.344,00
25	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA ZERO TRANS, LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	EMEGE	960	KG	8,90	8.544,00
26	BOLACHA CREAM CRACKER SEM LACTOSE PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA ZERO TRANS, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 200 A 300G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	LIANE	1.200	KG	13,90	16.680,00
28	BOLACHA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 6 PACOTINHOS INDIVIDUAIS COM PESO ENTRE 24 A 27G CADA. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PACOTE CONTENDO DE 144G A 162G.	CLUB SOCIAL	1.100	PACOTE	4,88	5.368,00
36	CATCHUP CONDIMENTO PREPARADO TIPO CATCHUP, TRADICIONAL, COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. EMBALAGEM 200G.	BONARE	10	UND	2,08	20,80
38	CHIA SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 200G.	GISELE	50	UND	7,80	390,00
41	COCO RALADO POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE BOLOR, SEM SUJIDADES. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 100G.	UNICOCO	1.120	UND	2,60	2.912,00
42	COLORÍFICO EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS E MOÍDOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. EMBALAGEM 500G.	GISELE	335	UND	3,90	1.306,50
45	CREME DE MILHO PRODUZIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DEGERMINADO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	RAINHA	50	FARDO	33,28	1.664,00

	FÓLICO (VITAMINA B9). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA. FARDO 20X500G.					
50	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 3,4 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN. CO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ADATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	URBANO	100	UND	3,84	384,00
51	FARINHA DE AVEIA ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA 150 A 200G.	NATURALE	1.000	KG	16,30	16.300,00
53	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. TIPO 1, GROSSA, TIPO CASEIRA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 20X1KG.	ACEGAL	175	FARDO	112,50	19.687,50
54	FARINHA DE TRIGO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO TRIGO MOÍDO, LIMPO. ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA 10%. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. FARDO 10X1KG.	VITORIOSA	250	FARDO	33,50	8.375,00
57	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. FARDO 30X1KG.	KICALDINHO	250	FARDO	200,00	50.000,00
58	FERMENTO BIOLÓGICO PRODUTO GRANULADO E SECO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, NÃO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. EMBALAGEM 250G	FLECHMMAN	300	UND	16,55	4.965,00
65	GRÃO DE BICO CONSTITUÍDO DE GRÃOS MADUROS, SECOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES (COR CREME), SEM MANCHAS, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE 2%, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES. EMBALAGEM 500G.	PACHÁ	80	UND	8,05	644,00
72	LEITE INTEGRAL UHT LEITE DE VACA, INTEGRAL, SEM ADULTERAÇÕES, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. FARDO 12X1L.	TIROL	30	FARDO	54,58	1.637,40
74	LENTILHA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA, GRÃOS NOVOS. INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	SINHÁ	60	UND	10,85	651,00
79	MACARRÃO ZERO GLÚTEN PARAFUSO OU PADRE NOSSO MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS, FEITO COM FARINHA DE ARROZ E CORANTES NATURAIS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. EMBALAGEM 500G.	URBANO	50	UND	5,40	270,00
80	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VISÍVEIS. EMBALAGEM 500G.	LISA	50	UND	6,46	323,00
81	MILHO PARA CANJICA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. FARDO 20X500G	PACHÁ	170	FARDO	103,91	17.664,70
82	MILHO PARA PIPOCA DURA, AMARELA, TIPO 1, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FARDO 20X500G.	TIO EMILIO	120	FARDO	62,00	7.440,00
87	ORÉGANO DESIDRATADO, CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS, SÃS, LIMPAS E SECAS. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 50G	GISELE	100	UND	2,40	240,00
92	PIRULITO REDONDO SABOR ARTIFICIALDE FRUTAS, FORMATO REDONDO, PALITO DE PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA. EMBALAGEM 500G.	POPMANIA	10	UND	10,10	101,00
93	POLVILHO DOCE COM GRANULAÇÃO UNIFORME, SEM IMPUREZAS E EM EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, ÍNTEGRO E RESISTENTE. EMBALAGEM 1 KG.	DO ZÉ	720	KG	7,20	5.184,00
94	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS. TEXTURA MÉDIA COR ESCURA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G.	EQUIVITA	55	UND	8,40	462,00
100	SUCO DE ACEROLA CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 2L/UNIDADE	GRANVILLE	120	FARDO	39,00	4.680,00

	DE 500ML. FARDO 12X 500ML.					
101	SUCO DE CAJU CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. FARDO 12X500ML.	GRANVILLE	240	FARDO	25,95	6.228,00
103	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML. FARDO 12X500ML.	GRANVILE	70	FARDO	66,20	4.634,00
108	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM 200G.	LA VIOLETEIRA	330	UND	6,67	2.201,10
109	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM 200G.	LA VIOLETEIRA	630	UND	5,85	3.685,50
110	VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁLCOOL. PRODUTO TRANSLÚCIDO DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM 750ML.	PEIXE	120	UND	1,90	228,00
114	MARGARINA COM SAL DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTIFICADOS, CONTENDO QUANTIDADE DE LIPÍDIOS IGUAL OU SUPERIOR A 75% E 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ. ADICIONADO DE VITAMINA A, ADICIONADO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. FARDO 12X500G.	DELICIA	65	FARDO	84,50	5.492,50
119	POLPA DE FRUTAS CAJU POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG	DELIFRUT	720	KG	9,50	6.840,00
127	CARNE BOVINA DE 2ª (PALETA, ACÉM OU MÚSCULO) RESFRIADA, MOÍDA OU CORTADA EM TIRAS OU CUBOS. CARNE DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	BEEF NOBRE	10.670	KG	21,50	229.405,00
137	LINGUIÇA CALABRESA CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADO DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS SUBMETIDO AO PROCESSO DE CURA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	PRATA	50	KG	20,50	1.025,00
138	LINGUIÇA TOSCANA PREPARADA COM CARNE SUÍNA, NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS, MANTIDOS EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO ATÉ 3 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	PRATA	170	KG	14,45	2.456,50
142	ABÓBORA CABUTIÁ MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	CEASA	830	KG	2,94	2.440,20
144	ALFACE FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	100	UND	3,01	301,00
146	BATATA DOCE BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA Á SUPERFÍCIE EXTERNA.	CEASA	510	KG	2,97	1.514,70
148	BERINJELA TALO VERDE OU ROXO, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	10	KG	4,38	43,80
150	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE COM FLORES, TALOS E FOLHAS DE COR VERDE ESCURO, SEM MANCHAS E SEM MARCAS DE INSETOS.	CEASA	180	UND	5,97	1.074,60
155	COUVE MANTEIGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE	CEASA	60	UND	3,98	238,80

	DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO TANUSEIO E TRANSPORTE.					
171	MANGA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	350	KG	5,78	2.023,00
173	MELANCIA REDONDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME INTACTA.	CEASA	4.120	KG	3,11	12.813,20
174	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	450	KG	6,79	3.055,50
180	PÃO BISNAGUINHA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: PROPIONÁTO DE CÁLCIO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 300G.	GUARANI	500	UND	8,56	4.280,00
182	PÃO DE FORMA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. A MASSA É MODELADA EM UMA FORMA OU MOLDE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS : FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN, CONSERVADOR > PROPINATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO E AZODICARBONAMIDA, EMULSIFICANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLISORBATO 80. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400 A 500G.	GUARANI	570	KG	19,05	10.858,50

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 14 de junho de 2024.

Município De Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Contratante

SVC Comercio E Serviços LTDA
SAMARA VIDAL DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2ED0876A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/06/2024, processo administrativo nº 11569/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): COMERCIAL MONTEIRO LTDA
CNPJ/MF: 24.240.240/0001-24
END: RUA SÃO GERALDO, N.º 429, QUADRA 0016, LOTE 0004, JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, TRINDADE/GO
REPRESENTANTE: SIMONE LOBO DE ALVARENGA
CPF: 624.331.481-20
CONTATOS: (62) 99274-0062 / (62) 3070-7250 / licitacao.monteiro@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
13	AZEITE DE OLIVA PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO DO FRUTO DAS OLIVEIRAS. NÃO PODE APRESENTAR MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE ÓLEO.	TOSCANO	120	UND	24,99	2.998,80

	ACIDEZ: MÁXIMO 2,0G/100G EM ÁCIDO OLÉICO. EMBALAGEM 500ML.					
16	BALA MASTIGÁVEL FRUTAS DIVERSOS SABORES, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM 500 A 600G.	FLORESTAL	30	KG	7,99	239,70
34	CANELA EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COR PARDO-AMARELADA ESCURA OU MARROM CLARO, CHEIRO CARACTERÍSTICO. NÃO PODE HAVER MISTURA COM QUALQUER OUTRO TIPO DE PRODUTO. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 50G.	NATIVA	93	UND	2,99	278,07
35	CANELA EM RAMA, COM ASPECTO, CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 20 GRAMAS.	NATIVA	110	UND	2,98	327,80
37	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS. EMBALAGEM 250G.	NATIVA	30	UND	6,99	209,70
43	COMINHO MOÍDO EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 100G.	NATIVA	70	UND	2,84	198,80
60	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. FARDO 20X500G.	BONOMILHO	210	FARDO	35,14	7.379,40
61	FUBÁ MIMOSO DE MILHO PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344, DE 13/12/2002 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). FARDO 20X500G.	BONOMILHO	175	FARDO	34,98	6.121,50
77	MACARRÃO DE SÊMOLA PADRE NOSSO OU PARAFUSO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. FARDO 20X500G.	SAFRA	470	FARDO	38,38	18.038,60
78	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. FARDO 20X500G	SAFRA	100	FARDO	25,99	2.599,00
184	PÃO TIPO HAMBÚRGUER FORMATO REDONDO, COM 50 G CADA, OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL, MARGARINA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, QUE CARACTERIZEM O PRODUTO, AS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADAS. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO PÃO QUEIMADO, MAL COZIDO OU AMASSADO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. O PÃO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA DA ENTREGA OU NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR À ENTREGA.	BELEM	50	KG	19,74	987,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 14 de junho de 2024.

Município De Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Contratante

Comercial Monteiro LTDA
SIMONE LOBO DE ALVARENGA
Contratado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:687434BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DE ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO-CREDENCIAMENTO N° 03/2023

12° (DECIMA-SEGUNDA) - ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE N° 03/2023

Aos (21) dias do mês de junho de 2024 às 13:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Julgamento do Credenciamento n°. 647/2024, com a finalidade precípua de analisar e divulgar o resultado parcial do edital de credenciamento destinado a contratar profissional para a Secretaria de Saúde onde o referido Edital teve sua publicação realizada em Diário Oficial do Estado de Goiás, do Município e sitio eletrônico sendo deliberado pela divulgação do Resultado tendo como participantes:

Nº PROTOCOLO HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO NA ORDEM DE CREDENCIAMENTO	EMPRESA/NOME	CNPJ/CPF	FORMAÇÃO	MOTIVO
75228/2024 12:34:53	02	NATHALLYA TEODORA DE SOUZA SILVA	703.299.731-77	TECNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	**HABILITADA**
75229/2024 12:37:39	02	ANTHONIO LEYSER RODRIGUES PEREIRA BRAGA	053.927.671-50	TECNICA EM RADIOLOGIA	**HABILITADO**

A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará "em aberto" pelo período de 12(doze) meses, possibilitando, assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.
Informou também que foi analisado a documentação apenas da classe de enfermagem e que as demais serão analisadas em futuras reuniões, na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Portando os habilitados nesta listagem serão convocados de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde a se apresentar no departamento de Licitação e Contratos para assinatura do termo de credenciamento através de edital de convocação.
Nada mais havendo a deliberar, a presidente encerrou a presente reunião. Lavrada a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, aos 21 de junho de 2024.

WELMO OLIVEIRA BORGES
Agente de contratação

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Membro da Equipe

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS
Membro da Equipe

JOAO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Membro da Equipe

KALITA KASSY PAULA DE SOUZA
Membro da Equipe

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:58B2494F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 181/2024 – LEI Nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 181/2024,** que tem como objeto aprestação de serviços de publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal, referente a publicação de editais de licitações, contratos, resumos de contratos, chamamentos, erratas, termos aditivos, convênios e demais atos legais no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal de Grande Circulação.
- EMPRESAS PARTICIPANTES / PROPOSTAS:
EMPRESA: AN JUNIOR
CNPJ: 42.417.456/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)	300	Cm/COL	R$ 51,49	R$ 15.447,00
02	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)	450	Cm/COL	R$ 52,49	R$ 23.620,50
03	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	450	Cm/COL	R$ 14,49	R$ 6.520,50
				TOTAL	**R$ 45.588,00**

EMPRESA: EDITORA RAIZES LTDA
CNPJ: 16.880.052/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	450	Cm/COL	R$ 8,00	R$ 3.600,00
				TOTAL	**R$ 3.600,00**

EMPRESA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA
CNPJ: 04.217.572/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)	300	Cm/COL	R$ 39,00	R$ 11.700,00
02	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)	450	Cm/COL	R$ 45,50	R$ 20.475,00
03	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	450	Cm/COL	R$ 7,80	R$ 3.510,00
				TOTAL	**R$ 35.685,00**

EMPRESA: DIOGO LAZARO DE JESUS LTDA
CNPJ: 33.791.788/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)	300	Cm/COL	R$ 50,00	R$ 15.000,00
02	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)	450	Cm/COL	R$ 50,00	R$ 22.500,00
03	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	450	Cm/COL	R$ 15,00	R$ 6.750,00
				TOTAL	**R$ 44.250.00**

EMPRESA: VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.501.070/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)	300	Cm/COL	R$ 39,89	R$ 11.967,00
02	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)	450	Cm/COL	R$ 45,89	R$ 20.650,50
03	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	450	Cm/COL	R$ 8,80	R$ 4.000,50
				TOTAL	**R$ 36.618,00**

- EMPRESAS VENCEDORAS:

PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.217.572/0001-88, estabelecida na Avenida T10, Nº 208, Qd. 102, Lt. 9/12, Setor Bueno, Goiânia/Go, CEP: 74.223-060, valor total de **R$ 35.685,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 21 de junho de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:59EBA0EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO 007/2024 – EDITAL N° 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, através do Agente de Contratação, nomeado através do Decreto Municipal nº 402, de 16 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº. 8080/90, no art. 74 e 79, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente Edital de Credenciamento 001/2024, **TORNA PÚBLICO**, a HABILITAÇÃO, dos interessados na contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2024, visando à prestação de serviços em Buriti de Goiás, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de BURITI DE GOIÁS, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, vem mediante análise documental, conforme dispõe ata de reunião: ATA 007/2024 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL ORIUNDO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA EVENTUAL E FUTURO CREDENCIAMENTO AO EDITAL N° 001/2024 – DATADO DE 05 de abril de 2024. Em 21 de junho de 2024, reunidos para análise final dos documentos apresentados pelo interessado no credenciamento n° 001/2023, presentes os integrantes da comissão, em sessão especial, que passaram a analisar as documentações entregues conforme disposto no Edital, conferindo como habilitada a empresa:

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA – HABILITADO (A)							
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	N°. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
01	HB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	592.916.015/0001-06	AURÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA DA COSTA	CRM/GO 33383	8112/2024	21/06/2024	10:24

Informe: A presente habilitação é apenas documental para eventual e futura contratação de acordo com a necessidade da administração, conforme previsão do Edital n° 001/2024. Fica aberto o prazo para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso no prazo previsto no item 8, ou seja, 05 (cinco) dias. Lembrando que o recurso não se trata de reavaliação documental para suprir inabilitações.

Buriti de Goiás - GO, 21 de junho de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

SANDOVAL GOMES DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9E64CFBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023 DO MUNICIPIO DE INHUMAS/GO

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 224/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/06/2024 a 18/07/2024.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão
Mat: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 224 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Homologa o resultado final do Concurso Público Municipal n°. 01/2023 do Município de Inhumas-GO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os resultados finais apresentados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Inhumas e pelo Instituto Verbena, da Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no artigo 37, caput e inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público a que se refere o Edital n° 01/2023 da Prefeitura Municipal de Inhumas-GO, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º O concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração Pública.
Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Inhumas-GO, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade, conveniência administrativa e possibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por meio de expedientes convocatórios próprios e específicos.
Art. 4º Fica a Secretaria Executiva de Gestão Estratégica em Recursos Humanos encarregada de providenciar o cadastro desta homologação, contendo a relação
Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 224/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/06/2024 a 18/07/2024.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão
Mat: 68728
CPF: 711.677.301-00

dos candidatos aprovados e classificados, bem como do cadastro de reserva, em ordem crescente de aprovação, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), na conformidade da Instrução Normativa n° 010/2019 do TCM/GO.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS ESTADO DE GOIÁS AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão
.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Pessoa com Deficiência (PcD)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para PcD: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para PcD: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JHULY BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2353005123	64,00	64,00	Não	1	Aprovado
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Pessoa com Deficiência (PcD)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para PcD: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para PcD: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ALCEU DE JESUS VILA VERDE	2353000806	69,00	69,00	Não	1	Aprovado
EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAÚJO	2353022806	68,00	68,00	Não	2	Cadastro Reserva
RIAN BRITO RIBEIRO	2353003646	62,00	62,00	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - Pessoa com Deficiência (PcD)
23 de maio de 2024
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para PcD: 04			
			Vaga(s) cadastro reserva para PcD: 12			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ISABELLA CRISTINA SILVESTRE	2353003613	55,00	55,00	Não	1	Aprovado

Total do Cargo: 1

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - Pessoa com Deficiência (PcD)
23 de maio de 2024
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para PcD: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para PcD: 04			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
GRAZIELE BARROS SOUZA	2353002546	73,00	73,00	Não	1	Aprovado
HYTHALO GUSTHAVO REZENDE	2353010158	63,00	63,00	Não	2	Cadastro Reserva
VINÍCIUS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	2353015287	50,00	50,00	Não	3	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 3

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - Pessoa com Deficiência (PcD)
23 de maio de 2024
Cargo: AGENTE DE ALMOXARIFADO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para PcD: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para PcD: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ALEX JUNIOR DA SILVA VIEIRA	2353021338	58,00	58,00	Não	1	Aprovado
GUSTAVO SCHIANTE DOS SANTOS	2353015884	51,00	51,00	Não	2	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 2

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - Pessoa com Deficiência (PcD)
23 de maio de 2024
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para PcD: 00			
			Vaga(s) cadastro reserva para PcD: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
WEVERTON JOSE DE OLIVEIRA	2353001984	57,00	57,00	Não	1	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 1

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - Pessoa com Deficiência (PcD)
23 de maio de 2024
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para PcD: 02			
			Vaga(s) cadastro reserva para PcD: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
GRAZIELE BARROS SOUZA	2353002544	77,00	77,00	Não	1	Aprovado
TIAGO CORDEIRO DE MOURA	2353006228	66,00	66,00	Não	2	Aprovado
LUIZ ALBERTO BARBOSA	2353016878	64,00	64,00	Não	3	Cadastro Reserva
HYTHALO GUSTHAVO REZENDE	2353009926	55,00	55,00	Não	4	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 4

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - Pessoa com Deficiência (PcD)
23 de maio de 2024
Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para PcD: 00			
			Vaga(s) cadastro reserva para PcD: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
CAMILLA ANTUNES	2353009765	56,00	56,00	Não	1	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 1

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - Pessoa com Deficiência (PcD)
23 de maio de 2024
Cargo: MONITOR EDUCACIONAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para PcD: 06			
			Vaga(s) cadastro reserva para PcD: 11			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAÚJO	2353015498	58,00	58,00	Não	1	Aprovado
JHULY BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2353005120	56,00	56,00	Não	2	Aprovado

Total do Cargo: 2

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - Pessoa com Deficiência (PcD)
23 de maio de 2024
Cargo: PROFESSOR DE 1º FASE - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para PcD: 04				
				Vaga(s) cadastro reserva para PcD: 09				
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
GRACIELLY QUINAN	2353004266	69,00	77,50	60,00	71,90	Não	1	Aprovado
NÚBIA TAVARES DA SILVA LOPES	2353000875	66,00	75,00	60,00	69,50	Não	2	Aprovado
DANILA LINA DOS ANJOS	2353013324	57,00	77,50	60,00	66,50	Não	3	Aprovado
JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	2353008371	69,00	65,00	60,00	66,30	Não	4	Aprovado
VINÍCIUS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	2353015286	56,00	80,00	50,00	66,20	Não	5	Cadastro Reserva
KÁTIA SUELY GONÇALVES DO NASCIMENTO	2353022359	61,00	70,00	60,00	65,00	Não	6	Cadastro Reserva
JEHNYS RITA DE MENDONÇA	2353011375	71,00	57,50	60,00	63,80	Não	7	Cadastro Reserva
ALLEN LOHANNY CUNHA CASTRO	2353019301	70,00	65,00	0,00	60,80	Não	8	Cadastro Reserva
GREICIENE SILVA BERNARDES	2353022325	61,00	60,00	60,00	60,50	Não	9	Cadastro Reserva
KELLY FERREIRA DA SILVA	2353009752	58,00	65,00	50,00	60,40	Não	10	Cadastro Reserva

MARIA DAS MERCÊS ALVES NETA	2353014627	54,00	65,00	60,00	59,60	Não	11	Cadastro Reserva
NELIA VICENTINI VASCONCELOS BRAGA	2353015676	58,00	60,00	60,00	59,10	Não	12	Cadastro Reserva
ALVINO BISPO DOS SANTOS	2353017253	60,00	55,00	60,00	57,80	Não	13	Cadastro Reserva
LILLIANY CRISTINA RAMOS GOMES	2353006209	53,00	60,00	60,00	56,90	Não	14	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 14								

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado
05 de junho de 2024
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 04 Vaga(s) cadastro reserva para N: 09			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LORRANY RODRIGUES SANTOS	2353000797	87,00	87,00	Não	1	Aprovado
GESEVAN SILVA DOS SANTOS	2353009214	87,00	87,00	Não	2	Aprovado
BAUHER VICTOR DE SOUZA SILVA	2353023025	87,00	87,00	Não	3	Aprovado
ELZA VANESSA DE SALES DIAS	2353022681	84,00	84,00	Não	4	Aprovado
VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	2353013904	84,00	84,00	Não	5	Cadastro Reserva
VINÍCIUS PEREIRA SOARES	2353016110	81,00	81,00	Não	6	Cadastro Reserva
RANDERSON XAVIER DA SILVA RUFINO	2353001686	80,00	80,00	Não	7	Cadastro Reserva
ITAMAR DA SILVA SARDEIRO	2353010288	79,00	79,00	Não	8	Cadastro Reserva
CRIZELDE MARIA DE OLIVEIRA	2353006262	74,00	74,00	Não	9	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 9						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado
05 de junho de 2024
Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 03 Vaga(s) cadastro reserva para N: 07			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ANDRESSA LIMA SANTANA	2353002256	91,00	91,00	Não	1	Aprovado
DHIONE VITOR DA SILVA	2353000995	84,00	84,00	Não	2	Aprovado
LUDMYLLA GONZAGA GONTIJO	2353012327	81,00	81,00	Não	3	Aprovado
IZABELA PACHECO BRITO	2353018666	80,00	80,00	Não	4	Cadastro Reserva
JANAINA DA SILVA SOUSA	2353006391	79,00	79,00	Não	5	Cadastro Reserva
GUILHERME FERNANDES MENDES	2353015960	72,00	72,00	Não	6	Cadastro Reserva
LETICIA DA SILVA BORGES	2353013247	72,00	72,00	Não	7	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 7						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado
05 de junho de 2024
Cargo: ELETRICISTA - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01 Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LUISMAR MONTALVAO DA VITORIA	2353020556	77,00	77,00	Não	1	Aprovado
Total do Cargo: 1						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado
05 de junho de 2024
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00 Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
HERICLES SOUSA DA SILVA	2353005798	71,00	71,00	Não	1	Cadastro Reserva
DIEGO CHARLES FERNANDES DE LIMA	2353016416	58,00	58,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado
05 de junho de 2024
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 02 Vaga(s) cadastro reserva para N: 07			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MARCLYS FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA	2353004686	82,00	82,00	Não	1	Aprovado
ALEX SOARES REIS	2353013202	70,00	70,00	Não	2	Aprovado
DIEISON TEIXEIRA DA SILVA	2353004734	67,00	67,00	Não	3	Cadastro Reserva
FRANCISCO TAVARES CARDOSO	2353010088	64,00	64,00	Não	4	Cadastro Reserva
GIOVANE COSTA DA SILVA	2353011536	59,00	59,00	Não	5	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 5						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado
05 de junho de 2024
Cargo: MOTORISTA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 03 Vaga(s) cadastro reserva para N: 08			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JEAN MARQUES DE SOUSA	2353019390	77,00	77,00	Não	1	Aprovado
EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	2353000747	75,00	75,00	Não	2	Aprovado
PATRICIA TOBIAS DE OLIVEIRA	2353003308	65,00	65,00	Não	3	Aprovado
MICHELL JESUS SANTOS	2353017137	63,00	63,00	Não	4	Cadastro Reserva
ALBERTO FRANCISCO BATISTA	2353005593	55,00	55,00	Não	5	Cadastro Reserva
THIAGO DOS REIS MARQUES	2353019832	51,00	51,00	Não	6	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 6						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado
05 de junho de 2024
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 08 Vaga(s) cadastro reserva para N: 22			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
NATHALIA CRISTINA SILVA VICENTE	2353017522	72,00	72,00	Não	1	Aprovado
ROSYLLENE RIBEIRO DA SILVA	2353004231	70,00	70,00	Não	2	Aprovado
VANDERLEIA RODRIGUES JESUS	2353022609	67,00	67,00	Não	3	Aprovado
SAMARA MARTINS DE ABREU	2353001445	61,00	61,00	Não	4	Aprovado
KARINA LUZIA CARMONA ARCANJO	2353011705	51,00	51,00	Não	5	Aprovado
LAUDELINO ROCHA DA SILVA	2353009669	51,00	51,00	Não	6	Aprovado
VITORIA LUNIZA DA SILVA ARCANJO	2353016711	51,00	51,00	Não	7	Aprovado
Total do Cargo: 7						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 17 Vaga(s) cadastro reserva para N: 48			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
WESLEY SOUSA NUNES	2353022570	90,00	90,00	Não	1	Aprovado
JANAINA DA SILVA SOUSA	2353006385	89,00	89,00	Não	2	Aprovado
WESLEY CHARLES BATISTA	2353023053	86,00	86,00	Não	3	Aprovado
RANIELLY CRISTINA AVELINO	2353018583	86,00	86,00	Não	4	Aprovado
MICHELLY COSTA SUZARTE	2353002701	86,00	86,00	Não	5	Aprovado
MARISTELA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	2353021851	85,00	85,00	Não	6	Aprovado
EDUARDO FERNANDES MARINHO	2353018611	81,00	81,00	Não	7	Aprovado
KEITE LORRANY FERREIRA CELESTINO	2353000686	80,00	80,00	Não	8	Aprovado
ADELMO COSTA RODRIGUES	2353017769	78,00	78,00	Não	9	Aprovado
GUILHERME DOS SANTOS LANDIM	2353007508	78,00	78,00	Não	10	Aprovado
IGOR LOPES MELO	2353020495	75,00	75,00	Não	11	Aprovado
LUDMILLA GOMES DE MELO	2353022856	74,00	74,00	Não	12	Aprovado
RAYSSA BONIFÁCIO DE SOUZA	2353019277	74,00	74,00	Não	13	Aprovado
SAMARA CARDOSO DE OLIVEIRA	2353011325	73,00	73,00	Não	14	Aprovado
GUILHERME FERNANDES MENDES	2353010124	72,00	72,00	Não	15	Aprovado
WANDERSON W CANDIDO	2353009627	72,00	72,00	Não	16	Aprovado
ILANA DA PAZ SILVA	2353001455	72,00	72,00	Não	17	Aprovado
CAMILA CARMONA ARCANJO FERREIRA	2353012287	71,00	71,00	Não	18	Cadastro Reserva
LUCÉLIA MARIA NASCIMENTO	2353012572	71,00	71,00	Não	19	Cadastro Reserva
JOSE JONATAS SILVA SOUTO DE ARAUJO	2353016552	71,00	71,00	Não	20	Cadastro Reserva
DEISIELY SOUSA OLIVEIRA	2353005786	71,00	71,00	Não	21	Cadastro Reserva
FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	2353002992	70,00	70,00	Não	22	Cadastro Reserva
GILMAR NASCIMENTO BARROS	2353010360	67,00	67,00	Não	23	Cadastro Reserva
ESTER GOMES SOUZA	2353003518	66,00	66,00	Não	24	Cadastro Reserva
ROSANGELA MARIA DE SOUZA	2353000344	65,00	65,00	Não	25	Cadastro Reserva
ELISANIA DE SOUZA LIMA	2353001564	63,00	63,00	Não	26	Cadastro Reserva
ELAINE CRISTINA PEREIRA DA VEIGA	2353008999	62,00	62,00	Não	27	Cadastro Reserva
EDILANE BATISTA DE PAULA	2353021459	62,00	62,00	Não	28	Cadastro Reserva
CRISTIANE RITA	2353012142	59,00	59,00	Não	29	Cadastro Reserva
NILZA AMARO DOS SANTOS PINHEIRO	2353022190	56,00	56,00	Não	30	Cadastro Reserva
MARCIA GONZAGA DA LUZ	2353005301	55,00	55,00	Não	31	Cadastro Reserva
IASMYNE RIBEIRO OLIVEIRA	2353008825	55,00	55,00	Não	32	Cadastro Reserva
MARIZÂNGELA SILVA	2353006730	54,00	54,00	Não	33	Cadastro Reserva
JANICLEA SILVA DE OLIVEIRA	2353021617	53,00	53,00	Não	34	Cadastro Reserva
ROMILDA CUSTODIO	2353011447	51,00	51,00	Não	35	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 35						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS - ASU - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 11 Vaga(s) cadastro reserva para N: 33			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MARIA LUIZA FERRAZ DE OLIVEIRA	2353006842	61,00	61,00	Não	1	Aprovado
NARA RUBIA DE JESUS	2353016168	51,00	51,00	Não	2	Aprovado
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: COSTUREIRA - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00 Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
DANIELLE SILVA DOS SANTOS	2353019046	76,00	76,00	Não	1	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: MERENDEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 07 Vaga(s) cadastro reserva para N: 20			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
KÁRYTHA FERREIRA FRANCO	2353015704	85,00	85,00	Não	1	Aprovado
REGINA CELIA LOPES	2353019124	77,00	77,00	Não	2	Aprovado
SANDRA LIMA EVANGELISTA DA SILVA	2353012064	64,00	64,00	Não	3	Aprovado
ROSIMAR DE OLIVEIRA	2353011291	61,00	61,00	Não	4	Aprovado
JULIANA PAULA DA SILVA MORAIS	2353003619	59,00	59,00	Não	5	Aprovado
NILDA DE FATIMA NASCIMENTO AVELINO	2353010777	55,00	55,00	Não	6	Aprovado
Total do Cargo: 6						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado

05 de junho de 2024

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 02 Vaga(s) cadastro reserva para N: 06			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ROSENICE ALMEIDA DA SILVA	2353001186	59,00	59,00	Não	1	Aprovado

Total do Cargo: 1

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado

05 de junho de 2024

Cargo: PORTEIRO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 03 Vaga(s) cadastro reserva para N: 09			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
THAIS MENDES DE SOUSA	2353000317	83,00	83,00	Não	1	Aprovado
EDSON ALVES BARBOSA	2353014101	82,00	82,00	Não	2	Aprovado
RAFAEL BARROS DA SILVA	2353019214	77,00	77,00	Não	3	Aprovado
HYAGO HENRIQUE DO CARMO XAVIER	2353016289	76,00	76,00	Não	4	Cadastro Reserva
ISAQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	2353022560	73,00	73,00	Não	5	Cadastro Reserva
VALMIR DOS REIS FERREIRA SILVA	2353011600	73,00	73,00	Não	6	Cadastro Reserva
FÁBIO NEVES OLIVEIRA	2353016813	73,00	73,00	Não	7	Cadastro Reserva
LETICIA RIBEIRO SANTOS	2353008937	69,00	69,00	Não	8	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 8

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado

05 de junho de 2024

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00 Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
WÁRICA SANTOS SOUZA	2353022994	59,00	59,00	Não	1	Cadastro Reserva
ANA KARLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	2353006148	50,00	50,00	Não	2	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 2

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado

05 de junho de 2024

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 07 Vaga(s) cadastro reserva para N: 17			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
PATRICK LORRAN ALVES DE OLIVEIRA	2353016750	73,00	73,00	Não	1	Aprovado
KESLEY SOARES DA SILVA	2353002003	70,00	70,00	Não	2	Aprovado
HELISA VIEIRA MAGALHAES	2353001263	66,00	66,00	Não	3	Aprovado
ARTHUR GUILHERME CARLOS ALVES	2353016646	65,00	65,00	Não	4	Aprovado
EDMA MOURA MORAIS TAVARES	2353019240	64,00	64,00	Não	5	Aprovado
ELIEL TAVARES CARDOSO OLIVEIRA	2353021533	63,00	63,00	Não	6	Aprovado
VIVIANE AMORIM FERREIRA BARROS	2353015026	62,00	62,00	Não	7	Aprovado
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	2353002836	62,00	62,00	Não	8	Cadastro Reserva
JOSE FERNANDO ALVES DA SILVA SANTOS	2353018484	62,00	62,00	Não	9	Cadastro Reserva
MARIA FRANCISCA DA SILVA AGUIAR	2353014596	61,00	61,00	Não	10	Cadastro Reserva
FLÁVIA ROSA DA SILVA	2353002661	58,00	58,00	Não	11	Cadastro Reserva
WESLEY SOUSA NUNES	2353022573	57,00	57,00	Não	12	Cadastro Reserva
FABIANA ALVES SILVA	2353007427	57,00	57,00	Não	13	Cadastro Reserva
EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	2353018631	57,00	57,00	Não	14	Cadastro Reserva
SALETE ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	2353015651	56,00	56,00	Não	15	Cadastro Reserva
ANTÔNIA BEATRIZ SOARES ALVES	2353019013	53,00	53,00	Não	16	Cadastro Reserva
ESTER GOMES SOUZA	2353003526	51,00	51,00	Não	17	Cadastro Reserva
MIRILAINE DE OLIVEIRA BENTO TORREZAO	2353012169	51,00	51,00	Não	18	Cadastro Reserva
GRAZIELY CAMARGO	2353003259	50,00	50,00	Não	19	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 19

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado

05 de junho de 2024

Cargo: AGENTE DE ALMOXARIFADO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01 Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
GRAZIELLY AMORIM MOREIRA	2353020921	62,00	62,00	Não	1	Aprovado
MARCELO SALAS SOUSA DE OLIVEIRA	2353006968	56,00	56,00	Não	2	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 2

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado

05 de junho de 2024

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00 Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JHENYFER RODRIGUES AGUIAR	2353022481	76,00	76,00	Não	1	Cadastro Reserva
FELIPE VELOSO DE PAULA	2353022240	76,00	76,00	Não	2	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 2

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado

05 de junho de 2024

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00 Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**

DIONES MIGUEL LOURENCO	2353013870	53,00	53,00	Não	1	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: AGENTE DE PATRIMÔNIO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
EDSON ALVES BARBOSA	2353014099	53,00	53,00	Não	1	Aprovado
VAGNER CEZAR PINTO	2353019880	53,00	53,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 03			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
DAYANE REIS DO CÉU	2353014032	65,00	65,00	Não	1	Aprovado
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: FISCAL DE POSTURAS - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MARILIA APARECIDA DOS SANTOS	2353012489	58,00	58,00	Não	1	Aprovado
PEDRO HENRIQUE MOREIRA NEVES	2353013177	58,00	58,00	Não	2	Cadastro Reserva
PEDRO HENRIQUE PEREIRA MIRANDA	2353006091	52,00	52,00	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 03			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 09			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ALINE FRANCISCA GUIMARAES	2353009939	54,00	54,00	Não	1	Aprovado
MARIZÂNGELA SILVA	2353006733	53,00	53,00	Não	2	Aprovado
HUGO SANTIAGO VIEIRA MORAIS	2353002964	52,00	52,00	Não	3	Aprovado
Total do Cargo: 3						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
POLLYENNE SILVA BARBOSA DE SOUSA	2353016439	73,00	73,00	Não	1	Aprovado
EDGAR LIBERATO MARTINS	2353004983	64,00	64,00	Não	2	Cadastro Reserva
CLÁUDIA DAYANE RODRIGUES FURTADO	2353018987	64,00	64,00	Não	3	Cadastro Reserva
FERNANDO BRITO DE SOUSA	2353010796	61,00	61,00	Não	4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MARCO AURELIO PEREIRA DE ARAUJO	2353017391	60,00	60,00	Não	1	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 03			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 09			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MATHEUS CARVALHO DA SILVA	2353020279	79,00	79,00	Não	1	Aprovado
GUILHERME CARDOSO ROSA	2353004672	72,00	72,00	Não	2	Aprovado
RAQUEL FEITOSA DA CRUZ	2353014691	67,00	67,00	Sim	3	Aprovado
ARTHUR FERREIRA DINIZ	2353003959	67,00	67,00	Não	4	Cadastro Reserva
RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA MACIEL	2353020287	67,00	67,00	Não	5	Cadastro Reserva
JURACY PEREIRA DE SANTANA	2353001424	67,00	67,00	Não	6	Cadastro Reserva
STÉFANY JORDANA PEREIRA ROCHA	2353004060	67,00	67,00	Não	7	Cadastro Reserva
REGINALDO BRITO DOS SANTOS	2353004211	63,00	63,00	Não	8	Cadastro Reserva
VALÉRIA VANESSA RIBEIRO	2353016450	60,00	60,00	Não	9	Cadastro Reserva
JORDANA RIBEIRO DOS SANTOS	2353006722	60,00	60,00	Não	10	Cadastro Reserva
OTACILIO FERREIRA DA SILVA	2353017204	60,00	60,00	Não	11	Cadastro Reserva
ADONAI XAVIER MOREIRA FILHO	2353012172	59,00	59,00	Não	12	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 12						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: ANALISTA AMBIENTAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			

			Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MURYLLO FERREIRA DE MELO	2353018503	65,00	65,00	Não	1	Aprovado
JHENYFER RODRIGUES AGUIAR	2353022487	58,00	58,00	Não	2	Cadastro Reserva
ANDRE LUIS PALMA SALGADO	2353010578	57,00	57,00	Não	3	Cadastro Reserva
CAIO PABLO ALVES DOS SANTOS MOURA	2353007708	50,00	50,00	Não	4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JONAS MOURA SANTOS	2353020240	73,00	73,00	Não	1	Cadastro Reserva
DAYANE BARBOSA SANTOS	2353001896	56,00	56,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: ARQUITETO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JOSUÉ RÉGIO DAMACENO	2353008855	57,00	57,00	Não	1	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 1						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 03			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LUZINETE REZENDE DA INCARNAÇÃO	2353019279	67,00	67,00	Não	1	Aprovado
NAISSE PEREIRA BARBOSA	2353007519	59,00	59,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 03			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
DANILO MARTINS PEREIRA	2353015365	65,00	65,00	Não	1	Aprovado
CAIO LUAN ALVES LUCENA	2353003031	60,00	60,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MARCOS VINÍCIUS CABRAL DE ASSIS	2353022219	55,00	55,00	Não	1	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
VICTOR PAULO ALVES GOMES	2353019048	70,00	70,00	Não	1	Aprovado
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	2353022652	72,00	72,00	Não	1	Cadastro Reserva
MATHEUS DA CONCEIÇÃO SOUSA	2353002413	68,00	68,00	Não	2	Cadastro Reserva
PEDRO HENRIQUE MARTINS PIEDADE	2353011424	67,00	67,00	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	2353002883	78,00	78,00	Não	1	Aprovado
VALÉRIA GONÇALVES GOMES	2353021037	73,00	73,00	Não	2	Cadastro Reserva
DANDRA ALVES DE SOUZA	2353022602	69,00	69,00	Não	3	Cadastro Reserva
CINTIA MARIA BARBOSA CRUZ	2353010242	64,00	64,00	Não	4	Cadastro Reserva
KENIA DA SILVA CANTUARIA COSTA	2353004075	60,00	60,00	Não	5	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 5						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ANNA KAROLLINE FERREIRA CRUZ	2353003741	54,00	54,00	Não	1	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LUIZ PAULO MOURA COSTA	2353014560	53,00	53,00	Não	1	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: FARMACÊUTICO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 00			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
YAGO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	2353002499	53,00	53,00	Não	1	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
CAIO HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA	2353013396	61,00	61,00	Não	1	Aprovado
ANNA JULIA MENDONÇA NEVES	2353009389	53,00	53,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: MÉDICO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
RENATA GONÇALVES D A SILVA	2353014070	55,00	55,00	Não	1	Aprovado
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: MONITOR EDUCACIONAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 15			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 45			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JAIANE OLIVEIRA VIANA	2353005916	62,00	62,00	Não	1	Aprovado
NATALIA CRISTINA PAIXÃO MORAES CRUZ	2353015380	53,00	53,00	Não	2	Aprovado
GENI DA SILVA ROCHA SANTOS	2353017078	53,00	53,00	Não	3	Aprovado
TAINARA TEIXEIRA ROSA	2353015060	52,00	52,00	Não	4	Aprovado
RENAN PEDROSA CAETANO	2353007799	50,00	50,00	Não	5	Aprovado
Total do Cargo: 5						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado						
05 de junho de 2024						
Cargo: NUTRICIONISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
			Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LARA LIMA NABUCO	2353000368	76,00	76,00	Não	1	Aprovado
MARIA LUIZA PEREIRA DOS REIS	2353017086	67,00	67,00	Não	2	Cadastro Reserva
NARA CRISTINA DA SILVA DOURADO	2353015428	59,00	59,00	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO								
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado								
05 de junho de 2024								
Cargo: PROFESSOR DE 1º FASE - ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
Cidade: INHUMAS - GO					Vaga(s) ofertada(as) para N: 13			
					Vaga(s) cadastro reserva para N: 36			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
SUSANA DOS SANTOS NOGUEIRA	2353017162	68,00	97,50	90,00	83,50	Não	1	Aprovado
LUDMYLLA GONZAGA GONTIJO	2353005293	67,00	90,00	60,00	76,70	Não	2	Aprovado
LEONARDO DE SOUZA E SILVA	2353018519	67,00	90,00	60,00	76,70	Não	3	Aprovado
WILLIAM ALVES DE SOUZA	2353011020	74,00	85,00	50,00	76,60	Não	4	Aprovado
JEAN MARCOS DA SILVA	2353010874	73,00	79,50	80,00	76,60	Não	5	Aprovado
LUANA COSTA FRANÇA	2353002899	66,00	90,00	60,00	76,20	Não	6	Aprovado
SUELEN APARECIDA DE JESUS SABINO	2353002300	65,00	87,50	60,00	74,60	Não	7	Aprovado
ELLEN CHRISTINE DE ANDRADE SOUSA PEIXOTO	2353006396	66,00	85,00	60,00	74,00	Não	8	Aprovado
MAYLINE REGINA SILVA	2353006969	73,00	70,00	90,00	73,40	Não	9	Aprovado

POLLYANA COSTA DE REZENDE	2353006235	73,00	75,00	60,00	72,60	Não	10	Aprovado
VALÉRIA CRISTINA SILVA BATISTA	2353015333	73,00	76,50	50,00	72,30	Não	11	Aprovado
JUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	2353013106	70,00	75,00	60,00	71,30	Não	12	Aprovado
MAX MILLER MORENO	2353011448	68,00	90,00	0,00	71,10	Não	13	Aprovado
PAULO CÉSAR NASCIMENTO	2353017220	65,00	75,00	80,00	71,00	Não	14	Cadastro Reserva
ALICE PEREIRA DOS SANTOS SOARES	2353011618	59,00	85,00	60,00	70,80	Não	15	Cadastro Reserva
HELEN NAIARA AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA	2353006446	68,00	75,00	60,00	70,40	Não	16	Cadastro Reserva
HELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	2353021921	63,00	80,00	60,00	70,40	Não	17	Cadastro Reserva
BRUNA FERREIRA FARIA	2353013971	53,00	90,00	60,00	70,40	Não	18	Cadastro Reserva
LORRAINY ALVES NUNES	2353001264	70,00	75,00	50,00	70,30	Não	19	Cadastro Reserva
EDLENE DE JESUS SANTOS	2353009978	65,00	77,50	60,00	70,10	Não	20	Cadastro Reserva
ANA KARLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	2353017915	72,00	70,00	60,00	69,90	Não	21	Cadastro Reserva
ANA PAULA PEREIRA LIMA	2353010753	67,00	75,00	60,00	69,90	Não	22	Cadastro Reserva
DANIELLE SANTOS ARAUJO	2353010204	64,00	90,00	0,00	69,30	Não	23	Cadastro Reserva
EVANDRO LUIZ ANDRADE MORAIS JUNIOR	2353013943	67,00	70,00	70,00	68,70	Não	24	Cadastro Reserva
IVANE SANTOS DE JESUS	2353018658	74,00	65,00	60,00	68,60	Não	25	Cadastro Reserva
GEOVANNE GOMES DA SILVA	2353010762	69,00	70,00	60,00	68,60	Não	26	Cadastro Reserva
LUCIMAR RODRIGUES DE JESUS VIEIRA	2353016299	66,00	72,50	60,00	68,30	Não	27	Cadastro Reserva
NILMALICE COELHO ROCHA DE SOUZA	2353017327	72,00	65,00	60,00	67,70	Não	28	Cadastro Reserva
ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA LEITAO	2353000267	62,00	75,00	60,00	67,70	Não	29	Cadastro Reserva
FERNANDA DIAS DE ANDRADE LIMA	2353016582	69,00	70,00	50,00	67,60	Não	30	Cadastro Reserva
WANDERSON CÂNDIDO JANUARIO	2353010789	71,00	65,00	60,00	67,20	Não	31	Cadastro Reserva
LUCELIA BARBOSA RAMALHO	2353004772	66,00	70,00	60,00	67,20	Não	32	Cadastro Reserva
ALLANE DE ARAUJO VENTURA	2353017221	65,00	70,00	60,00	66,80	Não	33	Cadastro Reserva
HUGO SANTIAGO VIEIRA MORAIS	2353002960	65,00	70,00	60,00	66,80	Não	34	Cadastro Reserva
LARISSA DE SOUZA MARQUES	2353020323	64,00	70,00	60,00	66,30	Não	35	Cadastro Reserva
MAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA NERES	2353008985	66,00	70,00	50,00	66,20	Não	36	Cadastro Reserva
REGIANE MONTEIRO DA SILVA	2353011522	68,00	65,00	60,00	65,90	Não	37	Cadastro Reserva
RAYANE BARBOSA SANTOS *	2353001903	63,00	70,00	60,00	65,90	Não	38	Cadastro Reserva
PAULO ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	2353010945	65,00	65,00	70,00	65,50	Não	39	Cadastro Reserva
PAULO CÉSAR NOGUEIRA	2353001559	62,00	70,00	60,00	65,40	Não	40	Cadastro Reserva
TÂNIA SILVA	2353020715	71,00	60,00	60,00	65,00	Não	41	Cadastro Reserva
LETICIA DA SILVA BORGES	2353011837	66,00	65,00	60,00	65,00	Não	42	Cadastro Reserva
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	2353020870	66,00	65,00	60,00	65,00	Não	43	Cadastro Reserva
PATRICIA GOMES CIRINO ALMEIDA	2353003002	61,00	70,00	60,00	65,00	Não	44	Cadastro Reserva
EDINELMA TORRES PEREIRA	2353005971	51,00	80,00	60,00	65,00	Não	45	Cadastro Reserva
KEITHY JAQUELLINY SOUSA OLIVEIRA	2353007668	68,00	65,00	50,00	64,90	Não	46	Cadastro Reserva
MARIA CELMA DE CARVALHO PAZ	2353015238	68,00	65,00	50,00	64,90	Não	47	Cadastro Reserva
JULIANA ANTONIO ALVIM	2353005535	65,00	65,00	60,00	64,50	Não	48	Cadastro Reserva
MARIZA MARIA PONTES	2353002488	60,00	70,00	60,00	64,50	Não	49	Cadastro Reserva

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado

05 de junho de 2024

Cargo: PROFESSOR DE 1º FASE - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO					Vaga(s)		ofertada(as) para N: 13	
					Vaga(s) cadastro			reserva para N: 36
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
WANESSA DAIANA DE BRITO	2353000428	72,00	60,00	50,00	64,40	Não	50	Cadastro Reserva
ELIENE GONÇALVES DA SILVA	2353002905	66,00	65,00	50,00	64,00	Não	51	Cadastro Reserva
JEHNYS RITA DE MENDONÇA	2353011375	71,00	57,50	60,00	63,80	Não	52	Cadastro Reserva
VANESSA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	2353010940	68,00	62,50	50,00	63,70	Não	53	Cadastro Reserva
RAFAELA EUZEBIO DE JESUS	2353020179	62,00	67,50	50,00	63,30	Não	54	Cadastro Reserva
IRENE MARIANA FAGUNDES	2353003195	67,00	60,00	60,00	63,20	Não	55	Cadastro Reserva
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA MENDES	2353004191	67,00	60,00	60,00	63,20	Não	56	Cadastro Reserva
ENILSON MACEDO FERREIRA	2353015602	52,00	70,00	80,00	62,90	Não	57	Cadastro Reserva
ISAMARA DE ALMEIDA CRUZ	2353005259	63,00	65,00	50,00	62,60	Não	58	Cadastro Reserva
FERNANDA COSTA DA SILVA	2353003351	61,00	77,50	0,00	62,30	Não	59	Cadastro Reserva
LORENA APARECIDA DOS SANTOS	2353021898	60,00	65,00	60,00	62,30	Não	60	Cadastro Reserva
ANDRELINA ANTONIO MONTEIRO	2353017328	60,00	65,00	60,00	62,30	Não	61	Cadastro Reserva
ABEL MOREIRA DA SILVA	2353005835	72,00	55,00	50,00	62,20	Não	62	Cadastro Reserva
ADRIANA SANTOS DA SILVA VIRGULINO	2353006388	57,00	67,50	60,00	62,00	Não	63	Cadastro Reserva
DELUBIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	2353018201	57,00	67,50	60,00	62,00	Não	64	Cadastro Reserva
GISELLE BORGES DE SOUSA	2353011828	54,00	70,00	60,00	61,80	Não	65	Cadastro Reserva
LUCIMAR DE ALMEIDA SILVA ARAUJO	2353021036	54,00	70,00	60,00	61,80	Não	66	Cadastro Reserva
MIRIA APARECIDA DE JESUS	2353007290	66,00	60,00	50,00	61,70	Não	67	Cadastro Reserva
MARINA BARBOSA MONTEIRO CARVALHO	2353007019	62,00	75,00	0,00	61,70	Não	68	Cadastro Reserva
LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	2353018931	68,00	55,00	60,00	61,40	Não	69	Cadastro Reserva
VALQUIRIA CALDEIRA DOS SANTOS	2353001371	63,00	60,00	60,00	61,40	Não	70	Cadastro Reserva
LARISSA ROSA RODRIGUES	2353010755	66,00	70,00	0,00	61,20	Não	71	Cadastro Reserva
JOANA DARK LEITE	2353022221	70,00	50,00	70,00	61,00	Não	72	Cadastro Reserva
AURELIANA APARECIDA DE JESUS	2353013489	72,00	50,00	60,00	60,90	Não	73	Cadastro Reserva
HELLEN CRISTINA BORGES HUTIN XAVIER	2353020572	57,00	65,00	60,00	60,90	Não	74	Cadastro Reserva
JEFERSON CARVALHO MATEUS	2353007039	54,00	65,00	70,00	60,60	Não	75	Cadastro Reserva
DEBORA GOMES P. DE ABREU	2353020758	61,00	60,00	60,00	60,50	Não	76	Cadastro Reserva
LUANA DE SOUZA LIMA	2353000386	61,00	60,00	60,00	60,50	Não	77	Cadastro Reserva
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	2353006675	58,00	65,00	50,00	60,40	Não	78	Cadastro Reserva
ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	2353014385	61,00	72,50	0,00	60,10	Não	79	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 79

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado

05 de junho de 2024

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO					Vaga(s) ofertada(as) para N: 02			
					Vaga(s) cadastro reserva para N: 05			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
WEMERTON MARTINS SANTOS	2353002258	72,00	60,00	70,00	66,40	Não	1	Aprovado
BRUNO ARAUJO MATOS	2353014656	64,00	65,00	60,00	64,10	Não	2	Aprovado
ARTHUR DE SOUSA ANANIAS	2353000679	56,00	72,50	60,00	63,80	Não	3	Cadastro Reserva
BRUNO BRAUNA DOS SANTOS SOUZA	2353013458	56,00	72,50	50,00	62,80	Não	4	Cadastro Reserva

LUIZ PAULO DE SOUSA	2353005465	56,00	62,50	60,00	59,30	Não	5	Cadastro Reserva
NATHÁLIA COSTA MELO E SILVA	2353002443	56,00	55,00	80,00	58,00	Não	6	Cadastro Reserva
THIAGO ZANATTA DOS SANTOS	2353005809	63,00	65,00	0,00	57,60	Não	7	Cadastro Reserva
MARCOS LEITE FERREIRA COELHO	2353000990	51,00	75,00	0,00	56,70	Não	8	Cadastro Reserva
WALDIVINO DOS REIS BARRETO JUNIOR	2353002519	58,00	52,50	60,00	55,70	Não	9	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 9								
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO								
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado								
05 de junho de 2024								
Cargo: PROFESSOR DE INGLÊS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
Cidade: INHUMAS - GO					Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
					Vaga(s) cadastro reserva para N: 02			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MARCELO SILVA	2353003609	64,00	70,00	60,00	66,30	Não	1	Aprovado
PATRICIA SANTOS CESAR	2353011298	59,00	70,00	50,00	63,10	Não	2	Cadastro Reserva
DHIONE VITOR DA SILVA	2353000987	64,00	65,00	0,00	58,10	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3								
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO								
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado								
05 de junho de 2024								
Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
Cidade: INHUMAS - GO					Vaga(s) ofertada(as) para N: 00			
					Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
SUELEN LOPES MARQUES	2353017631	53,00	67,50	50,00	59,20	Não	1	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 1								
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO								
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado								
05 de junho de 2024								
Cargo: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
Cidade: INHUMAS - GO					Vaga(s) ofertada(as) para N: 00			
					Vaga(s) cadastro reserva para N: 01			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
HANA JULIANA DA COSTA BRITO	2353014315	51,00	70,00	0,00	54,50	Não	1	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 1								
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO								
Resultado Final do Concurso - NEGROS (N) - Reprocessado								
05 de junho de 2024								
Cargo: PSICÓLOGO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
Cidade: INHUMAS - GO					Vaga(s) ofertada(as) para N: 01			
					Vaga(s) cadastro reserva para N: 03			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**			**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JORDANA SANTOS NUNES	2353004701	64,00			64,00	Não	1	Aprovado
Total do Cargo: 1								

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 10		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 34		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ALEXANDRE DE SOUZA TINOCO	2353011029	93,00	93,00	Não	1	Aprovado
EDER VASCONCELOS ALVES	2353008218	93,00	93,00	Não	2	Aprovado
JOÃO PEDRO DA SILVA SANTANA	2353013885	93,00	93,00	Não	3	Aprovado
YASMIN ARAUJO DE AGUIA TELES	2353021734	90,00	90,00	Não	4	Aprovado
HELDER CALONGA CAMARA	2353020392	90,00	90,00	Não	5	Aprovado
LUDMILLA VIVALES E SILVA	2353014178	90,00	90,00	Não	6	Aprovado
ADCLEIDER VICTOR DO CARMO	2353002000	90,00	90,00	Não	7	Aprovado
DELRIK DE ANDRADE OLIVEIRA	2353003175	88,00	88,00	Não	8	Aprovado
LORRANY RODRIGUES SANTOS	2353000797	87,00	87,00	Não	9	Aprovado
GESEVAN SILVA DOS SANTOS	2353009214	87,00	87,00	Não	10	Aprovado
BAUHER VICTOR DE SOUZA SILVA	2353023025	87,00	87,00	Não	11	Cadastro Reserva
LUCAS CUSTÓDIO FERREIRA	2353005087	87,00	87,00	Não	12	Cadastro Reserva
JOÃO VITOR ALVES RODRIGUES	2353013676	86,00	86,00	Não	13	Cadastro Reserva
CAMYLLA MARTINS SILVA	2353014902	86,00	86,00	Não	14	Cadastro Reserva
MARKUS VINICCIUS FERREIRA	2353022018	86,00	86,00	Não	15	Cadastro Reserva
WAGNO DE SA ALBINO	2353003929	85,00	85,00	Não	16	Cadastro Reserva
ELZA VANESSA DE SALES DIAS	2353022681	84,00	84,00	Não	17	Cadastro Reserva
JUNIOR ALVES PEREIRA	2353015931	84,00	84,00	Não	18	Cadastro Reserva
ROMULO DE ABREU FERREIRA	2353003332	84,00	84,00	Não	19	Cadastro Reserva
KÁRITA THALIA DE SOUZA RAMOS	2353004233	84,00	84,00	Não	20	Cadastro Reserva
ANTONIA VANIA DOS SANTOS SILVA	2353001983	84,00	84,00	Não	21	Cadastro Reserva
VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	2353013904	84,00	84,00	Não	22	Cadastro Reserva
BRUNA PEREIRA DA SILVA	2353014057	83,00	83,00	Não	23	Cadastro Reserva
MAFERSON CORDEIRO DE FARIA	2353001289	83,00	83,00	Não	24	Cadastro Reserva
NATHALIA FERNANDA AMARAL BERNARDES	2353008031	82,00	82,00	Não	25	Cadastro Reserva
MARIA EDUARDA SILVA RAMALHO	2353010331	82,00	82,00	Não	26	Cadastro Reserva
RENATA OLIVEIRA MARTINS	2353004272	82,00	82,00	Não	27	Cadastro Reserva
ADRIELLE PATRICIA VINHAL PEREIRA	2353002149	82,00	82,00	Não	28	Cadastro Reserva
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	2353002450	82,00	82,00	Não	29	Cadastro Reserva
ANA MORGANA DE MORAIS	2353014775	81,00	81,00	Não	30	Cadastro Reserva
JOHN LENON SANTOS SANTANA	2353002036	81,00	81,00	Não	31	Cadastro Reserva
VINÍCIUS PEREIRA SOARES	2353016110	81,00	81,00	Não	32	Cadastro Reserva
KAUANY PAIVA ELIAS DE OLIVEIRA	2353015415	81,00	81,00	Não	33	Cadastro Reserva
JOZIELLY MENDES CUNHA	2353022080	80,00	80,00	Não	34	Cadastro Reserva
NAYARA ESTEFANI DOS SANTOS	2353000831	80,00	80,00	Não	35	Cadastro Reserva
NATHAN CANDIDO MIGUEL	2353008565	80,00	80,00	Não	36	Cadastro Reserva

ARTHUR PIETRO GONÇALVES VARGAS RODRIGUES	2353010938	80,00	80,00	Não	37	Cadastro Reserva
CLOVIS EDWARD RIBEIRO MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	2353015462	80,00	80,00	Não	38	Cadastro Reserva
LHAIS FERNANDES DA MOTA	2353007399	80,00	80,00	Não	39	Cadastro Reserva
GEOVANNA SOUSA LEMES	2353015316	80,00	80,00	Não	40	Cadastro Reserva
YED DE SALES DIAS OLIVEIRA	2353000785	80,00	80,00	Não	41	Cadastro Reserva
ELIAS OLIVEIRA CARDOZO	2353009417	80,00	80,00	Não	42	Cadastro Reserva
ALINE MARTINS NASCIMENTO	2353005459	80,00	80,00	Não	43	Cadastro Reserva
SAVIO ALBRES DA COSTA	2353004398	80,00	80,00	Não	44	Cadastro Reserva
RANDERSON XAVIER DA SILVA RUFINO	2353001686	80,00	80,00	Não	45	Cadastro Reserva
LUIZ FILIPE FREITAS DOS SANTOS	2353003286	79,00	79,00	Não	46	Cadastro Reserva
MARIELE VIANA ROSA	2353014337	79,00	79,00	Não	47	Cadastro Reserva
ITAMAR DA SILVA SARDEIRO	2353010288	79,00	79,00	Não	48	Cadastro Reserva
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 10		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 34		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
CLODOALDO ALVES FERREIRA	2353004313	79,00	79,00	Não	49	Cadastro Reserva
LEONARDO JOSE DE SOUZA	2353013562	79,00	79,00	Não	50	Cadastro Reserva
WALFREDO ALCINO FERREIRA ROSA	2353014325	78,00	78,00	Não	51	Cadastro Reserva
ELAINE RIBEIRO DE SOUZA	2353011470	78,00	78,00	Não	52	Cadastro Reserva
JOSELHA MOURA DO NASCIMENTO	2353015657	78,00	78,00	Não	53	Cadastro Reserva
MARLLUZA SOUSA LIMA	2353016114	78,00	78,00	Não	54	Cadastro Reserva
LORENA FIDELIS GAMA	2353016328	78,00	78,00	Não	55	Cadastro Reserva
VANILZA DE OLIVEIRA BARBOSA	2353018788	78,00	78,00	Não	56	Cadastro Reserva
SANDRA IVONETE BUENO	2353004713	77,00	77,00	Não	57	Cadastro Reserva
POLYANA CALDEIRA DE CASTRO	2353014628	77,00	77,00	Não	58	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 58						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 08		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 27		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
PATRICIA GABRIELA FERREIRA DA SILVA	2353002521	94,00	94,00	Não	1	Aprovado
ISABELLA CRISTINA DE SOUZA SILVA	2353010745	93,00	93,00	Não	2	Aprovado
KÁLITA SOUZA RAMOS	2353017571	93,00	93,00	Não	3	Aprovado
ANDRESSA LIMA SANTANA	2353002256	91,00	91,00	Não	4	Aprovado
NATHALIA REGES LOPES	2353003545	91,00	91,00	Não	5	Aprovado
JOSÉ VITOR VICENTE FERREIRA	2353010881	91,00	91,00	Não	6	Aprovado
KARINA CHRISTINA BARBOSA SILVA	2353019467	91,00	91,00	Não	7	Aprovado
LINDAMAR SOCORRO DE SOUZA	2353011549	90,00	90,00	Não	8	Aprovado
CLARA ODETE DA SILVA SOUZA	2353007201	90,00	90,00	Não	9	Cadastro Reserva
DIOVANO FARIA BUENO	2353000556	90,00	90,00	Não	10	Cadastro Reserva
LYVIA CRISTINA SIQUEIRA	2353022535	89,00	89,00	Não	11	Cadastro Reserva
ESNARA LAYS SOUTO RESENDE	2353015111	88,00	88,00	Não	12	Cadastro Reserva
GABRIEL JUNIO ANDRADE DA SILVA	2353017337	86,00	86,00	Não	13	Cadastro Reserva
DEBORAH KAMILLY PEREIRA JUNQUEIRA	2353008973	85,00	85,00	Não	14	Cadastro Reserva
ANA CLARA DE MORAIS MANZAN	2353007458	85,00	85,00	Não	15	Cadastro Reserva
SILÉZIA APARECIDA DE LIMA	2353021308	85,00	85,00	Não	16	Cadastro Reserva
PEDRO HIPOLITO LOPES PASSOS	2353003724	85,00	85,00	Não	17	Cadastro Reserva
JÉSSICA GARBIM PACHECO	2353007212	85,00	85,00	Não	18	Cadastro Reserva
CARLOS DANIEL SILVEIRA DE ANDRADE	2353010651	85,00	85,00	Não	19	Cadastro Reserva
DHIONE VITOR DA SILVA	2353000995	84,00	84,00	Não	20	Cadastro Reserva
MARCELA RUBIA FERNANDES DE ALMEIDA	2353019953	84,00	84,00	Não	21	Cadastro Reserva
ANA LALLIA PAIVA FONSECA	2353008733	84,00	84,00	Não	22	Cadastro Reserva
GYSELLA DE OLIVEIRA SANTOS	2353003616	81,00	81,00	Não	23	Cadastro Reserva
WELLINGTON LEONARDO FERNANDES	2353020235	81,00	81,00	Não	24	Cadastro Reserva
NADYELLY FERNANDES SOARES COIMBRA	2353000981	81,00	81,00	Não	25	Cadastro Reserva
ALEXANDRINA REGIS DOS SANTOS	2353022405	81,00	81,00	Não	26	Cadastro Reserva
LUDMYLLA GONZAGA GONTIJO	2353012327	81,00	81,00	Não	27	Cadastro Reserva
NATHÁLIA REZENDE ELIAS	2353017923	81,00	81,00	Não	28	Cadastro Reserva
LUCAS PEREIRA LIMA	2353010340	80,00	80,00	Não	29	Cadastro Reserva
NATHALIA TIARINI SILVA	2353002776	80,00	80,00	Não	30	Cadastro Reserva
IZABELA PACHECO BRITO	2353018666	80,00	80,00	Não	31	Cadastro Reserva
GABRIELE BISPO DA SILVA	2353023224	80,00	80,00	Não	32	Cadastro Reserva
EMANUELLE ALVES	2353015295	80,00	80,00	Não	33	Cadastro Reserva
RAYLLENE CASTRO SILVA	2353014615	80,00	80,00	Não	34	Cadastro Reserva
LETÍCIA PINHEIRO HENRIQUE	2353022313	80,00	80,00	Não	35	Cadastro Reserva
LAISE FEITOSA DA SILVA TERCIO	2353001092	79,00	79,00	Não	36	Cadastro Reserva
SAMARA SILVA COSTA	2353011512	79,00	79,00	Não	37	Cadastro Reserva
JANAINA DA SILVA SOUSA	2353006391	79,00	79,00	Não	38	Cadastro Reserva
LUDIMILA FRANCISCA DOS SANTOS XAVIER	2353010135	78,00	78,00	Não	39	Cadastro Reserva
PAMELLA BUENO FERNANDES	2353008621	77,00	77,00	Não	40	Cadastro Reserva
KETLEN LOURENÇO DOS SANTOS	2353002193	77,00	77,00	Não	41	Cadastro Reserva
KELLY KETHLEEN GAMA MELO JESUS	2353003216	77,00	77,00	Não	42	Cadastro Reserva
REGILAINE MARTINS ANTONIO	2353020373	77,00	77,00	Não	43	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 43						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: CARPINTEIRO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JOZIVAN DE PAULA	2353015880	63,00	63,00	Não	1	Aprovado

Total do Cargo: 1

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: ELETRICISTA - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02 Vaga(s) Cadastro Reserva: 7		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JORGE COSTA DE CASTRO	2353015434	90,00	90,00	Não	1	Aprovado
NILSON SERAFIM LACERDA DE SOUSA	2353014998	84,00	84,00	Não	2	Aprovado
LUISMAR MONTALVAO DA VITORIA	2353020556	77,00	77,00	Não	3	Cadastro Reserva
RICARDO PAULO DE CASTRO	2353019862	70,00	70,00	Não	4	Cadastro Reserva
WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2353007768	70,00	70,00	Não	5	Cadastro Reserva
DAVID DO AMOR DIVINO COSTA	2353007839	68,00	68,00	Não	6	Cadastro Reserva
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	2353021356	65,00	65,00	Não	7	Cadastro Reserva
CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS	2353002165	61,00	61,00	Não	8	Cadastro Reserva
MATHEUS JOSE LOPES	2353019384	60,00	60,00	Não	9	Cadastro Reserva
GETÚLIO GONÇALVES DA COSTA JUNIOR	2353018835	57,00	57,00	Não	10	Cadastro Reserva
LINDO MARCIO FERREIRA ARANTES	2353015694	56,00	56,00	Não	11	Cadastro Reserva
CICERO EVANIO DA SILVA SOUZA	2353017239	56,00	56,00	Não	12	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 12

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02 Vaga(s) Cadastro Reserva: 5		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS REIS	2353022982	78,00	78,00	Não	1	Aprovado
LEONIDAS FRANCISCO DE ASSIS	2353020442	74,00	74,00	Não	2	Aprovado
HUDDON RAFAEL ANTUNES DE OLIVEIRA	2353011077	73,00	73,00	Não	3	Cadastro Reserva
VITOR LUCAS G LOPES	2353012392	72,00	72,00	Não	4	Cadastro Reserva
HERICLES SOUSA DA SILVA	2353005798	71,00	71,00	Não	5	Cadastro Reserva
MARCO TULIO DE AZEREDO BASTOS	2353020542	70,00	70,00	Não	6	Cadastro Reserva
ROBERVAL ATANAZIO DE BARROS	2353020268	70,00	70,00	Não	7	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 7

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 09 Vaga(s) Cadastro Reserva: 24		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
TULIO CESAR DA SILVA SOUZA	2353017333	100,00	100,00	Não	1	Aprovado
MARCLYS FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA	2353004686	82,00	82,00	Não	2	Aprovado
CARLOS EDUARDO COSTA AURÉLIO	2353015618	81,00	81,00	Não	3	Aprovado
JHONNY MAX BRITO SILVA	2353018043	81,00	81,00	Não	4	Aprovado
EURIPEDES CAETANO DA SILVA JUNIOR	2353006815	80,00	80,00	Não	5	Aprovado
MARQUES PAULO SILVA FERREIRA	2353010878	78,00	78,00	Não	6	Aprovado
WELINGTON MARTINS DA ROCHA	2353000659	77,00	77,00	Não	7	Aprovado
REANER LOPES VILA VERDE	2353018073	77,00	77,00	Não	8	Aprovado
LUCAS ANTONIO GOULART BRANDAO	2353009609	76,00	76,00	Não	9	Aprovado
DIEGO CUNHA DE SOUSA	2353006899	75,00	75,00	Não	10	Cadastro Reserva
AMERICO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	2353010936	75,00	75,00	Não	11	Cadastro Reserva
BRUNO LUIZ FERREIRA	2353009883	75,00	75,00	Não	12	Cadastro Reserva
MARCO AURÉLIOVAZ CIRINO	2353008385	74,00	74,00	Não	13	Cadastro Reserva
ROMES FEDRIGO BANDEIRA	2353017413	73,00	73,00	Não	14	Cadastro Reserva
HUGO ROGERIO LOPES MOREIRA	2353009457	73,00	73,00	Não	15	Cadastro Reserva
SIDNEY MEDEIROS PORTO	2353010050	72,00	72,00	Não	16	Cadastro Reserva
WEDER COELHO DE LIMA	2353017263	71,00	71,00	Não	17	Cadastro Reserva
WILLIAN TIAGO VIEIRA ALVES	2353001952	70,00	70,00	Não	18	Cadastro Reserva
GUILHERME SILVA SANTOS	2353016898	70,00	70,00	Não	19	Cadastro Reserva
ALEX SOARES REIS	2353013202	70,00	70,00	Não	20	Cadastro Reserva
ARTHUR SUZART MARTINS	2353004170	68,00	68,00	Não	21	Cadastro Reserva
EDUARDO MARQUES MARTINS DA SILVA	2353021099	67,00	67,00	Não	22	Cadastro Reserva
ADEIRSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	2353007141	67,00	67,00	Não	23	Cadastro Reserva
DIEISON TEIXEIRA DA SILVA	2353004734	67,00	67,00	Não	24	Cadastro Reserva
THIAGO FERREIRA DE ANDRADE	2353018839	67,00	67,00	Não	25	Cadastro Reserva
FABIO JUNIOR SILVA ALTO	2353004987	66,00	66,00	Não	26	Cadastro Reserva
SILVIO ALBERTO DE MORAIS	2353001247	66,00	66,00	Não	27	Cadastro Reserva
EDIFRAN DE JESUS RODRIGUES	2353017690	66,00	66,00	Não	28	Cadastro Reserva
CLEUBER EUSTAQUIO MIRANDA FILHO	2353013259	66,00	66,00	Não	29	Cadastro Reserva
ELIELSON BRANDAO SOUSA SILVA	2353018419	66,00	66,00	Não	30	Cadastro Reserva
GABRIEL AUGUSTO MENEZES PEREIRA	2353021028	66,00	66,00	Não	31	Cadastro Reserva
ROGÉRIO DE ALMEIDA RODRIGUES	2353021823	64,00	64,00	Não	32	Cadastro Reserva
DOUGLAS DE PAIVA GODOY	2353021870	64,00	64,00	Não	33	Cadastro Reserva
FRANCISCO TAVARES CARDOSO	2353010088	64,00	64,00	Não	34	Cadastro Reserva
RAFAEL RODRIGUES FIRMINO	2353014066	64,00	64,00	Não	35	Cadastro Reserva
LUCAS MARTINS SILVA	2353015668	64,00	64,00	Não	36	Cadastro Reserva
VITOR GABRIEL DA SILVA	2353018221	64,00	64,00	Não	37	Cadastro Reserva
JAIRSON ODILON PEREIRA	2353009019	64,00	64,00	Não	38	Cadastro Reserva
WELTON ALVES VILA VERDE	2353018005	63,00	63,00	Não	39	Cadastro Reserva
ABMOR FERRIRA FILHO	2353015461	63,00	63,00	Não	40	Cadastro Reserva
STEFANI LEMES VALIM	2353006972	63,00	63,00	Não	41	Cadastro Reserva
SÍLVIO VICENTE DE MELO	2353021573	63,00	63,00	Não	42	Cadastro Reserva
ANDRE MARIA DO CARMO	2353012963	63,00	63,00	Não	43	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 43

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: MOTORISTA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 10 Vaga(s) Cadastro Reserva: 29		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA	2353017294	96,00	96,00	Não	1	Aprovado
JOSE PEREIRA FILHO	2353014390	86,00	86,00	Não	2	Aprovado
GUYDSON ALONSO DA SILVA SANTOS	2353000885	81,00	81,00	Não	3	Aprovado
JOARDF BANDEIRA LOPES	2353005361	79,00	79,00	Não	4	Aprovado
ESTANLEY JOSE OLIVEIRA DA SILVA	2353004522	79,00	79,00	Não	5	Aprovado
GUSTAVO DE ANDRADE BARBOSA	2353007787	79,00	79,00	Não	6	Aprovado
MOISES CARDOSO RIBEIRO	2353002372	77,00	77,00	Não	7	Aprovado
LEANDRO CAMILO MENDES	2353000850	77,00	77,00	Não	8	Aprovado
LINDOMAR JOSÉ FERREIRA	2353007408	77,00	77,00	Não	9	Aprovado
JEAN MARQUES DE SOUSA	2353019390	77,00	77,00	Não	10	Aprovado
MARCO AURELIO DA SILVA BEZERRA	2353022446	76,00	76,00	Não	11	Cadastro Reserva
EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	2353000747	75,00	75,00	Não	12	Cadastro Reserva
ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA	2353001271	74,00	74,00	Não	13	Cadastro Reserva
LEONARDO PIMENTEL SOUZA	2353019398	74,00	74,00	Não	14	Cadastro Reserva
LUCIANO GONÇALVES DA SILVA	2353017169	74,00	74,00	Não	15	Cadastro Reserva
CLEYDEONNY MENDANHA GOMES	2353007554	73,00	73,00	Não	16	Cadastro Reserva
NICANOR LOPES CARDOSO	2353005430	73,00	73,00	Não	17	Cadastro Reserva
HATHILA LEONARDO DA SILVA PEREIRA	2353006560	71,00	71,00	Não	18	Cadastro Reserva
CHRISTIE MANOEL FELICIANO	2353001601	71,00	71,00	Não	19	Cadastro Reserva
TASSIO CERQUEIRA MIRANDA	2353013179	71,00	71,00	Não	20	Cadastro Reserva
BENEDITO CASTRO DE LIMA	2353001283	70,00	70,00	Não	21	Cadastro Reserva
GABRIEL CARVALHO DA SILVA	2353022331	70,00	70,00	Não	22	Cadastro Reserva
ALLAN DERYK GUIMARAES BRITO	2353002932	70,00	70,00	Não	23	Cadastro Reserva
NILDON FERREIRA DOS REIS	2353006862	70,00	70,00	Não	24	Cadastro Reserva
JOSÉ LEÔNCIO DE FARIA	2353020901	70,00	70,00	Não	25	Cadastro Reserva
MARCOS VICENTINI FILHO	2353022109	69,00	69,00	Não	26	Cadastro Reserva
PAULO EUGÊNIO AIRES NASCIMENTO	2353006635	69,00	69,00	Não	27	Cadastro Reserva
ALBERTO DE SOUSA EVANGELISTA	2353001683	69,00	69,00	Não	28	Cadastro Reserva
RAFAEL PINHEIRO ARAÚJO	2353016624	69,00	69,00	Não	29	Cadastro Reserva
NILTON CELESTINO DOS SANTOS	2353013951	69,00	69,00	Não	30	Cadastro Reserva
EDIVALDO LOBAO ELOI MUNIZ	2353003356	69,00	69,00	Não	31	Cadastro Reserva
GERALDO MILTON DA SILVA FILHO	2353005407	69,00	69,00	Não	32	Cadastro Reserva
MARCIO SANTANA DO NASCIMENTO JUNIOR	2353016833	68,00	68,00	Não	33	Cadastro Reserva
MARLA LÍVIA	2353004749	68,00	68,00	Não	34	Cadastro Reserva
PAULO HENRIQUE JERONIMO DE SOUSA	2353001535	68,00	68,00	Não	35	Cadastro Reserva
LINYKER MAGALHAES DE ALMEIDA	2353002365	68,00	68,00	Não	36	Cadastro Reserva
CLAUDIO MARÇAL BARRETO	2353020796	68,00	68,00	Não	37	Cadastro Reserva
ELIOMAR LOPES CESAR	2353006949	67,00	67,00	Não	38	Cadastro Reserva
FRANK EVERTON LOPES	2353000779	67,00	67,00	Não	39	Cadastro Reserva
LUIZ OSCAR ROCHA	2353012434	67,00	67,00	Não	40	Cadastro Reserva
JOSE ALBERTO DE MENDONCA	2353006982	67,00	67,00	Não	41	Cadastro Reserva
THIAGO PEREIRA DA SILVA	2353011041	67,00	67,00	Não	42	Cadastro Reserva
YAMON CONCEIÇÃO SANTANA	2353016488	66,00	66,00	Não	43	Cadastro Reserva
MARCIO DE PAULA QUIRINO	2353001729	66,00	66,00	Não	44	Cadastro Reserva
PEDRO GOMES DE ALMEIDA BARROS	2353009354	66,00	66,00	Não	45	Cadastro Reserva
DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2353006296	66,00	66,00	Não	46	Cadastro Reserva
WASHINGTON ALBERTO DE FARIA	2353016469	66,00	66,00	Não	47	Cadastro Reserva
PATRICIA TOBIAS DE OLIVEIRA	2353003308	65,00	65,00	Não	48	Cadastro Reserva

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: MOTORISTA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 10 Vaga(s) Cadastro Reserva: 29		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
RICARDO FERREIRA SILVA	2353021254	65,00	65,00	Não	49	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 49

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: SERRALHEIRO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01 Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
CLEOMAR FIRCUNDES DE FARIA	2353018119	66,00	66,00	Não	1	Aprovado

Total do Cargo: 1

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 27 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 02 Vaga(s) Remanejada(s) de N: 01 Vaga(s) Cadastro Reserva: 83		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
THAÍS CAMPIONI GOMES	2353010618	96,00	96,00	Não	1	Aprovado
GABRIEL HENRIQUE PEIXOTO BORGES	2353008284	93,00	93,00	Não	2	Aprovado
MARIANA PIRES ROCHA LIMA	2353017680	92,00	92,00	Não	3	Aprovado
BRUNA PEREIRA DA SILVA	2353003598	92,00	92,00	Não	4	Aprovado
DIULY HÉLLEN MESQUITA	2353016133	92,00	92,00	Não	5	Aprovado
LUIZ GABRIEL ANDRADE CARVALHO	2353001860	90,00	90,00	Não	6	Aprovado
ROGÉRIO DA COSTA FILHO	2353018541	90,00	90,00	Não	7	Aprovado
JORGE MANOEL PEREIRA	2353019499	86,00	86,00	Não	8	Aprovado
BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	2353000951	86,00	86,00	Sim	9	Aprovado

ALEX MARINHO LEMES	2353010816	86,00	86,00	Não	10	Aprovado
NATÁLIA MARTINS DE SOUZA	2353006788	86,00	86,00	Não	11	Aprovado
JORGE CALIL AFONSO DA SILVA	2353015154	83,00	83,00	Não	12	Aprovado
VITOR MIQUÉIAS DE ABREU MANSO	2353000514	83,00	83,00	Não	13	Aprovado
ELIZÂNGELA ROSA DA FONSECA TAVARES	2353000872	83,00	83,00	Não	14	Aprovado
KAROLAYNE MARTINS FERREIRA	2353008136	83,00	83,00	Não	15	Aprovado
GUILHERME DAVID DOS SANTOS	2353007491	83,00	83,00	Não	16	Aprovado
ÁTYLA LAYLA BANDEIRA PINHEIRO	2353008813	82,00	82,00	Não	17	Aprovado
GUILHERME ARAUJO FERREIRA	2353011616	81,00	81,00	Não	18	Aprovado
SILVIA RODRIGUES SIQUEIRA	2353015104	80,00	80,00	Não	19	Aprovado
MATHEUS DE PAULA RODRIGUES	2353003774	80,00	80,00	Não	20	Aprovado
EDUARDA COUTO E SILVA MACEDO DE MORAES	2353014751	80,00	80,00	Não	21	Aprovado
REILER TEIXEIRA DOS SANTOS	2353016980	79,00	79,00	Não	22	Aprovado
SAMARA LUZIA PEREIRA DA SILVA	2353021307	79,00	79,00	Não	23	Aprovado
FERNANDA CAETANO FERREIRA	2353021716	78,00	78,00	Sim	24	Aprovado
NATALIA DIOGO ANTONELLI DE ARAUJO	2353001690	78,00	78,00	Não	25	Aprovado
EVANDRO RIBEIRO SIQUEIRA	2353005533	78,00	78,00	Não	26	Aprovado
KELLY LUZIA ARAÚJO	2353017096	78,00	78,00	Não	27	Aprovado
APARECIDA ALMEIDA SANTOS MACIEL	2353018473	77,00	77,00	Não	28	Aprovado
DIVINO ANTONIO DE MELLO MIRANDA	2353013035	77,00	77,00	Não	29	Aprovado
CRISTIANE MARIA RODRIGUES	2353021447	76,00	76,00	Não	30	Aprovado
ALLAN CARLOS CARVALHO	2353006417	76,00	76,00	Não	31	Cadastro Reserva
NAIARA BORGES DE JESUS	2353001126	76,00	76,00	Não	32	Cadastro Reserva
RENATA ARAÚJO SILVA	2353016601	75,00	75,00	Não	33	Cadastro Reserva
IVONICE PIRES DA SILVA POLO	2353017949	75,00	75,00	Não	34	Cadastro Reserva
KARENN DUARTE SOBRINHO	2353022315	75,00	75,00	Não	35	Cadastro Reserva
NICOLE COUTO E SILVA MARGARIDA	2353014619	75,00	75,00	Não	36	Cadastro Reserva
RAYSSA FAGUNDES DA SILVA	2353017530	73,00	73,00	Não	37	Cadastro Reserva
MARCIA JAQUELINE DIAS	2353007189	72,00	72,00	Não	38	Cadastro Reserva
CELIA FERREIRA DE BRITO	2353011201	72,00	72,00	Não	39	Cadastro Reserva
ELIANE CRISTINA BARBOSA	2353011833	72,00	72,00	Não	40	Cadastro Reserva
GLAUCIA MADALENA DE FREITAS	2353019302	72,00	72,00	Não	41	Cadastro Reserva
ITAMAR ROMEIRO DA CAMARA	2353016571	72,00	72,00	Não	42	Cadastro Reserva
NATHALIA CRISTINA SILVA VICENTE	2353017522	72,00	72,00	Não	43	Cadastro Reserva
ESTER REBECA SOUZA DA LUZ	2353022428	71,00	71,00	Não	44	Cadastro Reserva
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	2353008502	70,00	70,00	Não	45	Cadastro Reserva
ROSYLLENE RIBEIRO DA SILVA	2353004231	70,00	70,00	Não	46	Cadastro Reserva
AMANDA PRISCILLA MARTINS MEDEIROS RODRIGUES	2353001049	70,00	70,00	Não	47	Cadastro Reserva
ISMENIA SUELY BARBOSA	2353016255	70,00	70,00	Não	48	Cadastro Reserva

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO	Vaga(s) ofertada(as) para AC: 27
	Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 02
	Vaga(s) Remanejada(s) de N: 01
	Vaga(s) Cadastro Reserva: 83

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
MATHEUS MIGUEL MARTINS	2353022644	70,00	70,00	Não	49	Cadastro Reserva
KAMILA FERREIRA DE JESUS	2353021457	69,00	69,00	Não	50	Cadastro Reserva
LUCIMEIRE MARIA CHAGAS	2353006708	69,00	69,00	Não	51	Cadastro Reserva
CRISTIANE CRISTINA SOUSA	2353005497	69,00	69,00	Não	52	Cadastro Reserva
DECIO CARLOS MANZI NETO	2353000316	69,00	69,00	Não	53	Cadastro Reserva
MARIA ANTONIA NOVAIS PEREIRA	2353001441	68,00	68,00	Não	54	Cadastro Reserva
SANDRA MARIA SANTANA	2353009028	68,00	68,00	Não	55	Cadastro Reserva
ANA PAULA PEREIRA MACIEL	2353000979	68,00	68,00	Não	56	Cadastro Reserva
ELIENE FERNANDES DA SILVA	2353003555	68,00	68,00	Não	57	Cadastro Reserva
MARILZA XAVIER DA COSTA GOMES	2353005822	68,00	68,00	Não	58	Cadastro Reserva
VANDERLEIA RODRIGUES JESUS	2353022609	67,00	67,00	Não	59	Cadastro Reserva
VALERIA DO SOCORRO ALMEIDA	2353015899	67,00	67,00	Não	60	Cadastro Reserva
SARA RODRIGUES BARBOSA	2353016207	67,00	67,00	Não	61	Cadastro Reserva
STEFANNY CRISTINNY GONÇALVES DE JESUS	2353020634	67,00	67,00	Não	62	Cadastro Reserva
GRAZIELLY RIBEIRO DA SILVA	2353015002	66,00	66,00	Não	63	Cadastro Reserva
ROSANGELA CANDIDA MIGUEL	2353016201	66,00	66,00	Não	64	Cadastro Reserva
DHIENI LUIZA BARRETOS COSTA	2353013920	66,00	66,00	Não	65	Cadastro Reserva
DIOGE CARVALHO DA SILVA	2353012917	66,00	66,00	Não	66	Cadastro Reserva
ALINE RIBEIRO DE JESUS REZENDE	2353018840	66,00	66,00	Sim	67	Cadastro Reserva
RUBINEIA BARCELOS RODRIGUES	2353015831	66,00	66,00	Não	68	Cadastro Reserva
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	2353009506	66,00	66,00	Não	69	Cadastro Reserva
MARIA DA VITORIA LOPES	2353015986	66,00	66,00	Não	70	Cadastro Reserva
SABRINNA ORLANDO FERNANDES	2353023155	65,00	65,00	Não	71	Cadastro Reserva
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	2353018518	65,00	65,00	Não	72	Cadastro Reserva
MAIZA DE FATIMA ARAUJO	2353019030	65,00	65,00	Não	73	Cadastro Reserva
JULIANA DA SILVA SANTOS	2353007555	65,00	65,00	Não	74	Cadastro Reserva
EDUARDA FERREIRA DA SILVA	2353018742	65,00	65,00	Não	75	Cadastro Reserva
CRISTIANY LEMES DA SILVA LIMA	2353000489	65,00	65,00	Não	76	Cadastro Reserva
DIVINA ETERNA DE ALMEIDA SOUZA	2353002341	65,00	65,00	Não	77	Cadastro Reserva
GREYCE KELLY OLIVEIRA DA CONCEICAO SILVA	2353003861	65,00	65,00	Não	78	Cadastro Reserva
BEATRIZ OLIMPIA DA SILVA OLIVEIRA	2353000305	64,00	64,00	Não	79	Cadastro Reserva
JULIA LOURENCO GARCIA	2353015552	64,00	64,00	Não	80	Cadastro Reserva
ELIZANGELA ALVES RODRIGUES RIBEIRO	2353003826	64,00	64,00	Não	81	Cadastro Reserva
ADELSON GOMES DOS SANTOS	2353016759	63,00	63,00	Não	82	Cadastro Reserva
CHARLES LIRA DE LEAO	2353011068	63,00	63,00	Não	83	Cadastro Reserva
JOSIELLE ALVES FERREIRA	2353011153	63,00	63,00	Não	84	Cadastro Reserva
RONDNELLY MARTINS FEDRIGO	2353016171	63,00	63,00	Não	85	Cadastro Reserva
DIVINA CANDIDA SOARES	2353013854	62,00	62,00	Não	86	Cadastro Reserva
LUCIMAR JOSE RIBEIRO	2353007393	62,00	62,00	Não	87	Cadastro Reserva
JOSIANE PIMENTA DE ABREU OLIVEIRA	2353001911	62,00	62,00	Não	88	Cadastro Reserva
TUENE CRISTINA BARBOSA BISPO	2353008180	62,00	62,00	Não	89	Cadastro Reserva

SEBASTIÃO ALVES DA ROCHA	2353010508	62,00	62,00	Não	90	Cadastro Reserva
CLAITIANE VILA VERDE FIGUEIREDO	2353018167	61,00	61,00	Não	91	Cadastro Reserva
JOANA DARC BARBOSA ANTONELLI	2353022009	61,00	61,00	Não	92	Cadastro Reserva
POLLIANA RODRIGUES DE ALENCAR	2353018600	61,00	61,00	Não	93	Cadastro Reserva
THIAGO ARAUO BARBOSA	2353019678	61,00	61,00	Não	94	Cadastro Reserva
SAMARA MARTINS DE ABREU	2353001445	61,00	61,00	Não	95	Cadastro Reserva
CAMILLA ESTEFANI MANHEZO BARBOSA VIANA	2353004378	61,00	61,00	Não	96	Cadastro Reserva
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 27		
				Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 02		
				Vaga(s) Remanejada(s) de N: 01		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 83		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ROSINEY GOMES DA SILVA	2353009480	61,00	61,00	Não	97	Cadastro Reserva
HALECY NASCIMENTO DIAS BARBOSA	2353023232	61,00	61,00	Não	98	Cadastro Reserva
SÔNIA MARIA DE LIMA	2353013851	60,00	60,00	Não	99	Cadastro Reserva
ITUBES VANDERLINO MARIANO DE BRITO	2353023150	60,00	60,00	Não	100	Cadastro Reserva
NAYARA CRISTINA REZENDE DA SILVA	2353020040	60,00	60,00	Não	101	Cadastro Reserva
LUIZ HENRIQUE SILVA PEREIRA	2353016723	60,00	60,00	Não	102	Cadastro Reserva
POLIANA DOMINGOS PEREIRA	2353020078	59,00	59,00	Não	103	Cadastro Reserva
LEILIANE MARIA DA SILVA VIEIRA	2353011202	59,00	59,00	Não	104	Cadastro Reserva
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	2353005992	59,00	59,00	Não	105	Cadastro Reserva
LEILA ROSA DE SANTANA CANANÉIA	2353015781	59,00	59,00	Não	106	Cadastro Reserva
GISELE VASCONCELOS FARIA	2353004401	59,00	59,00	Não	107	Cadastro Reserva
FERNANDA CRISTINA CHAGAS DIAS	2353012303	59,00	59,00	Não	108	Cadastro Reserva
RAFAELLA DOS REIS FERNANDES	2353006616	59,00	59,00	Não	109	Cadastro Reserva
VINICIUS FERNANDES DA SILVA	2353023136	59,00	59,00	Não	110	Cadastro Reserva
MIRIAN JOSÉ DA SILVA	2353016246	59,00	59,00	Não	111	Cadastro Reserva
ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	2353020216	58,00	58,00	Não	112	Cadastro Reserva
SUZANA DO COUTO E SILVA MACEDO	2353014649	58,00	58,00	Não	113	Cadastro Reserva
AILSON FERREIRA DA COSTA	2353021478	58,00	58,00	Não	114	Cadastro Reserva
KELRY SOUZA SILVA	2353015999	58,00	58,00	Não	115	Cadastro Reserva
MARILENE GOMES BARBOZA	2353021515	58,00	58,00	Não	116	Cadastro Reserva
SAVIO DIVINO DE REZENDE	2353002841	57,00	57,00	Não	117	Cadastro Reserva
SIRLENE GONÇALVES MIRANDA	2353022464	57,00	57,00	Não	118	Cadastro Reserva
ROSIMEIRE RODRIGUES DE PAULA	2353019228	57,00	57,00	Não	119	Cadastro Reserva
LEIDE DAIANE CAMPOS	2353007048	57,00	57,00	Não	120	Cadastro Reserva
ANTONIO CARLOS RICIOLLI	2353001496	57,00	57,00	Não	121	Cadastro Reserva
EDGAR TERMOS PEREIRA DA SILVA	2353011058	57,00	57,00	Não	122	Cadastro Reserva
EDMUR BARREIRAS DA SILVA	2353006745	56,00	56,00	Não	123	Cadastro Reserva
FRANCISCA DAS CHAGAS LEONARDA SILVA PEREIRA	2353011907	56,00	56,00	Não	124	Cadastro Reserva
ESMENIA F DOS SANTOS	2353001229	55,00	55,00	Não	125	Cadastro Reserva
SIMONE ARAUJO BARBOSA	2353011174	55,00	55,00	Não	126	Cadastro Reserva
NATHAN XAVIER DO NASCIMENTO	2353012507	55,00	55,00	Não	127	Cadastro Reserva
DIVINA HORÁCIO DE ARAÚJO BORGES	2353004642	55,00	55,00	Não	128	Cadastro Reserva
BENEDITA DAS DORES SOUZA	2353022058	54,00	54,00	Não	129	Cadastro Reserva
ANA PAULA CALIL DE MOURA SILVA RIBEIRO	2353010797	54,00	54,00	Não	130	Cadastro Reserva
SILVANE ROSA DA SILVA CORREIA	2353017250	54,00	54,00	Não	131	Cadastro Reserva
CAMILA SOUSA OLIVEIRA	2353015213	54,00	54,00	Não	132	Cadastro Reserva
ADEMIR MARTINS VAME	2353008217	54,00	54,00	Não	133	Cadastro Reserva
SEVERINA DIVINA DOS SANTOS	2353022905	53,00	53,00	Não	134	Cadastro Reserva
JORGIANA FRANCISCA FAGUNDES	2353018660	53,00	53,00	Não	135	Cadastro Reserva
NUBIA GODOI BATISTA	2353021982	53,00	53,00	Não	136	Cadastro Reserva
LUCIANO GONÇALVES DE QUEIROZ	2353022071	53,00	53,00	Não	137	Cadastro Reserva
JOELMA SANTOS DE SOUZA	2353017425	52,00	52,00	Não	138	Cadastro Reserva
WARLEY FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	2353022505	52,00	52,00	Não	139	Cadastro Reserva
SANDRA DE MATOS VIEIRA COSTA	2353001472	52,00	52,00	Não	140	Cadastro Reserva
PATRICIA DE LIMA MACHADO SOUZA	2353011695	52,00	52,00	Não	141	Cadastro Reserva
ALDEGENIRAN ALMEIDA BRANCA	2353022576	51,00	51,00	Não	142	Cadastro Reserva
KARINA LUZIA CARMONA ARCANJO	2353011705	51,00	51,00	Não	143	Cadastro Reserva
LAUDELINO ROCHA DA SILVA	2353009669	51,00	51,00	Não	144	Cadastro Reserva
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 27		
				Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 02		
				Vaga(s) Remanejada(s) de N: 01		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 83		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
VITORIA LUNIZA DA SILVA ARCANJO	2353016711	51,00	51,00	Não	145	Cadastro Reserva
EURIPEDES CANDIDO DE AZEVEDO	2353016820	51,00	51,00	Não	146	Cadastro Reserva
MICHELLE OLIVEIRA ROCHA	2353009874	51,00	51,00	Não	147	Cadastro Reserva
LARISSA FERNANDA MACHADO DO CARMO DE OLIVEIRA	2353006894	51,00	51,00	Não	148	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 148						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 59		
				Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 03		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 180		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ELAINE FRANCIELLE DE JESUS	2353014913	96,00	96,00	Não	1	Aprovado
MIRELEN VIEIRA DOS SANTOS	2353018024	96,00	96,00	Não	2	Aprovado
VITORIA KAROLINY OLIVEIRA SILVA	2353017752	93,00	93,00	Não	3	Aprovado

SUELEN LUCAS	2353016853	92,00	92,00	Não	4	Aprovado
THAYS PEREIRA SILVA	2353017545	92,00	92,00	Não	5	Aprovado
ROBSON VINICIUS DE SOUZA E SILVA	2353013568	90,00	90,00	Não	6	Aprovado
WESLEY SOUSA NUNES	2353022570	90,00	90,00	Não	7	Aprovado
JULIO GABRIEL LOCIO DE ALENCAR DOS REIS	2353017370	90,00	90,00	Não	8	Aprovado
CLAUDIA PAULO DA NUCIAÇÃO GRANZIOLI	2353014348	90,00	90,00	Não	9	Aprovado
ELIAS OLIVEIRA CARDOZO	2353009419	90,00	90,00	Não	10	Aprovado
DANIELLY AREBALO FERREIRA	2353010595	89,00	89,00	Não	11	Aprovado
JOÃO VICTOR XAVIER DO NASCIMENTO	2353007725	89,00	89,00	Não	12	Aprovado
FERNANDA DE SOUZA NAZARETH	2353003302	89,00	89,00	Não	13	Aprovado
VANILDA SOUSA DE ARAÚJO OLIVEIRA	2353017217	89,00	89,00	Não	14	Aprovado
MARTA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	2353020432	89,00	89,00	Não	15	Aprovado
CRISLAYNE MAIALÚ GOMES COELHO	2353006340	89,00	89,00	Não	16	Aprovado
JANAINA DA SILVA SOUSA	2353006385	89,00	89,00	Não	17	Aprovado
ELLIAS DE PAIVA LACERDA	2353003037	89,00	89,00	Não	18	Aprovado
LAYSA DE PAULA SANTOS	2353017568	89,00	89,00	Não	19	Aprovado
THAILLY VICTORIA IVO PEREIRA	2353009608	89,00	89,00	Não	20	Aprovado
JAKELINE MARTINS CAMILO	2353006369	88,00	88,00	Não	21	Aprovado
RAYANE NEPOMUCENO	2353006526	88,00	88,00	Não	22	Aprovado
WILLIAN MENDES GARCIA	2353006998	88,00	88,00	Não	23	Aprovado
BRENDON ALVES DE ABREU	2353019900	87,00	87,00	Não	24	Aprovado
EDISLANE BATISTA DE CARVALHO	2353004242	87,00	87,00	Não	25	Aprovado
KATIA GONÇALVES	2353019378	86,00	86,00	Não	26	Aprovado
THIAGO FERREIRA SOUSA DA SILVA	2353010166	86,00	86,00	Não	27	Aprovado
MARIA ELIANE RIBEIRO PRUDÊNCIO DUARTE	2353015033	86,00	86,00	Não	28	Aprovado
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	2353002279	86,00	86,00	Não	29	Aprovado
CLEIDIANI DOMINGUES DE OLIVEIRA AMARAL	2353018675	86,00	86,00	Não	30	Aprovado
MARCELLO JUNIO SOUSA PINHEIRO	2353005876	86,00	86,00	Não	31	Aprovado
NÁGELA BEERNADES GONÇALVES	2353013307	86,00	86,00	Não	32	Aprovado
GISELLY DE PAULA FROIS	2353015413	86,00	86,00	Não	33	Aprovado
AMANDA CAROLINE NUNES MORAIS	2353012731	86,00	86,00	Não	34	Aprovado
SILVIA CARLA PEREIRA JANUARIO	2353010414	86,00	86,00	Não	35	Aprovado
NATALIA DE PAIVA FILETI	2353019274	86,00	86,00	Não	36	Aprovado
WESLEY CHARLES BATISTA	2353023053	86,00	86,00	Não	37	Aprovado
FLÁVIA KAMILLA PIMENTA	2353011744	86,00	86,00	Não	38	Aprovado
VANESSA PRISSILA DE AZEVEDO	2353014686	86,00	86,00	Não	39	Aprovado
RANIELLY CRISTINA AVELINO	2353018583	86,00	86,00	Não	40	Aprovado
MARIANE GOUVEIA DOS SANTOS	2353005679	86,00	86,00	Não	41	Aprovado
ISABELA DE OLIVEIRA CAMILO	2353002979	86,00	86,00	Não	42	Aprovado
ESTHER RODRIGUES DA SILVA	2353008177	86,00	86,00	Não	43	Aprovado
MICHELLY COSTA SUZARTE	2353002701	86,00	86,00	Não	44	Aprovado
ANA PAULA LIMA BORGES	2353019245	85,00	85,00	Não	45	Aprovado
ANDRÉA MOREIRA DE REZENDE	2353022835	85,00	85,00	Não	46	Aprovado
RONAN OLIVEIRA DA COSTA TARGINO	2353018860	85,00	85,00	Não	47	Aprovado
SIMAR FERNANDES LEÃO	2353013466	85,00	85,00	Não	48	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 59		
				Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 03		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 180		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LORENA JACINTO PEREIRA LEÃO RAMOS	2353021915	85,00	85,00	Não	49	Aprovado
JULIANA APARECIDA DE FARIA	2353016668	85,00	85,00	Não	50	Aprovado
KELLY JANY DOS SANTOS TAVARES	2353018400	85,00	85,00	Não	51	Aprovado
MARISTELA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	2353021851	85,00	85,00	Não	52	Aprovado
GEOVANA FRANCISCA MARTINS	2353011513	85,00	85,00	Não	53	Aprovado
LUIS FELIPE ARAUJO FRAGA	2353018898	85,00	85,00	Não	54	Aprovado
ÁDRIAN DOS SANTOS ALMEIDA	2353015285	85,00	85,00	Não	55	Aprovado
ADERSON MARINHO DE CARVALHO FILHO	2353018448	84,00	84,00	Não	56	Aprovado
FERNANDA CARDOSO SANTAREM	2353011887	84,00	84,00	Não	57	Aprovado
JULIO CESAR DE SOUZA FILHO	2353008717	84,00	84,00	Não	58	Aprovado
ANDREZA AUGUSTA CANDIDO MACHADO	2353002687	84,00	84,00	Não	59	Aprovado
ODIMAR DA SILVA MACHADO	2353005832	84,00	84,00	Não	60	Aprovado
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA	2353002245	84,00	84,00	Não	61	Aprovado
ELENITA DA MOTA LEITE	2353007304	83,00	83,00	Não	62	Aprovado
HELENN COSTA FREITAS	2353009516	83,00	83,00	Não	63	Cadastro Reserva
SABRINA FURTADO DE OLIVEIRA	2353003612	83,00	83,00	Não	64	Cadastro Reserva
NICOLE ROCHA SILVA	2353000399	83,00	83,00	Não	65	Cadastro Reserva
EDUARDA ELVIDIO MATOS CARNEIRO	2353009647	83,00	83,00	Não	66	Cadastro Reserva
VALCIR BENEDITA DA SILVA	2353013049	82,00	82,00	Não	67	Cadastro Reserva
MARIA CONCEICAO BORGES	2353017577	82,00	82,00	Não	68	Cadastro Reserva
DANIELLA LEAL SOUSA	2353021846	82,00	82,00	Não	69	Cadastro Reserva
KARINA CRISTINA ALVES FERREIRA	2353014353	82,00	82,00	Não	70	Cadastro Reserva
ISABELLA CRISTINA MARCELINO TEODORO	2353017347	82,00	82,00	Não	71	Cadastro Reserva
DULCILENE DIVINA ALVES CARRIJO	2353021555	82,00	82,00	Não	72	Cadastro Reserva
COSME FURTADO NICACIO	2353017077	82,00	82,00	Não	73	Cadastro Reserva
DIENES PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	2353009587	82,00	82,00	Não	74	Cadastro Reserva
CLAUDIANE VIEIRA SOUZA	2353016027	82,00	82,00	Não	75	Cadastro Reserva
WALISSON MARQUES DOS SANTOS	2353017255	82,00	82,00	Não	76	Cadastro Reserva
LAYANDRA RODRIGUES SOUZA	2353017641	82,00	82,00	Não	77	Cadastro Reserva
MARIA EDUARDA DANTAS GONÇALVES	2353001879	82,00	82,00	Não	78	Cadastro Reserva
EDUARDO FERNANDES MARINHO	2353018611	81,00	81,00	Não	79	Cadastro Reserva
ANDRE FLAVIO LEITE	2353019582	81,00	81,00	Não	80	Cadastro Reserva
CHARLES PIRES DO ROSARIO	2353020506	81,00	81,00	Não	81	Cadastro Reserva
NADYELLY FERNANDES SOARES COIMBRA	2353000967	81,00	81,00	Não	82	Cadastro Reserva
MAYSA CRISTINY RODRIGUES	2353001655	81,00	81,00	Não	83	Cadastro Reserva
MATHEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA	2353015020	81,00	81,00	Não	84	Cadastro Reserva

FERNANDA MELO DIAS	2353020245	81,00	81,00	Não	85	Cadastro Reserva
KELLY KETHLEEN GAMA MELO JESUS	2353003213	81,00	81,00	Não	86	Cadastro Reserva
OVIDIO MODESTO RIBEIRO NETO	2353021003	81,00	81,00	Não	87	Cadastro Reserva
KAUANY PAIVA ELIAS DE OLIVEIRA	2353015416	81,00	81,00	Não	88	Cadastro Reserva
FLÁVIA ELVIDIO MATOS	2353003986	80,00	80,00	Não	89	Cadastro Reserva
VALERIA DELFINA DIAS	2353009815	80,00	80,00	Não	90	Cadastro Reserva
FABIANA ESTEVÃO DA SILVA	2353000244	80,00	80,00	Não	91	Cadastro Reserva
TAYLAN FERNANDES SOUSA	2353018326	80,00	80,00	Não	92	Cadastro Reserva
DANIELLY LEMES DE SOUZA SILVA	2353010650	80,00	80,00	Não	93	Cadastro Reserva
LIDIA DIAS DE OLIVEIRA	2353005080	80,00	80,00	Não	94	Cadastro Reserva
CLAUDIA HELENA DE FATIMA TOSCANO	2353008206	80,00	80,00	Não	95	Cadastro Reserva
KEITE LORRANY FERREIRA CELESTINO	2353000686	80,00	80,00	Não	96	Cadastro Reserva

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 59 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 03 Vaga(s) Cadastro Reserva: 180		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JAKELINY DE SOUSA SILVA	2353014041	80,00	80,00	Não	97	Cadastro Reserva
FELYPE HENRIQUE FREITAS ARAÚJO	2353007744	80,00	80,00	Não	98	Cadastro Reserva
MURIELLY SILVA CARDOSO	2353011397	79,00	79,00	Não	99	Cadastro Reserva
JOSIAS MOREIRA DA SILVA FILHO	2353009563	79,00	79,00	Não	100	Cadastro Reserva
SIMONE MARIA DA FONSECA	2353016495	79,00	79,00	Não	101	Cadastro Reserva
SILVIA HELENA MARTINS REZENDE	2353006393	79,00	79,00	Não	102	Cadastro Reserva
ANDREIA JÉSSICA DE SOUSA SILVA	2353016593	79,00	79,00	Não	103	Cadastro Reserva
MATHEUS HENRIQUE SOARES DA SILVA	2353005367	79,00	79,00	Não	104	Cadastro Reserva
MARIA CAROLINA PINTO	2353006900	79,00	79,00	Não	105	Cadastro Reserva
LUCRECIA CARMELO DA COSTA CERQUEIRA	2353014539	79,00	79,00	Não	106	Cadastro Reserva
CLEBER EDUARDO B CHAUVIN	2353016259	79,00	79,00	Não	107	Cadastro Reserva
ELK JULIANA CARLOS	2353019050	79,00	79,00	Não	108	Cadastro Reserva
NUBIA FOLADOR SOTERO MENDONCA	2353006979	79,00	79,00	Não	109	Cadastro Reserva
LEONARDO PAULO NETO	2353000585	79,00	79,00	Não	110	Cadastro Reserva
RAYNA CRISTINA ALVES DA SILVA	2353007941	79,00	79,00	Não	111	Cadastro Reserva
LILZA AMARO DOS SANTOS	2353004639	79,00	79,00	Não	112	Cadastro Reserva
THATYANE SILVA OLIVEIRA	2353003187	79,00	79,00	Não	113	Cadastro Reserva
PAMELLA FRANCISCO BORGES TSUHAKO	2353022051	79,00	79,00	Não	114	Cadastro Reserva
NATALIA RODRIGUES DA SILVA	2353022447	79,00	79,00	Não	115	Cadastro Reserva
TAYANNY NUNES LEAL	2353003047	79,00	79,00	Não	116	Cadastro Reserva
CINTIA DA SILVA MANSO	2353016480	79,00	79,00	Não	117	Cadastro Reserva
ADELMO COSTA RODRIGUES	2353017769	78,00	78,00	Não	118	Cadastro Reserva
WARLEY PEREIRA MANSO	2353009710	78,00	78,00	Não	119	Cadastro Reserva
WILIANE GAMA DE MELO	2353003234	78,00	78,00	Não	120	Cadastro Reserva
CARLOS HENRIQUE DE FARIA	2353012859	78,00	78,00	Não	121	Cadastro Reserva
JAQUELINE KELLY DE OLIVEIRA	2353000926	78,00	78,00	Não	122	Cadastro Reserva
GUILHERME DOS SANTOS LANDIM	2353007508	78,00	78,00	Não	123	Cadastro Reserva
JOSIANE RODRIGUES RODRIGUES SILVA	2353009203	78,00	78,00	Não	124	Cadastro Reserva
JOSIANE APARECIDA FLORENCE PORFÍRIO	2353018976	78,00	78,00	Não	125	Cadastro Reserva
VILMAR ANTONIO DE SOUZA	2353019259	78,00	78,00	Não	126	Cadastro Reserva
KERICE MARTINS MARQUES	2353018799	78,00	78,00	Não	127	Cadastro Reserva
LÍVIA PAULA VIEIRA	2353017093	78,00	78,00	Não	128	Cadastro Reserva
BRUNA LAYSA LEAL FERNANDES	2353023074	78,00	78,00	Não	129	Cadastro Reserva
FABIANE L. ROSA DE OLIVEIRA	2353002563	77,00	77,00	Não	130	Cadastro Reserva
ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA	2353001576	77,00	77,00	Não	131	Cadastro Reserva
JAQUELINE ROSA FERREIRA	2353017450	77,00	77,00	Não	132	Cadastro Reserva
CARINI TEIXEIRA DOS SANTOS	2353005685	77,00	77,00	Não	133	Cadastro Reserva
LORENA DUTRA DO NASCIMENTO LIMA	2353022995	77,00	77,00	Não	134	Cadastro Reserva
ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	2353009509	77,00	77,00	Não	135	Cadastro Reserva
MATEUS AUGUSTO DE ANDRADE ALVARENGA	2353014870	77,00	77,00	Não	136	Cadastro Reserva
MATHEUS SANTOS REIS	2353007207	77,00	77,00	Não	137	Cadastro Reserva
LEIDIANE BORGES MENDAMHA DE ANDRADE	2353011186	76,00	76,00	Não	138	Cadastro Reserva
EDNA MARIA DA SILVA	2353005032	76,00	76,00	Não	139	Cadastro Reserva
SAMUEL DE SOUZA RAMOS	2353014090	76,00	76,00	Não	140	Cadastro Reserva
JAYNNE SANTOS GONÇALVES	2353003909	76,00	76,00	Não	141	Cadastro Reserva
JOELMA CÁSSIA DE ALMEIDA BORGES	2353013447	76,00	76,00	Não	142	Cadastro Reserva
MARIA SOCORRO MOREIRA MODESTO	2353011351	76,00	76,00	Não	143	Cadastro Reserva
CRISDAIANE FELIX DE ALMEIDA	2353012819	76,00	76,00	Não	144	Cadastro Reserva

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 59 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 03 Vaga(s) Cadastro Reserva: 180		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
VANESSA DE OLIVEIRA COSTA	2353001382	76,00	76,00	Não	145	Cadastro Reserva
WELINGTON VAZ DA COSTA FILHO	2353010446	76,00	76,00	Não	146	Cadastro Reserva
JÉSSICA SANTOS ANTUNES	2353004787	76,00	76,00	Não	147	Cadastro Reserva
KEVEN KHRISTHYAN SILVESTRE DE MOURA	2353004308	76,00	76,00	Não	148	Cadastro Reserva
NILMA DE FATIMA RODRIGUES	2353012253	76,00	76,00	Não	149	Cadastro Reserva
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	2353003804	76,00	76,00	Não	150	Cadastro Reserva
LUCINEIDE DE FATIMA TANJA FREITAS	2353009522	76,00	76,00	Não	151	Cadastro Reserva
DIVINA APARECIDA DA SILVA	2353001248	76,00	76,00	Não	152	Cadastro Reserva
TÂNIA FERREIRA CAMPOS FAGUNDES	2353002238	76,00	76,00	Não	153	Cadastro Reserva
VITOR FERREIRA DE SOUZA	2353012445	76,00	76,00	Não	154	Cadastro Reserva
VIVIANE DE BORBA CARDOSO ARAUJO	2353008754	76,00	76,00	Não	155	Cadastro Reserva
ELIZETE GOMES SANTIAGO	2353021417	76,00	76,00	Não	156	Cadastro Reserva
FABIANA CARRIJO DE ALMEIDA	2353000269	76,00	76,00	Não	157	Cadastro Reserva

FRANCCIELLY VENÂNCIO SILVA	2353000644	76,00	76,00	Não	158	Cadastro Reserva
JOSELI VICENTE	2353021498	75,00	75,00	Não	159	Cadastro Reserva
CLODOALDO ALVES FERREIRA	2353010027	75,00	75,00	Não	160	Cadastro Reserva
NATALIA MOREIRA DA SILVA	2353013455	75,00	75,00	Não	161	Cadastro Reserva
LAYANNE TEIXEIRA DE MEDEIROS	2353009546	75,00	75,00	Não	162	Cadastro Reserva
REINALDO FRANK DA SILVA	2353018849	75,00	75,00	Não	163	Cadastro Reserva
RONYS JUNIOR FERREIRA MAIA	2353008261	75,00	75,00	Não	164	Cadastro Reserva
CLEONICE BORGES FAUSTINO	2353009252	75,00	75,00	Não	165	Cadastro Reserva
JOÃO VICTOR MONTAGNINI	2353014689	75,00	75,00	Não	166	Cadastro Reserva
LUANA EDUARDA FELIX	2353014617	75,00	75,00	Não	167	Cadastro Reserva
THAIS AAPARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	2353006421	75,00	75,00	Não	168	Cadastro Reserva
THIAGO FERREIRA DE ANDRADE	2353018744	75,00	75,00	Não	169	Cadastro Reserva
LUCAS DE MATOS VIEIRA COSTA	2353000651	75,00	75,00	Não	170	Cadastro Reserva
IGOR LOPES MELO	2353020495	75,00	75,00	Não	171	Cadastro Reserva
ROSILAINE BENTO	2353013318	75,00	75,00	Não	172	Cadastro Reserva
THAIS SILVA DOS REIS	2353006770	75,00	75,00	Não	173	Cadastro Reserva
JONATHAN CORREIA MACEDO DE MATOS	2353002051	75,00	75,00	Não	174	Cadastro Reserva
SANDRA TEIXEIRA DA COSTA	2353009619	75,00	75,00	Não	175	Cadastro Reserva
BEATRIZ CARNEIRO DE ANDRADE	2353015243	75,00	75,00	Não	176	Cadastro Reserva
HORTENCIA DOS SANTOS FARIA	2353011533	75,00	75,00	Não	177	Cadastro Reserva
DEBORA CINTRA PEREIRA	2353000321	75,00	75,00	Não	178	Cadastro Reserva
LUDMILLA GOMES DE MELO	2353022856	74,00	74,00	Não	179	Cadastro Reserva
KESIA NAIARA FERREIRA CÂNDIDO	2353013869	74,00	74,00	Não	180	Cadastro Reserva
RAFAELLA BATISTA PEIXOTO DOS SANTOS	2353000280	74,00	74,00	Não	181	Cadastro Reserva
DANUBIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2353014020	74,00	74,00	Não	182	Cadastro Reserva
THATIANA ALVES RODRIGUES	2353009616	74,00	74,00	Não	183	Cadastro Reserva
MARCIA DA CUNHA MEDEIROS	2353009537	74,00	74,00	Não	184	Cadastro Reserva
LIVIA MARIA MATOS	2353011768	74,00	74,00	Não	185	Cadastro Reserva
RENIE DE MOURA FRANÇA	2353016679	74,00	74,00	Não	186	Cadastro Reserva
DOXIA LUZIA DE OLIVEIRA VIEIRA	2353004192	74,00	74,00	Não	187	Cadastro Reserva
RAYSSA BONIFÁCIO DE SOUZA	2353019277	74,00	74,00	Não	188	Cadastro Reserva
GEOVANNA ALVES DE OLIVRIRA	2353000215	74,00	74,00	Não	189	Cadastro Reserva
NOEMI PALHARES VIEIRA	2353010302	73,00	73,00	Não	190	Cadastro Reserva
ERIKA NOGUEIRA JAIME	2353013763	73,00	73,00	Não	191	Cadastro Reserva
FABIANE CINTRA DE ANDRADE	2353018117	73,00	73,00	Não	192	Cadastro Reserva

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 59		
				Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 03		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 180		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ELLIDA CRISTINA FERRAZ	2353018728	73,00	73,00	Não	193	Cadastro Reserva
RAQUEL ALVES FILGUEIRA	2353018984	73,00	73,00	Não	194	Cadastro Reserva
LEIDY DA SILVA LOUREIRO	2353004752	73,00	73,00	Não	195	Cadastro Reserva
DAIANA MARQUES MENDES	2353000396	73,00	73,00	Não	196	Cadastro Reserva
SAMARA CARDOSO DE OLIVEIRA	2353011325	73,00	73,00	Não	197	Cadastro Reserva
DAVID TORRES CARDOSO	2353009268	73,00	73,00	Não	198	Cadastro Reserva
HÉLLEN TUIZA LIMA MARQUES	2353022345	73,00	73,00	Não	199	Cadastro Reserva
MIKAELY SILVA RODRIGUES	2353001797	73,00	73,00	Não	200	Cadastro Reserva
LAISLAINE ARAUJO PINHEIRO	2353022041	73,00	73,00	Não	201	Cadastro Reserva
MIRIÃ PALHARES VIEIRA	2353002412	73,00	73,00	Não	202	Cadastro Reserva
VALQUIRIA MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA	2353018382	73,00	73,00	Não	203	Cadastro Reserva
ELEUSA GONÇALVES DA MATA	2353012939	73,00	73,00	Não	204	Cadastro Reserva
FERNANDA LUIZA DE SOUZA	2353010322	73,00	73,00	Não	205	Cadastro Reserva
RODRIGO SANTANA CAMILO	2353001679	73,00	73,00	Não	206	Cadastro Reserva
MARIANA TEODORO MARTINS DA SILVA	2353009766	73,00	73,00	Não	207	Cadastro Reserva
PAULA COUTO SIMOES DE LIMA	2353017711	73,00	73,00	Não	208	Cadastro Reserva
TADEU SILVA DOS SANTOS	2353005979	73,00	73,00	Não	209	Cadastro Reserva
JULYANA CARDOSO	2353015751	73,00	73,00	Não	210	Cadastro Reserva
GUILHERME FERNANDES MENDES	2353010124	72,00	72,00	Não	211	Cadastro Reserva
LUCÉLIA ALVES FERREIRA	2353018856	72,00	72,00	Não	212	Cadastro Reserva
NAYARA PEREIRA LEDO COSTA	2353010111	72,00	72,00	Não	213	Cadastro Reserva
MARIA APARECIDA LIRA DA COSTA	2353021130	72,00	72,00	Não	214	Cadastro Reserva
IRAENE DOS REIS ALVES	2353015660	72,00	72,00	Não	215	Cadastro Reserva
LIDIANE DE CARVALHO FARIA GOMES	2353005494	72,00	72,00	Não	216	Cadastro Reserva
DANIELA ALVES DA ROCHA RIVEIRO SILVA	2353003674	72,00	72,00	Não	217	Cadastro Reserva
THAIZ PEREIRA DA SILVA	2353001410	72,00	72,00	Não	218	Cadastro Reserva
CLEIDIENE CORDEIRO REZENDE	2353019019	72,00	72,00	Não	219	Cadastro Reserva
LARICY MOREIRA RODRIGUES VIERA	2353011795	72,00	72,00	Não	220	Cadastro Reserva
WESLAINY DIAS DA SILVA	2353001483	72,00	72,00	Não	221	Cadastro Reserva
WEVERSON RIBEIRO DA SILVA	2353000620	72,00	72,00	Não	222	Cadastro Reserva
MILENA CAROLINY MAGALHÃES CUSTÓDIO	2353001719	72,00	72,00	Não	223	Cadastro Reserva
GEOVANA PEREIRA DA SILVA	2353009355	72,00	72,00	Não	224	Cadastro Reserva
PAULO ROBERTO LEITE	2353012775	72,00	72,00	Não	225	Cadastro Reserva
CLEIDE DE LOURDES COSTA RODRIGUES	2353016542	72,00	72,00	Não	226	Cadastro Reserva
ELIZARIA ROBERTA TAVARES DE OLIVEIRA	2353002254	72,00	72,00	Não	227	Cadastro Reserva
ILCELIA DA SILVA MARTINO	2353004183	72,00	72,00	Não	228	Cadastro Reserva
WANDERSON W CANDIDO	2353009627	72,00	72,00	Não	229	Cadastro Reserva
LUCIENE NEPOMUCENO	2353008166	72,00	72,00	Não	230	Cadastro Reserva
ILANA DA PAZ SILVA	2353001455	72,00	72,00	Não	231	Cadastro Reserva
CAMILA CARMONA ARCANJO FERREIRA	2353012287	71,00	71,00	Não	232	Cadastro Reserva
ANA CRISTINA RODRIGUES	2353006769	71,00	71,00	Não	233	Cadastro Reserva
VALDENICE AMORIM DE FARIAS FERREIRA	2353000513	71,00	71,00	Não	234	Cadastro Reserva
LUCÉLIA MARIA NASCIMENTO	2353012572	71,00	71,00	Não	235	Cadastro Reserva
ROSILAINE DE FREITAS OLIVEIRA	2353019382	71,00	71,00	Não	236	Cadastro Reserva
JORDANA CALIL AFONSO DA SILVA	2353013262	71,00	71,00	Não	237	Cadastro Reserva
FERNANDA VITOR DA SILVA	2353016742	71,00	71,00	Não	238	Cadastro Reserva

ROSELI CANDIDA FERREIRA	2353008211	71,00	71,00	Não	239	Cadastro Reserva
MARIA LUCIA NEPOMUCENO DOS SANTOS	2353008067	71,00	71,00	Não	240	Cadastro Reserva
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 59		
				Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 03		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 180		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ADELIA GONNÇALVES VILELA	2353016399	71,00	71,00	Não	241	Cadastro Reserva
JOSE JONATAS SILVA SOUTO DE ARAUJO	2353016552	71,00	71,00	Não	242	Cadastro Reserva
LARICE DE OLIVEIRA	2353014623	71,00	71,00	Não	243	Cadastro Reserva
DEISIELY SOUSA OLIVEIRA	2353005786	71,00	71,00	Não	244	Cadastro Reserva
LEANDRO MACIEL DA SILVA	2353000382	71,00	71,00	Não	245	Cadastro Reserva
ROGÉRIO RODRIGUES TAVARES FILHO	2353009949	70,00	70,00	Não	246	Cadastro Reserva
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	2353016873	70,00	70,00	Não	247	Cadastro Reserva
SILVIA FERREIRA SOUTO	2353017578	70,00	70,00	Não	248	Cadastro Reserva
LUCILENE DOS SANTOS	2353017532	70,00	70,00	Não	249	Cadastro Reserva
JOSELI ALVES COSTA PEDRO	2353015000	70,00	70,00	Não	250	Cadastro Reserva
GLEIDIANA CORDEIRO DE REZENDE VIRISSIMO	2353004920	70,00	70,00	Não	251	Cadastro Reserva
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MOREIRA	2353022901	70,00	70,00	Não	252	Cadastro Reserva
ESTELA MAYKELLE BORGES	2353012153	70,00	70,00	Não	253	Cadastro Reserva
FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	2353002992	70,00	70,00	Não	254	Cadastro Reserva
CLEUZIMAR ROSA DE OLIVEIRA	2353019670	70,00	70,00	Não	255	Cadastro Reserva
ROSANA SIQUEIRA LIMA	2353021229	69,00	69,00	Não	256	Cadastro Reserva
BRIGIDA SILVA ROZENDO DE SOUZA	2353016966	69,00	69,00	Não	257	Cadastro Reserva
JULIANO DIAS DA SILVA	2353009042	69,00	69,00	Não	258	Cadastro Reserva
CREUSA MONTEIRO SILVA	2353003310	69,00	69,00	Não	259	Cadastro Reserva
ANA PAULA DE SOUZA BATISTA	2353014606	69,00	69,00	Não	260	Cadastro Reserva
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2353013440	69,00	69,00	Não	261	Cadastro Reserva
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	2353002457	69,00	69,00	Não	262	Cadastro Reserva
JULIANE VIEIRA DA SILVA	2353005940	69,00	69,00	Não	263	Cadastro Reserva
WILLIAN CARLOS GUIMARAES	2353003698	69,00	69,00	Não	264	Cadastro Reserva
FRANCILDA MELO DOS SANTOS COSTA	2353007836	69,00	69,00	Não	265	Cadastro Reserva
JÉSSICA BORGES FERREIRA	2353022561	69,00	69,00	Não	266	Cadastro Reserva
RAFAELLA CAETANO FERREIRA	2353021636	69,00	69,00	Não	267	Cadastro Reserva
ANDRIELLY AMANDA AMADOR DE SOUSA	2353016342	69,00	69,00	Não	268	Cadastro Reserva
GUILHERME HENRIQUE DA SILVEIRA	2353017927	69,00	69,00	Não	269	Cadastro Reserva
BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	2353006403	69,00	69,00	Não	270	Cadastro Reserva
KAMILLY VICTÓRIA DE OLIVEIRA	2353000761	69,00	69,00	Não	271	Cadastro Reserva
MARIA FURTADA DE JESUS	2353011897	69,00	69,00	Não	272	Cadastro Reserva
ELISANGELA PEREIRA DE FARIA	2353009336	69,00	69,00	Não	273	Cadastro Reserva
TATHIANE ARAUJO DA SILVA	2353003353	69,00	69,00	Não	274	Cadastro Reserva
MARIA GABRIEALA DE PAULA MAGALHAES	2353017877	69,00	69,00	Não	275	Cadastro Reserva
WENNY GAMA MELO LEAL	2353003222	69,00	69,00	Não	276	Cadastro Reserva
LEONEL CARPI JÚNIOR	2353011727	68,00	68,00	Não	277	Cadastro Reserva
TARÇISIO MARÇAL DOS SANTOS	2353000656	68,00	68,00	Não	278	Cadastro Reserva
VENESIA DE SOUZA	2353006875	68,00	68,00	Não	279	Cadastro Reserva
ANA LUCIA SOARES	2353015045	68,00	68,00	Não	280	Cadastro Reserva
SEBASTIANA DE PAULA ROCHA	2353018367	68,00	68,00	Não	281	Cadastro Reserva
SIMERE FERREIRA ANDRADE SANTANA RODRIGUES	2353001870	68,00	68,00	Não	282	Cadastro Reserva
UILMA GAMA DE MELO	2353003199	68,00	68,00	Não	283	Cadastro Reserva
WELMA FERREIRA DE SOUZA	2353018027	68,00	68,00	Não	284	Cadastro Reserva
VIVIANE MARIA DA SILVA OLIMPIO	2353007183	68,00	68,00	Não	285	Cadastro Reserva
RAQUEL VASCONCELOS DE MELO FERNANDES	2353014501	68,00	68,00	Não	286	Cadastro Reserva
THAYLINNE MONIELLY DE SOUZA RIBEIRO LOBO	2353000463	68,00	68,00	Não	287	Cadastro Reserva
JESSICA MENDES VINHAL DE REZENDE	2353002395	68,00	68,00	Não	288	Cadastro Reserva

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 59		
				Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 03		
Vaga(s) Cadastro Reserva: 180						
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
VANESSA CRISTINA COSTA DE MELO VAZ	2353010447	68,00	68,00	Não	289	Cadastro Reserva
ELIANE FLORA DA SILVA	2353018995	68,00	68,00	Não	290	Cadastro Reserva
MARCIO DE SOUSA VIEIRA	2353011666	68,00	68,00	Não	291	Cadastro Reserva
NARA NUBIA PONTES RODRIGUES	2353013848	68,00	68,00	Não	292	Cadastro Reserva
JULIANA CRISTINA DE BESSA SILVA	2353003454	68,00	68,00	Não	293	Cadastro Reserva
RENATA DANIELLY DE ARAÚJO	2353022036	68,00	68,00	Não	294	Cadastro Reserva
PAULO CESAR DE MELO	2353010388	67,00	67,00	Não	295	Cadastro Reserva
ALLAN GARDEL MOURÃO FARIAS	2353019167	67,00	67,00	Não	296	Cadastro Reserva
TANIA MARIA DE LIMA	2353015723	67,00	67,00	Não	297	Cadastro Reserva
GILMAR NASCIMENTO BARROS	2353010360	67,00	67,00	Não	298	Cadastro Reserva
JÚLIA MARTINS RAIMUNDO DE ANDRADE	2353018828	67,00	67,00	Não	299	Cadastro Reserva
VIVIANE KAROLINY DA CUNHA SANTOS	2353012892	67,00	67,00	Não	300	Cadastro Reserva
VANESSA SILVA FERREIRA	2353007682	67,00	67,00	Não	301	Cadastro Reserva
ROGERIO MARCILIANO DOS REIS	2353011548	67,00	67,00	Não	302	Cadastro Reserva
CARLOS RIBEIRO DE ALEXANDRIA	2353017268	67,00	67,00	Não	303	Cadastro Reserva
LAURIZETH CRISTINA NEVES DE PAULA	2353003591	67,00	67,00	Não	304	Cadastro Reserva
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	2353020897	67,00	67,00	Não	305	Cadastro Reserva
WEVERTON PIRES DOS SANTOS SILVA	2353011449	67,00	67,00	Não	306	Cadastro Reserva
JAQUELINE SOUSA DA SILVA	2353017758	67,00	67,00	Não	307	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 307						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÓSTUMOS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02 Vaga(s) Cadastro Reserva: 5			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
SHARON ROSE RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS	2353009893	84,00	84,00	Não	1	Aprovado
BARBARA GEOVANNA MOREIRA DA SILVEIRA	2353019391	82,00	82,00	Não	2	Aprovado
LUCAS ALMEIDA DE SOUZA	2353005289	79,00	79,00	Não	3	Cadastro Reserva
MARIO LIMA GUIMARAES FILHO	2353000825	75,00	75,00	Não	4	Cadastro Reserva
MARCUS VINICIOS RODRIGUES DE QUELUZ CERQUEIRA	2353016553	73,00	73,00	Não	5	Cadastro Reserva
RENATO ALVES GUALBERTO	2353001544	68,00	68,00	Não	6	Cadastro Reserva
LUANA BELARMINO GARCIA	2353021040	66,00	66,00	Não	7	Cadastro Reserva
HIGOR GABRIEL CARDIA DA SILVA	2353005837	65,00	65,00	Não	8	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 8

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS - ASU - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 41 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 03			
Vaga(s) Remanejada(s) de N: 09						
Vaga(s) Cadastro Reserva: 124						
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
WELLEVER DUARTE PEREIRA SILVA	2353021963	88,00	88,00	Não	1	Aprovado
VALDEIR VICENTE LEITE JUNIOR	2353000298	85,00	85,00	Não	2	Aprovado
ANDREIA CRISTINA DOS REIS	2353006438	78,00	78,00	Não	3	Aprovado
LINDOMAR ALVES VICENTE	2353014786	76,00	76,00	Não	4	Aprovado
ENIKELEY RIBEIRO NEIMERG BARBOSA	2353002865	75,00	75,00	Não	5	Aprovado
KHAUÃ FELIPE VICENTE SILVA	2353015941	73,00	73,00	Não	6	Aprovado
JESSYCA DE OLIVEIRA	2353002510	73,00	73,00	Não	7	Aprovado
NATTANE LANDA FERNANDES MOREIRA	2353014747	72,00	72,00	Não	8	Aprovado
GABRIEL AUGUSTO MENEZES PEREIRA	2353013465	71,00	71,00	Não	9	Aprovado
MARCIA DA CRUZ SOARES	2353003355	70,00	70,00	Não	10	Aprovado
JOAQUIM AUGUSTO DE REZENDE GALLI	2353003479	69,00	69,00	Não	11	Aprovado
LEIDIANA DA SILVA ARCANJO	2353010710	66,00	66,00	Não	12	Aprovado
CARLOS EDUARDO BASTOS SILVA	2353009060	66,00	66,00	Não	13	Aprovado
LOURDES APARECIDA DA SILVA SOUZA RAMOS	2353013042	66,00	66,00	Não	14	Aprovado
JOAO BENTO PEREIRA DE MELO	2353002466	65,00	65,00	Não	15	Aprovado
LILIAN BARBOSA SANTANA	2353012725	65,00	65,00	Não	16	Aprovado
CRISTINA GONÇALVES DE LIMA SANTANA	2353017992	62,00	62,00	Não	17	Aprovado
EDIVAM FERREIRA COSTA LEITE	2353012894	62,00	62,00	Não	18	Aprovado
STELA MARTINS DA COSTA RIBEIRO	2353006484	62,00	62,00	Não	19	Aprovado
VALERIA ROCHA DE PAULA MOTA	2353003987	61,00	61,00	Não	20	Aprovado
MARIA LUIZA FERRAZ DE OLIVEIRA	2353006842	61,00	61,00	Não	21	Aprovado
VANESSA HENRIQUE SILVA	2353023157	57,00	57,00	Não	22	Aprovado
IMACULADA NICESIO DE SOUZA	2353007341	57,00	57,00	Não	23	Aprovado
PATRICIA MONTANINI VIEIRA	2353008941	55,00	55,00	Não	24	Aprovado
LUCILENE LINA DOS ANJOS	2353014271	55,00	55,00	Não	25	Aprovado
SILVESTRE ALVES GOMES NETO	2353017023	53,00	53,00	Não	26	Aprovado
HARYTANA PIRES DE JESUS	2353021796	52,00	52,00	Não	27	Aprovado
VANILDA ANTONIA DA SILVA	2353008747	51,00	51,00	Não	28	Aprovado
NARA RUBIA DE JESUS	2353016168	51,00	51,00	Não	29	Aprovado
LINDALVA BRAZ DA SILVA	2353003334	50,00	50,00	Não	30	Aprovado
CRISTIANE FERREIRA PACHECO	2353007464	50,00	50,00	Não	31	Aprovado

Total do Cargo: 31

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: BORRACHEIRO - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01 Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
RICARDO SIMOES	2353013173	51,00	51,00	Não	1	Aprovado

Total do Cargo: 1

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: COSTUREIRA - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02 Vaga(s) Cadastro Reserva: 5			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
CLEIBIA DA SILVA MOTA	2353004908	89,00	89,00	Não	1	Aprovado
ROSÂNGELA JACOB SANTOS CUNHA	2353018132	82,00	82,00	Não	2	Aprovado
DANIELLE SILVA DOS SANTOS	2353019046	76,00	76,00	Não	3	Cadastro Reserva
MARLY ANTONIA DE ARAUJO GARCIA	2353017442	75,00	75,00	Não	4	Cadastro Reserva
ADENIR DO SOCORRO OLIVEIRA	2353004453	75,00	75,00	Não	5	Cadastro Reserva
FRANCIELE DE SOUZA MUNIZ	2353022670	71,00	71,00	Não	6	Cadastro Reserva
ELIANA AZEVEDO MOREIRA	2353012748	71,00	71,00	Não	7	Cadastro Reserva
WEMERSON FLORENÇO BITENCOURT	2353008497	66,00	66,00	Não	8	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 8

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: MERENDEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO	Vaga(s) ofertada(as) para AC: 24 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 02
Vaga(s) Remanejada(s) de N: 01	
Vaga(s) Cadastro Reserva: 74	

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
GUILHERME TEIXEIRA NOGUEIRA	2353021014	93,00	93,00	Não	1	Aprovado
ITATIANA RIBEIRO BARBOSA RODRIGUES	2353017160	89,00	89,00	Não	2	Aprovado
CARLOS DANIEL SILVEIRA DE ANDRADE	2353010582	89,00	89,00	Não	3	Aprovado
TATIANE FERREIRA DA SILVA	2353005542	88,00	88,00	Não	4	Aprovado
MARIANA REIS MEDEIROS	2353021854	86,00	86,00	Não	5	Aprovado
ADRIANA CLARA FARIA RODRIGUES	2353017701	86,00	86,00	Não	6	Aprovado
ERICA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	2353018190	86,00	86,00	Não	7	Aprovado
KÁRYTHA FERREIRA FRANCO	2353015704	85,00	85,00	Não	8	Aprovado
EDILENE SOBRAL DA SILVA	2353008738	85,00	85,00	Não	9	Aprovado
PAMELLA SAMPAIO BORGES	2353007036	84,00	84,00	Não	10	Aprovado
GABRIELA CAMILO MARQUES	2353011661	84,00	84,00	Não	11	Aprovado
JESSIKA TAYRYNN DA SILVA MOISES SANTOS	2353007660	82,00	82,00	Não	12	Aprovado
MARIA ONEIDE PIRES VIANA	2353014862	82,00	82,00	Não	13	Aprovado
JULIANA LOURENÇO GARCIA	2353014077	82,00	82,00	Não	14	Aprovado
ANA PAULA BARBOSA VIANO NUNES	2353014945	81,00	81,00	Não	15	Aprovado
RENATA RIBEIRO DE MELO	2353019975	80,00	80,00	Não	16	Aprovado
ERIKA CRISTINA COSTA SANTOS	2353002884	80,00	80,00	Não	17	Aprovado
GEOVANA RODRIGUES ANTUNES	2353013734	79,00	79,00	Não	18	Aprovado
JAQUELINE COSTA DA SILVA	2353021739	78,00	78,00	Não	19	Aprovado
JOANA DARC OLIVEIRA	2353005402	78,00	78,00	Não	20	Aprovado
REGINA CELIA LOPES	2353019124	77,00	77,00	Não	21	Aprovado
LUCELENA TIARINI	2353020243	77,00	77,00	Não	22	Aprovado
EDNA MOREIRA GOMES	2353016810	76,00	76,00	Não	23	Aprovado
EDVALDO LIFONSO DA SILVA	2353014473	76,00	76,00	Não	24	Aprovado
LUCILENE RODRIGUES DOS PASSOS	2353015661	76,00	76,00	Não	25	Aprovado
CHYNTIA BRAHUNA NASCIMENTO	2353020446	76,00	76,00	Não	26	Aprovado
SARA MANOELA CARRIJO DA LUZ	2353010187	76,00	76,00	Não	27	Aprovado
CLOVIS ALVES BATISTA	2353021509	75,00	75,00	Não	28	Cadastro Reserva
RONILDA RODRIGUES SANTOS	2353012526	75,00	75,00	Não	29	Cadastro Reserva
MARIA APARECIDA DE SA ROCHA	2353009969	75,00	75,00	Não	30	Cadastro Reserva
MONICA DE DEUS ROSA	2353005838	75,00	75,00	Não	31	Cadastro Reserva
ESMENDE VALERIANO RODRIGES	2353012324	75,00	75,00	Não	32	Cadastro Reserva
ELESSANDRA GOMES DOS SANTOS	2353019408	75,00	75,00	Não	33	Cadastro Reserva
SILVANY TAVARES CHAVEIRA	2353004981	75,00	75,00	Não	34	Cadastro Reserva
LEIDIANE RODRIGUES DOS PASSOS	2353001967	74,00	74,00	Não	35	Cadastro Reserva
MARILENE PEREIRA DO CARMO GONCALVES	2353004685	73,00	73,00	Não	36	Cadastro Reserva
SELMA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	2353020042	73,00	73,00	Não	37	Cadastro Reserva
MARIA LUCIA LOPES PASSOS	2353003713	73,00	73,00	Não	38	Cadastro Reserva
KARLA DANIELY FERREIRA DA SILVA	2353019244	73,00	73,00	Não	39	Cadastro Reserva
CRIZ DAIANNY NOGUEIRA GOMES	2353009901	72,00	72,00	Não	40	Cadastro Reserva
MARILENE RAMOS RODRIGUES	2353008879	72,00	72,00	Não	41	Cadastro Reserva
CAMILLA GOMES MOREIRA SERRA	2353022634	72,00	72,00	Não	42	Cadastro Reserva
ANA JULIA GIMENES DE OLIVEIRA	2353014076	72,00	72,00	Não	43	Cadastro Reserva
MARILENE MENDANHA	2353005489	72,00	72,00	Não	44	Cadastro Reserva
MARIA ANGÉLICA ALVES DA SILVA MAGALHÃES	2353011446	72,00	72,00	Não	45	Cadastro Reserva
IVONETE MATOS DA SILVA	2353012043	71,00	71,00	Não	46	Cadastro Reserva
KAMILLA FERNANDES RODRIGUES	2353000400	71,00	71,00	Não	47	Cadastro Reserva
EDILANE PEREIRA DA SILVA	2353022749	71,00	71,00	Não	48	Cadastro Reserva

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: MERENDEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO	Vaga(s) ofertada(as) para AC: 24
	Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 02

Vaga(s) Remanejada(s) de N: 01

Vaga(s) Cadastro Reserva: 74

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
CLEANE ALVES DE BRITO	2353018199	71,00	71,00	Não	49	Cadastro Reserva
NANNY MENDES DE OLIVEIRA	2353009744	71,00	71,00	Não	50	Cadastro Reserva
ALESSANDRA RODRIGUES NUNES	2353014778	70,00	70,00	Não	51	Cadastro Reserva
REGIANE GOMES DE SOUSA	2353009450	70,00	70,00	Não	52	Cadastro Reserva
ELIZABETE MORAIS COUTINHO	2353012825	70,00	70,00	Não	53	Cadastro Reserva
LUZELENA FERREIRA DE REZENDE	2353004654	70,00	70,00	Não	54	Cadastro Reserva
ELIENE GOMES DE OLIVEIRA	2353014144	69,00	69,00	Não	55	Cadastro Reserva
FLAVIA ANDRE DE SOUZA	2353011657	69,00	69,00	Não	56	Cadastro Reserva
ZELIA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	2353006115	69,00	69,00	Não	57	Cadastro Reserva
JOVELINA APARECIDA PINTO PEIXOTO	2353004582	68,00	68,00	Não	58	Cadastro Reserva
LINDREIA DE SOUZA CONCEICAO	2353009142	68,00	68,00	Não	59	Cadastro Reserva
DIVINA DANIELA GOMES DE SOUSA RODRIGUES	2353003067	68,00	68,00	Não	60	Cadastro Reserva
DENISE RODRIGUES BORGES	2353018921	68,00	68,00	Não	61	Cadastro Reserva
MARIA ELZA RODRIGUES SOARES	2353014339	68,00	68,00	Não	62	Cadastro Reserva
VALERIA CANHETE DE SOUSA	2353019017	68,00	68,00	Não	63	Cadastro Reserva
VERA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA ALVES	2353001555	68,00	68,00	Não	64	Cadastro Reserva
APARECIDA DO SOCORRO RAMOS VILELA	2353013052	67,00	67,00	Não	65	Cadastro Reserva
MARIA APARECIDA LÚCIO DA COSTA	2353004865	67,00	67,00	Não	66	Cadastro Reserva
REGINA LUIZ FELIPE	2353015014	67,00	67,00	Não	67	Cadastro Reserva
KENIA CRISTINA JOSE PEREIRA JUNQUEIRA	2353006927	67,00	67,00	Não	68	Cadastro Reserva
CÍNTHIA SIQUEIRA QUESTERQ	2353008456	67,00	67,00	Não	69	Cadastro Reserva
MARIANA EMANOELA CRISOSTOMO	2353012465	67,00	67,00	Não	70	Cadastro Reserva
KATIA JOSE DE BRITO	2353022127	66,00	66,00	Não	71	Cadastro Reserva
ELISABETH FRANCISCO DOS SANTOS	2353015885	66,00	66,00	Não	72	Cadastro Reserva
MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	2353019951	66,00	66,00	Não	73	Cadastro Reserva
ARIADNE ALVES DA ROCHA	2353019866	66,00	66,00	Não	74	Cadastro Reserva
SABRINA OLIVEIRA DOS PASSOS	2353018258	66,00	66,00	Não	75	Cadastro Reserva
VALMIRA GOMES DE ASSIS	2353012116	65,00	65,00	Não	76	Cadastro Reserva
RENATO JOSE DA SILVA	2353008074	65,00	65,00	Não	77	Cadastro Reserva
MARGARETE SILVA NASCIMENTO	2353004561	65,00	65,00	Não	78	Cadastro Reserva
SIMONE LACERDA DINIZ	2353006221	65,00	65,00	Não	79	Cadastro Reserva

LAYSNARA TRINDADE DE JESUS	2353000758	65,00	65,00	Não	80	Cadastro Reserva
ROSANGELA CRISTINA ALVES ZACARIAS	2353018715	64,00	64,00	Não	81	Cadastro Reserva
VANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	2353001173	64,00	64,00	Não	82	Cadastro Reserva
SANDRA LIMA EVANGELISTA DA SILVA	2353012064	64,00	64,00	Não	83	Cadastro Reserva
NÚBIA SOUZA CARNEIRO OLIVEIRA	2353011461	64,00	64,00	Não	84	Cadastro Reserva
ALESSANDRA PIRES DA SILVA	2353004040	64,00	64,00	Não	85	Cadastro Reserva
POLYANA SILVA OLIVEIRA	2353014378	64,00	64,00	Não	86	Cadastro Reserva
PRISCILLA MENDES DA SILVA GOMES	2353018741	64,00	64,00	Não	87	Cadastro Reserva
NAYARA LIDIA RODRIGUES DA SILVA	2353013180	64,00	64,00	Não	88	Cadastro Reserva
EDIVANIR MARIA DE CARVALHO	2353011014	63,00	63,00	Não	89	Cadastro Reserva
DIVINA SOCORRO DA SILVA GOMES	2353017803	63,00	63,00	Não	90	Cadastro Reserva
SIMONI FERREIRA DA SILVA	2353006879	63,00	63,00	Não	91	Cadastro Reserva
VALCILÉIA PACHECO MARINHO DE CARVALHO	2353018579	63,00	63,00	Não	92	Cadastro Reserva
LUCIMAR BORGES DA SILVA MARQUES	2353013075	63,00	63,00	Não	93	Cadastro Reserva
MARCILENE FILOSMINO DE CAMARGO	2353014433	63,00	63,00	Não	94	Cadastro Reserva
DIRCEU PAGLIARI	2353000499	63,00	63,00	Não	95	Cadastro Reserva
CHARLENE PEREIRA DOS SANTOS	2353017438	63,00	63,00	Não	96	Cadastro Reserva
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: MERENDEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 24 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 02			
Vaga(s) Remanejada(s) de N: 01						
Vaga(s) Cadastro Reserva: 74						
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LUCIA DA CUNHA ALVARENGA	2353012291	62,00	62,00	Não	97	Cadastro Reserva
MARIA JANEIDE GASPAROTTI OLEGARIO	2353007730	62,00	62,00	Não	98	Cadastro Reserva
LORENA CAMILA MEDEIROS RIBEIRO	2353012921	62,00	62,00	Não	99	Cadastro Reserva
ANA PAULA FRANCISCO PIRES	2353005638	62,00	62,00	Não	100	Cadastro Reserva
LILIAN CRISTINA AZEVEDO PEREIRA	2353012745	62,00	62,00	Não	101	Cadastro Reserva
WERIKA FLAVIA DINIZ	2353008221	62,00	62,00	Não	102	Cadastro Reserva
SANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO	2353002463	62,00	62,00	Não	103	Cadastro Reserva
MARIA APARECIDA PEREIRA AZEVEDO	2353016254	61,00	61,00	Não	104	Cadastro Reserva
DIVINA ALICE GABRIEL DA SILVA TEIXEIRA	2353007430	61,00	61,00	Não	105	Cadastro Reserva
SANDRA INACIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2353002517	61,00	61,00	Não	106	Cadastro Reserva
NILVA SOBRINHO DE OLIVEIRA	2353000895	61,00	61,00	Não	107	Cadastro Reserva
ROSIMAR DE OLIVEIRA	2353011291	61,00	61,00	Não	108	Cadastro Reserva
ELIETE CARDOSO CANTANHEDE	2353000600	61,00	61,00	Não	109	Cadastro Reserva
MARISLEY DE BASTOS GOMES SILVA	2353015574	60,00	60,00	Não	110	Cadastro Reserva
VERA LUCIA DOMINGOS FERNANDES	2353007673	60,00	60,00	Não	111	Cadastro Reserva
FRANCIELLE FERREIRA RAMOS ANDRADE	2353000401	60,00	60,00	Não	112	Cadastro Reserva
CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA	2353001074	59,00	59,00	Não	113	Cadastro Reserva
JULIANA PAULA DA SILVA MORAIS	2353003619	59,00	59,00	Não	114	Cadastro Reserva
RITA DE KASSIA RODRIGUES MENDES	2353014172	59,00	59,00	Não	115	Cadastro Reserva
MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DE MAGALHÃES SOUZA	2353009377	59,00	59,00	Não	116	Cadastro Reserva
GERCILENE LUCIO	2353021423	58,00	58,00	Não	117	Cadastro Reserva
GERMANA GONÇALVES DOS SANTOS	2353008871	58,00	58,00	Não	118	Cadastro Reserva
MYRIAN COSTA ANDRADE	2353009104	58,00	58,00	Não	119	Cadastro Reserva
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	2353003655	58,00	58,00	Não	120	Cadastro Reserva
GENICLEIDE LUCIA DO NASCIMENTO	2353008944	57,00	57,00	Não	121	Cadastro Reserva
VALÉRIA PERES DE CARVALHO	2353019971	57,00	57,00	Não	122	Cadastro Reserva
RAQUEL BATISTA CHIARELI	2353008065	57,00	57,00	Não	123	Cadastro Reserva
MARIA DE LURDES MARQUES	2353016464	56,00	56,00	Não	124	Cadastro Reserva
CLAUDETE FELIZARDO DA SILVA VASCONCELOS	2353008639	56,00	56,00	Não	125	Cadastro Reserva
ADELICE CAMPOS DOS SANTOS MENDES	2353016597	56,00	56,00	Não	126	Cadastro Reserva
EUNICE JOSE DE SOUZA SOARES	2353004490	56,00	56,00	Não	127	Cadastro Reserva
MARILEUZA GABRIEL DA SILVA BATISTA	2353010527	56,00	56,00	Não	128	Cadastro Reserva
TEREZINHA GONCALVES LOPES	2353022250	56,00	56,00	Não	129	Cadastro Reserva
EDILAINE MENEZES DE CASTRO	2353022008	55,00	55,00	Não	130	Cadastro Reserva
ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	2353013344	55,00	55,00	Não	131	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 131						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 08 Vaga(s) Remanejada(s) de N: 01			
Vaga(s) Cadastro Reserva: 22						
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
GILSON CÂNDIDO DE ALMEIDA	2353013931	79,00	79,00	Não	1	Aprovado
ANTONIO MARCOS DA SILVA LOPES	2353020765	75,00	75,00	Não	2	Aprovado
LUCAS DANILO BEVENUTO DA SILVA	2353008778	75,00	75,00	Não	3	Aprovado
MARCOS JHONES BARROZO XAVIER	2353004473	74,00	74,00	Não	4	Aprovado
GILBERTO GOMES DA SILVA	2353021181	71,00	71,00	Não	5	Aprovado
WALDINEY BARBO FERREIRA	2353018996	70,00	70,00	Não	6	Aprovado
JOSE ALTEMIR DE ALMEIDA SOUZA	2353013919	70,00	70,00	Não	7	Aprovado
LUCIMAR LEANDRO ALVES	2353016128	67,00	67,00	Não	8	Aprovado
LUCIANO VILA VERDE DE OLIVEIRA	2353005182	66,00	66,00	Não	9	Aprovado
VICENTE BUENO RODRIGUES	2353012412	64,00	64,00	Não	10	Cadastro Reserva
WILLIAN MORAIS DE SOUZA	2353011393	62,00	62,00	Não	11	Cadastro Reserva
ADEVANE CRUVINEL	2353013146	61,00	61,00	Não	12	Cadastro Reserva
WAGNER CRISTIANO FERREIRA	2353002180	61,00	61,00	Não	13	Cadastro Reserva
ÉDER HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	2353021676	60,00	60,00	Não	14	Cadastro Reserva
ROSENICE ALMEIDA DA SILVA	2353001186	59,00	59,00	Não	15	Cadastro Reserva
JEOVA RIBEIRO DUARTE	2353007625	51,00	51,00	Não	16	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 16						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						

23 de maio de 2024

Cargo: PEDREIRO - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO	Vaga(s) ofertada(as) para AC: 07
	Vaga(s) Remanejada(s) de N: 02

Vaga(s) Cadastro Reserva: 21

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
LEANDRO MISAEL DE MORAIS	2353009521	59,00	59,00	Não	1	Aprovado
LUCIANO GONÇALVES DE PAULA	2353003435	58,00	58,00	Não	2	Aprovado
SINOMAR FLORÊNCIO DOS SANTOS	2353001015	54,00	54,00	Não	3	Aprovado

Total do Cargo: 3

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: PINTOR - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO	Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02
	Vaga(s) Cadastro Reserva: 5

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
LUIZ AMARO DE ANDRADE SOARES	2353006480	82,00	82,00	Não	1	Aprovado
FABIO JÚNIOR DE MELO	2353003161	70,00	70,00	Não	2	Aprovado
LUCIANO AFONSO DA SILVA	2353020367	68,00	68,00	Não	3	Cadastro Reserva
JULISMARQUE APARECIDO PEREIRA RAMOS	2353020524	68,00	68,00	Não	4	Cadastro Reserva
JUAREZ BARBOSA DE SOUZA	2353010390	62,00	62,00	Não	5	Cadastro Reserva
ELIAS FERREIRA FELIX	2353005050	60,00	60,00	Não	6	Cadastro Reserva
WELINGTON FERRO MANHEZO	2353009493	57,00	57,00	Não	7	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 7

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: PORTEIRO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO	Vaga(s) ofertada(as) para AC: 11
	Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 01

Vaga(s) Cadastro Reserva: 34

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
FABIANO GABRIEL DE OLIVEIRA	2353002548	93,00	93,00	Não	1	Aprovado
PEDRO HIPOLITO LOPES PASSOS	2353003722	93,00	93,00	Não	2	Aprovado
RAMON RODRIGUES DA SILVEIRA	2353018252	90,00	90,00	Não	3	Aprovado
PRISCILLA ALVES DE CASTRO	2353012936	90,00	90,00	Não	4	Aprovado
VINICIUS BELINELLI ROSA BRANDÃO	2353012524	90,00	90,00	Não	5	Aprovado
JUAN VICTOR SANTOS LOPES	2353013178	90,00	90,00	Não	6	Aprovado
JOSÉ FLÁVIO GOMES DE SOUZA	2353011465	89,00	89,00	Não	7	Aprovado
JÚLIA GONÇALVES BORGES	2353000870	89,00	89,00	Não	8	Aprovado
DANILLO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	2353013556	87,00	87,00	Não	9	Aprovado
WASHINGTON LUIZ PEREIRA RODRIGUES	2353022312	87,00	87,00	Não	10	Aprovado
MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	2353003425	86,00	86,00	Não	11	Aprovado
ERLAN ALVES PINHEIRO	2353021981	86,00	86,00	Não	12	Aprovado
LENINE MAX SOUSA BONFIM	2353000733	86,00	86,00	Não	13	Cadastro Reserva
WALFREDO ALCINO FERREIRA ROSA	2353014332	86,00	86,00	Não	14	Cadastro Reserva
BRUNO GABRIEL DA SILVA TEIXEIRA	2353007197	86,00	86,00	Não	15	Cadastro Reserva
JEFERSON MOURA DA SILVA	2353019036	85,00	85,00	Não	16	Cadastro Reserva
ERIK KELSON ROMEIRO DOS SANTOS	2353021610	85,00	85,00	Não	17	Cadastro Reserva
JONAS DA SILVA ARAÚJO	2353022457	83,00	83,00	Não	18	Cadastro Reserva
THAIS MENDES DE SOUSA	2353000317	83,00	83,00	Não	19	Cadastro Reserva
ANDERSON DAVI MARINHO PACHECO	2353018756	83,00	83,00	Não	20	Cadastro Reserva
PEDRO AUGUSTO CUSTODIO MOREIRA	2353013504	83,00	83,00	Não	21	Cadastro Reserva
RAIMUNDO NONATO LEITE DE BRITO	2353014622	82,00	82,00	Não	22	Cadastro Reserva
TÁRREGA LUIZ DO CARMO	2353000206	82,00	82,00	Não	23	Cadastro Reserva
TAYNARA SANTOS BARROS	2353019468	82,00	82,00	Não	24	Cadastro Reserva
ANDRE LUIZ MOREIRA DOS SANTOS FILHO	2353007583	82,00	82,00	Não	25	Cadastro Reserva
EDSON ALVES BARBOSA	2353014101	82,00	82,00	Não	26	Cadastro Reserva
NATALIA DA SILVA CARDOSO	2353005478	82,00	82,00	Não	27	Cadastro Reserva
ERICK MICHEL PEREIRA CAMPOS	2353010424	81,00	81,00	Não	28	Cadastro Reserva
THIAGO FERNANDES DIAS	2353005643	81,00	81,00	Não	29	Cadastro Reserva
DENISE CORREA PEDROSO	2353015280	80,00	80,00	Não	30	Cadastro Reserva
BERNARDO KALEO SOARES DA SILVA	2353000322	80,00	80,00	Não	31	Cadastro Reserva
JACKSON ALVES DA SILVA	2353018004	80,00	80,00	Não	32	Cadastro Reserva
WELLINGTON WATANABI DA SILVA	2353015921	80,00	80,00	Não	33	Cadastro Reserva
TANIA CRISTINA REZENDE RIBEIRO MEDEIROS	2353019784	79,00	79,00	Não	34	Cadastro Reserva
CLEBER JUNIOR INOCENCIO	2353000769	79,00	79,00	Não	35	Cadastro Reserva
VINÍCIUS MANÇO GODINHO	2353017480	79,00	79,00	Não	36	Cadastro Reserva
JHONATAN LUCIANO CUNHA	2353018606	79,00	79,00	Não	37	Cadastro Reserva
KLEANTO SOARES DA SILVA	2353009453	79,00	79,00	Não	38	Cadastro Reserva
CAMILA GABRIELLY BATISTA SILVA OLIVEIRA	2353018687	79,00	79,00	Não	39	Cadastro Reserva
MARCELO ALMEIDA NOIA	2353021721	78,00	78,00	Não	40	Cadastro Reserva
RAPHAEL GUERRA PIRES DE MORAESS	2353022032	78,00	78,00	Não	41	Cadastro Reserva
HUMBERTO ESTEVÃO DE OLIVEIRA SANTIAGO	2353016909	78,00	78,00	Não	42	Cadastro Reserva
GABRIELLY REZENDE FERNANDES	2353008735	78,00	78,00	Não	43	Cadastro Reserva
RAFAEL BARROS DA SILVA	2353019214	77,00	77,00	Não	44	Cadastro Reserva
EUNICE RODRIGUES FLORAMBEL	2353012219	77,00	77,00	Não	45	Cadastro Reserva
IRLA CARLA AMORIM DOS SANTOS	2353006665	77,00	77,00	Não	46	Cadastro Reserva
MARIELE VIANA ROSA	2353014335	77,00	77,00	Não	47	Cadastro Reserva
SAMARA NANASHARA CARDOSO DOS SANTOS LIMA	2353006640	76,00	76,00	Não	48	Cadastro Reserva

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: PORTEIRO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO	Vaga(s) ofertada(as) para AC: 11
	Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 01

Vaga(s) Cadastro Reserva: 34

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação

ADRIANO GOMES DA SILVA	2353013710	76,00	76,00	Não	49	Cadastro Reserva
HYAGO HENRIQUE DO CARMO XAVIER	2353016289	76,00	76,00	Não	50	Cadastro Reserva
CELIA MARIA FERREIRA DE MELO	2353003218	75,00	75,00	Não	51	Cadastro Reserva
IRAMEX DE ALMEIDA SILVA	2353004627	75,00	75,00	Não	52	Cadastro Reserva
WARLEY BATISTA DOS SANTOS	2353007655	75,00	75,00	Não	53	Cadastro Reserva
ANDREA ALVES DA CRUZ	2353000717	75,00	75,00	Não	54	Cadastro Reserva
HAYANE KASSIA JAQUES DA SILVA	2353001418	75,00	75,00	Não	55	Cadastro Reserva
RODRIGO JOSE SEBASTIÃO	2353012056	75,00	75,00	Não	56	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 56						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 20			
			Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 01			
Vaga(s) Remanejada(s) de N: 07						
Vaga(s) Cadastro Reserva: 63						
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
WEDER JOSÉ MACHADO	2353014510	85,00	85,00	Não	1	Aprovado
WILLIAM PEREIRA DE SA	2353013113	85,00	85,00	Não	2	Aprovado
MARCIO JUNIOR DE PAULA DUARTE	2353010001	77,00	77,00	Não	3	Aprovado
DAVID CAMPOS MACHADO	2353010510	74,00	74,00	Não	4	Aprovado
ANDREIA PAULA BISPO	2353012337	71,00	71,00	Não	5	Aprovado
DANIEL VEIGA DUARTE	2353001684	68,00	68,00	Não	6	Aprovado
VANDEIR WALDEMAR PEREIRA	2353015278	66,00	66,00	Não	7	Aprovado
CLAUDIO BATISTA TAVARES	2353004866	61,00	61,00	Não	8	Aprovado
NATHANYA CRISTINY APARECIDA FERNANDES	2353016574	60,00	60,00	Não	9	Aprovado
LUZIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA	2353002728	57,00	57,00	Não	10	Aprovado
LINDOMAR GOMES DA SILVA	2353005157	52,00	52,00	Não	11	Aprovado
CLEONE SALUSTIANO DE OLIVEIRA	2353015294	52,00	52,00	Não	12	Aprovado
Total do Cargo: 12						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
WÁRICA SANTOS SOUZA	2353022994	59,00	59,00	Não	1	Aprovado
YORRANA MAIARA MOREIRA DOS SANTOS	2353011923	54,00	54,00	Não	2	Cadastro Reserva
ANA KARLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	2353006148	50,00	50,00	Não	3	Cadastro Reserva
PRISCILA BENTO LUCINDO COSTA	2353013865	50,00	50,00	Não	4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 20			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 63			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
THIAGO LEMES DOS SANTOS	2353008021	83,00	83,00	Não	1	Aprovado
TIAGO BORBA MELO	2353011010	78,00	78,00	Não	2	Aprovado
JADER OLIVEIRA TICLY	2353007722	77,00	77,00	Não	3	Aprovado
WINIE OLIVEIRA PRADO	2353013316	75,00	75,00	Não	4	Aprovado
RAFAEL HENRIQUE CLAUDINO PERES ALVES	2353011175	75,00	75,00	Não	5	Aprovado
GRAZIELE BARROS SOUZA	2353002546	73,00	73,00	Não	6	Aprovado
PATRICK LORRAN ALVES DE OLIVEIRA	2353016750	73,00	73,00	Não	7	Aprovado
THÁLLYTA MARQUES SILVA	2353003063	73,00	73,00	Não	8	Aprovado
VICTOR VIEIRA DE MOURA	2353009913	72,00	72,00	Não	9	Aprovado
SUELEN HELENA DE SENE ABDALLA	2353017824	72,00	72,00	Não	10	Aprovado
CLECIONE SILVA BASTOS	2353021728	71,00	71,00	Não	11	Aprovado
BERNARDO KALEO SOARES DA SILVA	2353000353	71,00	71,00	Não	12	Aprovado
KARLA LARA COIMBRA	2353002167	70,00	70,00	Não	13	Aprovado
KESLEY SOARES DA SILVA	2353002003	70,00	70,00	Não	14	Aprovado
GABRIEL RANOVER NASCIMENTO	2353002927	69,00	69,00	Não	15	Aprovado
LEONARDO PAULO NETO	2353021682	69,00	69,00	Não	16	Aprovado
MYCAHEL WENDEL ALVES DOS SANTOS	2353020187	69,00	69,00	Não	17	Aprovado
LAYANNE CARDOSO DOS SANTOS	2353017515	69,00	69,00	Não	18	Aprovado
ARIELY DOS SANTOS DA SILVA	2353001361	68,00	68,00	Não	19	Aprovado
MAICON FERREIRABARBOSA DE REZENDE	2353003563	68,00	68,00	Não	20	Aprovado
ANDREIA JÉSSICA DE SOUSA SILVA	2353016604	68,00	68,00	Não	21	Cadastro Reserva
ANDRIELLY ALMEIDA PINHEIRO	2353009058	68,00	68,00	Não	22	Cadastro Reserva
DOUGLAS MAGALHÃES COELHO	2353021574	68,00	68,00	Não	23	Cadastro Reserva
CAMILLA GABRIELLE VIEIRA DE OLIVEIRA	2353009524	67,00	67,00	Sim	24	Cadastro Reserva
CAIO FILLIPE DA SILVA REZENDE	2353002665	67,00	67,00	Não	25	Cadastro Reserva
NORTON MOREIRA DA ROCHA FILHO	2353002475	67,00	67,00	Não	26	Cadastro Reserva
ANA FLÁVIA SAHIUM DE MORAIS	2353003254	67,00	67,00	Não	27	Cadastro Reserva
GILVANCLEY GONZAGA DA CRUZ	2353013467	67,00	67,00	Não	28	Cadastro Reserva
ANA CAROLINE LOPES LEAL	2353009762	67,00	67,00	Não	29	Cadastro Reserva
LAURA DO PLANALTO SOUZA	2353004345	67,00	67,00	Não	30	Cadastro Reserva
MATHEUS FELIPE MENDES FERREIRA	2353020667	67,00	67,00	Sim	31	Cadastro Reserva
HELISA VIEIRA MAGALHAES	2353001263	66,00	66,00	Não	32	Cadastro Reserva
RAFAEL FRANCO	2353012162	66,00	66,00	Não	33	Cadastro Reserva
MATHEUS SANTIAGO RODRIGUES DE SOUSA	2353014671	66,00	66,00	Não	34	Cadastro Reserva
GRAZIELLY DE PAULA ANTONELLI	2353011215	66,00	66,00	Não	35	Cadastro Reserva
EVELLYN ARAUJO PACHECO POLONIATO	2353016044	66,00	66,00	Não	36	Cadastro Reserva
ANA MARIA RODRIGUES SOARES LIRA	2353003232	65,00	65,00	Não	37	Cadastro Reserva
DANIELE SANTIAGO DE SOUSA FREITAS	2353000240	65,00	65,00	Não	38	Cadastro Reserva
ALINY VITORIA RIBEIRO	2353005271	65,00	65,00	Não	39	Cadastro Reserva

GUILHERME TEIXEIRA NOGUEIRA	2353002116	65,00	65,00	Não	40	Cadastro Reserva
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAÚJO	2353022944	65,00	65,00	Não	41	Cadastro Reserva
MARCOS VICENTINI	2353015721	65,00	65,00	Não	42	Cadastro Reserva
ARTHUR GUILHERME CARLOS ALVES	2353016646	65,00	65,00	Não	43	Cadastro Reserva
FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	2353000425	65,00	65,00	Não	44	Cadastro Reserva
LUCIANA CRISTINA PEREIRA FREITAS	2353013685	65,00	65,00	Não	45	Cadastro Reserva
SARA PEREIRA	2353016295	65,00	65,00	Não	46	Cadastro Reserva
WILIA GAMA DE MELO	2353004070	64,00	64,00	Não	47	Cadastro Reserva
ALYNE DA SILVA PEREIRA	2353014852	64,00	64,00	Não	48	Cadastro Reserva
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 20			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 63			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
BIANCA RABELO NUNES	2353022618	64,00	64,00	Não	49	Cadastro Reserva
GUILHERME MARTINS DA FONSECA	2353002087	64,00	64,00	Não	50	Cadastro Reserva
BRUNO DA SILVA CAMPOS	2353021243	64,00	64,00	Não	51	Cadastro Reserva
VALDIR DIAMANTINO DOS SANTOS	2353009575	64,00	64,00	Não	52	Cadastro Reserva
EDMA MOURA MORAIS TAVARES	2353019240	64,00	64,00	Não	53	Cadastro Reserva
FELIPE AURELIANO B NEVES	2353016050	64,00	64,00	Não	54	Cadastro Reserva
RAFAEL ANDRADE RODRIGUES	2353017947	64,00	64,00	Não	55	Cadastro Reserva
LAIS FERREIRA REZENDE CAMARGO	2353018339	63,00	63,00	Não	56	Cadastro Reserva
IDERLAN DE LIMA SILVA	2353000812	63,00	63,00	Não	57	Cadastro Reserva
MARIANA PIRES ROCHA LIMA	2353017681	63,00	63,00	Não	58	Cadastro Reserva
LETÍCIA LEMES E SILVA	2353018345	63,00	63,00	Não	59	Cadastro Reserva
NILTON CRIADO MATEUS	2353002522	63,00	63,00	Não	60	Cadastro Reserva
LEIDIANE DOS SANTOS SOBRINHO	2353019812	63,00	63,00	Não	61	Cadastro Reserva
ELIEL TAVARES CARDOSO OLIVEIRA	2353021533	63,00	63,00	Não	62	Cadastro Reserva
HENRIQUE OSVALDO RODRIGUES	2353015743	63,00	63,00	Não	63	Cadastro Reserva
CARLOS DANIEL PEREIRA FREITAS	2353015812	63,00	63,00	Não	64	Cadastro Reserva
HYTHALO GUSTHAVO REZENDE	2353010158	63,00	63,00	Não	65	Cadastro Reserva
PRISCILLA SIQUEIRA	2353000231	62,00	62,00	Não	66	Cadastro Reserva
VIVIANE AMORIM FERREIRA BARROS	2353015026	62,00	62,00	Não	67	Cadastro Reserva
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	2353002836	62,00	62,00	Não	68	Cadastro Reserva
JOSE FERNANDO ALVES DA SILVA SANTOS	2353018484	62,00	62,00	Não	69	Cadastro Reserva
JAYANE GREYCE CUNHA ALVES	2353001712	62,00	62,00	Não	70	Cadastro Reserva
JOSUÉ BELCHIOR FONTINELE	2353019800	62,00	62,00	Não	71	Cadastro Reserva
DEBORA DE SOUZA ARAUJO	2353001140	62,00	62,00	Não	72	Cadastro Reserva
CARLA MOREIRA ADORNO	2353008814	62,00	62,00	Não	73	Cadastro Reserva
REJANE RELIQUIAS DE SOUZA OLIVEIRA	2353015502	61,00	61,00	Não	74	Cadastro Reserva
MATEUS ERCILIO DE SOUSA	2353014362	61,00	61,00	Não	75	Cadastro Reserva
ANA LUÍSA GUIMARÃES DOS SANTOS	2353009528	61,00	61,00	Não	76	Cadastro Reserva
MARIA FRANCISCA DA SILVA AGUIAR	2353014596	61,00	61,00	Não	77	Cadastro Reserva
HENRY CARLOS BANDEIRA NUNES	2353001125	61,00	61,00	Não	78	Cadastro Reserva
HETIENNE HAUANNE COELHO DA SILVA RAMOS	2353011785	61,00	61,00	Não	79	Cadastro Reserva
LUISMARIO MODESTO ARRAES ROCHA	2353002559	61,00	61,00	Não	80	Cadastro Reserva
VICTOR CALEBE CAVALCANTA DE MACEDO	2353012498	61,00	61,00	Não	81	Cadastro Reserva
GILDA MARIA VITOR	2353001796	60,00	60,00	Não	82	Cadastro Reserva
ISABEL LUZIA SILVA ROQUE	2353023041	60,00	60,00	Não	83	Cadastro Reserva
JONH LUCAS MASCARENHAS SOARES	2353016422	60,00	60,00	Não	84	Cadastro Reserva
SILVANA MOREIRA ADORNO	2353009249	60,00	60,00	Não	85	Cadastro Reserva
SOLANGE SOUZA TEIXEIRA	2353010119	60,00	60,00	Não	86	Cadastro Reserva
LARYSSA BARBOSA FROZ SILVA	2353001443	60,00	60,00	Não	87	Cadastro Reserva
LEONARDO RIBEIRO MENDES	2353010180	60,00	60,00	Não	88	Cadastro Reserva
OLGA LETÍCIA DE SOUZA ARAÚJO	2353001151	60,00	60,00	Não	89	Cadastro Reserva
LUIZ FERNANDO SILVA	2353022599	60,00	60,00	Não	90	Cadastro Reserva
KARINE LAURENTINO OLIVEIRA	2353016010	59,00	59,00	Não	91	Cadastro Reserva
GABRIEL MOREIRA DA CUNHA	2353019733	59,00	59,00	Não	92	Cadastro Reserva
JOSÉ ALVES DE MOURA NETO	2353017174	59,00	59,00	Não	93	Cadastro Reserva
WESTER DANILLO OLIVEIRA MACIEL	2353022993	59,00	59,00	Não	94	Cadastro Reserva
GEOVANNA ALVES RAMOS	2353012874	59,00	59,00	Não	95	Cadastro Reserva
DANIELLE CRISTINA SILVA LOPES COSTA	2353006425	59,00	59,00	Não	96	Cadastro Reserva
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 20			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 63			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ADERSON SEBASTIÃO DA SILVA	2353001427	59,00	59,00	Não	97	Cadastro Reserva
BIANCA TAMURA	2353019374	59,00	59,00	Não	98	Cadastro Reserva
JOSÉ FLÁVIO GOMES DE SOUZA	2353011468	59,00	59,00	Não	99	Cadastro Reserva
GEOVANA FRANCISCA MARTINS	2353011511	58,00	58,00	Não	100	Cadastro Reserva
REYDNNER DO PRADO OLIVEIRA	2353014988	58,00	58,00	Não	101	Cadastro Reserva
ALANDER TAVARES LÚCIO	2353009795	58,00	58,00	Não	102	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 102						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AGENTE DE ALMOXARIFADO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 9			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
GUSTAVO MENDES DA CUNHA	2353013623	74,00	74,00	Não	1	Aprovado
VITOR HUGO BORGES ROLIM	2353005425	73,00	73,00	Não	2	Aprovado
VALCELY FRANCISCA XAVIER	2353003000	66,00	66,00	Não	3	Cadastro Reserva
JANETE SANTOS OLIVEIRA	2353015196	64,00	64,00	Não	4	Cadastro Reserva

CHARLES CORTEZ RUFINO	2353006309	64,00	64,00	Não	5	Cadastro Reserva
LUCAS SILVA DE PAULA	2353015499	64,00	64,00	Não	6	Cadastro Reserva
JESSICA DA SILVA QUIRINO	2353019224	63,00	63,00	Não	7	Cadastro Reserva
GRAZIELLY AMORIM MOREIRA	2353020921	62,00	62,00	Não	8	Cadastro Reserva
MARIA EDUARDA XAVIER RODRIGUES	2353008402	62,00	62,00	Não	9	Cadastro Reserva
CLEONICE APARECIDA SOARES	2353002108	61,00	61,00	Não	10	Cadastro Reserva
JOÃO VICTOR LEMES DE SOUZA ROCHA	2353002039	60,00	60,00	Não	11	Cadastro Reserva
MAYCON SOLETTI	2353020086	59,00	59,00	Não	12	Cadastro Reserva
ANA CLAUDIA RODRIGUES FRANÇA	2353017400	59,00	59,00	Não	13	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 13						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 5			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ANA KAROLYNA NUNES AMARAL	2353009604	79,00	79,00	Não	1	Aprovado
MÁRIO HENRIQUE LOBO BERGAMINI	2353018107	78,00	78,00	Não	2	Aprovado
JANAINA DE MOURA OLIVEIRA	2353016855	77,00	77,00	Não	3	Cadastro Reserva
LUCAS QUALHATO	2353008630	76,00	76,00	Não	4	Cadastro Reserva
JHENYFER RODRIGUES AGUIAR	2353022481	76,00	76,00	Não	5	Cadastro Reserva
FELIPE VELOSO DE PAULA	2353022240	76,00	76,00	Não	6	Cadastro Reserva
ALESSANDRO DUTRA DO NASCIMENTO	2353018670	72,00	72,00	Não	7	Cadastro Reserva
GUSTAVO FERREIRA BELLATO	2353020306	71,00	71,00	Não	8	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 8						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LAÍS BANDEIRA LOPES	2353010998	79,00	79,00	Não	1	Aprovado
GLAYCON CRISTIAN GOMES BORGES	2353021252	74,00	74,00	Não	2	Cadastro Reserva
ANDERSON VIEIRA DO CARMO MARIANO	2353018499	73,00	73,00	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 5			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
HITALO ROCHA GOUVEIA	2353016142	71,00	71,00	Não	1	Aprovado
NÚBIA TAVARES DA SILVA LOPES	2353000897	68,00	68,00	Não	2	Aprovado
TALES LIMA MAZZOCCANTE	2353010601	68,00	68,00	Não	3	Cadastro Reserva
RODRIGO VIANA LIMA	2353016747	65,00	65,00	Não	4	Cadastro Reserva
MAXWELL RICARDO JARDIM	2353002755	63,00	63,00	Não	5	Cadastro Reserva
VITÓRIA DA SILVA QUIRINO	2353011647	63,00	63,00	Não	6	Cadastro Reserva
LAURA DE CASTRO REIS CHAVEIRO	2353018539	63,00	63,00	Não	7	Cadastro Reserva
ALEXANDRE LUCINDO ALVES LEMES	2353005159	62,00	62,00	Não	8	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 8						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: AGENTE DE PATRIMÔNIO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 7			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LEONARDO CAIXETA BRAGA	2353021859	69,00	69,00	Não	1	Aprovado
ELLIAS DE PAIVA LACERDA	2353000388	67,00	67,00	Não	2	Aprovado
JOÃO PEDRO MOREIRA ALMEIDA	2353002401	65,00	65,00	Não	3	Cadastro Reserva
STEFANY DE CASTRO SOUSA	2353008779	63,00	63,00	Não	4	Cadastro Reserva
BRUNO HENRIQUE LÚCIO JACOMINI	2353022376	61,00	61,00	Não	5	Cadastro Reserva
THAYS ARAUJO MACHADO	2353017539	58,00	58,00	Não	6	Cadastro Reserva
WHESLLEI BRASIL DOS SANTOS	2353021888	57,00	57,00	Não	7	Cadastro Reserva
LUCAS GOUVEA SILVA	2353019938	57,00	57,00	Não	8	Cadastro Reserva
EDSON ALVES BARBOSA	2353014099	53,00	53,00	Não	9	Cadastro Reserva
VAGNER CEZAR PINTO	2353019880	53,00	53,00	Não	10	Cadastro Reserva
JOSE FERREIRA DE SOUZA FILHO	2353018798	52,00	52,00	Não	11	Cadastro Reserva
DINNY SOARES DE SOUZA	2353007594	52,00	52,00	Não	12	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 12						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LUCIANO BARBOSA DE QUEIROZ	2353021081	66,00	66,00	Não	1	Aprovado
MARIA CLARA BEMFICA DOS SANTOS ALVES DE SENE	2353014676	63,00	63,00	Não	2	Cadastro Reserva
DANIELA MARTINS VIEIRA	2353022677	62,00	62,00	Não	3	Cadastro Reserva
NABYA CAROLLYNNE RODRIGUES DE MELO	2353000712	58,00	58,00	Não	4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						

23 de maio de 2024

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 04 Vaga(s) Cadastro Reserva: 11			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
DAYANE REIS DO CÉU	2353014032	65,00	65,00	Não	1	Aprovado
MATHEUS AUGUSTO ARAÚJO	2353016837	64,00	64,00	Não	2	Aprovado
LÍVIA FERREIRA DA SILVA TAIA	2353014840	63,00	63,00	Não	3	Aprovado
OLIVIA EVANGELISTA GOMES VIEIRA	2353010059	62,00	62,00	Não	4	Aprovado
ROSANIA BARBOSA LIMA CARIS	2353012730	61,00	61,00	Não	5	Cadastro Reserva
ANA PAULA DE CAMPOS	2353018092	56,00	56,00	Não	6	Cadastro Reserva
ROSIMEIRE VICENTE ROSA	2353015936	56,00	56,00	Não	7	Cadastro Reserva
ELIANE DE PAULA ROCHA	2353021349	54,00	54,00	Não	8	Cadastro Reserva
SOLANGE MARIA DA SILVA	2353015194	54,00	54,00	Não	9	Cadastro Reserva
JOCASTRA BORGES CORREIA	2353016766	54,00	54,00	Não	10	Cadastro Reserva
ALICE BATISTA DA SILVA	2353017906	54,00	54,00	Não	11	Cadastro Reserva
ANDREIA DIAS DO CARMO LOPES	2353017587	53,00	53,00	Não	12	Cadastro Reserva
KÊNIA CORREIRA DE ARAÚJO	2353000755	53,00	53,00	Não	13	Cadastro Reserva
RENATA SILVA DA CRUZ	2353003059	52,00	52,00	Não	14	Cadastro Reserva
DANIELLY LEMES DE SOUZA SILVA	2353010652	52,00	52,00	Não	15	Cadastro Reserva
DEBORA FERNANDES DE FARIA	2353009364	51,00	51,00	Não	16	Cadastro Reserva
ESTERLANE MARIA DA CUNHA	2353000229	51,00	51,00	Não	17	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 17

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: FISCAL DE POSTURAS - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 03 Vaga(s) Cadastro Reserva: 9			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ANA PAULA COSTA SILVEIRA	2353017930	67,00	67,00	Não	1	Aprovado
THIAGO PALMEIRA SILVA PACHECO	2353010496	66,00	66,00	Não	2	Aprovado
RAILTON SOUZA MENDES	2353011867	65,00	65,00	Não	3	Aprovado
ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA	2353014726	65,00	65,00	Não	4	Cadastro Reserva
PAULA LUANY MESQUITA	2353020202	64,00	64,00	Não	5	Cadastro Reserva
LUÍSSA DIEZ DE PAULA	2353011137	62,00	62,00	Não	6	Cadastro Reserva
WEBERSON TEIXEIRA VIDAL	2353013286	62,00	62,00	Não	7	Cadastro Reserva
LUCAS CARVALHAES DE ANDRADE	2353008277	62,00	62,00	Não	8	Cadastro Reserva
GABRIEL MONTAGNINI OLIVEIRA	2353023131	62,00	62,00	Não	9	Cadastro Reserva
NEURIMAR DOMINGOS CANDIDO	2353007400	60,00	60,00	Não	10	Cadastro Reserva
MUNIQUE SIBELLY PIRES PINTO	2353007098	60,00	60,00	Não	11	Cadastro Reserva
MARILIA APARECIDA DOS SANTOS	2353012489	58,00	58,00	Não	12	Cadastro Reserva
LUCILEILA CAMILO DE SOUZA	2353008130	58,00	58,00	Não	13	Cadastro Reserva
ALESSANDRO MENEZES FAQUIM	2353015566	58,00	58,00	Não	14	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 14

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 11 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 01 Vaga(s) Cadastro Reserva: 34			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ARISTELA LUCIA VICENTE	2353019220	71,00	71,00	Não	1	Aprovado
WORGON LUCAS MESSIAS MAGALHÃES SANTOS	2353020757	70,00	70,00	Não	2	Aprovado
DEYVID FIGUEIREDO ABDALLA	2353005988	69,00	69,00	Não	3	Aprovado
CAMILA GABRIELLY BATISTA SILVA OLIVEIRA	2353006322	67,00	67,00	Não	4	Aprovado
MAT HENRIQUE RAMOS BRAGA	2353017773	65,00	65,00	Não	5	Aprovado
EDIVÂNIA DA SILVA BRITO	2353022956	65,00	65,00	Não	6	Aprovado
JOANA DARK RIBEIRO FERNANDES	2353012458	65,00	65,00	Não	7	Aprovado
KAREN SUZANY ALMEIDA SILVA	2353018211	64,00	64,00	Não	8	Aprovado
CREUSA MONTEIRO SILVA	2353003317	62,00	62,00	Não	9	Aprovado
VIVIANE GOMES BANDEIRA	2353014883	60,00	60,00	Não	10	Aprovado
THAUAMA PEREIRA NASCIMENTO	2353004111	59,00	59,00	Não	11	Aprovado
JOÃO PEDRO RIBEIRO NASCIMENTO	2353014470	59,00	59,00	Não	12	Aprovado
MARIA VITORIA FELIPE MAGALHÃES	2353017133	58,00	58,00	Não	13	Cadastro Reserva
FABIELLY LORRANY FERNANDES SILVA	2353022834	58,00	58,00	Não	14	Cadastro Reserva
GRAZIELLA SANTOS	2353004232	58,00	58,00	Não	15	Cadastro Reserva
MÔNICA MARTINS DA CRUZ	2353014167	58,00	58,00	Não	16	Cadastro Reserva
FLÁVIA ELVIDIO MATOS	2353005229	58,00	58,00	Não	17	Cadastro Reserva
RAFAEL FERNANDES SILVA E SOUSA	2353013754	57,00	57,00	Não	18	Cadastro Reserva
SUELENE MANHEZO FERREIRA	2353018393	57,00	57,00	Não	19	Cadastro Reserva
RODRIGO JOSE SEBASTIÃO	2353012058	57,00	57,00	Não	20	Cadastro Reserva
SARA RODRIGUES DOS REIS	2353002556	57,00	57,00	Não	21	Cadastro Reserva
LUZIA CRISTINA VIEIRA	2353018930	55,00	55,00	Não	22	Cadastro Reserva
THAYLINE PURIFICAÇÃO SANTOS	2353017929	55,00	55,00	Não	23	Cadastro Reserva
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	2353016249	54,00	54,00	Não	24	Cadastro Reserva
ALINE FRANCISCA GUIMARAES	2353009939	54,00	54,00	Não	25	Cadastro Reserva
THATIANA ALVES RODRIGUES	2353001600	54,00	54,00	Não	26	Cadastro Reserva
MARIZÂNGELA SILVA	2353006733	53,00	53,00	Não	27	Cadastro Reserva
ANA GABRIELA DIAS RAMOS SILVA	2353018194	53,00	53,00	Não	28	Cadastro Reserva
NATHALIA ALMEIDA FLORES	2353000495	52,00	52,00	Não	29	Cadastro Reserva
WENEY AMÂNCIO DE OLIVEIRA	2353019700	52,00	52,00	Não	30	Cadastro Reserva
HUGO SANTIAGO VIEIRA MORAIS	2353002964	52,00	52,00	Não	31	Cadastro Reserva
FERNANDA DE SOUZA NAZARETH	2353003311	52,00	52,00	Não	32	Cadastro Reserva
ANA PAULA PEREIRA MACIEL	2353004259	51,00	51,00	Não	33	Cadastro Reserva
MICKAEL AUGUSTO DE ALMEIDA MAIA	2353013580	51,00	51,00	Não	34	Cadastro Reserva
MARIANA TEODORO MARTINS DA SILVA	2353009767	51,00	51,00	Não	35	Cadastro Reserva
ELIZABETH MANGUCCI CALIL	2353012807	51,00	51,00	Não	36	Cadastro Reserva

ALLANY JHENNYFER VITORIA SANTOS MORAIS	2353022924	50,00	50,00	Não	37	Cadastro Reserva
RICARDO JUNIOR DOS SANTOS LOPES	2353017720	50,00	50,00	Não	38	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 38						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: TÉCNICO AGRIMENSOR - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
DIVINO EVANGELISTA DOS SANTOS	2353016535	66,00	66,00	Não	1	Aprovado
RAFAEL RODRIGUES NASCIMENTO	2353008023	50,00	50,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 5			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ARALY IANAN GOMES	2353009398	51,00	51,00	Não	1	Aprovado
SEBASTIÃO DE ARAÚJO	2353002850	50,00	50,00	Não	2	Aprovado
RAULINDO CARIS ALBERTO	2353012740	50,00	50,00	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
			Vaga(s) Remanejada(s) de N: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 7			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JHONATAN GONÇALVES SANTOS	2353013563	61,00	61,00	Não	1	Aprovado
RICARDO RIBEIRO GONÇALVES	2353021807	58,00	58,00	Não	2	Aprovado
EDUARDO FERREIRA DE BRITO MATOS	2353005111	57,00	57,00	Não	3	Aprovado
MATEUS SOUZA CORRÊA	2353014292	50,00	50,00	Não	4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 03			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 9			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
POLLYENNE SILVA BARBOSA DE SOUSA	2353016439	73,00	73,00	Não	1	Aprovado
SANDRA ROMANO DOS SANTOS	2353001396	72,00	72,00	Não	2	Aprovado
DANNILLA AVELINO GOMES	2353020170	71,00	71,00	Sim	3	Aprovado
PRISCILA DA COSTA TRINDADE	2353012289	70,00	70,00	Não	4	Cadastro Reserva
ARIADNE ARAUJO CORREA	2353003112	68,00	68,00	Não	5	Cadastro Reserva
SOLANGE DE ABREU SILVA CARVALHO	2353006361	65,00	65,00	Não	6	Cadastro Reserva
ROSA MARIA DA SILVA FERREIRA	2353010143	65,00	65,00	Não	7	Cadastro Reserva
MARIA LUCIA ARAUJO E OLIVEIRA	2353016084	64,00	64,00	Não	8	Cadastro Reserva
EDGAR LIBERATO MARTINS	2353004983	64,00	64,00	Não	9	Cadastro Reserva
CLÁUDIA DAYANE RODRIGUES FURTADO	2353018987	64,00	64,00	Não	10	Cadastro Reserva
ELIZETE GOMES SANTIAGO	2353003225	64,00	64,00	Não	11	Cadastro Reserva
GRAZIELLY FERNANDA DE SOUSA	2353011104	63,00	63,00	Não	12	Cadastro Reserva
NÁDIA KELLY LIMA RODRIGUES	2353003581	63,00	63,00	Não	13	Cadastro Reserva
KARINY GONÇALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2353015246	63,00	63,00	Não	14	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 14						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JEFFERSON MENDES MAIONI	2353005315	73,00	73,00	Não	1	Aprovado
JOÃO MARCELO PORTO DE DEUS	2353021434	70,00	70,00	Não	2	Cadastro Reserva
ELIVÂNIA DA CRUZ SOUZA	2353010867	69,00	69,00	Não	3	Cadastro Reserva
DANIEL MORAIS SANTOS	2353019749	63,00	63,00	Não	4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ALLAN DA COSTA RAMALHO	2353003003	74,00	74,00	Não	1	Aprovado
MARCIO SILVA LOPES	2353016967	73,00	73,00	Não	2	Cadastro Reserva
WELTER MACHADO GOMES	2353001491	65,00	65,00	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: ADMINISTRADOR DE REDE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**

ROBERTO VIEIRA MACHADO JUNIOR	2353020551	65,00	65,00	Não	1	Aprovado
RENATO GARCEIS CORDEIRO DE PAULA	2353007074	58,00	58,00	Não	2	Cadastro Reserva
MATEUS BARROS MACEDO	2353019515	57,00	57,00	Não	3	Cadastro Reserva
HUGO BARBOSA	2353014779	55,00	55,00	Não	4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 10			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 34			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
HANNA GRACIE GRACIANO	2353017891	83,00	83,00	Não	1	Aprovado
MATHEUS CARVALHO DA SILVA	2353020279	79,00	79,00	Não	2	Aprovado
JESIEL DA ROCHA MORI	2353007306	77,00	77,00	Não	3	Aprovado
GRAZIELE BARROS SOUZA	2353002544	77,00	77,00	Não	4	Aprovado
PAULO VITOR REIS CINTRA	2353007137	77,00	77,00	Não	5	Aprovado
CLECIONE SILVA BASTOS	2353021731	76,00	76,00	Não	6	Aprovado
VALERIA DOS SANTOS SILVA	2353003095	76,00	76,00	Não	7	Aprovado
DRIELY DE SOUSA SANTOS	2353016725	76,00	76,00	Não	8	Aprovado
VITÓRIA DA SILVA QUIRINO	2353011623	76,00	76,00	Não	9	Aprovado
JAQUELINE ALVES DE LIMA	2353018395	75,00	75,00	Não	10	Aprovado
GABRIEL MAGELA FOGAÇA GONTIJO	2353004563	75,00	75,00	Não	11	Cadastro Reserva
ARIELY DOS SANTOS DA SILVA	2353002775	75,00	75,00	Não	12	Cadastro Reserva
CLEIDEMAR CESARIO MARQUES FILHO	2353008302	75,00	75,00	Sim	13	Cadastro Reserva
JONATAS SODRE DA ROCHA	2353005276	75,00	75,00	Não	14	Cadastro Reserva
MAYARA LIMA DE ARAUJO NUNES	2353000219	74,00	74,00	Não	15	Cadastro Reserva
GEOVANA MARIA RIBEIRO	2353006021	74,00	74,00	Não	16	Cadastro Reserva
MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO	2353010905	74,00	74,00	Não	17	Cadastro Reserva
MATEUS DA SILVA BATISTA	2353003039	74,00	74,00	Não	18	Cadastro Reserva
MARIANA DOS SANTOS CORREIA	2353022435	74,00	74,00	Não	19	Cadastro Reserva
VANDINEIA NERE PEREIRA	2353000291	73,00	73,00	Não	20	Cadastro Reserva
ADRIANA DE ALMEIDA MUNIZ	2353006901	73,00	73,00	Não	21	Cadastro Reserva
MARILIA GABRIELLA SOARES DOS SANTOS	2353008907	73,00	73,00	Não	22	Cadastro Reserva
RICARDO MERGUERDITCHIAN	2353021730	73,00	73,00	Não	23	Cadastro Reserva
JOAO VICTOR DE PAULA CRUZ	2353022543	73,00	73,00	Não	24	Cadastro Reserva
VINÍCIUS FERREIRA MIGUEL	2353011893	73,00	73,00	Não	25	Cadastro Reserva
ALEX COSTA XAVIER	2353006473	72,00	72,00	Não	26	Cadastro Reserva
JADIEL FRANCISCO DE FARIAS CORDEIRO FILHO	2353011189	72,00	72,00	Não	27	Cadastro Reserva
GABRIEL DUARTE BATISTA	2353000403	72,00	72,00	Não	28	Cadastro Reserva
PEDRO FERREIRA	2353015122	72,00	72,00	Não	29	Cadastro Reserva
RAFAELA LUNA ALENCAR	2353022228	72,00	72,00	Não	30	Cadastro Reserva
GUILHERME CARDOSO ROSA	2353004672	72,00	72,00	Não	31	Cadastro Reserva
DANIELA PIRES RIBEIRO	2353010900	71,00	71,00	Não	32	Cadastro Reserva
LORRANY BENTO FERREIRA	2353003132	71,00	71,00	Não	33	Cadastro Reserva
EZEQUIEL PEREIRA LIMA	2353004976	70,00	70,00	Não	34	Cadastro Reserva
JOÃO CARLOS SANTOS	2353006030	70,00	70,00	Não	35	Cadastro Reserva
ALINY VITORIA RIBEIRO	2353005270	69,00	69,00	Não	36	Cadastro Reserva
IZABELLA GARCIA ANDRADE	2353012889	69,00	69,00	Não	37	Cadastro Reserva
ANNA PAULA DOS SANTOS	2353008390	69,00	69,00	Não	38	Cadastro Reserva
VICTOR VIEIRA DE MOURA	2353009914	69,00	69,00	Não	39	Cadastro Reserva
TALES DIAS AGUIAR	2353014018	69,00	69,00	Não	40	Cadastro Reserva
ERASMO DE MOURA QUEIROZ	2353006628	68,00	68,00	Não	41	Cadastro Reserva
JOYCE PEREIRA DE MORAIS	2353008881	68,00	68,00	Não	42	Cadastro Reserva
DANUBIA ANDRADE	2353003424	68,00	68,00	Não	43	Cadastro Reserva
RAQUEL DOS SANTOS CANELLA	2353012001	68,00	68,00	Não	44	Cadastro Reserva
GABRIEL LÚCIO DE OLIVEIRA	2353001977	68,00	68,00	Não	45	Cadastro Reserva
FERNANDA BARBOSA LOPES PORTES MARTINS	2353023070	68,00	68,00	Não	46	Cadastro Reserva
GRACIELLY MATEUS DE BARROS	2353012909	68,00	68,00	Não	47	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 47						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: ANALISTA AMBIENTAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
			Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 9			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LUCAS LEMES DE SOUZA PEIXOTO	2353006136	85,00	85,00	Não	1	Aprovado
CECILIA DE ABREU CURADO REZENDE	2353005309	80,00	80,00	Não	2	Aprovado
JEFFERSON PEREIRA CARDOSO ALVES	2353000510	78,00	78,00	Não	3	Aprovado
NAIANNA TOGNARELI RAMOS DE LIMA	2353002857	71,00	71,00	Não	4	Cadastro Reserva
FRANCIELLY ALVES DE SA	2353003325	71,00	71,00	Não	5	Cadastro Reserva
KÁSSIA RIBEIRO SANTANA	2353007067	71,00	71,00	Não	6	Cadastro Reserva
IZABELLE NATHALIA GODINHO BARBOSA DE OLIVEIRA	2353019461	69,00	69,00	Não	7	Cadastro Reserva
JHALLES LEONI CARDOSO ARAUJO	2353022759	68,00	68,00	Não	8	Cadastro Reserva
TATIANE SOUZA RODRIGUES PEREIRA	2353019873	66,00	66,00	Não	9	Cadastro Reserva
MURYLLO FERREIRA DE MELO	2353018503	65,00	65,00	Não	10	Cadastro Reserva
PAMELLA GONÇALVES SOUZA DO CARMO	2353009880	63,00	63,00	Não	11	Cadastro Reserva
ADRIELLE DUARTE LEMES	2353017444	63,00	63,00	Não	12	Cadastro Reserva
DOUGLAS DARIO DOS REIS	2353010275	62,00	62,00	Não	13	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 13						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO CONTÁBIL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**

JEFFERSON ALVES RAMOS	2353013792	64,00	64,00	Não	1	Aprovado
JULIANO MENDONÇA VILARINHO	2353004699	63,00	63,00	Não	2	Cadastro Reserva
FRANCISCO MARQUES RODRIGUES	2353012348	60,00	60,00	Não	3	Cadastro Reserva
ANDRESSA DE ARAÚJO SILVA	2353010786	53,00	53,00	Não	4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO ENGENHEIRO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
VINICIUS ALVES SILVA	2353002813	68,00	68,00	Não	1	Aprovado
SEBASTIÃO LIMA DE ABREU JÚNIOR	2353002503	52,00	52,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 5			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JONAS MOURA SANTOS	2353020240	73,00	73,00	Não	1	Aprovado
GABRIEL SARE XIMENES PONTE	2353000864	72,00	72,00	Não	2	Aprovado
LARISSA LARA DE MOURA	2353018109	70,00	70,00	Não	3	Cadastro Reserva
FRANCISCO LENNON	2353003265	69,00	69,00	Não	4	Cadastro Reserva
LARISSA FERREIRA LEAO	2353020491	69,00	69,00	Não	5	Cadastro Reserva
NABYA CAROLLYNNE RODRIGUES DE MELO	2353013484	66,00	66,00	Não	6	Cadastro Reserva
MARIA CLARA BEMFICA DOS SANTOS ALVES DE SENE	2353014678	66,00	66,00	Não	7	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 7						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: ARQUITETO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 5			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
SAMARA LORENA LOPES SILVEIRA	2353005142	83,00	83,00	Não	1	Aprovado
LUDMILLA MIRANDA DE CARVALHO MACEDO	2353021170	69,00	69,00	Não	2	Aprovado
JULIA ROCHA MULLER	2353003249	63,00	63,00	Não	3	Cadastro Reserva
GEOVANA DA SILVA OLIVEIRA	2353001974	60,00	60,00	Não	4	Cadastro Reserva
GABRIELA CAITANO DA SILVA ARAUJO	2353009292	59,00	59,00	Não	5	Cadastro Reserva
MARESSA RAMOS SOUSA	2353008433	59,00	59,00	Não	6	Cadastro Reserva
JHERSYKA CARDOSO MELO	2353007638	59,00	59,00	Não	7	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 7						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: ARQUIVISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
BRENDA CRISTINA CABRAL SILVA	2353004043	52,00	52,00	Não	1	Aprovado
YUSKA RIBEIRO CAETANO MELLO	2353003228	50,00	50,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 04			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 11			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
THALITA MARTINS GOMES DA SILVA	2353007950	76,00	76,00	Não	1	Aprovado
THAYNA REGINA NUNES DE OLIVEIRA	2353013981	72,00	72,00	Não	2	Aprovado
ANA CLARA PAZ DOS SANTOS	2353002784	72,00	72,00	Não	3	Aprovado
LUZINETE REZENDE DA INCARNAÇÃO	2353019279	67,00	67,00	Não	4	Aprovado
NAISSE PEREIRA BARBOSA	2353007519	59,00	59,00	Não	5	Cadastro Reserva
ROSEANE BRITO DE SOUSA	2353004712	58,00	58,00	Não	6	Cadastro Reserva
SAMARA BRASIL DA SILVA	2353000608	57,00	57,00	Não	7	Cadastro Reserva
CIBELLY MARTINS RIOS FRAGA	2353005260	55,00	55,00	Não	8	Cadastro Reserva
GABRIELA TOSCANO	2353004205	54,00	54,00	Não	9	Cadastro Reserva
ROBERTA GOMES DOS SANTOS	2353012399	51,00	51,00	Não	10	Cadastro Reserva
MARIA DOS AFLITOS DE ARAUJO	2353008273	50,00	50,00	Não	11	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 11						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ANDRÉ LUIZ GOMES DOS REIS	2353007986	55,00	55,00	Não	1	Aprovado
MARIANA DE SOUZA LESSA	2353003423	53,00	53,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 04 Vaga(s) Cadastro Reserva: 11		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
YURI CAVALCANTE	2353007178	80,00	80,00	Sim	1	Aprovado
HESTER DE OLIVEIRA SANTOS	2353004181	80,00	80,00	Não	2	Aprovado
GABRIELA MIRANDA JACINTO	2353000688	77,00	77,00	Não	3	Aprovado
LARA LUÍZA COSTA RIBEIRO	2353003485	76,00	76,00	Não	4	Aprovado
ANDRÉA PINHEIRO DE ABREU MEIRELLES	2353009455	71,00	71,00	Não	5	Cadastro Reserva
IRACI DA SILVA NETA	2353000681	71,00	71,00	Não	6	Cadastro Reserva
NATHALIA SANTIAGO CARNEIRO	2353002606	70,00	70,00	Não	7	Cadastro Reserva
MARCELA RÚBIA GOMES PEIXOTO	2353013688	69,00	69,00	Não	8	Cadastro Reserva
JOÃO MATHEUS LOPES DA COSTA CARVALHO DE A	2353022961	69,00	69,00	Não	9	Cadastro Reserva
RENAN PORTO COIMBRA	2353002049	67,00	67,00	Não	10	Cadastro Reserva
VANESSA BARBOSA VILMAR	2353002769	67,00	67,00	Não	11	Cadastro Reserva
ADRIANO KENNEN DE BARROS JUNIOR	2353003410	66,00	66,00	Não	12	Cadastro Reserva
VANESSA DA COSTA TEIXEIRA	2353019156	66,00	66,00	Não	13	Cadastro Reserva
DANILO MARTINS PEREIRA	2353015365	65,00	65,00	Não	14	Cadastro Reserva
GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	2353001449	64,00	64,00	Não	15	Cadastro Reserva
DANIELLE DE SOUZA PEREIRA	2353012076	64,00	64,00	Não	16	Cadastro Reserva
CIBELY GONÇALVES DE LIMA	2353007324	64,00	64,00	Não	17	Cadastro Reserva
MARIA EDUARDA FALONI BORGES	2353011754	63,00	63,00	Não	18	Cadastro Reserva
MARIA GABRIELLA LUZIA DE OLIVEIRA MARTINS	2353019232	63,00	63,00	Não	19	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 19

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01 Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
WANESSA MIRANDA E SILVA	2353006276	78,00	78,00	Não	1	Aprovado
CAIRO HENRIQUE MOURA DE SIQUEIRA CAETANO	2353014614	71,00	71,00	Não	2	Cadastro Reserva
RAFAELLA SADDI NETO	2353011816	67,00	67,00	Não	3	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 3

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTÓLOGO PARA PACIENTES COM NECESSIDADE ESPECIAIS - ENSINO SUPERIOR

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01 Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS	2353007419	61,00	61,00	Não	1	Aprovado

Total do Cargo: 1

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01 Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MARCELO CASSIANO GUERRA	2353022243	61,00	61,00	Não	1	Aprovado
LUCIENE CIRQUEIRA DE CASTRO	2353003470	52,00	52,00	Não	2	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 2

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: DESIGNER GRÁFICO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01 Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
FELIPE DA SILVA PRADO	2353007893	69,00	69,00	Não	1	Aprovado
FERNANDA RIZO	2353019497	59,00	59,00	Não	2	Cadastro Reserva
LÍVIA CRISTINA DE ARAÚJO CARNEIRO	2353011290	57,00	57,00	Não	3	Cadastro Reserva
GUSTAVO MENDONÇA LEMES GERMANO	2353011649	55,00	55,00	Não	4	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 4

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02 Vaga(s) Cadastro Reserva: 7		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
KENIA CHRISTINA APOLINARIO ALMEIDA	2353014608	77,00	77,00	Não	1	Aprovado
MURIEL VILELA TEODORO SILVA	2353007372	76,00	76,00	Não	2	Aprovado
VICTOR PAULO ALVES GOMES	2353019048	70,00	70,00	Não	3	Cadastro Reserva
EDNA APARECIDA MORAIS DA SILVA	2353022692	69,00	69,00	Não	4	Cadastro Reserva
FERNANDA KARLA SILVA CANÇADO	2353010431	62,00	62,00	Não	5	Cadastro Reserva
HELIO SATIRO DE SOUZA	2353017525	62,00	62,00	Sim	6	Cadastro Reserva
ANGELA ROSA DE LIMA	2353021084	61,00	61,00	Não	7	Cadastro Reserva
GIULIA CHALUB SANTORO	2353010307	61,00	61,00	Não	8	Cadastro Reserva
GIOVANA GABRIELE CAMPOS LUIZ	2353001934	59,00	59,00	Não	9	Cadastro Reserva
WESLEY VIEIRA GOMES	2353020503	57,00	57,00	Não	10	Cadastro Reserva
DISORIONARIA SOARES DE CARVALHO	2353003141	55,00	55,00	Não	11	Cadastro Reserva
ESTEFANIA FERREIRA SANCHES	2353017033	51,00	51,00	Não	12	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 12

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 5		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	2353022652	72,00	72,00	Não	1	Aprovado
MATHEUS DA CONCEIÇÃO SOUSA	2353002413	68,00	68,00	Não	2	Aprovado
PEDRO HENRIQUE MARTINS PIEDADE	2353011424	67,00	67,00	Não	3	Cadastro Reserva
CARLA PONCIANO DA COSTA	2353011748	65,00	65,00	Não	4	Cadastro Reserva
RAQUEL TEOTONIA DOS SANTOS	2353003245	62,00	62,00	Não	5	Cadastro Reserva
LAIS LARA SILVA XAVIER	2353006636	61,00	61,00	Não	6	Cadastro Reserva
LUDMILA RIBEIRO DE SA MOREIRA	2353002031	59,00	59,00	Não	7	Cadastro Reserva
LIGIA EMILIA DE ABADIA	2353011962	59,00	59,00	Não	8	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 8

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 03		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 9		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	2353002883	78,00	78,00	Não	1	Aprovado
ISABELA LEAL MOREIRA	2353005250	76,00	76,00	Não	2	Aprovado
EMILLY GOMES SOUZA	2353001063	74,00	74,00	Não	3	Aprovado
RODRIGO CARDOSO DA SILVA	2353002065	74,00	74,00	Não	4	Cadastro Reserva
NICOLLY MENDONÇA DE FREITAS	2353007975	73,00	73,00	Não	5	Cadastro Reserva
VALÉRIA GONÇALVES GOMES	2353021037	73,00	73,00	Não	6	Cadastro Reserva
PRISCILA ABIGAIL MENDES GOMIDES	2353002616	73,00	73,00	Não	7	Cadastro Reserva
CRISTIANE DE SOUZA	2353010616	72,00	72,00	Não	8	Cadastro Reserva
TALYTHA MOTA DOS SANTOS	2353002676	71,00	71,00	Não	9	Cadastro Reserva
MARIA DELUANY GUILHERME DUARTE	2353002023	71,00	71,00	Não	10	Cadastro Reserva
BEATRIZ LOPES DA SILVA	2353003762	71,00	71,00	Não	11	Cadastro Reserva
JÚLIA ALVES CORRÊA DA SILVA	2353012315	71,00	71,00	Não	12	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 12

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MÁRCIO DIVINO RIBEIRO	2353013081	73,00	73,00	Não	1	Aprovado
FERNANDO DE SOUZA LOURENÇO	2353022410	65,00	65,00	Não	2	Cadastro Reserva
FILIPE AUGUSTO PEDROSA DE LUCENA	2353015975	62,00	62,00	Não	3	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 3

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 5		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JUNO SAVELY MAIA DA SILVA	2353022145	79,00	79,00	Não	1	Aprovado
ANDRE DE SOUZA VIEIRA	2353001981	75,00	75,00	Não	2	Aprovado
RAFAEL LOUZA GOULART	2353011444	75,00	75,00	Não	3	Cadastro Reserva
LUIZ AUGUSTO DE QUEIROZ AMARAL	2353012214	74,00	74,00	Não	4	Cadastro Reserva
BEATRIZ CAMPOS VASCONCELOS	2353007644	72,00	72,00	Não	5	Cadastro Reserva
PAULLO HENRIQUE FALEIRO SILVA	2353005460	72,00	72,00	Não	6	Cadastro Reserva
CARLOS EDUARDO MORAIS DOS SANTOS	2353011323	70,00	70,00	Não	7	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 7

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: FARMACÊUTICO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ÉRICA DA SILVA MENDANHA	2353011416	73,00	73,00	Não	1	Aprovado
CAIRO DOMINGOS JULIO	2353007517	69,00	69,00	Sim	2	Cadastro Reserva
VITOR HUGO CUNHA SOARES	2353017295	69,00	69,00	Não	3	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 3

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: FISIOTERAPEUTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JAINARA RODRIGUES BRAGA	2353010070	61,00	61,00	Não	1	Aprovado
MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA	2353018841	61,00	61,00	Não	2	Cadastro Reserva
ALLANE MONYSE TELES GASPAROTI	2353002842	60,00	60,00	Não	3	Cadastro Reserva
ÉRIKA DA SILVA ALVES PEREIRA	2353013275	57,00	57,00	Não	4	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 4

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: FONOAUDIÓLOGO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO	Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02
	Vaga(s) Remanejada(s) de N: 01
	Vaga(s) Cadastro Reserva: 7

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
KELLY DE SOUSA MORAIS	2353007755	62,00	62,00	Não	1	Aprovado
ALESSANDRO CAMILO SILVA DE SA	2353021113	51,00	51,00	Não	2	Aprovado
ENAJES SILVA SOARES	2353013592	50,00	50,00	Não	3	Aprovado
Total do Cargo: 3						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: MÉDICO AUDITOR - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
OSMAN ANDERSON XAVIER SANTOS	2353018254	57,00	57,00	Não	1	Aprovado
ROGÉRIO ARAÚJO DE PAULA	2353013082	55,00	55,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JOHNATAN MICHAEL FERNANDES DE SOUZA	2353018485	74,00	74,00	Não	1	Aprovado
VIVIANE BATISTA DE MAGALHÃES PEREIRA	2353013039	69,00	69,00	Não	2	Cadastro Reserva
MURILLO MACÊDO PINTO	2353003032	57,00	57,00	Não	3	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 3						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: MÉDICO INFECTOLOGISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JOSÉ CARLOS LEMES JÚNIOR	2353017857	62,00	62,00	Não	1	Aprovado
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01		
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 2		
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
VICTOR FALCÃO PEREIRA COSTA	2353002042	89,00	89,00	Não	1	Aprovado
SALOMAO ANTONIO DE OLIVEIRA	2353007347	76,00	76,00	Não	2	Cadastro Reserva
DANIELA CRISTINA SCHROFF MACHADO	2353000873	69,00	69,00	Não	3	Cadastro Reserva
BRUNA YANA DE CARVALHO LIN	2353000709	69,00	69,00	Não	4	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 4						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
PHABLIO JOSÉ SILVA	2353017365	63,00	63,00	Não	1	Aprovado
CÉLIO GOMES DA SILVA NETO	2353021103	61,00	61,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
DANILO CARVALHO GUIMARÃES	2353020225	60,00	60,00	Não	1	Aprovado
Total do Cargo: 1						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: MÉDICO PEDIATRA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MARCELO PEREIRA BORGES	2353014607	64,00	64,00	Não	1	Aprovado
STEPHANE RIBEIRO SEIXAS	2353017366	57,00	57,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: MÉDICO RADIOLOGISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 2			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SILVA	2353019889	62,00	62,00	Não	1	Aprovado
GILVAN SOUZA TEIXEIRA	2353015162	51,00	51,00	Não	2	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 2						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 03 Vaga(s) Cadastro Reserva: 9			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LAIS DI PAULIE TABORDA PRADO	2353009785	76,00	76,00	Não	1	Aprovado
LUANA WENCESLAU BITTENCOURT PEREIRA	2353004596	76,00	76,00	Não	2	Aprovado
JEAN GALATTI CARBONERA	2353010546	72,00	72,00	Não	3	Aprovado
FERNANDA DA MATA SOUZA	2353000284	68,00	68,00	Não	4	Cadastro Reserva
PEDRO HENRIQUE MIRANDA PASSOS	2353003628	67,00	67,00	Não	5	Cadastro Reserva
MATHEUS HENRIQUE SANTOS DOMINGOS	2353003662	66,00	66,00	Não	6	Cadastro Reserva
DANIELLE SOARES NEVES	2353006447	64,00	64,00	Não	7	Cadastro Reserva
LUCAS GUIMARAES SILVA	2353008495	64,00	64,00	Não	8	Cadastro Reserva
ANACLARA ASSIS SILVA	2353003981	64,00	64,00	Não	9	Cadastro Reserva
MARCOS LIMA DIAS	2353014641	63,00	63,00	Não	10	Cadastro Reserva
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	2353012187	63,00	63,00	Não	11	Cadastro Reserva
MARIA LUIZA TOZO SILVA RABELLO	2353001350	63,00	63,00	Não	12	Cadastro Reserva
THIAGO AUGUSTO COSTA MARINS	2353007514	62,00	62,00	Não	13	Cadastro Reserva
FERNANDA XAVIER DE CASTRO SANTANA	2353017424	62,00	62,00	Não	14	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 14

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: MÉDICO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 01 Vaga(s) Cadastro Reserva: 9			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ROGÉRIO TADEU MANÇO GODINHO	2353018969	71,00	71,00	Não	1	Aprovado
NATHÁLIA ORLANDO MARTINS	2353011965	67,00	67,00	Não	2	Aprovado
NATÁLIA CRISTINA ALVES	2353018486	66,00	66,00	Não	3	Aprovado
SARAH LORRANY FERREIRA TRINDADE	2353019081	65,00	65,00	Não	4	Cadastro Reserva
SANDRA LÚCIA PAZINI	2353010754	62,00	62,00	Não	5	Cadastro Reserva
LARISSA LUCA GRAMACHO	2353020964	62,00	62,00	Não	6	Cadastro Reserva
MACSKENYO ALMEIDA CASTRO	2353004276	60,00	60,00	Não	7	Cadastro Reserva
LAURA GOMES MORAIS	2353017266	59,00	59,00	Não	8	Cadastro Reserva
ANA CECILIA ALVES AMARAL	2353001898	59,00	59,00	Não	9	Cadastro Reserva
MAYARA VAZ DAVICO	2353007375	59,00	59,00	Não	10	Cadastro Reserva
CAMILA ALVES DE BESSA	2353014460	58,00	58,00	Não	11	Cadastro Reserva
PEDRO HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	2353022666	58,00	58,00	Não	12	Cadastro Reserva
JULIA DE ASSUNÇAO VILELA	2353021491	58,00	58,00	Não	13	Cadastro Reserva
GUILHERME ANTONIO FERREIRA DE SENA SOARES	2353021221	57,00	57,00	Não	14	Cadastro Reserva
WILLIANKLEY ARAUJO DOS SANTOS	2353007718	57,00	57,00	Não	15	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 15

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: MONITOR EDUCACIONAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 54 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 04 Vaga(s) Remanejada(s) de N: 10 Vaga(s) Cadastro Reserva: 169			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LUCÉLIA CORRÊA DE OLIVEIRA CALAÇA	2353008191	80,00	80,00	Não	1	Aprovado
CEJANE CALIL	2353017708	77,00	77,00	Não	2	Aprovado
ELAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	2353021605	77,00	77,00	Não	3	Aprovado
JULIANA TEODORO	2353011169	76,00	76,00	Não	4	Aprovado
MIKHAELLY GONÇALVES DA SILVA	2353000311	72,00	72,00	Não	5	Aprovado
SILVANETE DA SILVA	2353011125	72,00	72,00	Não	6	Aprovado
ERICA DE SOUSA SILVA VASCONCELOS	2353002388	70,00	70,00	Não	7	Aprovado
MARIA INES BATISTA DE MORAES BASTOS	2353011353	70,00	70,00	Não	8	Aprovado
LEIDNA MARIA MOREIRA LOPES	2353018268	69,00	69,00	Não	9	Aprovado
ANGELICA RIBEIRO CHAGAS SILVA	2353018590	68,00	68,00	Não	10	Aprovado
FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA	2353013586	68,00	68,00	Não	11	Aprovado
MARIA DAS DORES RIBEIRO DA SILVA	2353008953	67,00	67,00	Não	12	Aprovado
KELEN ROUSE ALVES BATISTA CAMPOS	2353004846	67,00	67,00	Não	13	Aprovado
AMANDA ROSA DE OLIVEIRA MORAIS	2353011937	67,00	67,00	Não	14	Aprovado
JOSIANE FERREIRA DA COSTA SILVA	2353010599	67,00	67,00	Não	15	Aprovado
ANDRÉA DE SOUSA ROCHA CONCEIÇÃO	2353008445	67,00	67,00	Não	16	Aprovado
DAYANE RIBEIRO CAMPOS	2353012437	67,00	67,00	Não	17	Aprovado
TATIANA ANDRÉA DOS SANTOS	2353016906	66,00	66,00	Não	18	Aprovado
ROSANA DIAS DE FREITAS	2353009539	66,00	66,00	Não	19	Aprovado
VANILZA DE OLIVEIRA BARBOSA	2353002136	65,00	65,00	Não	20	Aprovado
NEILA OLIVEIRA	2353009985	65,00	65,00	Não	21	Aprovado
SIRLEI ROSA ALMEIDA	2353005634	64,00	64,00	Não	22	Aprovado
RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS	2353002538	64,00	64,00	Não	23	Aprovado
LUCIANA LIMA D EOLIVEIRA DIAMANTINO	2353013638	63,00	63,00	Não	24	Aprovado
SUELLEN CANDIDO DE SOUZA	2353014346	63,00	63,00	Não	25	Aprovado
TALITA SERRAVALLI LANZONI	2353014323	63,00	63,00	Não	26	Aprovado
RAFAEL LIMA	2353008432	63,00	63,00	Não	27	Aprovado
ELICIANA PEREIRA LUZ GONCALVES	2353023001	62,00	62,00	Não	28	Aprovado
JAIANE OLIVEIRA VIANA	2353005916	62,00	62,00	Não	29	Aprovado
MIRIAN MARTINS PINTO LEITE	2353001976	62,00	62,00	Não	30	Aprovado
VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	2353006625	62,00	62,00	Não	31	Aprovado
EDILENE OLIVEIRA BARBOSA	2353016547	61,00	61,00	Não	32	Aprovado
ALINE MARTINS NASCIMENTO	2353000248	61,00	61,00	Não	33	Aprovado
SANDRA MARIA SILVA DE SÁ	2353004356	61,00	61,00	Não	34	Aprovado
LYVIA CRISTINA SIQUEIRA	2353022536	61,00	61,00	Não	35	Aprovado

NATHALIA DE MENEZES MACHADO	2353004146	61,00	61,00	Não	36	Aprovado
KELLY RITA FERREIRA DOS SANTOS SILVEIRA	2353007917	61,00	61,00	Não	37	Aprovado
NAARA RITA DOS SANTOS	2353001214	61,00	61,00	Não	38	Aprovado
ANA PATRICIA LIMA LOBO	2353017097	60,00	60,00	Não	39	Aprovado
ROSÂNGELA MARIA ALVES	2353003352	60,00	60,00	Não	40	Aprovado
LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	2353005750	60,00	60,00	Não	41	Aprovado
ALINE NATHALIE NUNES BARBOSA LEANDRO	2353001425	60,00	60,00	Não	42	Aprovado
LARISSA ANGELICA DOS SANTOS SILVA	2353001695	60,00	60,00	Não	43	Aprovado
RAMYRES DA SILVA LOPES	2353006426	60,00	60,00	Não	44	Aprovado
LUCIMAR FEITOSA FERNANDES	2353014580	59,00	59,00	Não	45	Aprovado
POLIANA ALVES DA SILVA	2353005030	59,00	59,00	Não	46	Aprovado
ROSANA PEREIRA DA SILVA	2353004817	59,00	59,00	Não	47	Aprovado
FERNANDA ARAUJO VIANA	2353020803	59,00	59,00	Não	48	Aprovado
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: MONITOR EDUCACIONAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 54			
			Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 04			
			Vaga(s) Remanejada(s) de N: 10			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 169			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JULLIELY DA SILVA NEVES	2353015073	59,00	59,00	Não	49	Aprovado
MARIA AMÉLIA FERREIRA	2353011355	59,00	59,00	Não	50	Aprovado
JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	2353019337	59,00	59,00	Não	51	Aprovado
NADIR PEREIRA DOS SANTOS	2353003466	59,00	59,00	Não	52	Aprovado
ESTERLANE MARIA DA CUNHA	2353000214	59,00	59,00	Não	53	Aprovado
LUCIANE ALVES VILA NOVA CARVALHAIS	2353009541	59,00	59,00	Não	54	Aprovado
AMANDA FERREIRA NAVES	2353017138	59,00	59,00	Não	55	Aprovado
ELIANE DE SOUZA SILVA	2353004201	58,00	58,00	Não	56	Aprovado
EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAÚJO	2353015498	58,00	58,00	Não	57	Aprovado
MARIA DOS REIS BORGES PEREIRA	2353022448	58,00	58,00	Não	58	Aprovado
CAROLINE AIDAR SILVESTRE	2353005431	58,00	58,00	Não	59	Aprovado
LETICIA PIMENTA COSTA	2353006336	58,00	58,00	Não	60	Aprovado
THAISA MACHADO DE SOUSA	2353001320	57,00	57,00	Não	61	Aprovado
BRUNA CRISTINA IMIANI SILVA	2353000473	57,00	57,00	Não	62	Aprovado
MARCELA ALVES LOPES DA SILVA	2353014933	57,00	57,00	Não	63	Aprovado
ROSANGELA SILVA DE MIRANDA BORBORGES	2353008124	57,00	57,00	Não	64	Aprovado
MARIANI BERNARDES DE OLIVEIRA	2353000827	57,00	57,00	Não	65	Aprovado
JHULY BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2353005120	56,00	56,00	Não	66	Aprovado
ADRIANA GONÇALVES DE PAULA	2353010266	56,00	56,00	Não	67	Aprovado
NATIL PINHEIRO DINIZ	2353015161	56,00	56,00	Não	68	Aprovado
FERNANDA CRISTINA FERREIRA QUALHATO	2353012794	56,00	56,00	Não	69	Cadastro Reserva
LAURENICE FERREIRA	2353005784	56,00	56,00	Não	70	Cadastro Reserva
PAULA SANTOS CALAÇA	2353000753	56,00	56,00	Sim	71	Cadastro Reserva
MARCIA MARIA ALVES SANTOS	2353011984	55,00	55,00	Não	72	Cadastro Reserva
LAYSLAINE DE PAULA CAPONI	2353005975	55,00	55,00	Não	73	Cadastro Reserva
GRACIELE STEFANY FERREIRA GONÇALVES	2353018183	55,00	55,00	Não	74	Cadastro Reserva
SARA LOHANY BATISTA DA SILVA	2353008255	55,00	55,00	Não	75	Cadastro Reserva
ELIETH GUERRA DE MORAIS	2353023087	55,00	55,00	Não	76	Cadastro Reserva
FRANCIELY PEREIRA DOS ANJOS ARAUJO	2353011578	55,00	55,00	Não	77	Cadastro Reserva
CHRYSLA NAYARA FIRMINO AGURTO	2353000721	54,00	54,00	Não	78	Cadastro Reserva
MARISE AVILS CORREA	2353011330	54,00	54,00	Não	79	Cadastro Reserva
DIVA MARIA RAMOS MORAIS	2353005132	54,00	54,00	Não	80	Cadastro Reserva
PATRICIA MENEZES DA SILVA	2353001359	54,00	54,00	Não	81	Cadastro Reserva
JULIANA DA SILVA REIS	2353000627	54,00	54,00	Não	82	Cadastro Reserva
NATALIA CRISTINA PAIXÃO MORAES CRUZ	2353015380	53,00	53,00	Não	83	Cadastro Reserva
MARIANE AVILA CAMPOS DA SILVA	2353008849	53,00	53,00	Não	84	Cadastro Reserva
FRANCIELLY SANTANA LUIZ	2353016425	53,00	53,00	Não	85	Cadastro Reserva
NATALIA SILVA FLORENTINO	2353003370	53,00	53,00	Não	86	Cadastro Reserva
DANIELA DE MORAES MATIAS	2353002082	53,00	53,00	Não	87	Cadastro Reserva
GENI DA SILVA ROCHA SANTOS	2353017078	53,00	53,00	Não	88	Cadastro Reserva
TATIANE DE CASTRO SILVA	2353021396	53,00	53,00	Não	89	Cadastro Reserva
THAÍS ANDRESSA MENDES DE SOUZA	2353012493	53,00	53,00	Não	90	Cadastro Reserva
LUCILENE DIVINA DE SOUZA MARTINS	2353010399	52,00	52,00	Não	91	Cadastro Reserva
CAMILA RODRIGUES COELHO VIEIRA	2353017583	52,00	52,00	Não	92	Cadastro Reserva
LIZA MACEDO PADUA	2353014439	52,00	52,00	Não	93	Cadastro Reserva
TAINARA TEIXEIRA ROSA	2353015060	52,00	52,00	Não	94	Cadastro Reserva
THUANNY NAYARA LIMA BRITO	2353019047	52,00	52,00	Não	95	Cadastro Reserva
BELIZIA MARTINS DE SOUZA	2353008347	52,00	52,00	Não	96	Cadastro Reserva
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: MONITOR EDUCACIONAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 54			
			Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 04			
			Vaga(s) Remanejada(s) de N: 10			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 169			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
THATIANY HONORIO BRAGA FREIRE	2353013798	52,00	52,00	Não	97	Cadastro Reserva
LORRANNY ALVES DE OLIVEIRA	2353006269	52,00	52,00	Não	98	Cadastro Reserva
KAMILLA LEOPOLDINA PEREIRA VIEIRA	2353018531	52,00	52,00	Sim	99	Cadastro Reserva
VIVIANE SOUTO CUNHA	2353017341	52,00	52,00	Não	100	Cadastro Reserva
YARA JOSE DA SILVA	2353019249	52,00	52,00	Não	101	Cadastro Reserva
SOLANGE JANUÁRIA DOS SANTOS	2353008541	51,00	51,00	Não	102	Cadastro Reserva
PATRÍCIA DE ARRUDA SILVA GONÇALVES	2353018223	51,00	51,00	Não	103	Cadastro Reserva
CAMILLA DOS SANTOS VIEIRA TAVARES	2353009946	51,00	51,00	Não	104	Cadastro Reserva
FRANCIELY FERREIRA DE PAULA MORAIS	2353012701	51,00	51,00	Não	105	Cadastro Reserva
LUDMILLA SOARES DA SILVA DELFINO CAMPOS	2353013171	51,00	51,00	Não	106	Cadastro Reserva

ELINE MOREIRA ALVES	2353017439	51,00	51,00	Não	107	Cadastro Reserva
PATRICIA RIBEIRO DE LIMA QUEIROZ	2353014017	51,00	51,00	Não	108	Cadastro Reserva
MARIA DE JESUS LUZ DE SOUZA SILVA	2353020815	51,00	51,00	Não	109	Cadastro Reserva
CELIA SOARES BARRETO	2353012541	51,00	51,00	Não	110	Cadastro Reserva
JACYARIA CRISTINA SILVA DA FONSECA	2353001488	51,00	51,00	Não	111	Cadastro Reserva
NATÁLIA MELO SILVA GEREMIAS	2353023050	51,00	51,00	Não	112	Cadastro Reserva
CELIANA APARECIDA GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	2353018837	50,00	50,00	Não	113	Cadastro Reserva
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	2353002742	50,00	50,00	Não	114	Cadastro Reserva
ANA FRANCISCA MACHADO REIS MARTINS	2353012833	50,00	50,00	Não	115	Cadastro Reserva
RENAN PEDROSA CAETANO	2353007799	50,00	50,00	Não	116	Cadastro Reserva
DIVINA COSTA CRUZ	2353018626	50,00	50,00	Não	117	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 117						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: NUTRICIONISTA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 7			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
AMANDA FERREIRA GARCIA	2353015157	79,00	79,00	Não	1	Aprovado
LARA LIMA NABUCO	2353000368	76,00	76,00	Não	2	Aprovado
LUCAS LINDRIA LOPES	2353017509	75,00	75,00	Não	3	Cadastro Reserva
ISTER CARRIJO DE SOUZA	2353006386	73,00	73,00	Não	4	Cadastro Reserva
ALINE LEMES DA PAIXAO ROCHA	2353004928	72,00	72,00	Não	5	Cadastro Reserva
GLEIDA RANIDA DA SILVA	2353003468	70,00	70,00	Não	6	Cadastro Reserva
ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA	2353006592	67,00	67,00	Não	7	Cadastro Reserva
LAVINYA MOREIRA SOUTO	2353010209	67,00	67,00	Não	8	Cadastro Reserva
MARIA LUIZA PEREIRA DOS REIS	2353017086	67,00	67,00	Não	9	Cadastro Reserva
RAFAELLA HELENA CANTÉRI	2353006160	66,00	66,00	Não	10	Cadastro Reserva
LETÍCIA FERRO SILVA RIOS	2353018105	65,00	65,00	Não	11	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 11						

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO							
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)							
23 de maio de 2024							
Cargo: PROFESSOR DE 1º FASE - ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 43			
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 135			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ISADORA CRISTINNY VIEIRA DE MORAIS	2353022578	73,00	95,00	80,00 83,60	Não	1	Aprovado
SUSANA DOS SANTOS NOGUEIRA	2353017162	68,00	97,50	90,00 83,50	Não	2	Aprovado
BIANCA SOUZA FERREIRA DA SILVA LOPES	2353008472	68,00	95,00	80,00 81,40	Não	3	Aprovado
FELIPE GUIMARAES CAMELO	2353001515	72,00	95,00	60,00 81,20	Não	4	Aprovado
WISLLEIANA DE LIMA AVELAR GOMES	2353003156	73,00	90,00	60,00 79,40	Sim	5	Aprovado
TALITA PEREIRA DA SILVA	2353001072	77,00	85,00	60,00 78,90	Não	6	Aprovado
ADEMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2353011247	81,00	80,00	60,00 78,50	Não	7	Aprovado
DAYANNE ALVES CARDOSO	2353014908	66,00	95,00	60,00 78,50	Não	8	Aprovado
CRISTINA TOMÉ DA CRUZ SILVA	2353017777	75,00	85,00	60,00 78,00	Não	9	Aprovado
FABIO JULIO DE PAULA BORGES	2353018983	67,00	90,00	70,00 77,70	Não	10	Aprovado
DAIANY OLIVEIRA RAMOS ALVES	2353005186	69,00	90,00	60,00 77,60	Não	11	Aprovado
RAFAELLA RODRIGUES DOS SANTOS	2353000303	64,00	95,00	60,00 77,60	Não	12	Aprovado
JOSE WILKER BRITO RIBEIRO	2353005957	71,00	90,00	50,00 77,50	Não	13	Aprovado
RONIERY CAPEL LOPES	2353001046	73,00	85,00	60,00 77,10	Não	14	Aprovado
MARTA MOREIRA SILVA	2353016472	80,00	77,50	60,00 76,90	Não	15	Aprovado
LUDMYLLA GONZAGA GONTIJO	2353005293	67,00	90,00	60,00 76,70	Não	16	Aprovado
LEONARDO DE SOUZA E SILVA	2353018519	67,00	90,00	60,00 76,70	Não	17	Aprovado
WILLIAM ALVES DE SOUZA	2353011020	74,00	85,00	50,00 76,60	Não	18	Aprovado
JEAN MARCOS DA SILVA	2353010874	73,00	79,50	80,00 76,60	Não	19	Aprovado
LEIDIANE VIEIRA DE LIMA SOUZA	2353013064	71,00	85,50	60,00 76,40	Não	20	Aprovado
MAYARA DE LIMA CARETA BITES	2353006543	69,00	87,50	60,00 76,40	Não	21	Aprovado
IRENE SILVA DE ABREU NEVES CARDOSO	2353014257	65,00	82,50	100,00 76,40	Não	22	Aprovado
LUANA COSTA FRANÇA	2353002899	66,00	90,00	60,00 76,20	Não	23	Aprovado
RAPHAEL PIRES DE BARROS	2353006256	83,00	75,00	50,00 76,10	Não	24	Aprovado
MARIA HELENA SILVA FERNANDES	2353005507	67,00	88,00	60,00 75,80	Não	25	Aprovado
NIACHITAN GONTIJO DA COSTA	2353006427	65,00	90,00	60,00 75,80	Não	26	Aprovado
LAIS SOARES SOUSA ARAUJO	2353018972	64,00	90,00	60,00 75,30	Não	27	Aprovado
ARYANE MIRANDA DE OLIVEIRA	2353016458	74,00	79,50	60,00 75,10	Não	28	Aprovado
JANINE OLIVEIRA MOREIRA	2353009314	68,00	87,50	50,00 75,00	Não	29	Aprovado
JOSE LUIZ MORBECK JUNIOR	2353016947	75,00	80,00	50,00 74,80	Não	30	Aprovado
LORRANE DE JESUS AQUINO FERREIRA	2353016324	71,00	95,00	0,00 74,70	Não	31	Aprovado
MARIA CRISTINA VALDIVINA DA SILVA	2353013300	70,00	82,50	60,00 74,60	Não	32	Aprovado
SUELEN APARECIDA DE JESUS SABINO	2353002300	65,00	87,50	60,00 74,60	Não	33	Aprovado
CAMILA DE SOUZA LIMA SILVA	2353005948	69,00	83,00	60,00 74,40	Não	34	Aprovado
SIMONE APARECIDA BORGES	2353013359	67,00	85,00	60,00 74,40	Não	35	Aprovado
LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	2353000571	67,00	85,00	60,00 74,40	Não	36	Aprovado
JANAINA DIVINA DE SOUZA	2353022562	64,00	85,00	70,00 74,10	Não	37	Aprovado
CINTIA DA SILVA NASCIMENTO	2353016770	68,00	83,00	60,00 74,00	Não	38	Aprovado
ELLEN CHRISTINE DE ANDRADE SOUSA PEIXOTO	2353006396	66,00	85,00	60,00 74,00	Não	39	Aprovado
PATRÍCIA SOUSA E SILVA	2353000888	73,00	77,50	60,00 73,70	Não	40	Aprovado
AURENI MARIA LEITE	2353005218	70,00	80,00	60,00 73,50	Não	41	Aprovado
CINTHIA BRENDA SIQUEIRA SANTIAGO	2353000959	68,00	77,50	80,00 73,50	Não	42	Aprovado
ANAPAULA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	2353006063	65,00	85,00	60,00 73,50	Não	43	Aprovado
ANA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS PARREIRA	2353006154	65,00	85,00	60,00 73,50	Não	44	Cadastro Reserva
MAYLINE REGINA SILVA	2353006969	73,00	70,00	90,00 73,40	Não	45	Cadastro Reserva
BRUNA MELO CAMPOS MENDES	2353020915	62,00	90,00	50,00 73,40	Não	46	Cadastro Reserva
ELIÉZER REIS VICENTE	2353017116	75,00	70,00	80,00 73,30	Não	47	Cadastro Reserva
LARYSSA MILLENY BANDEITA DA SILVA	2353008675	69,00	80,00	60,00 73,10	Não	48	Cadastro Reserva
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO							

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: PROFESSOR DE 1º FASE - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 43 Vaga(s) Cadastro Reserva: 135			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ANDREIA BALDANI ALMEIDA	2353009844	64,00	85,00	60,00 73,10	Não	49	Cadastro Reserva
NATHALIA PEREIRA BORGES	2353017816	66,00	82,50	60,00 72,80	Não	50	Cadastro Reserva
ISLAINE APARECIDA BARBOSA PEREIRA DE ALMEIDA	2353002371	73,00	75,00	60,00 72,60	Não	51	Cadastro Reserva
POLLYANA COSTA DE REZENDE	2353006235	73,00	75,00	60,00 72,60	Não	52	Cadastro Reserva
LUCILENE SILVA DE MOURA	2353005209	68,00	80,00	60,00 72,60	Não	53	Cadastro Reserva
DEA CECILIA GIAROLA	2353023210	68,00	80,00	60,00 72,60	Não	54	Cadastro Reserva
ETIANE CARDOSO DE SOUZA	2353016004	63,00	85,00	60,00 72,60	Não	55	Cadastro Reserva
ANDREZZA GONTIJO	2353009402	65,00	85,00	50,00 72,50	Não	56	Cadastro Reserva
VALÉRIA CRISTINA SILVA BATISTA	2353015333	73,00	76,50	50,00 72,30	Não	57	Cadastro Reserva
LUIZ EDUARDO BARBOSA GONÇALVES	2353010812	73,00	87,50	0,00 72,20	Não	58	Cadastro Reserva
TALITHA LORRANY DE OLIVEIRA	2353012536	72,00	75,00	60,00 72,20	Não	59	Cadastro Reserva
LUDMILLA SOUZA VIANA	2353019444	72,00	75,00	60,00 72,20	Não	60	Cadastro Reserva
JACQUELINE DA CONCEICAO CRUZ PONTES	2353000515	67,00	80,00	60,00 72,20	Não	61	Cadastro Reserva
GRACIELLY QUINAN	2353004266	69,00	77,50	60,00 71,90	Não	62	Cadastro Reserva
OZANA DA SILVA FERNANDES OLIVEIRA	2353003540	69,00	77,50	60,00 71,90	Não	63	Cadastro Reserva
ATALIBA RIBEIRO DE SOUSA	2353008212	69,00	77,50	60,00 71,90	Não	64	Cadastro Reserva
NICOLAS BERNARDO DE ARAUJO	2353004475	64,00	84,50	50,00 71,80	Não	65	Cadastro Reserva
EULINA RODRIGUES DOS SANTOS	2353012846	66,00	80,00	60,00 71,70	Não	66	Cadastro Reserva
DENISE LOPES DE SOUSA MACEDO	2353017434	66,00	80,00	60,00 71,70	Não	67	Cadastro Reserva
THAYS PIRES OLIVEIRA	2353014209	73,00	75,00	50,00 71,60	Não	68	Cadastro Reserva
SARAH LAYS SANTANA DE FARIA REIS	2353001499	63,00	85,00	50,00 71,60	Não	69	Cadastro Reserva
DIOGO RODRIGUES DA SILVA	2353004042	71,00	70,00	80,00 71,50	Não	70	Cadastro Reserva
SUZICLEI FERNANDES ESPINDOLA	2353009872	75,00	70,00	60,00 71,30	Não	71	Cadastro Reserva
JOSENIR GOMES DE OLIVEIRA SOARES	2353016757	70,00	75,00	60,00 71,30	Não	72	Cadastro Reserva
JUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	2353013106	70,00	75,00	60,00 71,30	Não	73	Cadastro Reserva
AMANDA DE ANDRADE COSTA	2353007913	70,00	75,00	60,00 71,30	Não	74	Cadastro Reserva
GRAZIELLY FELICIANA MARQUES	2353009025	64,00	81,00	60,00 71,30	Não	75	Cadastro Reserva
MAX MILLER MORENO	2353011448	68,00	90,00	0,00 71,10	Não	76	Cadastro Reserva
MIRIAM SILVA PEREIRA	2353017985	72,00	72,50	60,00 71,00	Não	77	Cadastro Reserva
DIONATHAN RARTYS LUIS SILVA	2353008282	67,00	77,50	60,00 71,00	Não	78	Cadastro Reserva
PAULO CÉSAR NASCIMENTO	2353017220	65,00	75,00	80,00 71,00	Não	79	Cadastro Reserva
VANESSA SILVA LUIZ	2353003939	74,00	70,00	60,00 70,80	Não	80	Cadastro Reserva
JANETE DE SOUZA CUNHA	2353004132	74,00	70,00	60,00 70,80	Não	81	Cadastro Reserva
JUVILIANA MOREIRA PAULA	2353007335	66,00	78,00	60,00 70,80	Não	82	Cadastro Reserva
CLENI LUCIANO DA SILVA LIMA	2353004689	64,00	80,00	60,00 70,80	Não	83	Cadastro Reserva
FABIANA LIMA DE MORAES	2353014899	71,00	75,00	50,00 70,70	Não	84	Cadastro Reserva
POLLYANA PEREIRA ROMEIRO DE SOUSA	2353022962	66,00	80,00	50,00 70,70	Não	85	Cadastro Reserva
JULYANA SILVA MONTALVAO	2353009081	66,00	80,00	50,00 70,70	Não	86	Cadastro Reserva
LORRANY RODRIGUES DA MATA	2353011656	66,00	77,50	60,00 70,60	Não	87	Cadastro Reserva
AMANDA CANEDO PIMENTA	2353006709	66,00	75,00	70,00 70,50	Não	88	Cadastro Reserva
HELEN NAIARA AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA	2353006446	68,00	75,00	60,00 70,40	Não	89	Cadastro Reserva
ANDREIA CRISTINA FRANÇA SERRA	2353012548	68,00	75,00	60,00 70,40	Não	90	Cadastro Reserva
RAYANA SOLON DIAS	2353003834	68,00	75,00	60,00 70,40	Não	91	Cadastro Reserva
RAQUEL APARECIDA SIQUEIRA ARRAIS	2353010079	68,00	75,00	60,00 70,40	Não	92	Cadastro Reserva
HELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	2353021921	63,00	80,00	60,00 70,40	Não	93	Cadastro Reserva
LORRAINY ALVES NUNES	2353001264	70,00	75,00	50,00 70,30	Não	94	Cadastro Reserva
MARCIO JOSE PIRES DE MORAIS	2353019139	68,00	72,50	70,00 70,20	Não	95	Cadastro Reserva
CLÁUDIA GUIMARÃES BENTO SILVA	2353008835	75,00	67,50	60,00 70,10	Não	96	Cadastro Reserva

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: PROFESSOR DE 1º FASE - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 43 Vaga(s) Cadastro Reserva: 135			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
DAYARA DE LIMA PAIVA	2353018381	75,00	67,50	60,00 70,10	Não	97	Cadastro Reserva
MARINELY VILA VERDE NASCIMENTO SANTANA	2353006789	68,00	74,50	60,00 70,10	Não	98	Cadastro Reserva
EDLENE DE JESUS SANTOS	2353009978	65,00	77,50	60,00 70,10	Não	99	Cadastro Reserva
LÍBIA AFONSO DE OLIVEIRA	2353010219	65,00	77,50	60,00 70,10	Não	100	Cadastro Reserva
ANA CAROLINA FERNANDES DA COSTA	2353006658	72,00	72,50	50,00 70,00	Não	101	Cadastro Reserva
MARIA CRISTINA DE SOUSA E SOUZA	2353002518	77,00	65,00	60,00 69,90	Não	102	Cadastro Reserva
ANA KARLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	2353017915	72,00	70,00	60,00 69,90	Não	103	Cadastro Reserva
ANA PAULA PEREIRA LIMA	2353010753	67,00	75,00	60,00 69,90	Não	104	Cadastro Reserva
PALOMA COSTA OLIVEIRA	2353014444	67,00	75,00	60,00 69,90	Não	105	Cadastro Reserva
SONIA RIBEIRO DOS SANTOS MENDES	2353011653	69,00	75,00	50,00 69,80	Não	106	Cadastro Reserva
MIKAELLY FERRAZ DE OLIVEIRA	2353003148	69,00	75,00	50,00 69,80	Não	107	Cadastro Reserva
EDDEN CLEMENTE DE SOUZA BRITO	2353017090	69,00	75,00	50,00 69,80	Não	108	Cadastro Reserva
KESIA MARCIA DE MATOS SOUSA	2353001614	69,00	75,00	50,00 69,80	Não	109	Cadastro Reserva
ANA PAULA CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS	2353001645	69,00	72,50	60,00 69,70	Não	110	Cadastro Reserva
ANA CAROLINE ALVES PEREIRA	2353013950	71,00	70,00	60,00 69,50	Não	111	Cadastro Reserva
KARINE MESQUITA DANTAS	2353013656	71,00	70,00	60,00 69,50	Não	112	Cadastro Reserva
CLISSYA ELVIDIO MATOS MOMONUKI	2353000380	69,00	72,00	60,00 69,50	Não	113	Cadastro Reserva
NÚBIA TAVARES DA SILVA LOPES	2353000875	66,00	75,00	60,00 69,50	Não	114	Cadastro Reserva
BRUNA SANTOS SILVA	2353003407	61,00	80,00	60,00 69,50	Não	115	Cadastro Reserva
ARYADNE RODRIGUES MOREIRA	2353001467	78,00	65,00	50,00 69,40	Não	116	Cadastro Reserva
ANDREIA COSTA DIAS	2353004560	69,00	85,00	0,00 69,30	Não	117	Cadastro Reserva
DANIELLE SANTOS ARAUJO	2353010204	64,00	90,00	0,00 69,30	Não	118	Cadastro Reserva
TANAELE CARVALHO SANTOS FREIRE	2353001190	68,00	72,50	60,00 69,20	Não	119	Cadastro Reserva
PATRICIA BARROS ENES	2353021523	68,00	72,50	60,00 69,20	Não	120	Cadastro Reserva
JULIANE MARANHAO CARVALHO	2353001841	68,00	72,50	60,00 69,20	Não	121	Cadastro Reserva
LORENA GONÇALVES DA SILVA	2353010850	75,00	65,00	60,00 69,00	Não	122	Cadastro Reserva
EDNA CAETANO DOS SANTOS MOSCATEL	2353014978	65,00	75,00	60,00 69,00	Não	123	Cadastro Reserva
SUELY RAMOS DOS REIS	2353005363	73,00	80,00	0,00 68,90	Não	124	Cadastro Reserva

AGDA BEATRIZ RIBEIRO MACHADO	2353004300	68,00	85,00	0,00 68,90	Não	125	Cadastro Reserva
SHIRLYENE ALVES LIMA	2353008167	68,00	85,00	0,00 68,90	Não	126	Cadastro Reserva
GABRIELA GOMES MIRANDA	2353006229	68,00	85,00	0,00 68,90	Não	127	Cadastro Reserva
ABINADABIO MARTINS LEITE QUALHATO	2353021309	77,00	62,50	60,00 68,80	Não	128	Cadastro Reserva
EVANDRO LUIZ ANDRADE MORAIS JUNIOR	2353013943	67,00	70,00	70,00 68,70	Não	129	Cadastro Reserva
IVANE SANTOS DE JESUS	2353018658	74,00	65,00	60,00 68,60	Não	130	Cadastro Reserva
WANESSA BUENO DE PAULA	2353007301	69,00	70,00	60,00 68,60	Não	131	Cadastro Reserva
CASSIO HENRIQUE BARBOSA BITENCOURT	2353018577	69,00	70,00	60,00 68,60	Não	132	Cadastro Reserva
GEOVANNE GOMES DA SILVA	2353010762	69,00	70,00	60,00 68,60	Não	133	Cadastro Reserva
KAROLAINY CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	2353013080	65,00	87,50	0,00 68,60	Não	134	Cadastro Reserva
CAROLINA DI FERREIRA DIAS	2353006912	64,00	75,00	60,00 68,60	Não	135	Cadastro Reserva
ELAINE FATIMA TEODORA DE JESUS	2353019448	64,00	75,00	60,00 68,60	Não	136	Cadastro Reserva
MARCILENE ALVES VIEIRA	2353011538	64,00	75,00	60,00 68,60	Não	137	Cadastro Reserva
PATRÍCIA TEIXEIRA DE SOUZA	2353005400	72,00	62,50	80,00 68,50	Não	138	Cadastro Reserva
ITANA BARBOSA GALINDO	2353008063	71,00	70,00	50,00 68,50	Não	139	Cadastro Reserva
ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	2353004375	62,00	90,00	0,00 68,40	Não	140	Cadastro Reserva
NELMA CARVALHO CAMOES	2353009428	71,00	67,50	60,00 68,30	Não	141	Cadastro Reserva
LUCIMAR RODRIGUES DE JESUS VIEIRA	2353016299	66,00	72,50	60,00 68,30	Não	142	Cadastro Reserva
JANEMAYRE ROSA FERREIRA	2353019422	64,00	70,00	80,00 68,30	Não	143	Cadastro Reserva
BRUNA ALVES DA SILVA	2353013096	71,00	65,00	70,00 68,20	Não	144	Cadastro Reserva

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: PROFESSOR DE 1º FASE - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO	Vaga(s) ofertada(as) para AC: 43 Vaga(s) Cadastro Reserva: 135						
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
BRENDA REIS E FARIA	2353004109	64,00	87,50	0,00 68,20	Não	145	Cadastro Reserva
FABIANA DE ANDRADE ALVES	2353004991	73,00	65,00	60,00 68,10	Não	146	Cadastro Reserva
CINTIA RIBEIRO DA SILVA	2353022737	68,00	70,00	60,00 68,10	Não	147	Cadastro Reserva
JOSYHANE MARCELINO FERREIRA SILVA	2353003769	63,00	75,00	60,00 68,10	Não	148	Cadastro Reserva
FABIANA SILVERIO DA SILVA QUALHATO	2353001714	63,00	75,00	60,00 68,10	Não	149	Cadastro Reserva
DANIELA MARRA E SILVA	2353004463	70,00	70,00	50,00 68,00	Não	150	Cadastro Reserva
TAYANE CARVALHO SILVA	2353017678	65,00	75,00	50,00 68,00	Não	151	Cadastro Reserva
LUZIA DAYANNE RODRIGUES DA SILVA	2353014939	65,00	72,50	60,00 67,90	Não	152	Cadastro Reserva
OCLISLENE DA COSTA SANTOS	2353005428	67,00	72,50	50,00 67,80	Não	153	Cadastro Reserva
CONSULENE MARIA GARCIA	2353002043	65,00	70,00	70,00 67,80	Não	154	Cadastro Reserva
LUCIENE APARECIDA TAVARES	2353006086	62,00	77,50	50,00 67,80	Não	155	Cadastro Reserva
ANA CAROLINA BATISTA DIAS	2353022957	72,00	65,00	60,00 67,70	Não	156	Cadastro Reserva
NILMALICE COELHO ROCHA DE SOUZA	2353017327	72,00	65,00	60,00 67,70	Não	157	Cadastro Reserva
VIVIAN RODRIGUES DE LELLIS	2353004328	67,00	70,00	60,00 67,70	Não	158	Cadastro Reserva
THAYNARA LORRAINY PURIFICACAO DOS SANTOS	2353008076	67,00	70,00	60,00 67,70	Não	159	Cadastro Reserva
LILIANE DE ÁVILA AMARAL.	2353013357	67,00	70,00	60,00 67,70	Não	160	Cadastro Reserva
AMANDA SOARES DE SOUSA PEREIRA	2353011106	67,00	70,00	60,00 67,70	Não	161	Cadastro Reserva
ADRIANE ROSA MOREIRA	2353002148	67,00	70,00	60,00 67,70	Não	162	Cadastro Reserva
ARYELLE FERREIRA SANTOS	2353013140	67,00	70,00	60,00 67,70	Não	163	Cadastro Reserva
ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA LEITAO	2353000267	62,00	75,00	60,00 67,70	Não	164	Cadastro Reserva
FLAVIANE CARNEIRO DA CRUZ CALDAS	2353013875	62,00	75,00	60,00 67,70	Não	165	Cadastro Reserva
LEONARDO ANTÔNIO LIMA	2353017373	69,00	70,00	50,00 67,60	Não	166	Cadastro Reserva
FERNANDA DIAS DE ANDRADE LIMA	2353016582	69,00	70,00	50,00 67,60	Não	167	Cadastro Reserva
LAURA FRANCINE DOS SANTOS LIMA	2353004755	65,00	85,00	0,00 67,50	Não	168	Cadastro Reserva
ANTÔNIO ADÔNNIS SÁTIRO DE SOUZA	2353021639	67,00	65,00	80,00 67,40	Não	169	Cadastro Reserva
ANDREA VARGAS DE SOUZA BORGES	2353013827	64,00	72,50	60,00 67,40	Não	170	Cadastro Reserva
DANIELLE RODRIGUES MORAIS	2353012413	67,00	82,50	0,00 67,30	Não	171	Cadastro Reserva
MARCILEI CARNEIRO DA CUNHA MAGALHAES	2353019865	66,00	70,00	60,00 67,20	Não	172	Cadastro Reserva
KATIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	2353007227	71,00	65,00	60,00 67,20	Não	173	Cadastro Reserva
WANDERSON CÂNDIDO JANUARIO	2353010789	71,00	65,00	60,00 67,20	Não	174	Cadastro Reserva
AMANDA CAMPOS MAIA	2353011055	69,00	62,50	80,00 67,20	Não	175	Cadastro Reserva
LUCELIA BARBOSA RAMALHO	2353004772	66,00	70,00	60,00 67,20	Não	176	Cadastro Reserva
ANA CAROLINE DA SILVA MORAIS	2353009562	66,00	70,00	60,00 67,20	Não	177	Cadastro Reserva
JOICY DE MOURA SILVA	2353008511	66,00	70,00	60,00 67,20	Não	178	Cadastro Reserva
CAMILA KATHELIN PEREIRA FREITAS	2353006452	68,00	70,00	50,00 67,10	Não	179	Cadastro Reserva

Total do Cargo: 179

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)

23 de maio de 2024

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cidade: INHUMAS - GO	Vaga(s) ofertada(as) para AC: 06 Vaga(s) Cadastro Reserva: 18						
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
JESSICA DE MOURA PEREIRA	2353008503	68,00	82,50	80,00 75,70	Não	1	Aprovado
PAMELLA GOMES DE BRITO	2353002873	72,00	75,00	80,00 74,20	Não	2	Aprovado
DIEGO LACERDA DE SOUSA	2353004130	75,00	74,00	60,00 73,10	Não	3	Aprovado
HAMILTON DOS REIS JUNIOR	2353005799	75,00	75,00	50,00 72,50	Não	4	Aprovado
SILAS ALBERTO GARCIA	2353015909	73,00	70,00	80,00 72,40	Não	5	Aprovado
SAMUEL WILLIAM SOUZA DOS SANTOS	2353014299	72,00	75,00	60,00 72,20	Não	6	Aprovado
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARINS	2353001921	76,00	67,50	50,00 69,60	Não	7	Cadastro Reserva
AUGUSTO CÉZAR RODRIGUES ROCHA	2353010460	59,00	77,50	80,00 69,40	Não	8	Cadastro Reserva
MURILO MARTINS SABINO DA PAIXÃO	2353013785	67,00	72,50	60,00 68,80	Não	9	Cadastro Reserva
ELYSSON BARROS PEREIRA DA SILVA	2353013430	74,00	78,50	0,00 68,60	Não	10	Cadastro Reserva
WANDERSON PEREIRA LIMA	2353003854	67,00	65,00	90,00 68,40	Não	11	Cadastro Reserva
JOSY APOLINARIO DE ARAUJO ROSA BORGES	2353014570	61,00	75,00	70,00 68,20	Não	12	Cadastro Reserva
NAYARA QUEIROZ DE SANTANA	2353018832	56,00	75,00	80,00 67,00	Não	13	Cadastro Reserva
WEMERTON MARTINS SANTOS	2353002258	72,00	60,00	70,00 66,40	Não	14	Cadastro Reserva
WILLIAM DE JESUS SIMON	2353014940	59,00	77,50	50,00 66,40	Não	15	Cadastro Reserva
GESSILO ROBERTO NOGUEIRA MARQUES	2353003859	59,00	75,00	60,00 66,30	Não	16	Cadastro Reserva
ALBERTO DE BRITO MATOS	2353003943	58,00	75,00	60,00 65,90	Não	17	Cadastro Reserva
KELLY MARCONDES FERREIRA	2353019552	58,00	75,00	60,00 65,90	Não	18	Cadastro Reserva
WILKER MARCELINO DE BASTOS	2353004298	65,00	70,00	50,00 65,80	Não	19	Cadastro Reserva

AMANDA JULLY RAMOS LACERDA	2353016635	62,00	70,00	60,00 65,40	Não	20	Cadastro Reserva
JOÃO ROQUE DAS CHAGAS FILHO	2353012697	61,00	67,50	70,00 64,80	Não	21	Cadastro Reserva
LUCIANO ROBERTO DA SILVA	2353017244	52,00	77,50	60,00 64,30	Não	22	Cadastro Reserva
JULIANA PAULA BALESTRA SOARES	2353022158	62,00	65,00	70,00 64,20	Não	23	Cadastro Reserva
BRUNO ARAUJO MATOS	2353014656	64,00	65,00	60,00 64,10	Não	24	Cadastro Reserva
JORDANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2353017962	54,00	75,00	60,00 64,10	Não	25	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 25							
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO							
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)							
23 de maio de 2024							
Cargo: PROFESSOR DE INGLÊS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 03			
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 9			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
DANÚBIA SAMPAIO GOMES SILVEIRA	2353014585	73,00	87,50	80,00 80,20	Não	1	Aprovado
MARCOS FELIPE ROCHA	2353001435	72,00	87,50	80,00 79,80	Não	2	Aprovado
WELLYNA KÉSIA FRANCA DE SOUSA	2353001740	80,00	77,50	60,00 76,90	Não	3	Aprovado
NAYARA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	2353003917	68,00	82,50	80,00 75,70	Não	4	Cadastro Reserva
RONDINÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA	2353022820	76,00	80,00	50,00 75,20	Não	5	Cadastro Reserva
EDIVALDO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR	2353011196	73,00	78,00	60,00 74,00	Não	6	Cadastro Reserva
JAQUELINE FONSECA VEIGA	2353017047	67,00	77,50	80,00 73,00	Não	7	Cadastro Reserva
KAMILA KÁTYA DA SILVA MONTEIRO	2353013019	70,00	80,00	50,00 72,50	Não	8	Cadastro Reserva
ALINNY RODRIGUES PEREIRA SILVA	2353009490	68,00	72,50	80,00 71,20	Não	9	Cadastro Reserva
VANESSA DE SOUZA REZENDE	2353017937	65,00	77,50	70,00 71,10	Não	10	Cadastro Reserva
FÁBIO ALESSANDRO RODRIGUES	2353010528	69,00	77,50	50,00 70,90	Não	11	Cadastro Reserva
RAMON COELHO AMANCIO	2353007332	66,00	77,50	50,00 69,60	Não	12	Cadastro Reserva
EDUWESLEY PEREIRA DA SILVA	2353010641	71,00	65,00	80,00 69,20	Não	13	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 13							
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO							
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)							
23 de maio de 2024							
Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 5			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
GABRIEL RODRIGUES MARTINS	2353012823	74,00	80,00	90,00 78,30	Não	1	Aprovado
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA	2353005586	77,00	75,00	60,00 74,40	Não	2	Aprovado
REGINALDO DE MENEZES SILVA MORAIS	2353019927	71,00	80,00	60,00 74,00	Não	3	Cadastro Reserva
DOUGLAS PEREIRA AZEVEDO	2353020788	66,00	80,00	80,00 73,70	Não	4	Cadastro Reserva
FERNANDA DE MORAES CAMPOS	2353005645	66,00	82,50	60,00 72,80	Não	5	Cadastro Reserva
MATHEUS TIMÓTEO DE OLIVEIRA	2353007024	76,00	62,50	80,00 70,30	Não	6	Cadastro Reserva
BEATRIZ DOURADO DE OLIVEIRA	2353016172	64,00	75,00	50,00 67,60	Não	7	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 7							
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO							
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)							
23 de maio de 2024							
Cargo: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
Cidade: INHUMAS - GO				Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
				Vaga(s) Cadastro Reserva: 5			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**PR**	**PT NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ANTONIO PEREIRA GONCALVES FILHO	2353008594	78,00	77,50	60,00 76,00	Não	1	Aprovado
ANDRESSA BARBARA MANSO	2353008382	59,00	80,00	60,00 68,60	Não	2	Aprovado
BEATRIZ DE QUELUZ	2353011719	68,00	65,00	50,00 64,90	Não	3	Cadastro Reserva
JESSICA CASTRO SOUZA	2353010592	59,00	70,00	60,00 64,10	Não	4	Cadastro Reserva
JORDANA CRISTINA MENDONÇA	2353006935	51,00	72,50	60,00 61,60	Não	5	Cadastro Reserva
JANAINA CARVALHO DE OLIVEIRA	2353009543	52,00	65,00	60,00 58,70	Não	6	Cadastro Reserva
MURIELY DE SOUZA FONSECA	2353000635	51,00	67,50	50,00 58,30	Não	7	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 7							

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: PSICÓLOGO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 04			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 11			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
LUCIANO BARBOSA DE QUEIROZ	2353010349	67,00	67,00	Não	1	Aprovado
JORDANA SANTOS NUNES	2353004701	64,00	64,00	Não	2	Aprovado
CASSIO FERNANDES DE OLIVEIRA	2353021265	61,00	61,00	Não	3	Aprovado
RITA DE CASSIA SOUZA	2353000373	61,00	61,00	Não	4	Aprovado
KETLIN MONTEIRO FELIPE DE OLIVEIRA	2353004511	60,00	60,00	Não	5	Cadastro Reserva
GABRIELA MOREIRA JACOB	2353000552	57,00	57,00	Não	6	Cadastro Reserva
ANDRESSA PEREIRA PERES	2353007300	57,00	57,00	Não	7	Cadastro Reserva
ANNA LIDIA DE OLIVEIRA GARCIA	2353016300	56,00	56,00	Não	8	Cadastro Reserva
HERIC RIBEIRO DE ALARCÃO	2353008292	55,00	55,00	Não	9	Cadastro Reserva
BRENNDA DOMINIKY JULIO BELGIA	2353011135	55,00	55,00	Não	10	Cadastro Reserva
VICTÓRIA SAVANA SANTIAGO DE SOUZA AGUIAR	2353005000	54,00	54,00	Não	11	Cadastro Reserva
JANE MORAIS RIBEIRO DE ASSIS	2353015291	53,00	53,00	Não	12	Cadastro Reserva
LEYLAYNE FERREIRA DA SILVA	2353016013	52,00	52,00	Não	13	Cadastro Reserva
LORENA FIDELIS GAMA	2353009135	52,00	52,00	Não	14	Cadastro Reserva
KARINA DINIZ PINTO	2353007325	52,00	52,00	Não	15	Cadastro Reserva
RAQUEL VIEIRA GOMES	2353012218	52,00	52,00	Não	16	Cadastro Reserva
MARIANE FERRAZ REIS	2353018224	51,00	51,00	Não	17	Cadastro Reserva
SUZANE ROCHA RODRIGUES	2353021055	50,00	50,00	Não	18	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 18						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						

Cargo: PSICOPEDAGOGO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 01			
			Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 5			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ELAINE LOPES VILA VERDE SAHIUM	2353000821	68,00	68,00	Não	1	Aprovado
INDIARA VIDAL DA SILVA ARAAÚJO	2353005219	63,00	63,00	Não	2	Aprovado
ZULEIKA ROSA DE ALMEIDA	2353020737	62,00	62,00	Não	3	Cadastro Reserva
FERNANDA APARECIDA FERREIRA	2353020448	62,00	62,00	Não	4	Cadastro Reserva
LUDMILA VIEIRA DE SOUSA COSTA	2353006456	60,00	60,00	Não	5	Cadastro Reserva
JOSE JORGE CAMPOS	2353012684	59,00	59,00	Não	6	Cadastro Reserva
ANA PAULA ROCHA MARÇAL	2353009573	56,00	56,00	Não	7	Cadastro Reserva
EVERTON FELIPE CARVALHAES	2353022458	54,00	54,00	Não	8	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 8						
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO						
Resultado Final do Concurso - Ampla Concorrência (AC)						
23 de maio de 2024						
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cidade: INHUMAS - GO			Vaga(s) ofertada(as) para AC: 02			
			Vaga(s) Remanejada(s) de N: 01			
			Vaga(s) Cadastro Reserva: 7			
Candidato(a)	**Inscrição**	**PO**	**NF**	**FJ**	**CF**	**Situação**
ANA KAROLINE DOS SANTOS SIQUEIRA	2353000862	63,00	63,00	Não	1	Aprovado
Total do Cargo: 1						

Publicado por:
Tatianny Oliveira de Paula
Código Identificador:697F97D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 1 NOTEBOOK processo 120/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	**Dotação Orçamentária**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor estimado**
04.03	04.03.04.122.0072.2106.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	3.200,00
TOTAL				**3.200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.010.400/0001-16

Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	NOTEBOOK BOOK2 INTEL CORE I5-1235U, WINDOWS 11 HOME, 8GB, 512GB SSD, 15.6" FULL HD LED REFERÊNCIA: NP550XED-KF3BR; MODELO: BOOK2; PROCESSADOR: INTEL CORE I5; PROCESSADOR:1235U; GERAÇÃO DO PROCESSADOR: 12ª GERAÇÃO; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.3GHZ; VELOCIDADE DO PROCESSADOR/FREQUÊNCIA/BASE: ATÉ 4.4GHZ; MEMORIA CACHE: 12MB; MEMÓRIA RAM: 8GB; EXPANSÍVEL: 64GB; BARRAMENTO DA MEMÓRIA: DDR4; CLOCK DA MEMÓRIA: 3200MHZ; CAPACIDADE DO SSD: 512GB; INTERFACE DO SSD: PCI-E; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11; VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: HOME; TIPO DE TELA: LED; PAINEL: IPS; TAMANHO DATELA: 15,6; RESOLUÇÃO DATELA: FULL HD (1920X1080); FREQUÊNCIA DATELA: 60HZ; FORMATO DE TELA: 16:9; TIPO DE PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA; MODELO DA PLACA DE VÍDEO: INTEL IRIS XE GRAPHICS; CARACTERÍSTICAS DO NOTEBOOK: FÁCIL UPGRADE; CONEXÕES: 1 USB 3.2; 1 USB 2.0; 2 USB-C / HDMI 1.4B; CONECTIVIDADE: WI-FI E BLUETOOTH; SEGURANÇA: SLOT PARATRAVA DE SEGURANÇA; PLACA WIRELESS: 802.11 AC	UNIDADE		1,0000	3.200,0000	3.200,0000

		2X2: WEBCAM: HD 720P; LEITOR DE CARTÕES: MICROSD CARD READER; PLACA DE REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000]; TIPO DE TECLADO: PORTUGUÊS -BR COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; TOUCHPAD: COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES; SOFTWARE INCLUSOS: LIVE MESSAGE, LIVE WALLPAPER, MCAFEE LIVE SAFE (TRIAL), SCREEN RECORDER, QUICK SEARCH, STUDIO PLUS,SMART SWITCH, AÚDIO: HD (HIGH DEFINITION) AUDIO; MODELO DA PLACA; TIPO DE BATERIA: 43WH; DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 10 HORAS; FONTE: 45W USB-C; VOLTAGEM DA FONTE: BIVOLT; CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL NÚMERO: 02007-18-04423; PESO DO PRODUTO: 1,81KG; PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 2,1KG; DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: ALTURA: 6CM, LARGURA: 47,9CM, PROFUNDIDADE: 27,7CM; PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 NOTEBOOK, 1 FONTE, GUIAS DE USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA.					
Total							**3.200,0000**
Total							**3.200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 20 de junho de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:E94DCF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) 21 DE JUNHO DE 2024

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ENSINO FUNDAMENTAL

Cidade: PEROLÂNDIA - GO

Vaga(s) ofertada(as) para AC: 06 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 02

Vaga(s) Cadastro Reserva: 2

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
VANTEIR GONCALVES FERRIRA	2426000382	68,00	68,00	Não	1	Aprovado
UELTON PEREIRA MENDES	2426000350	68,00	68,00	Não	2	Aprovado
MATHEUS MARTINS SOUSA	2426000245	68,00	68,00	Não	3	Aprovado
LARISSA MARTINS ALVES	2426000177	66,00	66,00	Não	4	Aprovado
PAULO DIEGO RUA PEREIRA	2426000235	62,00	62,00	Não	5	Aprovado
WGLENDA PERES COSTA	2426000119	60,00	60,00	Não	6	Aprovado
WEBER PERES VILELA	2426000146	60,00	60,00	Não	7	Aprovado
IRENE CAMPOS DE OLIVEIRA	2426000311	59,00	59,00	Não	8	Aprovado
KERLLY CRISTINA SCHERETTE	2426000191	58,00	58,00	Não	9	Cadastro Reserva
GLEIBIANA RUA PEREIRA DE LIMA	2426000317	57,00	57,00	Não	10	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 10						

Cargo: MONITOR EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO

Cidade: PEROLÂNDIA - GO

Vaga(s) ofertada(as) para AC: 06 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 02

Vaga(s) Cadastro Reserva: 3

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
MARIA BEATRIZ PEREIRA LIMA	2426000103	75,00	75,00	Não	1	Aprovado
GEISCIENE JESUS MEDEIROS	2426000359	70,00	70,00	Não	2	Aprovado
ALÉCIO FARIAS ROCHA CARVALHO	2426000151	70,00	70,00	Não	3	Aprovado
NAYARA ALMEIDA SILVA	2426000395	64,00	64,00	Não	4	Aprovado
MARCELLE CRISTYNE FERREIRA BARROS	2426000178	64,00	64,00	Não	5	Aprovado
LARISSA SOARES ALBINO MENDONÇA	2426000346	63,00	63,00	Não	6	Aprovado
HELLEN CRISTINA FRANÇA LIMA	2426000165	63,00	63,00	Não	7	Aprovado
MAURA FERREIRA DA SILVA	2426000164	62,00	62,00	Não	8	Aprovado
PAULA CRISTINA FRANÇA LIMA	2426000231	59,00	59,00	Não	9	Cadastro Reserva
ANA LUIZA BALZ RIBEIRO	2426000354	52,00	52,00	Não	10	Cadastro Reserva
FERNANDA SANTOS DE QUEIROZ	2426000242	52,00	52,00	Não	11	Cadastro Reserva
LEIDIANE SANTOS SOUZA	2426000216	52,00	52,00	Não	12	Cadastro Reserva
MARCELA DOMINGOS RIBEIRO SILVA	2426000140	51,00	51,00	Não	13	Cadastro Reserva
KARLA ROBERTA PEREIRA RUA	2426000128	51,00	51,00	Não	14	Cadastro Reserva
Total do Cargo: 14						

Cargo: PROFESSOR - PEDAGOGO - ENSINO SUPERIOR

Cidade: PEROLÂNDIA - GO

Vaga(s) ofertada(as) para AC: 05 Vaga(s) Remanejada(s) de PcD: 01 Vaga(s) Remanejada(s) de N: 02 Vaga(s) Cadastro Reserva: 3

Candidato(a)	Inscrição	PO	PR	PT	NF	FJ	CF	Situação
DIVINA DE SOUZA	2426000339	57,00	47,50	60,00	55,40	Não	1	Aprovado
DAGMEIRE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	2426000256	50,00	42,50	60,00	49,80	Não	2	Aprovado
Total do Cargo: 2								

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:969D525A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - NEGROS (N)

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ENSINO FUNDAMENTAL

Cidade: PEROLÂNDIA - GO

Vaga(s) ofertada(as) para N: 02 Vaga(s) cadastro reserva para N: 00

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
ANA FLAVIA VIEIRA ALVES	2426000266	56,00	56,00	Não	1	Aprovado
LISLANA RIBEIRO DE SOUZA	2426000110	54,00	54,00	Não	2	Aprovado
Total do Cargo: 2						

Cargo: MONITOR EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO

Cidade: PEROLÂNDIA - GO

Vaga(s) ofertada(as) para N: 02 Vaga(s) cadastro reserva para N: 01

Candidato(a)	Inscrição	PO	NF	FJ	CF	Situação
MARIA BEATRIZ PEREIRA LIMA	2426000103	75,00	75,00	Não	1	Aprovado
LEIDIANE SANTOS SOUZA	2426000216	52,00	52,00	Não	2	Aprovado
Total do Cargo: 2						

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:497BC999

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024 - SEMEC EDITAL Nº 001/2024

EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo,no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024,convocaos candidatos listados e classificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, na Coordenadoria Executiva de Gestão de Pessoas, munidos dos originais de todos os documentos que forem anexados no sistema.
Dias: 25, 26 ou 27 de junho de 2024
Horário: 08h00 às 17h
Endereço: Go 403 Km 9 - Morada do Morro. CEP: 75.250-000. Senador Canedo - GO (Paço Municipal)

GABINETE DA Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, GOIÁS, aos 21 de junho de 2024.

MA. PROFª ÉLIDA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Decreto nº 512/2024

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO
*Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO VI do Edital no 001/2024.
** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VII do Edital no 001/2024.

*** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
CPF;
Título de Eleitor (frente e verso);
Comprovante de votação nas últimas eleições (1o e 2o turno);
Certificado de Reservista (homens);
Certidão de Nascimento, Casamento ou averbação do divórcio;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovantes de experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição;
Comprovação de conclusão do 6º ano do Ensino Fundamental para os candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo e Auxiliar Educacional e de conclusão do ensino médio para o cargo de Agente Educacional;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional;
Certidão negativa cível e criminal da justiça Estadual do domicílio do/a candidato/a, disponível em:https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes;
Certidão negativa Cível e criminal da Justiça Federal expedidas em um mesmo documento, disponível no sitewww.trf1.jus.br/servicos/certidão;
Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site:www.tse.jus.br/eleitor/certidões;
Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Senador Canedo;
Comprovante de Consulta de Qualificação Cadastral – eSOCIAL. A consulta poderá ser realizada através do site do eSocial:http://portal.esocial.gov.br/;
Declaração de não cumulação ou cumulação de cargos, funções ou empregos públicos, disponível em:https://drive.google.com/file/d/1kU1e5mHNTUUzKg3_2Vxb-kPHYam7JOHZ/view;
Declaração de nepotismo, disponível em:
https://drive.google.com/file/d/1kAhp4f_TwIZRVxLraWmKTcQhJ_oUEkN7/view;
Declaração de dependentes financeiros, para abatimento no IRRF (obrigatório conter o CPF de cada dependente informado), disponível em:
https://drive.google.com/file/d/1NasXvnv4IvoLe_AJjF4gLirufIDheHkc/view;
Situação cadastral do CPF, disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp.
OBS: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente.
ORIENTAÇÕES SOBRE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
Toda a documentação acima listadas, deverão ser apresentadas digitalmente através da Plataforma 1Doc, conforme orientações abaixo descritas:
- Acessar o linkhttps://senadorcanedo.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=18&is=6710243;
- Preencher o Passo 1 com as informações de identificação (email) e clicar em PROSSEGUIR;
-Preencher a ficha cadastral;
- Anexar toda a documentação escaneada em PDF;
- No campo MINHA ASSINATURA, selecionar a opção Assinatura 1Doc
- Clicar em PROTOCOLAR
O número do protocolo será enviado para o email informado. O contrato somente será emitido após a conferência e aprovação de toda a documentação apresentada.
Em casos de dúvidas, entrar em contato pelo Whatsapp pelo número 62 9.9566- 5709

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO CENTRAL E VARGEM BONITA						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
69	2.024.267.273	DEBORA MARTINS DE OLIVEIRA	2.5	7.5	10,00	APROVADO
70	2.024.291.709	ANA PAULA SERENO LIMA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
71	2.024.990.943	ELYADA LOAME GERMANO MARQUES	1.25	8.75	10,00	APROVADO
72	2.024.379.965	EVA DE CASTRO SERRANO	1.25	8.75	10,00	APROVADO
73	202.416.404	TAWANY MIKAELLE FERREIRA MELO	1.25	8.75	10,00	APROVADO
74	2.024.715.436	YVONEIDE DA SILVA GUIMARAES CAMPOS	1.25	8.75	10,00	APROVADO
75	2.024.792.247	MYLLENA FERNANDES QUEIROZ DE OLIVEIRA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
76	20.247.576	ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
77	2.024.821.854	JÉSSICA DOS SANTOS XAVIER LOPES	1.25	8.75	10,00	APROVADO
78	2.024.453.101	MICHELE THAIS SANTANA SAMPAIO	1.25	8.75	10,00	APROVADO
79	2.024.296.288	SARA LARISSA MATOS SANTOS	1.25	8.75	10,00	APROVADO
80	2.024.394.054	MARIA DA COSTA E SILVA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
81	2.024.667.402	ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
82	2.024.198.651	WANESSA SERENO LIMA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
83	2.024.943.936	MARLETE QUEIROZ DO NASCIMENTO	1.25	8.75	10,00	APROVADO
84	2.024.746.164	BRUNA SAMADARA LEÃO MARINHO	1.25	8.75	10,00	APROVADO
85	2.024.899.804	LUCIANA AIRES DA SILVA PEREIRA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
86	2.024.757.521	BRUNA RAFAELA PEREIRA DE AGUIAR	1.25	8.75	10,00	APROVADO
87	2.024.387.748	ANA ROSA MATOS VIANA SOUSA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
88	202.440.642	IDALINA DO VALLE BARROS NACAXE	1.25	8.75	10,00	APROVADO
89	2.024.803.146	ADRIANE MARIA PEREIRA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
90	2.024.441.594	AMANDA LETHICYA DA SILVA NEPOMUCENO	1.25	8.75	10,00	APROVADO
91	2.024.366.083	RITA NAZARÉ DÁGUA ABADIA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
92	2.024.153.895	GISANE KALINE DE SOUSA SOARES	1.25	8.75	10,00	APROVADO
93	2.024.990.211	RICARDO RUFINO DA COSTA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
94	202.448.288	MARIA RITA SOARES ALVES DE SOUZA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
95	2.024.740.549	ELIENE PEREIRA DIAS	1.25	8.75	10,00	APROVADO
96	2.024.922.914	ANA MARIA MARTINS COELHO BRAS	1.25	8.75	10,00	APROVADO
97	2.024.215.421	MARCILENE ODILIA DE CASTRO MARÇAL	1.25	8.75	10,00	APROVADO
98	2.024.465.261	GABRIELLY RIBEIRO DE ALMEIDA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
99	2.024.800.343	SAHYONARIA ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS	1.25	8.75	10,00	APROVADO

100	2.024.248.669	HELLEN VITÓRIA DE OLIVEIRA MACHADO	1.25	8.75	10,00	APROVADO
101	2.024.874.714	KEILLA DUARTE PEREIRA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
102	2.024.600.469	WALIFAS PEREIRA DA SILVA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
103	2.024.149.487	MILANE DA SILVA LIMA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
104	202.464.061	LUCIA APARECIDA FERREIRA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
105	2.024.116.862	STENNIA REGINA SILVA SANTOS	1.25	8.75	10,00	APROVADO
106	2.024.224.257	THAMARA OLIVEIRA DE MATOS	1.25	8.75	10,00	APROVADO
107	2.024.755.752	RITA DE CASSIA MAGALHAES SANTOS	1.25	8.75	10,00	APROVADO
108	2.024.415.707	SIMONE RAMOS PEREIRA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
109	2.024.885.492	WANDERLEIA SOUZA DE OLIVEIRA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
110	2.024.256.634	FRANCIVALDA MOREIRA DE OLIVEIRA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
111	2.024.989.967	MARIA APARECIDA PIRES	1.25	8.75	10,00	APROVADO
112	2.024.168.322	MARIA RAQUEL NASCIMENTO LEÃO	1.25	8.75	10,00	APROVADO
113	2.024.709.125	MAYLLA NASCIMENTO GOMES	1.25	8.75	10,00	APROVADO
114	2.024.769.913	SÔNIA TEREZINHA DA SILVA VIANNA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
115	2.024.130.764	NAIANA RODRIGUES RIBEIRO DO NASCIMENTO	1.25	8.75	10,00	APROVADO
116	2.024.401.632	ELDA MARIA MORAES SOUSA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
117	2.024.992.033	MARIA RITA DE JESUS SANTOS	1.25	8.75	10,00	APROVADO
118	2.024.177.554	JAILZA MARIA DA SILVA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
119	2.024.122.633	NARLA FERREIRA DE MOURA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
120	2.024.689.823	CLÁUDIA PEREIRA BATISTA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
121	2.024.406.382	VERONICA DOS SANTOS GALVÃO RIBEIRO	1.25	8.75	10,00	APROVADO
122	2.024.229.775	MARIA JOSE RODRIGUES DA COSTA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
123	2.024.610.762	THIAGO SOUZA MORAES	1.25	8.75	10,00	APROVADO
124	2.024.112.476	CLEIDE FRANCISCA DE JESUS DE ALMEIDA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
125	2.024.797.448	LETÍCIA MENEZES CANTUARIO DE LIMA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
126	202.491.358	AMANDA VASCONCELOS DA SILVA	1.25	8.75	10,00	APROVADO
127	2.024.597.061	FRANCINEZ EMANUELY GOMES DA RCOHA	2.5	7.5	10,00	APROVADO
128	2.024.636.095	CYNTHIA PEREIRA DA SILVA	1.25	8.75	10,00	APROVADO

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL
PESSOA PRETA, PARDA OU INDIGENA
REGIÃO CENTRAL E VARGEM BONITA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
7	2024.269303	DANIELA RODRIGUES PEREIRA RIBEIRO	2,5	7,5	10,00	APROVADO
8	2024.591628	THAYANNE MENEZES BORGES DA SILVA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
9	2024.286861	ELIZANGELA MARTINS DA SILVA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
10	2024.416375	DANIELA DA SILVA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
11	2024.139760	ROSILENE DOS SANTOS SOUZA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
12	2024.629255	ARIANE MAYARA ALVES DE SOUSA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
13	2024.955128	EDIMARIA ALVES MARTINS	1,25	8,75	10,00	APROVADO
14	2024.772782	TATIANE SANTOS DA SILVA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
15	2024.465695	LETICIA XAVIER DOS REIS	1,25	8,75	10,00	APROVADO
16	2024.399917	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
17	2024.881973	RAIMUNDA LUZ DOS SANTOS	1,25	8,75	10,00	APROVADO
18	2024.287518	MICHELLE AURELIANO VIEIRA MACHADO	1,25	8,75	10,00	APROVADO
19	2024.600391	IRISLAINE DE SOUSA MATOS	1,25	8,75	10,00	APROVADO
20	2024.801038	MARIA APARECIDA BRAZ DO NASCIMENTO SOUSA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
21	2024.162259	FERNANDA REIS COUTINHO	1,25	8,75	10,00	APROVADO
22	2024.981025	EUNICE RODRIGUES PEREIRA MACHADO	1,25	8,75	10,00	APROVADO
23	2024.348302	CÉLIA DOS SANTOS ARAÚJO	1,25	8,75	10,00	APROVADO
24	2024.880765	KAROLLINA BATISTA PORFIRIO	1,25	8,75	10,00	APROVADO
25	2024.342802	LARISSA LORRANE SILVA DIAS	1,25	8,75	10,00	APROVADO

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO DA VILA GALVÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
19	2024.873233	ELICLEICE ROSY MARQUES PEREIRA OLIVEIRA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
20	2024.828669	DAGMAR SANTANA DA SILVA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
21	2024.314614	EDIVALDA ALVES NOGUEIRA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
22	2024.806312	CARLOS AUGUSTO ESPELHO	1,25	8,75	10,00	APROVADO

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL
PESSOA PRETA, PARDA OU INDIGENA
REGIÃO DA VILA GALVÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
3	2024.252043	MATEUS DE JESUS SILVA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
4	2024.486865	MARIA DO CARMO LEANDRO DA SILVA	2,5	7,5	10,00	APROVADO

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO DO JARDIM DAS OLIVEIRAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
28	2024.785204	BRUNA KATIELLE GUIMARÃES BUENO	1,25	8,75	10,00	APROVADO
29	2024.931066	ALESSANDRA SILVA NEVES	1,25	8,75	10,00	APROVADO
30	2024.766270	EDILEUSA SANTIAGO DE PINA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
31	2024.442344	PABLINY ISTEFFANY ROSA DA SILVA	1,25	8,75	10,00	APROVADO

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL
PESSOA PRETA, PARDA OU INDIGENA
REGIÃO DO JARDIM DAS OLIVEIRAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
6	2024.552502	GEOVANNA SANTOS ROCHA	1,25	8,75	10,00	APROVADO
7	2024.712848	EDINEIDE VALES DE OLIVEIRA	1,25	8,75	10,00	APROVADO

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO CENTRAL E VARGEM BONITA						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
54	2024.270803	CASSANDRA DE SENA DUARTE	1,25	7,5	8,75	APROVADO
55	2024.304219	VERA LUZ DARC	1,25	7,5	8,75	APROVADO
56	2024.625125	MARISA MOURA DE SOUSA	1,25	7,5	8,75	APROVADO
57	2024.492444	SAMARA CRUZ VIEIRA	1,25	7,5	8,75	APROVADO
58	2024.529052	ALAIDE PEREIRA DA SILVA	1,25	7,5	8,75	APROVADO
59	2024.494395	REGINA MARTINS FERREIRA	1,25	7,5	8,75	APROVADO
60	2024.883733	ELCILENE SOUZA DA SILVA	1,25	7,5	8,75	APROVADO

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL						
PESSOA PRETA, PARDA OU INDIGENA						
REGIÃO CENTRAL E VARGEM BONITA						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
8	2024.988536	MARGARETE ROSA OLIVEIRA ROCHA	2,5	7,5	10,00	APROVADO
9	2024.973636	Ana Carolina Castro Teixeira de Melo	2,5	7,5	10,00	APROVADO

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO DO JARDIM DAS OLIVEIRAS						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
28	2024.640856	VALDECY GUERREIRO VIANA	0	7,5	7,50	APROVADO
29	2024.135507	OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO	0	7,5	7,50	APROVADO
30	2024.373549	AMANDA CRISTINE FARIA DOS SANTOS SILVA	2,5	5,0	7,50	APROVADO

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL						
PESSOA PRETA. PARDA OU INDIGENA						
REGIÃO DO JARDIM DAS OLIVEIRAS						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
8	2024.238233	EULETICIA COSTA RIBEIRO	1,25	7,5	8,75	APROVADO
9	2024.219345	DAIANE ALVES JESUS	1,25	7,5	8,75	APROVADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO CENTRAL E VARGEM BONITA						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
57	2.024.752.378	GELCIMAR LIMA RODRIGUES SOUSA	2,5	7,5	10,00	APROVADO
58	2.024.236.658	MARÍLIA GABRIELLY SOUZA PINTO	2,5	7,5	10,00	APROVADO
59	2.024.490.218	FERNANDA SOUSA DE JESUS	2,5	7,5	10,00	APROVADO
60	202.432.619	JOICE FELIX DE ARRUDA	2,5	7,5	10,00	APROVADO
61	2.024.502.245	LINDIANA JOSE LUIZ DA CONCEIÇÃO	2,5	7,5	10,00	APROVADO
62	2.024.868.956	IANDRA MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA	2,5	7,5	10,00	APROVADO
63	2.024.565.288	ELISVANIO BARBOSA SOARES	2,5	7,5	10,00	APROVADO
64	2.024.422.112	DANIELA GOMES DE SOUZA	2,5	7,5	10,00	APROVADO
65	2.024.627.572	ROZA MARIA RODRIGUES	2,5	7,5	10,00	APROVADO
66	2.024.374.901	ADNA DE SOUSA SILVA	2,5	7,5	10,00	APROVADO
67	20.241.375	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA	2,5	7,5	10,00	APROVADO
68	202.482.013	LAIZA MONIQUE MENDES HENRIQUE DOS SANTOS	2,5	7,5	10,00	APROVADO
69	2.024.262.664	JHENNIFER CRISTINE ALVES SILVA	2,5	7,5	10,00	APROVADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
PESSOA PRETA, PARDA OU INDIGENA						
REGIÃO CENTRAL E VARGEM BONITA						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
8	2.024.467.032	CELANIA ALVES DA SILVA FEITOSA	2,5	7,5	10,00	APROVADO
9	2.024.553.003	ALEXANDRA GUILHERME CONTI	2,5	7,5	10,00	APROVADO
10	2.024.238.712	RAFAELA MATTOS VIEIRA	2,5	7,5	10,00	APROVADO
11	2.024.949.064	CLEUSA PEREIRA COSTA	2,5	7,5	10,00	APROVADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO DA GALVÃO						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
21	2024.230641	Christiane Alves dos Santos	2,5	7,5	10,00	APROVADO
22	2024.882998	Mariana Rocha de Morais	1,25	8,75	10,00	APROVADO
23	2.024.726.703	MEIRY BATISTA MONTEIRO DA CRUZ	1,25	7,5	8,75	APROVADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
PESSOA PRETA, PARDA OU INDIGENA						
REGIÃO DA GALVÃO						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
5	2.024.843.175	MARIA DE LOURDES	2,5	7,5	10,00	APROVADO
6	202.474.595	VIVIANE DA SILVA SANTOS	2,5	7,5	10,00	APROVADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO DO JARDIM DAS OLIVEIRAS						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
33	2.024.651.547	LETICIA SOUSA FREITAS	1,25	7,5	8,75	APROVADO
34	2.024.962.962	SILMARA FERREIRA DE SOUSA	1,25	7,5	8,75	APROVADO
35	2.024.602.998	MARLI MESSIAS DA COSTA	1,25	7,5	8,75	APROVADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
PESSOA PRETA, PARDA OU INDIGENA						
REGIÃO DO JARDIM DAS OLIVEIRAS						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N1	N2	NF	SITUAÇÃO
7	2.024.404.796	ALANA SHIRLEY MIRANDA DA SILVA	2,5	7,5	10,00	APROVADO
8	2.024.606.075	SELIA BATISTA RODRIGUES	2,5	7,5	10,00	APROVADO

Publicado por:
Danillo Adornelas Barboza Pimentel
Código Identificador:0B197EAA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 133/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 133/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.
PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g)se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhadode cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-*mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029.
Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/. INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
QQD2E02	T005620380	54525	20240724	20240606
QDO6F00	T005620377	54525	20240724	20240606
KDW5451	T005620379	54525	20240724	20240606
NKE1A68	T005620378	54525	20240724	20240606
QQJ5F67	T005620381	54525	20240724	20240606
IZG3G12	T005615194	65992	20240724	20240605
PUC6J39	T005615193	76331	20240724	20240605
SCC9I56	T005615196	57380	20240724	20240605
RBR9F13	T005615197	57380	20240724	20240605
PRF0069	T005615198	65992	20240724	20240605
NKB5451	T005615199	51851	20240724	20240605
OHA6406	T005615201	58192	20240724	20240605
OHA6406	T005615200	65992	20240724	20240605
OMI9885	T005615204	73400	20240724	20240605
NWR7754	T005598882	65992	20240724	20240606
NWJ5F79	T005534057	54521	20240724	20240604
OMV3E27	T005589860	76252	20240724	20240606
PYZ1351	T005589859	76251	20240724	20240606
PRC8857	T005615180	70561	20240724	20240605
PRB2739	T005538400	65992	20240724	20240606
NKV5088	T005576729	76251	20240724	20240606
NFM5H66	T005576730	76251	20240724	20240606
PQZ4D50	T005589861	51851	20240724	20240606
PBS4H01	T005268298	57380	20240724	20240605
IJI0243	T005601550	51851	20240724	20240606
NGR0441	T005601551	65992	20240724	20240606
PRC8857	T005615179	66372	20240724	20240606

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:237CB061

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 134/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 134/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029.
Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
QQD2E02	T005620380	54525	20240724	20240606
QDO6F00	T005620377	54525	20240724	20240606
KDW5451	T005620379	54525	20240724	20240606
NKE1A68	T005620378	54525	20240724	20240606
QQJ5F67	T005620381	54525	20240724	20240606
IZG3G12	T005615194	65992	20240724	20240605
PUC6J39	T005615193	76331	20240724	20240605
SCC9I56	T005615196	57380	20240724	20240605
RBR9F13	T005615197	57380	20240724	20240605
PRF0069	T005615198	65992	20240724	20240605
NKB5451	T005615199	51851	20240724	20240605
OHA6406	T005615201	58192	20240724	20240605
OHA6406	T005615200	65992	20240724	20240605
OMI9885	T005615204	73400	20240724	20240605
NWR7754	T005598882	65992	20240724	20240606
NWJ5F79	T005534057	54521	20240724	20240604
OMV3E27	T005589860	76252	20240724	20240606
PYZ1351	T005589859	76251	20240724	20240606
PRC8857	T005615180	70561	20240724	20240605
PRB2739	T005538400	65992	20240724	20240606
NKV5088	T005576729	76251	20240724	20240606
NFM5H66	T005576730	76251	20240724	20240606
PQZ4D50	T005589861	51851	20240724	20240606
PBS4H01	T005268298	57380	20240724	20240605
IJI0243	T005601550	51851	20240724	20240606
NGR0441	T005601551	65992	20240724	20240606
PRC8857	T005615179	66372	20240724	20240606

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:AB27CC5B

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 135/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 135/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
JEW7025	T005603463	65992	20240725	20240607
CNW9324	T005603462	65992	20240725	20240607
SCG5G00	T005613886	76332	20240725	20240607
KDQ1415	T005614341	54525	20240725	20240607
OPK2C56	T005614340	54525	20240725	20240607
OGL6740	T005614339	54525	20240725	20240607
NLQ3123	T005614342	54525	20240725	20240607
BGR8298	T005578297	54521	20240725	20240607
JGW0269	T005578295	54521	20240725	20240607
KDJ4448	T005578296	54521	20240725	20240607
DIL7J83	T005578298	54521	20240725	20240607
NFR6707	T005578299	54521	20240725	20240607
BBC0E87	T005578303	54521	20240725	20240607
OOU0652	T005578301	54521	20240725	20240607
OMP0309	T005578302	54521	20240725	20240607
SCN0E02	T005578305	54521	20240725	20240607
MWX1817	T005268299	76331	20240725	20240607
OGL9E37	T005603461	65992	20240725	20240607
BYE5G11	T005622976	60681	20240725	20240607
JFY4423	T005601553	65992	20240725	20240607
SDM0D10	T005601552	51851	20240725	20240607
NGW7306	T005601554	65992	20240725	20240607
OMY7J21	T005614343	51691	20240725	20240607
OMY7J21	T005614344	65992	20240725	20240607
OMY7J21	T005614345	50100	20240725	20240607
KDU3175	T005576731	57380	20240725	20240606
HPN3193	T005559462	65300	20240725	20240607

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:2A021C06